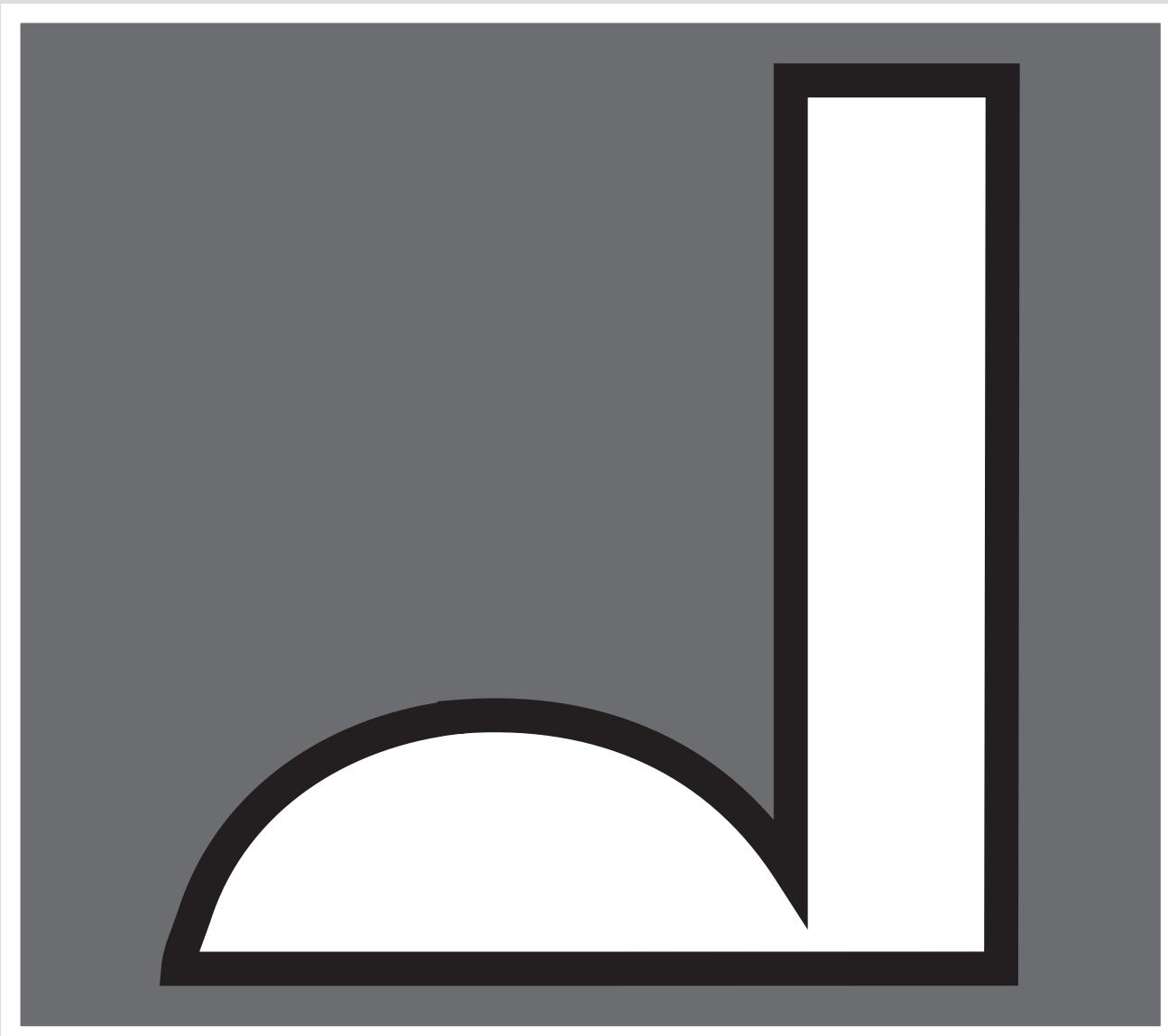




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 006 - SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR 1º Secretário Efraim Moraes – PFL-PB 2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	3º Secretário César Borges – PFL-BA 4º Secretário Magno Malta – PR-ES	Suplentes de Secretário 1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB (vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 25 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT (vago) LÍDER DO PTB – 4 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR (vago) LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PC do B – 1 (vago) LÍDER DO PRB – 1 (vago) LÍDER DO PP – 1 (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL (vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB (vago)
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO P-SOL – 1 (vago) LÍDER DO PRTB – 1 (vago)	LÍDER DO GOVERNO (vago) VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 5, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 330, de 9 de novembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$ 106.726.769,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 19 de fevereiro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 4ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 1/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 997, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....

01282

Nº 15/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.067, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....

01282

Nº 77/2007, de 15 de janeiro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 998, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....

01282

Nº 512/2006, de 13 de dezembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 140, de 2006, da Senadora Heloísa Helena.....

01282

1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 1/2007, de 5 de janeiro último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.012, de 2006, dos Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Ideli Salvatti e Jefferson Péres.....

01282

Nº 8/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.109, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....

01282

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 33, de 2007 (nº 62/2007, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real correspondente ao quarto trimestre de 2006, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.....

01282

1.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 45, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de pesar pelo falecimento do menino João Hélio Fernandes, morto na noite de ontem na cidade do Rio de Janeiro.....

01282

Nº 46, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando voto de congratulações aos dirigentes, professores e alunos do Instituto Dom Barreto, de Teresina, pela primeira colocação no último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

01282

Nº 47, de 2007, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando voto de aplauso ao Instituto Dom Barreto – PI, uma das escolas mais tradicionais de Teresina.....

01283

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que modifica a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira e dá outras providências, a fim de estabelecer linhas de crédito específicas para o investimento em unidades de produção de biodiesel e para o cultivo de oleaginosas a serem utilizadas como matéria-prima para a fabricação de biodiesel.

01283

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2007, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a aquisição de material pornográfico envolvendo criança ou adolescente.

01287

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais de redução e restabelecer os de isenção relativos ao imposto sobre a renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia. ..

01289

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que denomina “Rodovia Ramez Tebet” o trecho da rodovia BR-158 situado entre as cidades de Três Lagoas e de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul....

01294

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o acesso público à relação de beneficiários do Programa Bolsa Família e vedar a concessão

de novos benefícios nos cento e oitenta dias que antecedem as eleições.	01295
1.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro da instalação da Subcomissão Permanente da Amazônia, subordinada à CRE, da qual S. Exa. foi reeleito como Presidente. A Amazônia como tema da Campanha da Fraternidade deste ano. Reclamação sobre os poucos recursos destinados à Amazônia pelo PAC.	01298
SENADOR GERSON CAMATA – Registro da instalação da unidade da Prysmian Cabos e Sistemas, em São Torquato, Vila Velha, que fabricará cabos umbilicais utilizados em plataformas marítimas de petróleo.	01302
SENADOR MARCO MACIEL – Registro da posse do ex-Senador José Jorge, na Presidência da Companhia Energética de Brasília.	01302
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro da atuação do governo federal na Amazônia, especificamente no Estado de Roraima, através de 27 ações que irão beneficiar a região.	01309
SENADOR MÁRIO COUTO – Posicionamento sobre o PAC, recém-lançado pelo governo Lula, e as obras consideradas prioritárias para o Estado do Pará.	01315
SENADOR MÃO SANTA – Justificação pela apresentação de requerimento de voto de aplauso ao Instituto Dom Barreto, escola da capital do Piauí, cujos estudantes obtiveram o 1º lugar no Exame Nacional do Ensino Médio.	01317
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder – Ameaças ao Poder Legislativo e à própria democracia brasileira, pelo governo do presidente Lula, com relação à convocação de plebiscito.	01319
SENADOR EFRAIM MORAIS – Comentários sobre matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo , acerca da intenção do PT de mudança da lei, para conceder ao Presidente da República poderes irrestritos para convocar plebiscito. Pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira, ocorrido na última terça-feira.	01321
1.2.7 – Leitura de requerimento	
Nº 48, de 2007, de autoria do Senador Efraim Morais, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira.....	01324
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Consternação diante de fato triste e violento ocorrido no Rio de Janeiro, que vitimou uma criança de seis anos, arrastada por seis quilômetros, presa ao cinto de segurança de um veículo assaltado por marginais.	01324
SENADOR JOSÉ MARANHÃO – Preocupação com a situação caótica experimentada pelos usuários do transporte aéreo em todo o país.....	01327

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Questionamento sobre a observância do tempo destinado aos oradores. Apreensão com relação ao Relatório do Exame Nacional do Ensino Médio, e o baixo índice de acertos dos alunos.	01330
1.2.9 – Comunicação da Presidência	
Aprovação pela Câmara dos Deputados do nome do Sr. Raimundo Carreiro Silva, para o Tribunal de Contas da União.	01333
1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – A necessidade de se dar um “basta” a diversos fatos que vêm ocorrendo no país. Indignação com o crime bárbaro ocorrido ontem no Rio de Janeiro, vitimando uma criança de seis anos. A falta de atenção à educação pelo governo federal.....	01333
SENADOR MAGNO MALTA – Indignação com a violência no Brasil, em particular com o crime bárbaro ocorrido ontem no Rio de Janeiro, vitimando uma criança de seis anos.	01336
1.2.11 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 142/2007, de 5 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, registrando o recebimento do Ofício SF 30/2007, de 24/01/2007, com exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN, da CPMI das Ambulâncias.....	01342
1.2.12 – Leitura de requerimento	
Nº 12, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Emílio Rodrigues, ex-Gerente do Banco Mundial, ocorrido dia 3 de fevereiro de 2007.	01342
1.2.13 – Ofícios	
S/Nº2007, de 6 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria, indicando a Senadora Lúcia Vânia para exercer o cargo de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, até o dia 05 de maio de 2007.	01343
Nº 11/2007, de 8 do corrente, da Liderança do Partido da Frente Liberal – PFL no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. Designação dos Senadores indicados no Ofício nº 11/2007 para comporem a referida Comissão.....	01343
Nº 1/2007, de 5 do corrente, do Relator da Comissão Mista Especial “destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País”, comunicando o encerramento dos trabalhos daquela Comissão e o encaminhando do Relatório Final nº 1, de 2007 – CN para a devida publicação.....	01344
1.3 – ORDEM DO DIA	
Item 1	
Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anis-	

tia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências. **Aprovado em primeiro turno.** 01344

Item 2

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 01344

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006 (**Parecer nº 13, de 2007 – CDIR.**)

Aprovada. À Câmara dos Deputados. 01345

1.3.1 – Parecer

Nº 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que altera a redação do § 4º do art. 18 da CF, dispondo sobre a organização de Municípios. 01346

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR TIÃO VIANA, como Líder – Questionamento à Defensoria Pública da União em defesa do menor Moisés de Souza Soares. 01354

SENADOR VALDIR RAUPP – Considerações sobre o aproveitamento hidrelétrico do Rio Madeira em Rondônia. 01356

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. 01359

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR, como Líder – Reiteração de apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. 01363

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Apresentação de Relatório sobre missão oficial realizada à Antártica. 01364

SENADOR EDISON LOBÃO – Registro das comemorações do centenário de nascimento de Victor Civita, fundador do Grupo Abril. Comentário sobre análise feita pela revista **Exame** a respeito dos maiores obstáculos ao crescimento da economia brasileira. 01367

SENADOR EDUARDO SUPLICY, como Líder – Requerimento de aplauso ao Sr. Joaquim Pereira, por ação corajosa ao salvar o neto de ataque de uma sucuri. Críticas ao ex-Embaixador do Brasil em Washington, Roberto Abdenur, por entrevista concedida à Revista Veja, a respeito de promoções na carreira diplomática. 01371

1.3.3 – Leitura de requerimentos

Nº 49, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de aplauso Sr. Joaquim Pereira, de 66 anos que, num ato de coragem, salvou seu neto. Mateus, um garoto de oito anos, do ataque de uma sucuri de cinco metros. 01373

Nº 50, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a criação de uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de três senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas. 01373

1.3.4 – Discurso após a Ordem do Dia (continuação)

SENADORA LÚCIA VÂNIA como líder – Agradecimento aos Líderes do PSDB e PFL, pela indicação de S. Ex^a, para assumir a liderança do Bloco da Minoria no Senado. 01374

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 195^a Sessão Deliberativa, realizada em 28 de novembro de 2006 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. 01375

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 8-2-2007

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 21, apresentadas à Medida Provisória nº 336, de 2006. 01376

Nºs 1 a 4, apresentadas à Medida Provisória nº 337, de 2006 01398

Nºs 1 a 44, apresentadas à Medida Provisória nº 343, de 2007 01403

Nºs 1 a 29, apresentadas à Medida Provisória nº 344, de 2007 01451

Nºs 1 a 35, apresentadas à Medida Provisória nº 346, de 2007 01482

Nºs 1 a 3, apresentadas à Medida Provisória nº 354, de 2007. 01520

5 – ATAS DE COMISSÕES

Ata circunstanciada da 1^a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, destinada à eleição de seus Presidentes e Vice-Presidentes, realizada no dia 6 de fevereiro de 2007. 01524

Ata circunstanciada da 1^a Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, realizada no dia 7 de fevereiro de 2007. 01527

6 – TERMOS DE REUNIÕES

Referente à Medida Provisória nº 320, de 2006. 01528

Referente à Medida Provisória nº 334, de 2006. 01529

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53^a LEGISLATURA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 4^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de fevereiro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro e Valter Pereira

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/2/2007 07:40:34 até 8/2/2007 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADF. MIR SANTANA	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SC	ALMEIDA LIMA	X	
PT	SP	ALDÍZIO VIEGAS	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
PSD	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PE, PR	AM	ARTHUR VÍRGILIO	X	
PT	RR	AUGLSTO BOTELHO	X	
PDT	BA	CESAR BORGES	X	
PSDA	PE	CICERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAN Buarque	X	
PT	MS	DELCIOS O AMARAL	X	
PSI	GO	DEMÓSTEDES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LIMA	X	
PMDB	MG	EDUARDO AFREDO	X	
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
PFL	PR	Efraim MORAIS	X	
PFL	MI	EL-SEU PRESENDE	X	
PMB	MA	EPITACIO CAETEIRA	X	
PR	RO	EXPÉDITO JÚNIOR	X	
PMB	AL	FRANCISCO COLOR	X	
PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PMDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PB	RJ	FRANCISCO DORNelles	X	
PMDB	RN	GARIBOLDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GHALIBO VESQUITA JUNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAN BORGES	X	
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	AI	JOÃO TENÓRIO	X	
PFL	PI	JOÃO VIDENTE CLAUDIO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM ROCHA	X	
PFI	MT	JONAS PINI IHRC	X	
PFI	RN	JOSÉ AGripino	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	PR	JOSÉ SARNEY	X	
PFL	TO	KATIA ABreu	X	
PMDB	TO	LEONARDO JUNTA	X	
PMDB	GO	LUCIA VIANA	X	
PMDB	ES	MARCOS	V	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RJ	MARCIO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MAQUEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COJETO	X	
PSDB	MS	MARISA JERVAN	X	
PFB	RR	MOZARILDO CAVACANTI	X	
PMB	SC	NEUTO DE OLIVEIRA	X	
PDI	PR	OGIVAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAULINO PAES	X	
PMB	CE	PATRÍCIA SADEYA GOMES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PT	RS	PALUCA PAIN	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	SP	RÔMEO TUMA	X	
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PFL	RS	SÉRGIO ZAMBIASTI	X	
PT	MT	SÉRYS SHLESSARENKO	X	
PT	AC	TIAO VIANA	X	
PMDB	RO	WALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por permuta com o Senador Tião Viana, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Magno Malta. Tem a palavra V.Ex^a

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores,

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 1/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 997, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 15/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.067, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 77/2007, de 15 de janeiro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 998, de 2006, do Senador Arthur Virgílio; e
- Nº 512/2006, de 13 de dezembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 140, de 2006, da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 1/2007, de 5 de janeiro último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.012, de 2006, dos Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Ideli Salvatti e Jefferson Péres; e
- Nº 8/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando informações

em resposta ao Requerimento nº 1.109, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 33, de 2007** (nº 62/2007, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República, encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao quarto trimestre de 2006, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 12, de 2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 45, DE 2007

Requeiro, nos termos artigo 222 do RISF, a inserção em ata de voto de pesar à família do menino João Hélio Fernandes, morto na noite de ontem na cidade do Rio de Janeiro, vítima de execução promovida com requintes de crueldade, após ser arrastado por seis quilômetros, preso ao cinto de segurança do carro de sua mãe, apossado por marginais após assalto.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

REQUERIMENTO N° 46, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações aos dirigentes, professores e alunos do Instituto Dom Barreto, de Teresina, pela primeira colocação no último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Justificação

O Instituto Dom Barreto foi o colégio particular com melhor desempenho, em âmbito nacional, no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Essa conquista, numa época em que foi constatada uma queda generalizada no desempenho dos estudantes brasileiros, é de especial relevância para o Estado do Piauí, pois demonstra a viabilidade da oferta de um ensino de qualidade fora do eixo econômico dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

A importância da educação para o desenvolvimento econômico e social é amplamente reconhecida

pelos formuladores de políticas públicas. Espera-se que o exemplo oferecido pela escola piauiense incentive outros estabelecimentos da região a superar desafios e conquistar lugares de destaque no sistema educacional brasileiro.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**.

REQUERIMENTO N° 47, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro Votos de Aplauso ao Instituto Dom Barreto – (PI), uma das escolas mais tradicionais de Teresina. O Instituto este ano obteve a melhor média do Brasil no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) 74,71 pontos na avaliação que vai de 0 a 100, superando as mais tradicionais e famosas escolas do Sul do País.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Mão Santa**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 18, DE 2007

Modifica a Lei n° 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, e dá outras procedências, a fim de estabelecer linhas de crédito específicas para o investimento em unidades de produção de biodiesel e para o cultivo de oleaginosas a serem utilizadas como matéria-prima para a fabricação de biodiesel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes arts. 16-A e 17-A à Lei n° 11.097, de 13 de 2005:

Art. 16-A. O cultivo de oleaginosas a serem utilizadas como matéria-prima para a fabricação de biodiesel fará jus a linhas de crédito específicas.

Parágrafo único. As linhas de crédito previstas no **caput** serão disciplinadas em regulamento.

Art. 17-A. Os investimentos em unidades de produção de biodiesel farão jus a linhas de crédito específicas.

Parágrafo único. As linhas de crédito previstas no **caput** serão disciplinadas em regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.097, estabeleceu a política nacional para a produção e comercialização combustíveis derivados do renovável e menos poluente.

Em seus artigos 16 e 17, a referida lei estabeleceu que bancos públicos federais criariam linhas de créditos especiais para a produção de oleaginosas a serem utilizadas na produção de biodiesel e também para os investimentos em unidades de produção de biodiesel. Esses artigos, introduzidos por parlamentares foram, contudo, vetados pelo Presidente da República.

No veto, argumentou-se que esses artigos impunham obrigações a órgãos da administração pública indireta, portanto, invadiam matéria de iniciativa privada do chefe do Poder Executivo.

É verdade que a Constituição Federal não autoriza o Poder Legislativo a criar obrigações para os bancos públicos que integram a Administração Federal Indireta. Mas também é verdade que a produção do biodiesel não poderá ganhar impulso e atender às metas fixadas na própria Lei nº 11.097 se os investimentos no setor não dispuserem de linhas de crédito em condições mais favoráveis.

No intuito de criar as referidas linhas de crédito sem incorrer no vício de iniciativa, propomos a introdução, na Lei nº 11.097, de 2005, de dois artigos que dão nova redação aos artigos vetados. Os novos arts. 16-A e 17-A estabelecem o direito a linhas especiais de crédito, para a produção de oleaginosas a serem utilizadas na produção de biodiesel e para os investimentos em unidades de produção de biodiesel, sem, no entanto, definirem obrigações para bancos públicos federais. Caberá aos órgãos competentes disciplinar essas linhas de crédito.

Com essa nova redação, autoriza-se a criação de linhas de crédito específicas para a importante atividade de produção de biodiesel sem incorrer no vício de iniciativa.

Nesses termos, conto com o apoio dos meus Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007.
– **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.097, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.638, de 30 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

Art. 1º

.....
XII – incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional! (NR)

Art. 2º Fica introduzido o biodiesel na matriz energética brasileira, sendo fixado em 5% (cinco por cento), em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

§ 1º O prazo para aplicação do disposto no **caput** deste artigo é de 8 (oito) anos após a publicação desta Lei, sendo de 3 (três) anos o período, após essa publicação, para se utilizar um percentual mínimo obrigatório intermediário de 2% (dois por cento), em volume.

§ 2º Os prazos para atendimento do percentual mínimo obrigatório de que trata este artigo podem ser reduzidos em razão de resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, observados os seguintes critérios:

I – a disponibilidade de oferta de matéria-prima e a capacidade industrial para produção de biodiesel;

II – a participação da agricultura familiar na oferta de matérias-primas;

III – a redução das desigualdades regionais;

IV – o desempenho dos motores com a utilização do combustível;

V – as políticas industriais e de inovação tecnológica.

§ 3º Caberá à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, definir os limites de variação admissíveis para efeito de medição e aferição dos percentuais de que trata este artigo.

§ 4º O biodiesel necessário ao atendimento dos percentuais mencionados no **caput** deste artigo terá que ser processado, preferencialmente, a partir de matérias-primas produzidas por agricultor familiar, inclusive as resultantes de atividade extrativista.

Art. 3º O inciso IV do art. 22 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....
IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas:

..... (NR)

Art. 4º O art. 6º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos incisos XXIV e XXV, com a seguinte redação:

Art. 6º

.....
XXIV – Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil;

XXV – Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou conforme regulamento, para geração de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil. (NR)

Art. 5º O capítulo IV e o **caput** do art. 7º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV Da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

.....
Art 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

..... ”(NR)

Art. 6º O art 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe:

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás

natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

VII – fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;

XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da união, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

XVII – exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;

XVIII – especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis;”(NR)

Art. 7º A alínea **d** do inciso I e a alínea **f** do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49.

I –

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

II –

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

..... “(NR)

Art. 8º § 1º do art. 12 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as seguintes atividades:

I – produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados;

II – produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do biodiesel; III – comercialização, distribuição, revenda e controle de qualidade de álcool etílico combustível.

..... (NR)

Art. 9º Os incisos II, VI, VII, XI e XVIII do art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

II – importar, exportar ou comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis em quantidade ou especificação diversa da autorizada, bem como dar ao produto destinação não permitida ou diversa da autorizada, na forma prevista na legislação aplicável: Multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

VI – não apresentar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável ou, na sua ausência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os documentos comprobatórios de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis: Multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

VII – prestar declarações ou informações inverídicas, falsificar, adulterar, inutilizar, simu-

lar ou alterar registros e escrituração de livros e outros documentos exigidos na legislação aplicável, para o fim de receber indevidamente valores a título de benefício fiscal ou tributário, subsídio, resarcimento de frete, despesas de transferência, estocagem e comercialização: Multa – de R\$500.000,00 quinhentos mil reais) a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

XI – importar, exportar e comercializar petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis fora de especificações técnicas, com vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor: Multa – de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

XVIII – não dispor de equipamentos necessários à verificação da qualidade, quantidade estocada e comercializada dos produtos derivados de petróleo, do gás natural e seus derivados, e dos biocombustíveis: Multa – de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)" (NR)

Art. 10. O art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"Art. 3º

XIX – não enviar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável, as informações mensais sobre suas atividades: Multa – de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)." (NR)

Art. 11. O art. 5º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, a fiscalização poderá, como medida cautelar:

I – interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados se ocorrer exercício de atividade relativa à indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis sem a autorização exigida na legislação aplicável;

II – interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade se o titular, depois de outorgada a autorização, concessão ou registro, por qualquer razão deixar de atender a alguma das condições requeridas para

a outorga, pelo tempo em que perdurarem os motivos que deram ensejo à interdição;

III – interditar, total ou parcialmente, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade outorgada;

IV – apreender bens e produtos, nos casos previstos nos incisos I, II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei.

..... " (NR)

Art. 12. O art. 11 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

Art. 11. A penalidade de perdimento de produtos apreendidos na forma do art 5º, inciso IV, desta Lei, será aplicada quando:

..... " (NR)

V – o produto apreendido não tiver comprovação de origem por meio de nota fiscal.

..... " (NR)

Art. 13. O **caput** do art. 18 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os fornecedores e transportadores de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

..... " (NR)

Art. 14. art. 19 da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 Para os efeitos do disposto nessa Lei, poderá ser exigida a documentação comprobatória de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização dos produtos sujeitos à regulação pela ANP." (NR)

Art. 15. O art. 4º da Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 4º

VII – o fomento a projetos voltados à produção de biocombustíveis, com foco na redução dos poluentes relacionados com a indústria de petróleo, gás natural e seus derivados.

..... " (NR)

Art. 16 (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 19, DE 2007

Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a aquisição de material pornográfico envolvendo criança ou adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido de inciso IV com a seguinte redação:

“Art. 241.

.....
§1º.....

.....
IV – adquire, recebe, ainda que gratuitamente, oculta ou tem em depósito, para proveito próprio ou alheio, fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende tornar crime a aquisição de fotografia ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.

Com efeito, a atual redação do Estatuto da Criança e do Adolescente, mesmo após as alterações promovidas pela Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003, não tipifica penalmente a conduta do consumidor de material pornográfico envolvendo criança ou adolescente.

Como bem asseverou o Professor Damásio de Jesus, em recente artigo publicado pelo suplemento Direito & Justiça, do **Correio Braziliense**: “Conhecida e praticada por antigas civilizações, a pedofilia tomou dimensões gigantescas, passou a ser repudiada e, finalmente, nos dias de hoje, tornou-se um comércio extremamente lucrativo e pernicioso. É preciso atentar para a circunstância de que não estamos mais diante de autor e vítima, mas, sim, de uma cadeia de criminosos, em que cada um desempenha uma função, existindo, inclusive co-autores que sequer se encaixam no sentido literal da palavra ‘pedofilia’, vocábulo de origem grega, cujo significado é amor ou amizade por infantes. Procurando atender aos direitos de proteção à criança contra o abuso sexual, o Brasil adaptou

sus leis aos diplomas internacionais e criou o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), que, por sua vez, nos arts. 240 e 241 incriminam as divulgações e publicações de fotografias ou imagens pornográficas, além de cenas de sexo explícito, envolvendo infantes. Alterado pela Lei nº 10.764/2003, os dispositivos penais citados deixam de mencionar, por exemplo, a aquisição de material pornográfico, possibilitando ao consumidor pedófilo manter-se nesse lucrativo mercado de abusos. Aliás, são os consumidores que financiam esse comércio, cujas consequências e lucros são incalculáveis.”

Em vista disso, considerando tal inovação legislativa conveniente e oportuna, conclamamos os nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

.....
Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agecia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a (oito) anos:

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

LEI N° 10.764, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 143 da Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome. (NR)

Art. 2º O art. 239 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 239.

Parágrafo único. Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.” (NR)

Art. 3º O art. 240 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º In corre na mesma pena quem, nas condições referidas neste artigo, contracena com criança ou adolescente.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.” (NR)

Art. 4º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º In corre na mesma pena quem:

I – agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos:

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial. (NR)

Art. 5º O art. 242 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 242.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos.” (NR)

Art. 6º O art. 243 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243.

Pena – detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INACIO LULA DA SILVA** – **Márcio Thomaz Bastos**.

.....
DECRETO-LEI N° 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Recepção qualificada

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

§ 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência.

§ 3º Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso:

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, ou ambas as penas.

§ 4º A receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa.

§ 5º Na hipótese do § 3º, se o criminoso é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena. Na receptação dolosa aplica-se o disposto no § 2º do art. 155.

§ 6º Tratando-se de bens e instalações do patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena prevista no **caput** deste artigo aplica-se em dobro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 20, DE 2007

Altera o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de agosto de 2001, para prorrogar os incentivos fiscais de redução e restabelecer os de isenção relativos ao Imposto sobre a Renda de pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado em setores econômicos considerados prioritários para o desenvolvimento da Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis a matéria, a partir do ano-calendário de 2000 e até as datas a seguir discriminadas, as pessoas jurídicas que tentam projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação das extintas Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), terão aos seguintes benefícios fiscais relativos ao imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração:

I – até 31 de dezembro de 2023, na área de atuação da Sudam;

a) isenção para projetos aprovados de instalação;

b) redução de setenta e cinco por cento para projetos aprovados de ampliação, modernização ou diversificação;

II – até 31 de dezembro de 2013, redução de setenta e cinco por cento para projetos na área de atuação da Sudene.

.....
§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal não poderá exceder a dez anos nem ultrapassar as datas-limite referidas nos incisos I e II do art. 1º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata a alínea a do inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada por esta Lei, produzirá efeitos a partir do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Lei.

Justificação

A recriação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, com sanção presidencial de Projeto aprovado pelo Congresso Nacional, convertido na Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro deste ano, coincide com o exame, em curso, do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. É, sem dúvida, momento oportuno para a implantação de novos empreendimentos na Região Amazônica, com base na Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004).

Para ir ao encontro desse objetivo, vital para o País, estou propondo ao Senado da República Projeto de Lei que prorroga incentivos fiscais para a implantação na Amazônia de empreendimentos de grande envergadura na área de infra-estrutura, incluindo usinas e redes de energia, rodovias, hidrovias e redes de telecomunicação.

A proposição é, com pequenas alterações, o mesmo do Projeto de Lei do Senado nº 00093/2005, de iniciativa do então Senador Luiz Octávio, e do qual era relator o também Senador Gilberto Mestrinho, da bancada do meu Estado.

Por força do encerramento da Legislatura anterior, a proposição infelizmente foi arquivada em 22 de janeiro último.

O projeto visa a prorrogar por dez anos, ou seja, de 2013 para 2023, os incentivos fiscais de redução do imposto sobre a renda (IR), na área de atuação Sudam e da Sudene, a exemplo do que ocorreu com os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus (ZFM) em razão da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, bem como a restabelecer a isenção do IR aos empreendimentos considerados de interesse para o desenvolvimento da Amazônia.

Prevê Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, benefícios fiscais a projetos de insta-

lação, ampliação, modernização ou diversificação em setores prioritários para o desenvolvimento regional têm prazo de vigência até 31 de dezembro de 2013. Tais incentivos, que já demonstraram ter grande poder de atração de investimentos para a Amazônia, perdem, no entanto, seu atrativo no período de cinco a seis anos antes da extinção, sobretudo para os investimentos nos setores de infra-estrutura, indústria e agropecuária, em que é mais longo o tempo para atingir a sustentabilidade econômica.

A prorrogação, que passo a defender, com a proposição deste Projeto, também constitui medida de equalização dos incentivos entre a ZFM e o restante da Amazônia, assim como aconteceu com a prorrogação de 2003 para 2013 determinada pela MVP nº 2.199-14.

As alterações propostas à Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, além da prorrogação do prazo de vigência da redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre a Renda para os projetos de ampliação, diversificação e modernização, visam também à volta da isenção do IR para os projetos de implantação, ou seja, novos empreendimentos a serem instalados na região.

O incentivo, pela redução do Imposto sobre a Renda das empresas com investimentos em setores de interesse para o desenvolvimento da Amazônia, conforme o Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002, não deve ser encarado como uma renúncia fiscal, mas como um fundo de investimento do Governo Federal para a região, pois os valores que as empresas deixam de recolher como IR não podem ser aproveitados como lucro da própria empresa. Os valores do imposto não recolhido poderiam ser, assim, contabilizados como um fundo destinado às futuras ampliações, diversificações ou modernizações, cujos recursos são obrigatoriamente investidos na Amazônia.

Observo que as empresas beneficiárias são fiscalizadas pela Sudam, agora recriada, e pela Secretaria da Receita Federal (SRF). Por outro lado, resta destacar que a Amazônia é uma região geradora líquida de receitas federais, uma vez que apenas uma pequena parcela do que o Governo Federal arrecada e investido na região.

Ao solicitar o apoio de meus pares ao Projeto, destaco que o desenvolvimento da Amazônia alcançado na Amazônia com o Pólo Industrial de Manaus comprova o aceno na concessão de incentivos, como os que agora pleiteio com o projeto de lei que submeto ao Senado da República.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 124,
DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I Da Sudam

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º A área de atuação da Sudam abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Parágrafo único. Os estados e os municípios criados por desmembramento dos estados e dos entes municipais situados na área a que se refere o **caput** deste artigo serão automaticamente considerados como integrantes da área de atuação da Sudam.

Art. 3º A Sudam tem por finalidade promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudam:

I – definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II – formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III – propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação;

IV – articular e propor programas e ações perante os ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V – articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do **caput** deste artigo;

VI – atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII – nos termos do inciso VI do **caput** deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do Plano Plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;

VIII – apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX – estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

X – coordenar programas de extensão e gestão rural, assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI – estimular a obtenção de patentes e coibir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da região e do País;

XII – propor, em articulação com os ministérios competentes, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XIII – promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

Art. 5º São instrumentos de ação da Sudam:

I – planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;

II – o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;

III – o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA;

IV – programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da lei e da Constituição Federal;

V – outros instrumentos definidos em lei.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 6º Constituem receitas da Sudam:

I – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;

II – transferências do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;

III – resultados de aplicações financeiras de seus recursos;

IV – outras receitas previstas em lei.

Art. 7º A Sudam compõe-se de:

I – Conselho Deliberativo;

II – (VETADO)

III – Diretoria Colegiada;

IV – Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

V – Auditoria-Geral;

VI – Ouvidoria-Geral.

CAPÍTULO II Do Conselho Deliberativo

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo da Sudam:

I – os governadores dos Estados de sua área de atuação;

II – os ministros de estado designados pelo Presidente da República, limitados ao número de 9 (nove);

III – 3 (três) representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

IV – 3 (três) representantes da classe empresarial e 3 (três) representantes da classe dos trabalhadores de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

V – o Superintendente da Sudam;

VI – o Presidente do Banco da Amazônia S.A. – BASA.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente o Presidente da República.

§ 2º Os governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelos respectivos vice-governadores, e os ministros, pelos secretários-executivos dos respectivos Ministérios.

§ 3º Na reunião de instalação do Conselho Deliberativo será iniciada a apreciação de proposta de Regimento Interno do Colegiado.

§ 4º Poderão ainda ser convidados a participar de reuniões do Conselho, sem direito a voto, dirigentes de órgãos, entidades e empresas da administração pública.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente, ou sempre que convocado por sua Presidência, mediante proposta da Diretoria Colegiada, pautando-se por regimento interno a ser aprovado pelo Colegiado.

§ 1º No primeiro trimestre de cada exercício, será realizada reunião especial para avaliar a execução do plano regional de desenvolvimento no exercício anterior e aprovar a programação de atividades do plano no exercício corrente.

§ 2º O Presidente da República presidirá a reunião especial do Conselho de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A Secretaria-Executiva do Conselho, cuja organização e funcionamento constarão do Regimento Interno do Colegiado, será dirigida pelo Superintendente da Sudam e terá como atribuições o encaminhamento das decisões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento das resoluções do Conselho.

Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo:

I – estabelecer as diretrizes de ação e propor, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, projeto de lei que instituirá o plano e os programas regionais de desenvolvimento da Amazônia, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação e deliberação;

II – acompanhar e avaliar, na forma do art. 14 desta Lei Complementar, a execução dos planos e dos programas regionais da Amazônia e determinar medidas de ajustes necessárias ao seu cumprimento;

III – aprovar os programas de financiamento do FNO e as diretrizes e prioridades para as aplicações de recursos no âmbito do FDA e as modalidades de operações que serão apoiadas pelos fundos geridos pela Sudam;

IV – aprovar seu regimento interno.

§ 1º A atuação do Conselho Deliberativo será pautada pelo objetivo de fortalecimento do pacto federativo mediante a diminuição das desigualdades econômicas e sociais entre os entes federativos.

§ 2º Para promover a gestão participativa das múltiplas dimensões da questão regional, o Conselho

Deliberativo criará comitês, permanentes ou provisórios, e fixará, no ato de criação, sua composição e suas atribuições.

§ 3º O Conselho Deliberativo estabelecerá a composição e as competências dos Comitês de Gestão, que serão constituídos de representantes do Governo e da sociedade e funcionarão como instrumento de formulação, supervisão e controle, por parte dos cidadãos e de suas instituições representativas, dos planos e políticas públicas para a região,

CAPÍTULO III Da Diretoria Colegiada

Art. 11. Compete à Diretoria Colegiada:

I – assistir o Conselho Deliberativo, suprindo-o das informações, estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições;

II – exercer a administração da Sudam;

III – editar normas sobre matérias de competência da Sudam;

IV – aprovar o regimento interno da Sudam;

V – cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

VI – estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da região, consolidando as propostas no plano regional de desenvolvimento, com metas e indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VII – encaminhar a proposta de orçamento da Sudam ao Ministério da Integração Nacional;

VIII – elaborar relatório anual de avaliação da ação federal na sua área de atuação, enviando-o à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às comissões temáticas de ambas as Casas do Congresso Nacional, após apreciação do Conselho Deliberativo, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União;

IX – encaminhar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da Sudam aos órgãos competentes;

X – autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da Sudam;

XI – decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Sudam;

XII – notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XIII – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudam e composta por mais 4 (quatro) diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 2º (VETADO)

§ 3º As decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudam serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

§ 4º A estrutura básica da Sudam e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Art. 12. (VETADO)

CAPÍTULO IV Do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 13. O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, que abrangerá a área referida no **caput** do art. 2º desta Lei Complementar, terá como objetivo a redução das desigualdades regionais e será elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

§ 1º A Sudam, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, os ministérios setoriais, os órgãos e as entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, o qual será submetido ao Congresso Nacional, nos termos do inciso IV do **caput** do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de desenvolvimento econômico e social da Amazônia, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia terá vigência de 4 (quatro) anos, será revisado anualmente e tramitará juntamente com o Plano Plurianual – PPA.

Art. 14. A Sudam avaliará o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia por meio de relatórios anuais, submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

Art. 15. (VETADO)

CAPÍTULO V Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 16. A Seção II – Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, do Capítulo I da Medida Provisória

nº 2.151-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção II Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

“Art. 3º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, de natureza contábil, a ser gerido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, com a finalidade de assegurar recursos para a realização, em sua área de atuação, de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas.

§ 1º O Conselho Deliberativo da Sudam disporá sobre as prioridades de aplicação dos recursos do FDA, bem como sobre os critérios para o estabelecimento da contrapartida dos estados e dos municípios nos investimentos.

§ 2º A cada parcela de recursos liberados, será destinado 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo”. (NR)

“Art. 4º Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA:

I – os recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual;

II – resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III – produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

IV – transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de jurisdição da Sudam;

V – outros recursos previstos em lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

“Art. 6º O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia terá como agentes operadores o Banco da Amazônia S.A. e outras instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo, que terão as seguintes competências:

I – fiscalizar os projetos sob sua condução e atestar sua regularidade;

II – propor a liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. (VETADO)

“Art. 7º A participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia nos projetos de investimento será realizada conforme dispuser o regulamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. (Revogado)”. (NR)

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. A Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, será extinta na data da publicação do decreto que estabelecer a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Parágrafo único. Os bens da ADA passarão a constituir o patrimônio social da Sudam.

Art. 19. A Sudam sucederá a ADA em seus direitos e obrigações.

Art. 20. Os cargos efetivos ocupados por servidores do quadro transferido para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em decorrência do disposto no § 4º do art. 21 da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, bem como os que estão lotados na ADA, poderão integrar o quadro da Sudam, mediante redistribuição, nos termos estabelecidos pelo art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Ficam revogados a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991, os arts. 1º, 2º, 8º, 9º, 0, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 e o parágrafo único do art. 5º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 3 de janeiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Guido Mantega – Paulo Bernardo Silva – Pedro Brito Nascimento – Álvaro Augusto Ribeiro Costa.

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 4-1-2007.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 21, DE 2007

Denomina “Rodovia Ramez Tebet” o trecho da rodovia BR-158 situado entre as cidades de Três Lagoas e de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Ramez Tebet” o trecho da rodovia BR-158 situado entre as cidades

de Três Lagoas e de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quando se atribui a um bem público o nome de alguém, procura-se não só homenagear, mas também reconhecer, figuras que se destacaram por suas ações e são queridas na memória do povo. Ramez Tebet foi um dos homens públicos mais completos que o Brasil contemporâneo conheceu.

Nascido em Três Lagoas, em 1936, vindo de uma tradicional família árabe-brasileira, era advogado, formado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no ano de 1959.

Sua vida política teve início com a nomeação para o cargo de prefeito de três Lagoas, sua cidade natal, de 1975 a 1978. Em seguida, foi eleito deputado estadual na primeira legislatura da recém-criada Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, período em que se destacou pela ativa participação como relator da primeira Constituição do Estado.

Da Assembléia saiu para ocupar o cargo de vice-governador, junto com Wilson Martins, assumindo o governo do estado entre março de 1986 e março de 1987. Ramez Tebet exerceu funções de relevância no âmbito da Administração Federal: de 1987 a 1989, foi titular da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e, em 2001, deixou o Senado Federal para assumir o Ministério da Integração Regional.

Foi eleito senador em 1994, reeleito em 2002 e alcançou a presidência do Senado Federal entre os anos de 2001 e 2003. Faleceu precocemente em 2006, deixando incompleto um mandato que somente se extinguiria em 2011.

Em sua carreira política de 30 anos, o Senador Ramez Tebet pontificou sua atuação como conciliador e notabilizou-se pela reputação ilibada, pela determinação e retidão com que conduziu a tomada de importantes decisões que marcaram a história política do nosso País.

Com essa iniciativa, esperamos prestar a Ramez Tebet uma homenagem à altura de sua valorosa figura, além de possibilitar ao povo de Mato Grosso do Sul a oportunidade de reverenciar tão notável personalidade.

Nesse sentido, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador Valter Pereira.

(À Comissão de Educação, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 22, DE 2007

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para dispor sobre o acesso público à relação de beneficiários do Programa Bolsa Família e vedar a concessão de novos benefícios nos cento e oitenta dias que antecedem as eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11-A. É vedada a concessão de novos benefícios do Programa Bolsa Família no período de cento e oitenta dias que antecede a realização de eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador”.

“Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários do Programa a que se refere o **caput** do art. 1º, com os respectivos Números de Identificação Social e os valores mensais recebidos.

§ 1º Sem prejuízo da divulgação em outros meios previstos em regulamento, a relação a que se refere o caput será disponibilizada mensalmente na página eletrônica do órgão federal responsável pela execução do Programa Bolsa Família.

§ 2º A relação dos beneficiários residentes em cada município será disponibilizada mensalmente, aos interessados, no respectivo órgão municipal responsável pela gestão descentralizada do Programa Bolsa Família”.
..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Programa Bolsa Família, criado, em 2003, a partir da unificação de outras iniciativas de transferência de renda instituídas pelo governo federal, tem-se consolidado como um importante pilar da nossa rede de proteção social. Concedendo benefícios que variam de R\$15,00 a 95,00 às famílias pobres e extremamente pobres, o Programa atende hoje a um enorme contingente da população brasileira: 11,1 milhões de famílias, que representam mais de cinqüenta milhões de pessoas.

Embora a importância do Programa seja inegável, ainda são freqüentes as denúncias de malversações,

desvios, corrupção e utilização política do Bolsa Família. No período eleitoral, foram recorrentes as tentativas de caracterizar o Programa como uma moeda de troca, pois como a gestão do Programa se dá de maneira descentralizada, envolvendo não somente o governo federal, mas também os governos estaduais e municipais, o risco de utilização eleitoreira do Bolsa Família está presente em praticamente todos os períodos eleitorais.

Por isso, a proposição que ora apresentamos visa incluir dispositivo na lei que instituiu o Bolsa Família para vedar a concessão de novos benefícios do Programa nos cento e oitenta dias que antecedem as eleições, em todas as esferas da Federação. Com isso, poderemos avançar na blindagem político-partidária da iniciativa, evitando sua utilização de forma eleitoreira e clientelista, capaz de transformar um direito dos cidadãos mais pobres, garantido na legislação, em mera concessão de favores motivada por propósitos espúrios.

Outra medida que pretendemos alcançar com este projeto é assegurar, de fato, a transparência e o controle social sobre a relação de beneficiários do Bolsa Família. A Lei nº 10.836, de 2004, já prevê que a lista de beneficiários seja de acesso público, mas, como não determina ou especifica os mecanismos de divulgação da referida listagem, poucos são os que realmente sabem onde e como acessá-la. Tendo em conta o escopo e a abrangência do Programa, seria por demais oneroso divulgar ampla e oportunamente, em papel, a relação nacional de beneficiários. Assim, optamos por estabelecer que a divulgação nacional seja feita mensalmente apenas em meio eletrônico, na página da internet do órgão executor do Programa.

Não obstante, julgamos ser possível disponibilizar em papel, a partir da folha de pagamentos gerada mensalmente pelo agente operador do Bolsa Família (a Caixa Econômica Federal), a lista de beneficiários de cada município, que deverá estar acessível na sede do órgão municipal responsável pela gestão do Programa em âmbito local, aberta a eventuais consultas de todo e qualquer interessado.

Essas medidas, aliadas à adequada implementação das sanções já previstas na legislação pela utilização indevida do cadastro e dos benefícios do Programa, muito contribuirão para o aperfeiçoamento do Bolsa Família, transformando-o em uma política de Estado, mais transparente e imparcial.

Por essas razões, estamos certos de contar com o apoio de nossos ilustres Pares na aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Valter Pereira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

Regulamento**Cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o **caput** tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde – Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I – o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considerase:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II – nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III – renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

§ 2º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso I do **caput** será de R\$50,00 (cinquenta reais) e será concedido a famílias com renda **per capita** de até R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 3º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso II do **caput** será de R\$15,00 (quinze reais) por beneficiário, até o limite de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por família beneficiada e será concedido a famílias com renda **per capita** de até R\$100,00 (cem reais).

§ 4º A família beneficiária da transferência a que se refere o inciso I do **caput** poderá receber, cumulativamente, o benefício a que se refere o inciso II do **caput**, observado o limite estabelecido no § 3º.

§ 5º A família cuja renda **per capita** mensal seja superior a R\$50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$100,00 (cem reais), receberá exclusivamente o benefício a que se refere o inciso II do **caput**, de acordo com sua composição, até o limite estabelecido no § 3º.

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 7º Os atuais beneficiários dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º, à medida que passarem a receber os benefícios do Programa Bolsa Família, deixarão de receber os benefícios daqueles programas.

§ 8º Considera-se benefício variável de caráter extraordinário a parcela do valor dos benefícios em manutenção das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás que, na data de ingresso dessas famílias no Programa Bolsa Família, exceda o limite máximo fixado neste artigo.

§ 9º O benefício a que se refere o § 8º será mantido até a cessação das condições de elegibilidade de cada um dos beneficiários que lhe deram origem.

§ 10. O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios de que trata o § 2º, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, para fins de con-

cessão do benefício básico em caráter temporário, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I e II do **caput** serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal.

§ 12. Os benefícios poderão, também, ser pagos por meio de contas especiais de depósito a vista, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 13. No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido em regulamento, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Bolsa Família.

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nessa Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

Art. 3º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à freqüência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento.

Art. 4º Fica criado, como órgão de assessoramento imediato do Presidente da República, o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa Bolsa Família, bem como apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, tendo as competências, composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 5º O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família contará com uma Secretaria-Executiva, com a finalidade de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização do Programa, compreendendo o cadastramento único, a supervisão do cumprimento das condicionalidades, o estabelecimento de sistema de monitoramento, avaliação, gestão orçamentária e financeira, a definição das formas de participação e controle social e a interlocução com as respectivas instâncias, bem como a articulação entre o Programa e as políticas públicas sociais de iniciativa

dos governos Federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Art. 6º As despesas do Programa Bolsa Família correrão à conta das dotações alocadas nos programas federais de transferência de renda e no Cadastramento Único a que se refere o parágrafo único do art. 1º, bem como de outras dotações do Orçamento da Seguridade Social da União que vierem a ser designadas ao Programa.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do Programa Bolsa Família com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 7º Compete à Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família promover os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos originalmente destinados aos programas federais de transferência de renda e ao Cadastramento Único mencionados no parágrafo único do art. 1º.

§ 1º Excepcionalmente, no exercício de 2003, os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira, em caráter obrigatório, para pagamento dos benefícios e dos serviços prestados pelo agente operador e, em caráter facultativo, para o gerenciamento do Programa Bolsa Família, serão realizados pelos Ministérios da Educação, da Saúde, de Minas e Energia e pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, observada orientação emanada da Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família quanto aos beneficiários e respectivos benefícios.

§ 2º No exercício de 2003, as despesas relacionadas à execução dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás continuarão a ser executadas orçamentária e financeiramente pelos respectivos ministérios e órgãos responsáveis.

§ 3º No exercício de 2004, as dotações relativas aos programas federais de transferência de renda e ao Cadastramento Único, referidos no parágrafo único do art. 1º, serão descentralizadas para o órgão responsável pela execução do Programa Bolsa Família.

Art. 8º A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.

Art. 9º O controle e a participação social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local,

por um conselho ou por um comitê instalado pelo Poder Público municipal, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A função dos membros do comitê ou do conselho a que se refere o **caput** é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 10. O art. 5º da Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º As despesas com o Programa Nacional de Acesso à Alimentação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, inclusive oriundas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. (NR)

Art. 11. Ficam vedadas as concessões de novos benefícios no âmbito de cada um dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º.

Art. 12. Fica atribuída à Caixa Econômica Federal a função de Agente Operador do Programa Bolsa Família, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal, obedecidas as formalidades legais.

Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o **caput** do art. 1º.

Parágrafo único. A relação a que se refere o **caput** terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.

Art. 14. A autoridade responsável pela organização e manutenção do cadastro referido no art. 1º que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega do benefício a pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

§ 1º Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que dolosamente utilizar o benefício será obrigado a efetuar o cimento da importância recebida, em prazo a ser estabelecido pelo Poder Executivo, acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, e de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento.

§ 2º Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou contratada que concorra para a conduta ilícita prevista neste artigo aplica-se, nas condições a serem estabelecidas em regulamento e sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, multa nunca inferior ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, atualizada, anualmente, até seu pagamento, pela variação acumulada do Índice de Preços ao

Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 15. Fica criado no Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família um cargo, código DAS 101.6, de Secretário-Executivo do Programa Bolsa Família.

Art. 16. Na gestão do Programa Bolsa Família aplicar-se-á, no que couber, a legislação mencionada no parágrafo único do art. 1º, observadas as diretrizes do Programa.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – José Dirceu de Oliveira e Silva.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os Projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Passa-se à lista de oradores.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a é o primeiro inscrito.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a é o segundo inscrito, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, o primeiro orador inscrito desta sessão.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, foi instalada a Subcomissão Permanente da Amazônia, subordinada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cujos membros titulares neste ano são os seguintes: Senadores Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Valdir Raupp, Pedro Simon, Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti e Jefferson Péres. Os suplentes

são os Senadores Marco Maciel, Flexa Ribeiro, Leomar Quintanilha, Gilvam Borges, João Ribeiro, Cristovam Buarque e Senadora Fátima Cleide.

Sr. Presidente, tive a honra de ser reeleito Presidente da Comissão, pois tive a honra de presidi-la no final da Legislatura passada, e de ter como Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho, do PT.

Espero que, neste ano, possamos fazer um trabalho realmente intenso, já que algumas coincidências demonstram claramente que precisamos nos preocupar profundamente com a Amazônia.

Primeiro, vejamos que a própria Campanha da Fraternidade da CNBB tem como tema a Amazônia. O título da campanha é “Amazônia: vida e missão neste chão”, com o objetivo de despertar os brasileiros para os problemas enfrentados na conservação do patrimônio natural e para as ameaças à sua integridade territorial e populacional.

Presente desde o início da sua ocupação, a Igreja Católica deseja, dentro do espírito fraternal da campanha, aumentar exponencialmente a sua presença na região, estreitando sua missão evangelizadora no seio do povo amazônico. Ao mesmo tempo, o trabalho religioso visa a preencher uma lacuna deixada pelo próprio Estado, ausente em suas instituições e frouxo na proteção das suas fronteiras.

Sr. Presidente, gostaria até de fazer uma crítica à própria Igreja Católica. Desde o Descobrimento, onde existia a bota do colonizador, existia também a marca da sandália do dito evangelizador, ao lado, colaborando com a exploração predatória, com a colonização exploradora e colonizadora do Brasil e da Amazônia especialmente.

É importante que a Igreja Católica procure exercer um papel de alerta, para que a Amazônia permaneça brasileira e não continue sendo explorada, como muito bem denuncia o **Jornal do Brasil**, por forças e interesses internacionais já não mais disfarçados.

O **Jornal do Brasil** dedicou quase uma semana de trabalho muito meticoloso a esse assunto, citando fontes irrefutáveis e apresentando o trabalho de seus repórteres. Uma repórter, de cujo nome não me lembro, esteve em Roraima e em vários Estados, buscando ver **in loco** a situação, mostrando fotos de coisas absurdas, como, por exemplo, uma placa de uma instituição estrangeira que financia um projeto em que todas as frases estão escritas em inglês. Não há sequer uma palavra em português. E isso acontece no coração da Amazônia. Não se trata mais de invenção; é algo claro.

Nós, representantes dos Estados brasileiros, responsáveis pela Federação, estamos meio aneste-

siados, fazendo de conta que isso não existe, muito preocupados com temas acadêmicos. Por falar nesse assunto, nossas academias, como a USP, que tanto fala de Amazônia e que inclusive pressiona o Presidente de República a fazer demarcações de terras indígenas, de terras de conservação, faz movimentos internacionais, inclusive de denúncias na OEA, na ONU, etc, e não se preocupa sequer em ver a preservação do nosso patrimônio genético da Amazônia. Não se preocupa. Então, a Subcomissão Permanente da Amazônia vai, sim, debruçar-se sobre essa questão e sobre a biopirataria.

Tive a oportunidade de me reunir, no dia 29 de janeiro, com os reitores das universidades que integram a Amazônia Legal, na sede da Andifes, Associação Nacional dos Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, em que estava presente apenas o CEFET – Centro Federal de Ensino Tecnológico – de Roraima. No entanto, pretendemos envolver os Cefets de outras unidades da Amazônia Legal, porque queremos envolver a inteligência da Amazônia na discussão da Amazônia e não essas inteligências exógenas, quer dizer, a inteligência que está em Ipanema ou na Avenida Paulista, ou em avenidas da Europa ou dos Estados Unidos, que vêm formular o que é a Amazônia, e o que é pior, patentear o que é nosso, como chegaram a patentear o cupuaçu, o açaí. E nós ficamos, como se diz no popular, “a ver navios”.

O que é a Amazônia? A Amazônia é 60% do território brasileiro. Na Amazônia vivem 25 milhões de pessoas.

O Presidente Lula disse, ao anunciar seu programa de governo durante sua primeira campanha eleitoral, que era preciso dizer o que se podia fazer na Amazônia e acabar com essa história de dizer o que não se pode fazer na Amazônia. Começa o segundo Governo Lula, e não vejo nada mudar nesse sentido.

Agora vem o PAC, e constato que quase nada foi destinado à Amazônia, quase nada à Região Norte. Fico realmente perplexo! Temos de pensar, a partir da Subcomissão da Amazônia, em ações mais corajosas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Não se trata de aqui desancar o Governo Federal, mas de dele cobrar, de maneira alta, uma responsabilidade de ação maior para com a Amazônia. Não se pode deixar a política para a região nas mãos de iluminados que acham que a Amazônia tem de ser uma espécie de santuário, pensamento que pode permitir que a Amazônia seja transformada num santuário

para ser explorado por estrangeiros. Isso se repete em alguns discursos, e nada se faz.

Alguns nacionalistas, poucos, que ainda estão em algumas instituições que se preocupam com isso tomam alguma atitude, mas o fazem com medo de serem taxados ou estigmatizados. É por isso que quero aqui parabenizar o **Jornal do Brasil**, órgão da grande imprensa que teve a coragem de publicar uma série de reportagens mostrando, com dados, o que está acontecendo na Amazônia.

Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Primeiramente, ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, quero apoiá-lo nessa sua fala em que cita esses problemas e manifesta suas preocupações com a Região Amazônica – posição que caracteriza a sua atuação aqui. V. Ex^a tem sido um apóstolo desses problemas, um constante defensor da Amazônia e, por isso, V. Ex^a merece o apreço e o respeito de seus companheiros do Senado. No entanto, a propósito do PAC, que foi citado por V. Ex^a, quero dizer de antemão que, apesar de não achar que esse programa seja a solução de todos os nossos problemas, ele merece o apoio de todos nós aqui. É claro que algumas regiões do Brasil foram mais beneficiadas que outras. Há poucos dias eu vi alguém dizendo que o PAC vai promover a justiça social entre os Estados brasileiros. No entanto, se compararmos Rio e Minas com o Espírito Santo, chegaremos à conclusão de que o Espírito Santo é o filho bastardo da Federação. Outro dia o Presidente Lula anunciou, no Rio de Janeiro, investimentos de doze bilhões de reais. Muito bem, parabéns para o Rio de Janeiro, mas não se pode esquecer que o Espírito Santo faz parte da Federação brasileira. Veja V. Ex^a: está no PAC a duplicação da rodovia que liga Belo Horizonte a Governador Valadares, está no PAC a duplicação do trecho que vai de Uberlândia a Araguari, mas não está no PAC a duplicação do trecho que passa pela divisa do Espírito Santo com o Rio nem até Vitória. Quer dizer, a capital de um Estado é deixada de lado como se um vilarejo fosse, enquanto pequenas cidades – pequenas e maravilhosas cidades do interior de Minas – merecem a duplicação de suas rodovias. É o que eu queria dizer e peço o apoio de V. Ex^a às emendas que apresentei em favor do Espírito Santo para que se faça justiça. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Veja, V. Ex^a, Senador Gerson Camata, que, sendo V. Ex^a do Sudeste, reclama da desigualdade inter-regional no próprio Sudeste.

Quer dizer, é um Estado mais rico do Sudeste prejudicando um Estado mais pobre do Sudeste. E já saímos da discussão da Amazônia, que é mais prejudicada ainda, para falar do Sudeste.

Quero aproveitar esse gancho para falar dos últimos dados do BNDES, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O que acontece? O BNDES tem sido, sistematicamente, ano a ano, um banco que aprofunda as desigualdades econômicas e sociais do Brasil, ao contrário do que deveria ser. A cada ano que passa, ele promove o aprofundamento das desigualdades econômicas e sociais das regiões, porque ele investe cada vez mais nas regiões mais ricas, no Sul e Sudeste, e cada vez menos nas regiões mais pobres, no Norte, no Nordeste e no Centro Oeste. Entendo, portanto, que o BNDES deveria acabar, pois não faz sentido que atue assim um banco que deveria promover o desenvolvimento econômico e social do País.

A propósito: o Senador Jefferson Péres conseguiu aprovar aqui uma modesta proposta de Emenda à Constituição que propõe que o banco aplique 35% de seus recursos nas regiões Norte e Nordeste. Acho que deveria ser o contrário: deveriam ser aplicados 35% nas regiões Sul e Sudeste e os outros 65% nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. Essa proposição legislativa foi aprovada no Senado e está na Câmara empacada porque o Governo Federal não quer aprová-la.

Diante de tudo isso, é impossível acreditar que haja realmente vontade de acabar com as desigualdades regionais e sociais.

É por isso, Sr. Presidente, que quero aqui registrar essa questão da Campanha da Fraternidade da CNBB sobre a Amazônia.

Não se vai resolver o problema da Amazônia tratando-a com o descaso atual, sempre lhe destinando menos. Isso é o que se constata com o PAC. Examinem o PAC e verão que não há quase nada para a Amazônia. O que é que o BNDES tem para a Amazônia? Quase nada. O que é que tem de investimento do Governo Federal para a Amazônia? Quase nada.

Vamos ser sérios, vamos inverter esse processo e fazer, prioritariamente, investimentos em educação na Amazônia. Foi aprovada uma emenda constitucional aqui no Senado que destina meio por cento do que se arrecada com IPI e com Imposto de Renda para as instituições federais de ensino superior na Amazônia. Aprovada no Senado, a emenda está há quase três anos na Câmara, Senador Flexa Ribeiro. E sabe por que ela não é aprovada lá? Porque a equipe econômi-

ca não quer abrir mão de meio por cento para investimentos em educação na Amazônia!

Portanto – conclamo também V. Ex^a, que está lá na Subcomissão da Amazônia comigo –, vamos lutar por recursos para a educação, por recursos para investimentos, vamos cobrar do BNDES, vamos realmente fazer com que a Amazônia não seja aqui pensada apenas como lugar onde há mata, índio e minério que não se pode tocar.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Concedo um aparte a V. Ex^a com a complacência do nosso Presidente, já que a Amazônia representa 60% do território brasileiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, como nobre Senador do Estado de Roraima, amazônica como nós, levanta uma questão da maior significação para o País e para o mundo. A Região Amazônica precisa ser entendida pela Nação brasileira e pelo Governo brasileiro como um patrimônio da maior importância para o nosso País. Essa região hoje é cobiçada internacionalmente e está sendo responsabilizada injustamente por esse desequilíbrio do clima do planeta. Na realidade, todos nós sabemos que os responsáveis por isso são os países desenvolvidos, que, no entanto, não querem reconhecer isso e não querem assinar, como é o caso dos Estados Unidos, o Protocolo de Kyoto, para que se possa inverter a questão ambiental. V. Ex^a coloca aí a ação mínima, eu diria até irresponsável, do Governo Federal no que diz respeito a investimentos em nossa região, investimentos que possam trazer condições de utilização das nossas riquezas de forma sustentável, para que possamos melhorar não só a qualidade de vida dos amazônidas, mas as condições econômicas e sociais do Brasil. V. Ex^a levanta também outra questão: pela primeira vez, a Campanha da Fraternidade terá como objeto a nossa região e será lançada, se não me falha a memória, no dia 21 de fevereiro em nosso Estado, na nossa capital Belém do Pará. É, sem sombra de dúvida, a Igreja preocupada com os problemas da nossa região. E mostra essa preocupação levando o lançamento nacional da Campanha da Fraternidade para Belém, na Região Amazônica. Parabéns! E vamos unir as Bancadas dos Estados amazônicas para que, em conjunto, independentemente de coloração partidária, de coloração ideológica, possamos reivindicar e defender os projetos de interesse da nossa região. Parabéns, Senador Mozarildo Cavalcanti!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Espero que, estando V. Ex^a lá na Subcomissão da Amazônia, possamos fazer um trabalho conjunto e, com os outros companheiros da Amazônia Legal, possamos realmente, no Senado, juntarmos a coincidência: da Campanha da Fraternidade com essa brilhante série de reportagens publicadas pelo **Jornal do Brasil**. Assim, talvez consigamos que o Brasil acorde para sua Amazônia, para que os países da América Latina acordem para a sua Amazônia e possamos permanecer com a nossa Amazônia antes que os países ricos do mundo tornem essa Amazônia deles.

Tenho certeza de que se a Igreja Católica realmente levar de maneira sincera essa campanha, cujo tema é “Fraternidade e Amazônia”, e o lema é “Vida e missão neste chão”, realmente poderemos conscientizar todos os brasileiros que estão lá, bem como os que estão no litoral, pois sabemos que dois terços da população do Brasil estão nos 300 quilômetros que vão do litoral para dentro do Brasil. O pouco que está na Amazônia representa pelo menos a população da Venezuela, pois a população da Amazônia se iguala à população da Venezuela. Portanto, precisamos lutar, povoar e ocupar a Amazônia de maneira inteligente.

Encerro, homenageando o **Jornal do Brasil** pela coragem da série de reportagens e homenageando a Igreja Católica pela escolha feliz do tema deste ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar a minha inscrição pela Liderança do Governo, quando for possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Também para solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Ainda há espaço para hoje?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há espaço. V. Ex^a é o terceiro inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Gerson Camata, por cinco minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Muito obrigado a V. Ex^a, Presidente Alvaro Dias.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Espírito Santo vem experimentando uma fase monumental de progresso e de desenvolvimento que se consolida principalmente por meio das descobertas petrolíferas que estão transformando a economia do Estado.

O Município de Vila Velha, vizinho de Vitória, ganhou ontem um empreendimento industrial revolucionário que é mais um marco dessa mudança. O Governador Paulo Hartung presidiu a inauguração da Prysmian Cabos e Sistemas, a antiga Pirelli Cabos, que foi adquirida pelo Banco de Investimentos Americano Goldman Sachs.

Essa fábrica vai produzir os chamados cabos umbilicais, utilizados principalmente em plataformas marítimas para a exploração de petróleo. São cabos que unem a plataforma marítima ao poço, têm de cinco a sete quilômetros de comprimento – podendo atingir em alguns casos até 10 quilômetros – e pesam até 250 toneladas. Os cabos deixam a plataforma, mergulham verticalmente no mar até dois quilômetros de profundidade e, pousados no fundo, estendem-se até o poço, que pode estar a sete ou mais quilômetros de distância, para controlar a abertura das válvulas que permitem extrair o petróleo.

A fábrica da Prysmian em Vila Velha tem poucas semelhanças com uma unidade industrial tradicional, a começar pelo método empregado na sua construção. A empresa aterrou uma área de 10 mil metros quadrados no litoral capixaba, dentro da baía de Vitória, e construiu fundações capazes de suportar um peso de até oito mil toneladas. Além disso, dragou o canal de acesso ao local em até 12 metros de profundidade, para permitir a entrada de navios.

Os cabos, fabricados sobre uma plataforma rotativa, serão rebobinados diretamente sobre o convés do navio, que ficará ancorado ao lado da fábrica. A embarcação poderá levá-los diretamente para a plataforma marítima, evitando etapas intermediárias que encareciam os custos de produção. A produção anual será de 300 quilômetros de cabos umbilicais, destinados principalmente à Petrobras, um dos principais clientes

da Prysmian, que vai utilizá-los na exploração de petróleo em águas profundas, nos campos de Jubarte e Golfinho, no litoral do Espírito Santo.

O empreendimento exigiu investimentos de R\$80 milhões, dos quais R\$28 milhões foram financiados pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), com recursos do Fundap, o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias. É o maior investimento individual já feito com recursos do Fundap.

A fábrica da Prysmian gerou 300 empregos diretos durante a fase de construção e, entrando em operação, proporcionará 80 postos de trabalho, sem contar os empregos indiretos que serão gerados por fornecedores, além dos benefícios para os moradores da região de São Torquato, no Município de Vila Velha. A empresa, presente em dezenas de países, pauta sua atuação por respeito a princípios de transparência e responsabilidade social e ambiental. Prestará, portanto, uma significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e tecnológico do Espírito Santo.

Era o que queríamos dizer, Sr. Presidente, cumprimentando o Governador Paulo Hartung por mais esse grande passo que o Espírito Santo dá na área de tecnologia e exploração de petróleo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Gerson Camata, pelo respeito ao horário.

Concedemos a palavra ao Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Mão Santa. Em seguida, o Senador Mário Couto fará uso da palavra, por cessão do Senador Flexa Ribeiro.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, ilustre Senador Alvaro Dias, Sr^{as}s e Srs. Senadores, serei breve, mas não poderia deixar de ocupar a tribuna hoje à tarde para registrar a posse do ex-Senador José Jorge, ex-Ministro de Minas e Energia e ex-Deputado Federal na Presidência da Companhia Enérgica de Brasília, por ato, a meu ver, inspirado do atual Governador do Distrito Federal, o nosso ex-colega José Roberto Arruda.

A cerimônia foi extremamente concorrida, com a presença de muitos Senadores, eu diria em torno de 30 Senadores, e Deputados Federais. Portanto, foi uma posse que marcou o reconhecimento da escolha feita do nome do Senador José Jorge para presidir a referida companhia.

Manifesto, em rápidas palavras, Sr. Presidente, que o Senador José Jorge é cidadão de dois mundos. Ele tem uma atuação muito caracterizada no plano acadêmico e uma atuação também muito fecunda no campo da política.

No campo acadêmico, eu lembraria que ele é engenheiro mecânico pela Universidade Federal de Pernambuco, uma das mais reputadas faculdades do País, onde se diplomou em 1967. Formou-se em Economia pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1968.

Fez especialização em Pesquisa Operacional, na Coppe, uma das melhores instituições da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pós-graduação em Estatística, na Universidade de Madrid, em 1972.

Também é Professor Titular do Departamento de Economia da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco e Professor da Escola de Economia da Universidade Católica de Pernambuco. Com vários trabalhos realizados, publicações de reconhecido valor, tem uma vida acadêmica muito rica, o que explica também – ou ajuda a explicar – o sucesso que ele teve – e vem alcançando – no território da política, e esse é o segundo mundo do Senador José Jorge.

Não é apenas uma pessoa competente no plano acadêmico, mas uma pessoa de densa atuação no território da política. Por duas vezes em Pernambuco exerceu o cargo de Secretário de Educação nos Governos Moura Cavalcanti e Joaquim Francisco, e também Secretário de Habitação ao tempo em que governei o Estado – um excelente Secretário, posto que conseguimos construir praticamente cem mil casas populares. Pernambuco foi o segundo Estado da Federação que mais construiu moradias no quadriênio 1979/1982 – só perdemos para São Paulo. E tal se deve muito à capacidade empreendedora do Senador José Jorge. No campo da política ainda, teve quatro mandatos de Deputado Federal. Eleger-se em 1982 e, na Câmara dos Deputados, ficou até 1999, quando escolhido Senador na chapa encabeçada pelo ex-Governador Jarbas Vasconcelos, tendo como Vice-Governador o Dr. José Mendonça Filho, numa aliança entre PMDB, PFL e outros partidos que a essa coligação se juntaram. Cumpriu um excelente mandato no Senado, o que, aliás, não foi surpresa para aqueles que o conhecem.

Tanto na Câmara quanto no Senado, foi Relator – extremamente bem-sucedido – de projetos polêmicos. Lembro a Lei de Diretrizes e Bases da Educação,

que tomou o nome do nosso ex-colega e Senador pelo Rio de Janeiro...

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Darcy Ribeiro.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Darcy Ribeiro.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ... Darcy Ribeiro. Aliás, já que os Senadores Romero Jucá, Líder do Governo no Senado, e o Senador Gerson Camata me socorrem lembrando o nome de Darcy Ribeiro, gostaria de salientar que Darcy Ribeiro à época me procurou pedindo que eu subscrevesse, em segundo lugar, a proposição que ele estava apresentando. Relutei no começo, porque não havia concorrido em nada para a elaboração do projeto. Mas ele insistiu: “Faço questão da sua assinatura”. Isso porque à época eu era Líder de Partido, e ele também encareceu que o Líder do seu Partido, o Senador Maurício Corrêa, igualmente o fizesse. .

Pois bem, esse projeto foi relatado pelo então Deputado Federal José Jorge, assim como também o projeto que criou o Fundef, já na Administração Fernando Henrique Cardoso, e o projeto que criou o Fundeb, na atual Administração.

Em todos esses projetos que relatou, houve opinião generalizada, tanto na Câmara quanto no Senado, de que foram proposições que mereceram amplo reconhecimento ao talento do Relator.

A mesma coisa eu poderia aplicar ao fato de ele haver relatado a polêmica PEC nº 45 que representou um passo muito importante para a reforma do Poder Judiciário.

Mas, Sr. Presidente, ainda no campo da política, lembro que ele foi Ministro de Minas e Energia em um período extremamente difícil, entre 2001 e 2002, quando houve uma crise energética por conta de irregularidade pluviométrica. O fato é que, graças ao seu tirocínio administrativo, não tivemos “apagão”. Tivemos racionalização do consumo, algo bem diferente, mas não houve “apagão”. Aliás, o plano foi tão bem executado, que os seus efeitos se prolongaram por quatro ou cinco anos posteriores à superação da crise.

Devo mencionar que ele foi Presidente do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, e também o candidato a Vice-Presidente da República, na chapa de Geraldo Alckmin. No momento em que se afastou para ser Ministro de Minas e Energia, assumiu a vaga no Senado nosso conterrâneo e amigo, Senador José Coelho, irmão do ex-Deputado Federal Osvaldo Coelho.

José Jorge possui muitas condecorações. Não vou lê-las por limitação de tempo.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente da República, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, ouço o nobre Líder Romero Jucá, nosso conterrâneo e, portanto, também conterrâneo do Senador José Jorge.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Marco Maciel, quero somar minhas palavras às de V. Ex^a, quando, registrando a posse do Senador e Ministro José Jorge na Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), salienta as qualidades e a vida pública do Senador.

V. Ex^a sabe que acompanhei de perto essa vida pública.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Praticamente comecei a minha carreira pública quando José Jorge era Secretário de Educação do Governo Moura Cavalcanti.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Fui Diretor da Secretaria de Educação. Depois, no Governo de V. Ex^a, ele tornou-se Secretário de Habitação e eu fui seu Chefe de Gabinete.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Estou recordado.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Fui três anos Chefe de Gabinete do então Secretário de Habitação José Jorge e, por um ano, fui Diretor da Cohab no Governo de V. Ex^a. Sem dúvida alguma, testemunhei todas essas qualidades: experiência, compromisso público, forma cartesiana e simples de tratar os problemas, buscando resolvê-los da maneira mais inteligentes. O Senador José Jorge teve uma brilhante atuação no Senado, e tenho certeza de que engrandecerá o Governo de José Roberto Arruda. O Governador está de parabéns, pois conseguiu um homem público do maior quilate no País para dirigir a CEB. Ganham com isso o Governador, o Governo, o povo de Brasília e todos nós, porque é preciso valorizar a atuação dos homens públicos de bem, e o Senador José Jorge é um homem público de bem, tendo demonstrado isso ao longo de toda a sua carreira: nos mandatos de Deputado Federal, na história política de Pernambuco, em todos os cargos de direção partidária que exerceu. Enfim, não me estenderei no aparte, mas, de coração, desejo somar as minhas palavras às de V. Ex^a, porque devo muito ao Senador José Jorge, com quem aprendi muito. Ele foi

um dos pilares de orientação da minha vida profissional e, sem dúvida alguma, fiquei muito feliz em vê-lo na Presidência da CEB, podendo atender a todos nós que moramos na Capital do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Romero Jucá. O seu depoimento foi extremamente valioso e reforça aquilo que venho expressando sobre a escolha do Senador José Jorge para dirigir a Companhia Energética de Brasília.

Ouço agora o Senador Gerson Camata e, logo após, o ilustre Colega Senador Mão Santa.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador e ex-Vice-Presidente Marco Maciel, diante da brevidade do tempo, quero apenas dizer que tenho certeza de que as palavras de V. Ex^a são as deste Plenário, que teve o privilégio de conviver com o Senador José Jorge. Mas a principal virtude dele que quero exaltar neste momento é a probidade, uma vida íntegra, um homem sem manchas, **sans peur et sans reproche**. É esse o homem com o qual o Governador Arruda está tendo o privilégio de contar na sua administração. Tenho certeza de que não será somente o presidente da Companhia de Energia Elétrica de Brasília; ele vai influenciar, com o seu conhecimento, com a sua sabedoria, todo o governo de José Roberto Arruda, fazendo com que ele faça um governo triunfante para o bem de Brasília e para o bem do Brasil. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado. Subscrevo tudo que V. Ex^a disse sobre o Senador José Jorge, de modo especial com relação à sua conduta ética, ao seu honrado procedimento na vida pública.

Ouço, com muita satisfação, o Senador Mão Santa, a quem, de plano, já agradeço pelo fato de haver permitido o horário para que eu pudesse falar antes de S. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a, como sempre, na vanguarda. Ninguém lhe cedeu a posição, o lugar natural de V. Ex^a é na frente.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a é um líder da vanguarda democrática do Brasil e nós, do Nordeste, nos orgulhamos disso. Mas, na posse ontem – um quadro vale por dez mil palavras – houve festividade. Havia tantos Senadores que havia quorum para legislar lá. O Governador Arruda disse que a CEB era a casa mais importante para ele, porque a ela tinha chegado aos 21 anos de idade, jovem engenheiro, vindo de uma

faculdade de Itajubá, interior de Minas. Cresceu, aprendeu e chegou ao Senado, onde passou os momentos mais difíceis de sua vida. Naquela casa, ele reconstruiu a sua vida pública, encontrou forças, trabalhou, encontrou aumentada a sua fé em Deus, o valor da virtude, da humildade que une os homens, a coragem de lutar e, hoje, é o grande comandante. Ele dizia que aquilo tinha alto significado. Por causa do respeito que ele tinha pela CEB, que era a vida dele, ia buscar o mais competente para dirigi-la. Ganhou todo mundo. Deus escreve certo por linhas tortas, pois José Jorge ia ser Vice-Presidente da República – votamos nele, com muito orgulho, prefiro ter perdido com eles na chapa em que votamos –, mas agora está nessa Companhia Energética, iluminando-a. Trago aqui a voz de gratidão do Piauí, porque, no momento mais difícil do apagão, ele estava lá, comandando o País para sair daquelas dificuldades. A ele os nossos aplausos e, principalmente, ao Governador, porque o Espírito Santo, na certa, orientou-o na sabia escolha de José Jorge.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Mão Santa.

Aproveito a ocasião para dizer, Sr. Presidente, que o Senador José Jorge fez um discurso muito competente. Não vou lê-lo obviamente, na íntegra, mas vou pedir que seja transscrito em anexo ao pronunciamento que estou acabando de fazer.

Devo mencionar apenas um parágrafo:

“Atender às necessidades de seus segmentos de mercado mediante a produção e fornecimento de energia elétrica, de outras formas de energia e serviços correlatos, com quantidade, qualidade e custos competitivos, auferindo retornos financeiros compatíveis com as exigências de desenvolvimento da comunidade, é mais do que uma frase de efeito. Esta é a missão da Companhia Energética de Brasília e sobre ela eu, como Diretor-Presidente, neste ato empossado, deverei dedicar-me diuturnamente”.

E depois lembrou os três pilares que assentará a sua conduta: primeiro, o atendimento ao cliente; segundo, aos acionistas e, depois, ao poder concedente, no caso, o Governo Federal, cujo acompanhamento é feito pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

É importante lembrar, repetir o óbvio, que sem energia não há desenvolvimento e o setor energético em Brasília é fundamental para propelir, propulsar o desenvolvimento do Centro-Oeste, uma das regiões mais dinâmicas do País.

Sr. Presidente, antes de encerrar eu gostaria de fazer um reconhecimento ao Governador José Roberto Arruda pelo acerto da escolha, o que demonstra sua capacidade não somente de discernimento político, mas também sua visão e tirocínio administrativo.

Devo assinalar, Sr. Presidente, que o Governador José Roberto Arruda é um engenheiro, como Senador José Jorge, formado em Itajubá, Escola na qual estudou, dentre outras figuras eminentes, o ex-Deputado, ex-Governador e ex-Vice-Presidente Aureliano Chaves e é também uma pessoa de qualidades que não podem deixar de ser realçadas.

João Cabral de Melo Neto, poeta pernambucano – portanto, conterrâneo de José Jorge – disse certa feita que o engenheiro pensa coisas claras. Isso se aplica a José Jorge. Eu diria que José Jorge tem uma capacidade muito grande de associar causa e efeito. Ele sabe que as questões somente são resolvidas quando se atua sobre as causas e não meramente sobre os efeitos.

Aliás, o Conselheiro Acácio, personagem de Eça de Queiroz, dizia coisas óbvias em tom grave. Uma das frases muito boas dele é: “as consequências vêm sempre depois, nunca antes.” E repetia: “Nunca antes”. José Jorge tem essa noção de que as consequências vêm sempre depois e nunca antes e da necessidade, portanto, atuar sobre as causas para se ter os efeitos esperados.

Entre as outras qualidades de José Jorge, eu destacaria sua arguta percepção dos fatos, a capacidade de antever o futuro, racionalizar decisões com reconhecida lógica, seu espírito conciliador e a determinação no perseverar, pois sem isso não se chega a nenhum resultado. Ao final, não podemos deixar de dizer também que ele é uma pessoa altamente inteligente.

San Tiago Dantas, falando de Dom Quixote, em **Um Apólogo da Alma Ocidental**, como intitulou seu trabalho, ensina que “a tarefa da inteligência é tirar as coisas da obscuridade para a luz”. José Jorge consegue tirar as coisas da obscuridade, da complexidade, para uma luz plena, o que permite, consequentemente, identificar os problemas e encontrar os remédios adequados.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras, felicitando o Governador José Roberto Arruda pelo acerto da decisão, fazendo renovados votos de êxito ao amigo Senador José Jorge.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

José Jorge de Vasconcelos Lima

Diretor-Presidente

07.02.2007

Posse na CEB

"Atender às necessidades de seus segmentos de mercado mediante a produção e fornecimento de energia elétrica, de outras formas de energia e serviços correlatos, com quantidade, qualidade e custos competitivos, auferindo retornos financeiros compatíveis com as exigências de desenvolvimento da comunidade" é mais do que uma frase de efeito. Esta é a missão da Companhia Energética de Brasília e sobre ela eu, Diretor-Presidente neste ato empossado, deverei dedicar-se diuturnamente.

Já nos tempos ploneiros do antigo Departamento de Força e Luz da Novacap - o DeFeLê, como o chamavam os candangos, num tom que de certa forma revelava proximidade, quase dirla intimidade - a CEB tem participado ativamente da grande empreitada concebida por Juscelino Kubitschek: a de construir, fazer crescer e preservar a nova capital do Brasil, e a partir dela promover a integração nacional num país que até então, como já se disse, mantinha-se "de costas para si mesmo".

Decorrido meio século, durante os quais ela participou da concretização dos mais ousados projetos de nossos fundadores, a CEB encontra-se hoje diante um ponto de inflexão. E assim como já fez no passado, há de ser capaz de atualizar-se e responder aos novos desafios.

O que o Governador Arruda agora nos impõe, é que façamos muito mais. Para isto, temos que mobilizar o melhor dos nossos recursos, que não são as instalações físicas ou as ferramentas de trabalho, e sim o corpo de funcionários da empresa, que representa parcela considerável do que o Governo do Distrito Federal possui de mais qualificado.

Ele, ao fazer o convite para presidir a estatal de energia do Distrito Federal, fez-me uma recomendação especial. Pediu que eu desse o melhor de mim na administração da CEB, pois era exatamente na empresa onde começou sua vida profissional, que não poderia falhar.

E o apreço do governador pela empresa ficou ainda mais claro quando indicou para compor os quadros diretivos dela, atuais empregados ou profissionais egressos da própria CEB. Dos diretores empossados, apenas eu não faço parte da equipe de colaboradores da CEB.

Depois de exercer cargos na administração pública por mais de 35 anos, comprehendo muito bem que uma empresa de economia mista como a CEB tem que atender convenientemente a três pilares.

1º. Aos seus clientes, no nosso caso, toda população do DF, e que é a razão de nossa existência.

2º. Aos **acionistas**, por tratar-se de uma sociedade por ações, com especial atenção ao acionista controlador, que é o GDF, sem olvidar dos legítimos interesses dos parceiros minoritários, e,

3º. O **Poder Concedente**, a União Federal, que nos acompanha por meio da Agencia Nacional de Energia Elétrica.

O Brasil, e o setor energético em particular, vivem tempos de grandes transformações. A mostrar-se contemporânea desta quadra, a Companhia precisa **avaliar detidamente suas estratégias empresariais e promover as correções de rota que se fizerem necessárias**.

Mantido o foco em suas atividades primordiais, deverá certamente **empreender reestruturações administrativas e financeiras, e reavaliar seus ativos à luz de seus objetivos permanentes**, dos interesses de seus acionistas - que, representados pelo Governo do Distrito Federal, confundem-se com o povo de Brasília - e dos requerimentos da sociedade, sobretudo de suas camadas menos favorecidas.

Especial cuidado dedicar-se-á ao **aperfeiçoamento da gestão empresarial**, em todos os aspectos que abrange. Particularmente, será preciso um grande esforço para combater a inadimplência, pré-requisito da manutenção da saúde financeira da Companhia.

Tudo isso há de proceder-se tendo por base a experiência da própria CEB, inclusive no que se refere ao **estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada**, conforme tendência hoje observada no Brasil e no mundo.

Tais redirecionamentos estratégicos não de pautar-se por um **trinômio** que hoje se considera requisito essencial da modernidade em seu meio:

- A **responsabilidade social**, exercida para além da assistência a seus quadros funcionais, de forma a beneficiar toda a comunidade em que se insere;
- A **responsabilidade ambiental**, que se atribui a todas porém interessas particularmente às organizações do setor energético;
- A **responsabilidade empresarial**, de crescer e aperfeiçoar-se, que assume perante seus acionistas e se traduz na necessidade de expansão continuada e estrategicamente programada das atividades, sem prejuízo da manutenção de seu foco prioritário.

Aprendi na minha trajetória pública que **ninguém é dono da razão** e que, por conseguinte, nem sempre estamos certos em nossas decisões e iniciativas.

A vida me ensinou a **virtude da conciliação**. Ouvir, tornar a ouvir, ponderar, e finalmente tomar uma decisão que é o imperativo que se impõe a um homem público.

Quero externar **minha disposição de auscultar** os nossos clientes, empregados, o sindicato da categoria, os órgãos de fiscalização, a imprensa e todos aqueles que, de alguma forma, relacionam-se com a Companhia Energética de Brasília.

Conciliar interesses, tendo como resultado o bem comum é o desafio a que me imponho.

Sei que temos um **consumidor exigente** e cioso dos seus direitos. Que quer um bom serviço a um preço justo. Sei, também, que a época das "vacas gordas", em que a tarifa remunerava integralmente todos os custos já acabou, mas é preciso adequar a empresa a estes novos tempos.

Não podemos simplesmente **acompanhar** as iniciativas do governador Arruda. Ao contrário, temos que **andar à frente** delas. Uma das características do setor energético é que ele deve preceder as demais ações produtivas, pois como todos sabemos, sem energia não há desenvolvimento.

Senhor governador José Roberto Arruda, gostaria de **declarar de público meu integral comprometimento com o seu governo** e dizer-lhe que meu livro de cabeceira é o seu plano de gestão, no qual tenho dedicado preciosos momentos de reflexão.

A implantação das **diretrizes** do seu "**Piano de Desenvolvimento Social e Econômico**" que são: **Integração, descentralização e modernização** da gestão, terão como consequência a **eficiência** da CEB. E estes serão os elementos norteadores da nossa administração.

Apesar de minha formação acadêmica, da experiência de administrador e parlamentar, sei que a **tarefa de dirigir a CEB não será fácil**. Até porque terei, a cobrar-me resultados, um Governador especialista no assunto, que pertence à Casa. Mas prometo aplicação, muita aplicação, e sei que contarei nesta empreitada com a cooperação dos quadros funcionais da Companhia, cuja excelência é reconhecida por todos.

Ofereço, aqui, um testemunho pessoal: **vivo há 24 anos em Brasília**, desde que iniciei minha passagem pelo Congresso Nacional, no qual tive a honra de representar o povo e Estado de Pernambuco em 16 anos consecutivos na Câmara dos Deputados e oito anos no Senado Federal. Conheço, portanto, a eficiência dos profissionais que fazem esta Companhia, e a eficácia de seus serviços.

Num dado momento desta trajetória pude mais uma vez avaliar a excelência deste corpo funcional: foi quando, Ministro de Minas e Energia, coube **administrar um quadro de escassez sazonal** que nos ameaçava com a possibilidade de quedas generalizadas do fornecimento de energia elétrica. Graças à compreensão e participação do povo brasileiro, que assumiu como sua a responsabilidade de racionar o consumo e poupar energia, e às medidas adequadas adotadas pela administração pública, conseguimos superar o problema e conjurar as ameaças. E aqui vai outro testemunho: sob a

orientação desta Companhia, a população do Distrito Federal esteve na vanguarda das ações necessárias a afastar o risco.

Não seria exagero dizer que, em toda uma já longa carreira de administrador público e político, como Secretário de Estado, Deputado, Senador, Ministro e membro da Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal, do qual fui fundador e tive a honra de presidir, jamais assistira antes a tamanha demonstração de responsabilidade social e participação efetiva na solução de problemas, como a demonstrada naquele episódio pelo povo brasileiro, o brasiliense à frente.

Ao concluir, gostaria de deixar como última reflexão minha confiança de que uma empresa de capital misto pode e deve ser melhor do que uma empresa privada.

Em que pese minha formação política liberal, tenho minhas ações focadas nos resultados, que devem ser os melhores para a Sociedade. Creio firmemente que a CEB estatal pode produzir muito mais, e prestar ainda mais relevante serviço à população do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

A solicitação de V. Ex^a de publicação do discurso do ex-Senador José Jorge será atendida regimentalmente.

E, em nome dos colegas de Mesa, aproveitamos também para manifestar ao ex-Senador José Jorge os nossos votos de pleno êxito na função que exerce ao lado do Governador do Distrito Federal.

Concedo a palavra, pela Liderança do Governo, ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Mário Couto.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante da ação do Governo Federal na Amazônia e especificamente no meu Estado de Roraima.

Hoje, no jornal **Folha de Boa Vista**, fiz publicar uma página inteira, em que apresento uma série de providências, tendo em vista solicitações feitas por nós ao Presidente Lula e aos Ministérios ou por meio do Programa de Aceleração do Crescimento, que estão e estarão sendo tomadas em Roraima e que são marcantes e determinantes para melhorar e desenvolver nosso Estado.

São 27 ações. A primeira delas é a regularização fundiária, um dos maiores desafios de Roraima.

O Incra vai titular as terras ocupadas, haverá definição e implantação de pólos de desenvolvimento agroindustriais, serão destinadas terras públicas para projetos de desenvolvimento.

A lei que garante a titulação de propriedades de até 500 hectares sem licitação foi aprovada pelo Con-

gresso por meio de emenda que apresentei. O Incra já começou a entregar títulos de propriedades de até 2.500 hectares, o CPCV, e está preparando a regularização das propriedades de 1.500 hectares, que será feita por meio de licitação cujos editais já foram elaborados.

O segundo ponto diz respeito a terras indígenas. O Governo já identificou as terras indígenas em Roraima. Estamos cobrando uma posição clara da Funai e do Ministério da Justiça e que definam o fim das demarcações em Roraima, ou seja, o que foi demarcado como terra indígena é terra indígena e o que não o foi é área produtiva, portanto, está pronta para receber a produção, a força de trabalho e o desenvolvimento.

A terceira questão é a implantação de um polo de desenvolvimento agrícola, não apenas para reassentar os produtores que foram retirados das terras indígenas demarcadas, mas também os novos agricultores. Roraima é uma fronteira agrícola, um Estado promissor na produção e distribuição do biodiesel, da cana-de-açúcar, da soja, inclusive por sua condição geográfica, sua capital, Boa Vista, está a apenas 560 quilômetros de distância de um porto no Caribe, distância menor do que a de Boa Vista a Manaus.

O quarto ponto que está sendo pleiteado junto ao Governo é a abertura da BR-174 na área Waimiri-Atroari durante 24 horas.

Nós queremos que o Estado seja aberto. É impossível que o Estado de Roraima continue sendo fechado a partir das 18 horas por conta do fechamento da BR e por conta dessa demarcação.

A quinta ação, que já está sendo feita, é a melhoria da infra-estrutura para intercâmbio com a Venezuela, a construção de um novo posto da Receita Federal, em Pacaraima. Já foram alocados pelo Governo Fe-

deral R\$6 milhões e a obra já está sendo iniciada e está sendo construída pelo 6º BEC – Batalhão de Engenharia do Exército.

Outro ponto fundamental é a retomada das obras da ponte Brasil-Guiana, ponte que está sendo também retomada mediante decisão firme do Presidente Lula que alocou recursos necessários para que o 6º Batalhão de Engenharia, o 6º BEC, também conclua essa ponte, que foi paralisada por conta de irregularidades cometidas pelo Governo do Estado.

Sétima ação: financiamento, dentro da Guiana, para a construção, pavimentação da estrada que vai a Georgetown. Essa estrada é extremamente importante para a matriz econômica do Estado de Roraima e será financiada pelo BNDES para que possa, efetivamente, ser pavimentada e nós tenhamos a nossa saída para o Caribe.

Oitava: Diminuição da carga tributária em Roraima.

Nona: Fortalecimento dos órgãos federais.

Décima: Construção do anel viário de Boa Vista, que acaba de ser licitado.

Décima primeira: Construção do novo aeroporto, que já está em obras, Sr. Presidente, e vai melhorar o atendimento à população do Estado.

Décima segunda: Contratação de obras de saneamento, abastecimento d'água e drenagem dentro do PAC– Programa de Aceleração do Crescimento.

Décima terceira: Construção de casas populares também dentro do PAC.

Décima quarta: Construção do gasoduto Brasil-Venezuela, que começa por Roraima. O primeiro ramal que deverá ir até Recife passa por Roraima e, portanto, vai baratear a matriz energética do Estado e oferecer em abundância energia barata para produção.

Décima quinta: Energia elétrica para o interior; interiorização da energia com extensão do Programa Luz para Todos...

Décima sexta: Implantação de áreas de Livre Comércio em Roraima...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ...até as áreas de livre Comércio de Pacará e de Bonfim. Fiz essa proposta, Senador Flexa Ribeiro, em 1989, quando eu era Governador do Território de Roraima, mas até hoje nada foi implantado. Estamos cobrando uma ação nesse sentido do Governo Federal e do Governo e do Governo estadual;

Décima sétima: combustível mais barato por meio da importação de combustível da Venezuela;

Décima oitava: formação técnica para estudantes e profissionais por meio das universidades, da Sufra-ma e do Cefet;

Décima nona: incentivo à pesquisa da Embrapa e da universidade;

Vigésima: fortalecimento da agricultura familiar por meio da fruticultura: mandioca, biocombustíveis – inclusive, falarei aqui posteriormente sobre a questão do biocombustíveis. Temos matriz própria de biocombustíveis além do girassol, do dendê e da mamona. Amanhã, discorrerei sobre essa questão;

Vigésima primeira: fortalecimento das micros e das pequenas empresas exatamente por meio da Lei Geral das Microempresas, que será implantada a partir de 1º de julho;

Vigésima segunda: programa de exploração sustentável das florestas;

Vigésima terceira: solução para as terras da cidade de Pacaraima, que se encontra hoje em uma área indígena. Precisa ser resolvida essa questão. Estamos propondo o remanejamento da área urbana de Pacaraima, para ser retirada da área indígena São Marcos. A área deve ser levada a outra parte;

Vigésima quarta: conclusão do asfaltamento da BR-401;

Vigésima quinta: pavimentação da nova BR, que liga Uiramutã à Normandia, fronteira com a Guiana;

Vigésima sexta: fortalecimento do Basa, com a criação da Superintendência do Basa em Roraima. Hoje, somos subordinados a Manaus. Portanto, Roraima tem limite para a concessão de empréstimos muito baixos;

Vigésima sétima: fortalecimento dos correios de Roraima, também com a criação da diretoria regional dos Correios em Roraima.

Eram esses os pontos, Sr. Presidente, que eu gostaria de registrar.

Peço a transcrição da proposta que publiquei.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Parte dessas ações já está em andamento e parte delas será anunciada pelo Governo, mas dentro de algum prazo.

Portanto, fico feliz de poder registrar todos esses avanços, todos esses pleitos, toda essa determinação do Governo em estudar e providenciar essas propostas.

Agradeço a oportunidade e a extensão do tempo que V. Ex^a me deu.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Romero trabalha com o Governo Federal para Roraima crescer

O senador Romero Jucá apresentou ao presidente Lula algumas ações que vão solucionar de vez questões estratégicas de Roraima. Muitas delas já foram encaminhadas à diversos Ministérios e outras estão incluídas no PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, lançado no dia 22 de janeiro pelo presidente Lula. São soluções em áreas estratégicas como energia, estradas, saneamento e que vão fazer Roraima produzir mais, melhorando a vida da população.. Veja as principais propostas de ações para transformar Roraima

1. Regularização Fundiária

Este é um dos maiores desafios de Roraima e com a proposta de Romero Jucá este problema será resolvido com a titulação das ocupações produtivas via INCRA, a definição e implantação de pólos de desenvolvimento agro-industriais e a destinação das terras públicas, para projetos de desenvolvimento. Com apoio de Romero Jucá o governo Federal já resolveu:

A Mudança da Lei para titulação direta em propriedades de até 500 hectares;

Início da entrega de títulos para propriedades de até 2.500 hectares através da CPCV – Incra

A regularização pelo Incra dos procedimentos para licitação de propriedades de até 1.500 hectares

A elaboração de editais para licitação de várias glebas da União em Roraima

2. Terras Indígenas

Anúncio do Governo Federal do fim dos procedimentos de Demarcação de Terras Indígenas e a definição de áreas produtivas para que Roraima possa plantar e colher.

3. Implantação de Pólos de Desenvolvimento Agrícola

Definição e titulação de áreas produtivas, visando o reassentamento de produtores deslocados com as demarcações indígenas, e a implantação de pólos de arroz, cana de açúcar e soja, entre outros.

4. Abertura da BR-174 na área Waimiri-Atroari

A estrada permanecerá aberta nas 24 horas do dia, acabando com o isolamento de Roraima com o restante do Brasil

5. Melhoria da Infra-estrutura para intercâmbio com a Venezuela

Construção de um novo Posto da Receita Federal em Pacaraima e ampliação do horário de funcionamento da fronteira até as 2h da madrugada, num primeiro momento e posteriormente, a fronteira 24 hs.

6. Ponte Brasil-Guiana

Com a decisão do Presidente Lula, serão retomadas as obras da Ponte sobre o Rio Tacutu, em Bonfim, ligando o Brasil à Guiana. O início está previsto para este mês de fevereiro.

7. Estrada para Georgetown, solução para o desenvolvimento de Roraima

Esta é mais uma proposta de Romero Jucá que vai sair do papel. O Governo Federal financiará dentro da Guiana, o asfaltamento até o Porto de Georgetown através do BNDES e da CAF (Corporação Andina de Fomento)

8. Diminuição Tributária em Roraima

. Redução de várias alíquotas de tributos para diminuir o impacto da Zona Franca de Manaus sobre o comércio e a produção do Estado.

9. Fortalecimento de órgãos federais.

Inca, SEBRAE, Delegacia Federal de Agricultura, Bovespa, Funasa, Ibama, Polícia Federal e Policia Rodoviária Federal recebem incentivos e apoio para melhorar a atuação no Estado.

10. Anel viário de Boa Vista

Mais uma obra com apoio de Romero Jucá. Com a construção do Anel Viário de Boa Vista a BR-174 será interligada, aumentando a área urbana da Capital, e preparando a cidade para o seu futuro.

11. Novo aeroporto. Mais conforto para a população

A ampliação e modernização do Aeroporto Internacional de Boa Vista já está em andamento, com previsão de conclusão para 2008.

12. Água e esgoto. Mais saúde para a população

O PAC também prevê mais investimento em saneamento básico e abastecimento de água para Boa Vista e municípios do interior. A CAER será apoiada na sua capacidade de investimento.

13. Casa popular

O PAC prevê para Roraima, investimentos para construção de moradias populares e recuperação de áreas degradadas.

14. Gasoduto Brasil/Venezuela. Mais energia para Roraima

O PAC prevê a construção da primeira etapa do Gasoduto Brasil/Venezuela, ampliando e barateando a capacidade de Roraima gerar energia.

15. Energia elétrica para o interior

Luz elétrica para todo o interior com a ampliação do Programa Luz para Todos utilizando a energia de Guri. Federalização da Companhia Energética de Roraima - CER, visando o seu fortalecimento, recuperação da Hidrelétrica de Jatapú e a interligação dos sistemas do interior com energia de qualidade.

16. Implantação de áreas de Livre comércio em Roraima

Regulamentação e implantação das Áreas de Livre Comércio de Pacaraima (ALCP) e de Bonfim (ALCB), que foram propostas em 1989 pelo então Governador Romero Jucá

17. Combustível mais barato

Apoio na regularização da importação de combustível da Venezuela, com preço diferenciado pra quem vive em Roraima.

18. Formação técnica para os estudantes e profissionais

Fortalecimento e ampliação da atuação da Universidade Federal, Universidade Estadual, das faculdades privadas, Escola Técnica Federal, Cefet, da Suframa e do Sebrae para a formação e capacitação técnica no Estado de Roraima.

19. Incentivos para a pesquisa

Fortalecimento da EMBRAPA, da Universidade Federal e de outras instituições de pesquisas de Roraima.

20. Fortalecimento da Agricultura Familiar

Apoio, incentivos e financiamentos à produção de fruticultura, mandioca e biocombustíveis com o girassol, o dendê, a cana-de-açúcar, e o inajá

21 Fortalecimento das micro e pequenas empresas. Mais empregos para Roraima

Ampliação do nível de emprego no Estado através de mais crédito para o empresariado local, com implantação de associações, cooperativas e condomínios industriais e da diminuição de impostos com a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas que começa a valer em 1º de julho

22. Programa de Exploração Sustentável das Florestas

Implantação em todo o Estado da nova legislação federal aprovada recentemente, que permite exploração e produção nas áreas de florestas.

23. Cidade de Pacaraima – Solução das Terras

Solução que possibilite a retirada da área urbana de Pacaraima da reserva indígena de São Marcos. A comunidade indígena receberá compensação em área equivalente, não havendo assim diminuição da terra Indígena.

24. Conclusão do Asfaltamento da BR-401

Conclusão do asfaltamento da BR 401 e construção de pontes.

25. Pavimentação da nova BR- Uiramutã - Normandia

Ligaçāo com a fronteira da Guiana, através das localidades de Socó e Mutum.

26. Fortalecimento do Basa em Roraima

Implantação da Superintendência do Basa em Roraima, agilizando e ampliando o limite e a concessão de crédito para produção.

27. Fortalecimento dos Correios em Roraima

Implantação da Diretoria Regional dos Correios em Roraima, ampliando as condições de trabalho e melhorando os serviços para a população

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, falará o Senador Mão Santa e, logo após, o Senador Efraim Morais.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, Senador Alvaro Dias, quero falar da minha alegria por tê-lo na Presidência desta Casa no momento em que faço o meu primeiro pronunciamento nesta tribuna. Para mim, isso é motivo de muita satisfação e alegria.

Sr^ss e Srs. Senadores, quero agradecer àqueles que me desejaram boas-vindas. Lembro-me de alguns deles: Senador César Borges; Senador Mão Santa, muito obrigado pela atenção com que me recebeu nesta Casa. Também os Senadores Marco Maciel e Senador Flexa Ribeiro, meu companheiro de Bancada do Esta-

do do Pará. Enfim, refiro-me a todos aqueles que me desejaram boas-vindas e sucesso neste Senado.

Quero agradecer-lhe, Senador Flexa Ribeiro, pela cessão da vez para que eu pudesse fazer este primeiro pronunciamento desta tribuna. É uma satisfação tê-lo como companheiro de Bancada, como companheiro de luta no Estado do Pará, no nosso querido PSDB.

Senador Flexa, espero que possamos aqui – o Senador José Nery, V. Ex^a e o Senador Mário Couto – lutar pelo nosso Estado. Este é o meu desejo: a nossa união e a luta pelo nosso Estado.

Aliás, o Estado do Pará precisa que lutemos por ele. É isso o que o povo daquele Estado espera de cada um de nós.

O Pará, quero ratificar aqui, Sr^ss e Srs. Senadores, passa por um bom momento. O governo do Pará precisa, sim, completar algumas obras para estabilizar sua economia.

Senador Mão Santa, houve dois governadores no Estado do Pará que deixaram o nosso Estado em franco desenvolvimento. Quero lembrar aqui, com muito orgulho, o nome destes dois governadores. O ex-Go-

vernador Almir Gabriel, Senador Marco Maciel, fez um belo governo no Estado do Pará. O Pará realmente foi um Estado que no governo de Almir Gabriel teve um crescimento fundamental na sua infra-estrutura.

Posteriormente, na direção daquele Estado, contamos com a genialidade, com a inteligência singular de Simão Jatene, que fez uma verdadeira revolução na área da saúde e fez com que o nosso Estado pudesse prosseguir o seu desenvolvimento.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Mário Couto, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Mário Couto, quero cumprimentar V. Ex^a pelo discurso que faz e, de modo especial, pela menção a dois grandes homens públicos brasileiros: Almir Gabriel, com quem tive a oportunidade de conviver aqui, no Senado, e também porque morávamos no mesmo bloco, na 309 Sul, e Simão Jatene. V. Ex^a, que conhece todos os problemas do seu Estado, pode avaliar melhor do eu quão positiva foi a administração desses dois ilustres homens públicos, o que mostra que o Pará tem excelentes quadros e que esses quadros também prestaram – e estão prestando – bons serviços ao País. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Nobre Senador Marco Maciel, no Governo Simão Jatene não só a área da saúde prosperou, mas a da indústria também. Batemos vários recordes em relação ao crescimento da indústria; recordes nacionais, por vários meses. Por vários meses!

Portanto, neste primeiro momento em que assumo, com muito honra, esta tribuna, eu não poderia deixar de lembrar, com muito orgulho – e tenho certeza de que o povo do Pará também se orgulha de ter sido dirigido por eles –, de Simão Jatene e de Almir Gabriel.

Desejo, sim, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, que a Governadora Ana Júlia Carepa faça um bom governo. Tenho absoluta convicção de que este é o desejo de todos os paraenses, homens e mulheres: que a ex-Senadora Ana Júlia, hoje governadora daquele Estado, faça um bom governo. Tenho certeza de que posso dizer isso também em nome do Senador Flexa Ribeiro, porque conheço a sua índole, conheço o seu caráter. Tenho certeza, Senador Flexa Ribeiro, que é este o seu desejo: que a Governadora Ana Júlia Carepa faça um grande governo para todos os paraenses.

Quero agora falar um pouco do PAC.

Senador Mão Santa, V. Ex^a já externou o seu pensamento, assim como várias Senadoras e Senadores,

em relação ao Programa de Aceleração do Crescimento, recém-lançado pelo Governo Lula, e quero poder fazê-lo também.

Asclusas de Tucuruí, a Transamazônica, a Santarém–Cuiabá e a Hidrelétrica de Belo Monte são obras que o Pará precisa para estabilizar o seu crescimento, meu nobre Deputado Federal Wandenkolk Gonçalves, que muito me orgulha por estar aqui neste momento. São obras que estão relacionadas no Programa de Aceleração do Crescimento.

Com otimismo, falo desta tribuna, meu querido Senador Mão Santa, meu querido Senador Flexa Ribeiro, isso é um sonho que todos os paraenses precisam ver realizado.

Vejo com muito otimismo a colocação dessas obras nesse plano, Senador Flexa Ribeiro. Haveremos, sim, a cada instante, desta tribuna, de cobrar a realização dessas obras. Estaremos atentos.

O povo paraense clama, o povo paraense quer, o povo paraense deseja a realização dessas obras, que há muito tempo, Senador Flexa Ribeiro – há muito tempo! -, estão por ser concluídas. Não podem esperar mais os moradores da Transamazônica, de cidades que V. Ex^as bem conhecem, com mais de 100 ou 200 mil habitantes.

Meu nobre Líder do Governo, Romero Jucá, ajude-me nisso, ajude-me na realização dessas obras, ajude-me para que elas sejam, realmente, efetivadas como está definido no plano. Quero poder pedi-lo a V. Ex^a hoje, amanhã, depois de amanhã e por vários dias. O povo paraense vai aplaudir e, com certeza, vai agradecer, a sua eternidade, ao Governo Lula.

Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Mário Couto, já o fiz pessoalmente, mas quero, no microfone, falar da alegria de tê-lo no Senado e dar-lhe as boas-vindas. O País conta com a sua experiência e o seu trabalho e quero ser um parceiro do Estado do Pará e de V. Ex^a nessa luta. Eu disse há poucos dias, da tribuna, que para a Amazônia não basta o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. É preciso haver, também, um programa de integração da Amazônia ao restante do Brasil. Integração não é desmatamento, não é acabar com o meio ambiente, não é nada disso. Integração é desenvolvimento auto-sustentado, é responsabilidade social com as comunidades indígenas, com os agricultores, é ter estrada digna, energia, enfim, condição de sobreviver com dignidade. V. Ex^a tem em mim um parceiro nessa luta de buscar a melhoria da Amazônia e do Pará, com a construção das infra-estruturas necessárias para esse desenvolvimento auto-sustentado. V. Ex^a relata muito bem o drama das cidades que ficam ao longo das es-

tradas na Amazônia. No meu Estado de Roraima, temos esse problema também. Portanto, seremos parceiros para tentar melhorar o Brasil e a Amazônia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado. Saiba, Senador, que, com a afirmação de V. Ex^a, com certeza absoluta, vou descer desta tribuna certo de que V. Ex^a vai ajudar não ao Senador Mário Couto, mas ao povo do Estado do Pará. Estou certo de que iremos festejar a realização dessas obras, que são de fundamental importância para a estabilização do crescimento do meu Estado.

Na segunda-feira, volto a esta tribuna, Senador Mão Santa, para falar do meu Marajó, da cidade onde nasci, da necessidade que existe para com aquele povo, que é tão sofrido, da Ilha de Marajó.

Desço desta tribuna, mais uma vez agradecendo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a inicia, hoje, tenho certeza absoluta, os pronunciamentos que serão feitos, da tribuna do Senado Federal, em defesa do nosso querido Estado do Pará e do Brasil. Quero congratular-me com V. Ex^a, que tem uma vida política de sucesso, coroada com a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, onde fez um trabalho que lhe permitiu chegar, com um número de votos próximo de 1,5 milhão, ao Senado Federal. V. Ex^a discorre, nesse seu primeiro pronunciamento, sobre os projetos de interesse do Estado do Pará, pelos quais, lamentavelmente, a nossa geração clama há décadas. Não podemos, Senador Mário Couto, sob pena de sermos cobrados por aqueles que chegarão depois de nós, deixar de lutar por eles. Lutamos muito, não pecamos pela omissão, mas temos certeza absoluta de que essa luta continuará. V. Ex^a agradeceu aos Governadores que trouxeram o Pará de um estado de total desagregação econômica e social, há 12 anos, para a situação atual, que o coloca entre os cinco melhores Estados da Federação brasileira, em termos econômicos e administrativos. Assim como V. Ex^a, faço votos para que a Governadora Ana Júlia, ao receber o Estado arrumado, dê continuidade ao seu crescimento, em benefício do povo do Pará. Que o mandato de V. Ex^a seja profícuo para os interesses do nosso Estado do Pará e, em particular, para sua querida Marajó!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Agradeço ao Presidente e, ao descer desta tribuna, ratifico o meu compromisso com o povo do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os cumprimentos da Presidência a V. Ex^a e o desejo de um profícuo mandato, representando, ao lado do Senador Flexa Ribeiro, o Estado do Pará.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço que V. Ex^a me inscreva como Líder, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a fica inscrito após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Efraim Moraes, intercalando um dos Líderes inscritos, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão, Sr^ss e Srs. Senadores da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, o Senador Couto falou a respeito do Pará, Estado que representa.

Um filósofo disse que muitas são as maravilhas da natureza, mas que a mais maravilhosa é o ser humano.

Senador Jarbas, eu iria à Medicina. Almir Gabriel é um grande representante da ciência médica, é um Juscelino dos nossos dias, cirurgião toráxico. O Dr. Azulay, o mais respeitado professor de Dermatologia do País, é paraense.

Viemos aqui com um objetivo.

Senador Jarbas Vasconcelos, busque no computador, que é o cérebro de V. Ex^a, muito competente, recordar a imagem da bandeira do Piauí.

Está aqui a do Brasil. A nossa é mais bonita. As mesmas cores: verde, amarelo, branco e azul. Ela só tem uma estrela – a do Brasil tem muitas estrelas –, a do Piauí.

Senador Efraim Moraes, somos, com todo o respeito ao representante do Pará que citei agora, a melhor gente deste Brasil.

Jarbas, Pernambuco tem muita história e, no avanço, cometeu um erro: tirar o Nassau. V. Ex^a empatou com ele ao governar bem o Estado de Pernambuco – os franceses, com aquela clarividência... Mas o Piauí é diferente: somos a melhor gente deste País! Este País é grande por nossa causa!

D. João VI disse: "Filho, fique com o sul, que eu vou ficar com o norte". Já era o país Maranhão, por meio de decreto. Fizemos uma batalha sangrenta. A

Bahia nos copiou – nós, em março; eles, em julho –; fomos para o “pau”. E hoje estamos nas manchetes dos jornais. Atentai bem! Ô Efraim Morais, busque, em seu computador, essa notícia – sei que V. Ex^a é bom nisso –, que está em **O Globo**, na primeira página: “Enem: Piauí tem a melhor escola do País”. Sempre foi assim. Somos diferentes!

Senador Efraim Morais, Rui Barbosa, que tem seu busto neste Plenário, eu o igualo a Evandro Lins e Silva para ensinar ao Supremo Tribunal Federal. Ele foi Ministro! Ali, diante das baionetas, mostrava a autoridade da Justiça. A Justiça, como diz Aristóteles, tem de estar como uma coroa: tem de estar mais alta do que a coroa dos santos e brilhar mais do que as dos reis. Rui Barbosa empata com Evandro Lins e Silva.

Senador Jarbas Vasconcelos, não há qualquer outro planejamento neste País que se iguale ao feito por João Paulo dos Reis Velloso – neste momento adentra ao Plenário o piauiense Heráclito Fortes; o nome de S. Ex^a já diz: “Fortes”, e no plural. Reis Velloso, Senador Efraim Moraes, instituiu os PNDs I e II – Plano Nacional de Desenvolvimento. E o melhor, Jarbas Vasconcelos – atentai bem! –, Reis Velloso foi a luz, o farol do regime militar. Durante 15 anos de mando, não houve nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção – *habitat* natural do PT –, nenhuma! Esse é o exemplo.

Ô Renan Calheiros, votei em V. Ex^a, mas Petrônio Portella foi o melhor Presidente desta Casa. Enfrentou a ditadura; vieram os tanques e a fecharam. Oportunidade em que ele disse: “É o dia mais triste da minha vida.” Autoridade é moral. Ele ajudou a redemocratização sem um tiro, sem uma bala, sem truculência. Ele andava sozinho na rua. Ô Jarbas Vasconcelos, fomos Governador. No começo de minha vida, fui buscar o exemplo de Petrônio, que era Ministro. Ele me disse: “Mão Santa, pára, pára”. Eu disse: “O que é?” “Esse negócio de batedor, eu não quero não”. Ele era Ministro! E assim ele fazia no Rio de Janeiro. Qual o Ministro deste Governo que tem autoridade moral para andar sozinho? Nenhum. Aliás, todos estamos inseguros neste País, nessa barbárie que não é civilização. Está aí o Magno Malta que grita, grita, que fala e cada vez mais a violência aumenta.

Carlos Castello Branco foi o maior jornalista da história deste País. Ele cobriu o período da ditadura, época em que não havia tribuna, tudo era difícil, não havia eco; o eco era Carlos Castello Branco, o Castelinho. E agora somos nós, do Piauí, Senador Jarbas Vasconcelos, que V. Ex^a conhece. Temos também o Deputado Flávio Marcílio, um piauiense que, por duas vezes, presidiu a Câmara Federal.

Somos manchete nos jornais – que coisa bela! O primeiro lugar na educação é uma escola do Piauí; particular, é verdade, mas estamos em primeiro lugar! Daí estarmos representando aqui tudo isto, ou seja, essa independência, essa coragem. O primeiro lugar de todas as escolas é o Instituto Dom Barreto. Senador Efraim Morais, o diretor dessa escola morreu aos 49 anos. Porém, o mais importante, Senador Jarbas Vasconcelos, é que um bem nunca vem só; sempre vem acompanhado de outro bem: Padre Antônio Vieira. Além de ela ser hoje a escola-padrão do Brasil – ô Heráclito Fortes –, ela é mantida com dinheiro arrecadado para educar os que não podem pagar. Além desse exemplo de educar, ela é uma escola filantrópica, Senador Magno Malta; ela também tem esse lado.

A bandeira do Piauí tem uma estrela: o Instituto Dom Barreto, para fazer o País e o Governos acordarem, ô Romero Jucá!

Senador Jarbas, que beleza e que decepção! Vai mais adiante a mídia – Magno Malta, atentai bem!, é aqui, e não no telefone, que V. Ex^a verá a vergonha. Estou orgulhoso pelo Piauí ter a melhor escola privada do País. Antigamente, Senador Antonio Carlos Magalhães, a Escola D. Pedro II, situada no Rio de Janeiro, era a melhor escola pública do País, que fora criada por D. Pedro II. Presidente Lula, Pedro II assistia às aulas para ver como estava o andamento da escola. Que beleza, Romero Jucá! O Presidente Lula já entrou em uma escola pública para ver como ela funciona? Que vergonha! “Isso é uma vergonha!” Efraim Morais, coloca aí no seu e-mail: “Isso é uma vergonha!” Tiraram o Boris Casoy, Romero, mas eu incorporo suas palavras às minhas: “Isso é uma vergonha!”.

Sr. Presidente, encaminharei requerimento à Mesa solicitando votos e aplausos do Senado, mais uma vez, para o Piauí, que é a luz que guia a educação. Senador Jarbas, a matéria está em todos os jornais. Cito apenas um, **O Estado de S. Paulo**: “Notas do Enem são as piores na história do Piauí desde 2002”; Enem é o exame que qualifica o aluno. O ensino piorou! Aquele é uma escola privada. O ensino público está uma “pp”, ou seja, “público-porcaria”. Pagam maus salários; há grandes desperdícios, gastam com a corrupção e com a incompetência. E mais: o número de alunos no ensino básico caiu.

Senador Jarbas Vasconcelos, meus parabéns, a melhor escola pública é a de Pernambuco. V. Ex^a deixou a sua marca, como fez Nassau. A melhor escola pública do País está no Estado de Pernambuco; as demais são todas “pp” – “público-porcaria”, porque este Governo não cuida e nem zela delas, não acredita no saber.

Por tudo isso, ratifico o pedido que farei ao Presidente desta Casa, por intermédio de um requerimento, solicitando votos de aplauso ao Instituto Dom Barreto, do Piauí, exemplo maior da nossa escola, estrela da nossa bandeira.

Senador Heráclito Fortes, podemos cantar como Da Costa e Silva:

Piauí, terra querida
Filha do Sol do Equador
Pertencem-te a nossa vida,
Nosso sonho, nosso amor!

Olhe o Heráclito declamando!

Senador Antonio Carlos, nós agradecemos aos baianos, porque foi um baiano que fez a primeira capital no centro do Estado. O baiano Saraiva construiu a bela Teresina, cidade entre dois rios, mesopotâmica. Teresina foi o exemplo para Goiânia, que tem cento e poucos anos. Teresina tem 154 anos; exemplo para Belo Horizonte. Foi ela que inspirou Juscelino a transferir a capital para o centro do País. O Piauí foi o modelo, pois já a tinha.

Hoje, viemos, como no passado e no presente, Heráclito e eu, solicitar, por meio de um requerimento – Heráclito, subscreva-o aqui – votos de aplauso ao Piauí, representado pela estrela da nossa bandeira, que é o colégio padrão do Brasil, o Instituto Dom Barreto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento de V. Ex^a será acolhido regimentalmente, Senador Mão Santa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja V. Ex^a que meu Estado, o Estado do Piauí, tem tão poucas alegrias, que, quando acontece uma dessas que enche todos nós de orgulho, temos a mesma intenção e a mesma idéia.

Senador Mão Santa, eu trouxe ao Plenário um requerimento com o mesmo objetivo e tive a felicidade de vê-lo, na precedência regimental, fazer aquilo que me caberia por dever de cidadão piauiense fazer agora. Peço-lhe que anexe meu requerimento com o mesmo objetivo ao de V. Ex^a, pela intenção e pelo louvor ao Instituto Dom Barreto – do qual, inclusive, minhas filhas são ex-alunas –, em homenagem ao Marcílio, que tem uma vida toda dedicada à educação piauiense.

Sr. Presidente, o Piauí se sente orgulhoso por essa vitória da iniciativa privada. O Colégio Dom Bar-

reto é um colégio particular, um colégio privado, que é fruto da tenacidade de um homem recentemente falecido e que consegue todo esse sucesso, apesar da indiferença e, outras vezes, da mão ingrata de governos que atrapalham os bem-intencionados.

Portanto, associo-me a V. Ex^a, Senador Mão Santa, e parabenizo os piauienses: em primeiro lugar, os diretores daquele colégio; em segundo lugar, os estudantes que tiveram o privilégio e a felicidade de estudar naquela Casa; e, em terceiro lugar, o Brasil por, do Piauí, dar esse exemplo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quando V. Ex^a julgar conveniente, peço que me conceda a palavra, pois estou inscrito pelo meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Será neste momento, Senador. Já ia chamá-lo para fazer uso da palavra, intercalando com os oradores inscritos. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pelo Partido da República.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Eu gostaria que V. Ex^a não se esquecesse da minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a está inscrito. Todos falarão na forma regimental, intercalando com os oradores inscritos.

Depois do Senador Efraim Morais, será a vez do Senador Marcelo Crivella.

Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não bastasse as sucessivas medidas provisórias, a maioria delas desnecessária, vemos agora que as ameaças ao Po-

der Legislativo e à própria democracia brasileira são ainda maiores e mais graves no Governo do Presidente Lula.

Parlamentares do Partido dos Trabalhadores – aqui já há um caso de um dos líderes do Presidente eleito, Deputado Arlindo Chinaglia – defendem que o Presidente da República passe por cima, ignore, rasgue mais um mandamento constitucional: aquele que determina que a convocação de plebiscito é competência exclusiva do Congresso Nacional. Está na Constituição!

Como podem ser parlamentares, eleitos pelo povo, esses que agora pregam que seus mandatos não tenham valor? Como podem querer atropelar a Constituição do País esses que um dia – e faz pouco tempo – juraram defendê-la?

E ainda se dizem democratas, Sr. Presidente. São tudo, menos democratas.

Se é este Governo que, seguidamente, descumpe a Constituição ao editar medidas provisórias para as questões menores, mais comezinhas; se é este Governo que dá clara demonstração de desprezo total pelo Legislativo quando negocia questões salariais com sindicatos e pressiona o Congresso para que apenas as homologue; se é este Governo que, em claro desrespeito a outro Poder, se imiscui nas atividades da Câmara a ponto de gerar escândalos que o povo não pode esquecer, como o do “valerioduto”, os mensalões e os sanguessugas; pois é este Governo que, agora, Sr. Presidente, por alguns prepostos, tenta nos desafiar ao afrontar diretamente uma prerrogativa que nos é exclusiva: a de convocar plebiscito.

Não se trata sequer de avaliar como seria usado o plebiscito, se, por exemplo, seria usado para beneficiar o Presidente e seus grupos, que sonham perpetuar-se no Poder como o ditador que se diz “bolivariano”. Essa seria uma das consequências, ainda que gravíssima, pois chavismo, no Brasil, não! Nós não queremos chavismo no Brasil.

A questão básica, incontornável, exceto se por meios democráticos, é que a Constituição não estabelece exceções ou circunstâncias. Qualquer plebiscito somente pode ser convocado pelo Congresso Nacional.

Ah, Sr. Presidente, temo que não deveria usar o tempo – meu e das Sras e dos Srs. Senadores – para tratar de assunto tão mesquinho, nascido da facção de um Partido marcado, nos últimos tempos, mais por freqüentar os dispositivos do Código Penal do que a lide democrática! De fato, eu estaria mais feliz se tivesse assomado a esta tribuna para fazer e lhes trazer boas novas do meu Estado ou do País, mas isso não acontece.

O nosso Padre Vieira já dizia que “subir ao púlpito para dar desgosto não é de dar ânimo”. Mas ele também ensina que “subir ao púlpito e não dizer a verdade é contra o nosso ofício”.

E a verdade tem de ser dita, Sr. Presidente! Essa tentativa de ampliar ainda mais o poder unconstitutional do Presidente da República em legislar é uma atitude temerária.

Assim como fiz há poucos dias, reitero meu apelo ao Presidente, para que passe a respeitar o Legislativo brasileiro. Que o Presidente do Congresso Nacional exija respeito ao Legislativo brasileiro!

Se o Presidente considera importante para o País conhecer a vontade popular sobre determinado tema, que solicite ao Congresso Nacional a devida autorização! É melhor fazer assim do que se deixar levar pelo canto das falsas sereias, pois os que as seguem nunca costumam encontrar um bom final.

Sr. Presidente, posso garantir que este Governo não terá um bom final, se continuar usando desnecessariamente as medidas provisórias. E entendo que a Mesa do Congresso Nacional – tanto a do Senado Federal como a da Câmara dos Deputados – poderia, **in limine**, não recebê-las, quando não fossem de urgência e relevância. Não precisariam ir sequer para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Deveríamos repeli-las, e é isso que peço que a Mesa o faça.

O Presidente da República, discípulo fraco de Hugo Chávez, poderia arranjar melhor professor, mas escolhe o pior – e o faz, para dar um destino pior ainda para o Brasil.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo-lhe o aparte, com prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, como sempre, discorre, com brilhantismo, sobre um dos temas da maior importância para o nosso País. V. Ex^a tem sido aqui um baluarte na defesa da regulamentação do uso das medidas provisórias por parte do Governo Federal. Até mesmo um projeto já foi apresentado por V. Ex^a, e ele, hoje, passa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que seja aprovada a inadmissibilidade das medidas provisórias. Veja V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, e o País como este Governo utiliza as medidas provisórias: agora, com o PAC, uma das medidas provisórias editadas, a de nº 353, que trata de recursos, se não me falha a memória, da ordem de R\$500 milhões para a extinção da Rede Ferroviária Federal, no seu bojo, traz uma pérola, qual seja a criação de 157 novos cargos em comissão, de livre nomeação do Executivo. Repito: uma medida provisória que trata

de recursos para extinguir a Rede Ferroviária federal traz, no seu bojo, a criação de mais 157 cargos de livre nomeação do Executivo! Então, é importante que a Nação brasileira entenda que as medidas provisórias estão sendo utilizadas pelo Governo Federal para atender não só as questões, como diz a Constituição, “de relevância e de urgência”, mas também os objetivos políticos, eleitoreiros e partidários deste Governo. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que tem absoluta razão. Este Governo da incoerência e do paradoxo é isto: pede a extinção de um órgão para criar 157 cargos. O órgão vai ser extinto, mas, para extinguí-lo, ele precisa de 157 pessoas. É um Governo que quer premiar seus capachos, aqueles que seguem sua orientação cegamente, destruindo o patrimônio nacional.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço a V. Ex^a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito e falará pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não há a menor dúvida de que o assunto de que trata o Senador Antonio Carlos Magalhães neste momento, referente à notícia publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, é motivo de sobressalto para esta Casa e para mim pessoalmente.

O que diz essa notícia, publicada sob o título “Ala do PT quer Lula com poder de chamar plebiscito”? É o faro do Senador Antonio Carlos Magalhães que faz com que acompanhemos seu raciocínio. Diz a matéria que uma ala do PT paulista, ligada à ex-Prefeita Marta Suplicy, levará ao terceiro congresso do Partido uma proposta que considero altamente preocupante e uma ameaça concreta à democracia representativa que há hoje, no Brasil.

Trata-se de mudar a lei, para conceder ao Presidente da República poderes irrestritos para convocar plebiscito, sem necessidade de consulta prévia e de aprovação pelo Congresso Nacional. Nada menos do que isso!

Nesses termos, passaria o Presidente da República a exercer a chamada democracia direta, que tornaria esta Casa, o Poder Legislativo, de uma forma geral, peça meramente decorativa ou sequer isso. Não bastasse – aqui foi deixado bem claro isso – as medidas provisórias, que já usurpam prerrogativas do Poder Legislativo, passaríamos a ter a democracia plebiscitária, de feitio populista e autoritário.

Não preciso dizer qual a fonte de inspiração de tal anomalia. Resumo-a num único nome, que diz tudo e que já é em si um conceito político: Chávez. É o chavismo que está por trás de tal iniciativa; é uma espécie, Senador Antonio Carlos Magalhães, de cavalo-de-tróia: a aparência é atraente, mas o conteúdo é mortal. Serve-se da democracia para melhor liquidá-la.

O jornal informa que, no mesmo documento em que encaminha essa proposta, a ala petista fala em “democratização radical dos meios de comunicação de massa, principalmente a mídia eletrônica”. Mais uma vez, a retórica chavista.

Como se sabe, neste momento, Chávez investe contra a principal rede de TV da Venezuela, que atua com independência e ousa criticar os atos que julga criticáveis daquele governo. Tal comportamento, Sr. Presidente, é aceitável apenas na democracia, e Chávez – sabemos – não é democrata; ao contrário, é “democraticida”.

O bolivarismo, o tal regime que ele prega para a América Latina – em relação ao qual a diplomacia do Governo Lula não esconde sua simpatia –, é democraticida: vê na democracia apenas o instrumento de conquista do poder, mas não de seu exercício.

Uma vez conquistado o poder, muda-se a lei, para nele se perpetuar. Chávez está no seu terceiro mandato e já deixou claro que pretende tornar a reeleição uma possibilidade ilimitada. Já obteve também do Congresso, graças à “democracia direta” que exerce, autorização para governar por decreto.

Aqui, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, abro um parêntese, para pedir que ponham aspas na expressão “democracia direta”, pois democracia é o regime em que, não obstante o predomínio da maioria, garante-se e respeita-se o sagrado direito das minorias, algo somente possível por meio da lei e do regime representativo. Na tal “democracia direta”, o que temos é o regime do rolo compressor.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, não sei o que o Presidente Lula pensa de tal iniciativa por parte de seus correligionários. É possível que, a exemplo de outros momentos de seu Governo, ele também não saiba o que está sendo tramado a seu redor pelos seus amigos. Espero – espero, sim –, sinceramente, que ele repila tal idéia.

Sabemos que o que ela embute é, de início, a conquista de um terceiro mandato. Sua Excelência, o Presidente da República, já o disse, alto e bom som, que não deseja uma nova reeleição. Mas, se silenciar, estará revogando suas próprias palavras.

Sr. Presidente, no regime plebiscitário de democracia direta, sobretudo num país despolitzado como é o Brasil, em que a maioria esmagadora da população desconhece as ciladas da retórica populista – por que não dizer autoritária? –, as manhas e artimanhas do poder, tudo é possível. Um governante munido de poderes tais, tendo a seu alcance a mídia eletrônica, faz de uma população desinformada e despolitzada joguete de suas ambições. Vide o Presidente Chávez!

A rede de televisão que ele está estatizando na Venezuela equivale, Senador Mão Santa, mais ou menos à TV Globo de lá. O prestígio popular que aquela rede construiu é fruto da competência de empreendedores privados. O Estado se apoderará daquele patrimônio e o reverterá em benefício do ditador.

Sabemos da admiração recíproca entre Chávez e o Presidente Lula. Hoje mesmo, os jornais informam que os Estados Unidos irão pedir que Lula seja o mediador dos interesses norte-americanos junto a Chávez. Até aí tudo bem – e é até louvável que o nosso Presidente desempenhe esse papel –, mas o que nos preocupa é a hipótese de o nosso Presidente estar de acordo com o tal projeto bolivariano de Chávez.

Trata-se de projeto deletério, retrógrado. Temos razões para temê-lo, na medida em que o PT, ou pelo menos uma ala influente do PT, ligada à ex-Prefeita Marta Suplicy, anuncia que fará tal proposta.

Um dos mentores da idéia do regime plebiscitário, o Deputado Devanir Ribeiro, admite ao jornal **O Estado de S. Paulo** que, uma vez aprovado, não há como garantir que a Bancada não apresente a proposta do terceiro mandato.

Srs. Senadores, e aí eu pergunto: por que apenas o terceiro mandato? Chávez, ao receber o seu terceiro mandato, perdeu qualquer resíduo de constrangimento e falou abertamente em reeleição permanente. Como pode governar por decreto, seguramente adotará tal princípio.

Sei bem que Lula não é Chávez e nem o Brasil é a Venezuela, graças a Deus. Dou ao Presidente do meu País, a quem faço Oposição nesta Casa, o benefício da dúvida. Creio na sua boa-fé, mas espero dele que se posicione com clareza a respeito dessas propostas, que estão sendo encaminhadas por seu partido.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sei também que o Brasil é um país bem mais complexo e mul-

tifacetado que a Venezuela e não cairá tão facilmente no laço do populismo autoritário. Não somos também bolivarianos.

Ouvirei o Senador Mozarildo e, em seguida, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Efraim, o pronunciamento que V. Ex^a faz é não somente profundo, como um alerta muito oportuno. É interessante que, se observarmos o que vem sendo publicado na imprensa, tanto escrita quanto falada, é um processo de desgaste do Legislativo, do Judiciário e eu não diria de um enaltecimento, mas pelo menos de uma complacência com a figura do Presidente. E isso cria um ambiente propício – evidente – para que o Presidente se fortaleça e crie esta probabilidade de que, amanhã, essa tentação proposta por um grupo se converta em realidade. E é bom que percebamos, como V. Ex^a colocou, o que acontece lá na Venezuela e que isso nos sirva de um pequeno exemplo. Mesmo, como disse V. Ex^a, que não sejamos a Venezuela e que o nosso Presidente não seja o Presidente Hugo Chávez, temos de ver que a Venezuela tem suas razões para ser daquele jeito; e o Presidente Chávez tem as suas razões para estar agindo daquele jeito. Então, é importante ver o que está acontecendo lá, cuja principal consequência é contra a imprensa: fechar os veículos de comunicação; contra a democracia: modificar o Judiciário, modificar o Legislativo e impor um socialismo que ele entende perfeito. Devemos pensar que mais importante do que partidos ou do que esse ou aquele pensamento é a democracia, a liberdade. Portanto, temos de ficar alerta para essas tentações golpistas, pois, na verdade, pensando em mostrar verdadeiros rasgos de ética um pouco hipócritas, podemos acabar colaborando para destruir a democracia.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo, pelo aparte e o incorporo na íntegra ao nosso pronunciamento, na certeza de que a nossa voz, a voz dos democratas, estará aqui presente sempre em defesa daquilo que é mais importante na vida do cidadão, a democracia.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa. Em seguida, ouvirei o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim, V. Ex^a, como sempre, muito atento à democracia. Incorpora-se a V. Ex^a o espírito de Eduardo Gomes – o Antonio Carlos sabe melhor a história. Nós saímos de uma ditadura, e ele disse a célebre frase – eu, menino, aprendi; não sei onde Lula estava, mas eu aprendi: “O preço da democracia é a eterna vigilância”. V. Ex^a está nessa eterna vigilância. Mas eu, com todo o carinho que tenho ao Presidente da República, diria o seguinte: a História é para ensinar, e ele deveria buscar, pelo

menos, já que não gosta de ler – ele mesmo disse que ler uma página de um livro é canseira pior do que fazer uma hora de esteira, isso foi frase dele –, deveria buscar em vídeos de cinema, a vida de Mitterrand, líder da esquerda socialista, que lutou e chegou ao governo. Ganhou de Giscard d'Estaing. Obteve sua reeleição e, no fim, teve um câncer. Presidente Alvaro Dias, ele não tinha mais força para escrever e convocou um amigo, que ganhou um Prêmio Nobel de Literatura. Está escrito, Senador Antonio Carlos Magalhães. Se Mitterrand voltasse a governar – e que Lula procure aprender –, ele deixaria essa mensagem: fortalecer os contrapoderes; fortalecer o Poder Legislativo e o Judiciário, para que se igualem ao Executivo. É esse equilíbrio que fortalece a democracia, e isso não é acabar com a democracia. Nós somos representantes do povo. Então, os nossos aplausos. V. Ex^a revive a inspiração democrática de Eduardo Gomes e de Mitterrand.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que é um Parlamentar sempre vigilante e atuante em defesa do povo brasileiro e do seu Piauí.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que citei no início de meu pronunciamento. Aliás, este meu pronunciamento coincide com o de S. Ex^a, sem dúvida em razão de seu faro político e democrático.

V. Ex^a tem a palavra para um aparte.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a, mais uma vez, pronuncia importante discurso nesta Casa, discurso que os Anais registrarão por sua importância e, mais do que isso, pelas previsões que estamos fazendo. Não é preciso ser profeta para sentir o que deseja o Poder Executivo. E, agora, há algo mais grave: temo que haja uma conexão com o Judiciário – jamais o Supremo procedeu assim. Temo a conexão do Judiciário com o Executivo no sentido do enfraquecimento do Poder Legislativo, o que não pode acontecer. Temos de ter a coragem de enfrentar tudo e todos, para fazer valer a vontade do povo brasileiro por meio de seus representantes. Se há representantes que não honram seu mandato, vamos tirá-los, mas vamos fazer desta Casa e do Congresso Nacional uma trincheira em defesa da liberdade democrática no País.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, com sua sabedoria de parlamentar experimentado, sabe muito bem que Simón Bolívar é herói do mundo hispano-americano. Não é um personagem de nosso Panteão histórico. Tentar nos forçar a vestir tal indumentária é um evidente artifício que a sociedade civil brasileira repele.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, concluo com a leitura de uma profissão de fé feita há mais de um século pelo nosso patrono Ruy Barbosa e que considero atualíssima, é um verdadeiro libelo anticomunista e antichavista.

Proponho ao Presidente Lula e a todos os brasileiros que amam a liberdade que reflitam sobre esta profissão libertária de fé de Ruy Barbosa, que é a seguinte:

Rejeito as doutrinas de arbítrio; abomino as ditaduras de todos os gêneros, militares ou científicas, coroadas ou populares; detesto os estados de sítio, as suspensões de garantias, as razões de Estado, as leis da salvação pública; odeio as combinações hipócritas do absolutismo dissimulado sob as formas democráticas e republicanas; oponho-me aos governos de seita, aos governos de facção, aos governos de ignorância; e, quando esta se traduz pela abolição geral das grandes instituições docentes – isto é, pela hostilidade radical à inteligência do país nos focos mais altos de sua cultura –, a estúpida selvageria dessa fórmula administrativa impressiona-me como o bramar de um oceano de barbárie ameaçando as fronteiras de nossa nacionalidade.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, traduzindo e resumindo, o amor à liberdade e à democracia é incompatível com o chavismo e com o populismo autoritário. Peço a Deus que livre o Brasil de tal flagelo!

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar nos Anais desta Casa o meu pesar pelo falecimento ocorrido na última terça-feira do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira.

O Dr. Luiz Carlos é natural de Luiziânia – SP e radicado em Brasília desde 1975. Advogado por formação, foi competente e exemplar servidor da Câmara dos Deputados, tendo se aposentado no cargo de Consultor de Orçamento e Finanças. Atualmente dirigia seu escritório de advocacia e empresa do ramo imobiliário.

A minha Paraíba prestou relevantes serviços, especialmente no período em que exerceu o cargo de Secretário-Chefe da Representação em Brasília, no período entre 1983 a 1986.

Filho exemplar do Sr. Ermínio José Teixeira e de Dona Maria Rodrigues Romero Teixeira, pai extremoso de Rodrigo e Karla, irmão de José Alberto Teixeira, Luiz Carlos deixa um legado de competência, dedicação e honradez.

Desta tribuna, envio a toda a família do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira o meu abraço de sincero pesar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 48, DE 2007

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. Luiz Carlos Rodrigues Teixeira

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família na pessoa de seu irmão, José Alberto Teixeira

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Efraim Moraes**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Obrigado, Senador Efraim Moraes.

Com a palavra, pela Liderança do PRB, o Senador Marcelo Crivella.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, eu preparei um discurso para falar sobre o PAC, mas não irei falar sobre isso, Sr. Presidente, porque hoje, ao ler os jornais da minha terra, tomei conhecimento de um crime bárbaro, um absurdo, uma tragédia que não me sai da cabeça, Sr. Presidente.

V. Ex^a sabe que o Rio de Janeiro atravessa momentos de violências inomináveis, mas, ontem à noite, uma mulher, aos seus 41 anos, mãe de uma família da Zona Norte do Rio de Janeiro, trafegava por uma avenida de alto trânsito, Cascadura-Madureira, tendo a seu lado sua filha de 13 anos e seu filho, um menino de seis anos, sentado no banco traseiro.

A mãe, preocupada, pediu a ele que pusesse o cinto de segurança sem saber que estava lhe dando a sentença de morte. Alguns sinais à frente, o menino, obediente, foi surpreendido por dois loucos, facinoras que, aos berros e com armas apontadas para essa senhora indefesa, obrigaram-na a sair do carro

e a correr para não morrer com um tiro na cabeça. A mãe, no seu desatino, afasta-se do carro e o menino perde a noção da vida, das coisas, acompanha sua irmã e sua mãe se afastando e, um tanto desesperado, tenta tirar o cinto que o prendia ao banco do carro, mas não consegue. Ele abre a porta, tenta pular, mas fica preso pelos pés.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o João, de seis anos, que está sendo enterrado agora no Cemitério da Saudade, no Rio de Janeiro, foi arrastado por seis quilômetros com a cabeça pendurada pela porta de trás do carro, que foi esmagada, esfacelada no meio-fio, na lama, na sujeira, nos bueiros, nos quebra-molas, ensanguentando a carroceria desse carro.

Eu vivo no Rio há muitos anos, vivi na África dez anos. Já vi coisas terríveis, mas nada como isso. A que ponto chegou o Rio de Janeiro! Arrastado com a cabeça daquele menino vai ali o nosso sistema de segurança, a nossa capacidade política de conter a violência, vão ali as denúncias dos meios de comunicação, vão ali as sentenças, os processos, a ação da Justiça. Sr. Presidente, ali estamos todos esfacelados, na dor dessa mãe, dessa criança, dessa família, que nunca mais vai ser a mesma.

Quem acompanhou a tragédia e chegou ao corpo do menino – está hoje nos jornais – teve a visão de uma criança já sem os olhos, já sem parte do ouvido, do nariz.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Pois não, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço o aparte que V. Ex^a me concede. Quero me solidarizar com essa família e com a população do Estado do Rio de Janeiro, mas quero também dizer o seguinte, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, que integra a base de apoio ao Governo do Presidente Lula da Silva. Vi uma publicidade enorme nos últimos dias ou no início do novo Governo do Presidente Lula e do Governador do Estado, que aceitou a presença das Forças Armadas, de um contingente especial de segurança como sendo a salvação, como sendo a solução para a segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. V. Ex^a, que integra a Bancada do Governo, o que poderia nos dizer neste instante a respeito da segurança pública patrocinada pelo Governador que inicia seu mandato, aliado ao Presidente Lula, que destacou o Ministro da Justiça, personalidades e força pública para a solução do problema? O que V. Ex^a poderia nos dizer então a esse respeito, já que integra a base de sustentação do Governo, juntamente com o Governador do Esta-

do, embora V. Ex^a tenha concorrido àquele mandato com ele?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Senador Almeida Lima, V. Ex^a sabe do respeito, da admiração e do carinho que tenho por sua pessoa, mas não tenho cabeça agora para debater aspectos políticos dessa crise, que é tão grave. Não saberia apontar culpa, assumo parte dela.

Quero dizer a V. Ex^a que...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Só para terminar, Sr. Presidente. Senti-me arrastado também com aquela criança, como cidadão do Rio de Janeiro e, mais ainda, como Senador, por talvez nada ter feito, nada ter proposto.

Mas quero que a D.Rosa possa contar com a solidariedade de nós todos.

Senador Almeida Lima, apresentei um voto de pesar desta Casa a essa família do subúrbio do Rio de Janeiro que teve, ontem, seu filho... Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a mais do que ninguém sabe a dor de se perder um filho que ama tanto. V. Ex^a sabe disso. A gente sonha para o filho sempre muito mais do que teve na vida. O filho é a esperança, é o que a gente fez de errado e quer consertar. São as boas virtudes. Deus, quando pensou em alguma coisa boa para nos dar, a par de todo o universo, deu-nos seu Filho. O filho da D.Rosa já não está mais entre nós. Morreu arrastado seis quilômetros por dois facínoras que desceram do carro e saíram andando, seguramente também arrastados pelas drogas, pelas desigualdades, sei lá.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Marcelo Crivella, desculpe-me pela minha impertinência, mas quero me solidarizar – e não o fiz no aparte anterior – com V. Ex^a. Sinto a preocupação, a dor, mas nestes momentos de dores infelizes, de muita contrariedade e resignação é preciso que tornemos esse fato não apenas um relato de um trágico e miserável acontecimento, horroroso, mas que também chamemos a atenção das autoridades deste País. Não posso deixar de levar para o campo da política porque é a política que decide a segurança e a normalidade da vida das pessoas. Recordo-me, como V. Ex^as e o povo brasileiro, de que, antes da eleição para Presidente, no ano passado, o Partido dos Trabalhadores e o Presidente Lula fizeram campanha eleitoral com a miséria de São Paulo, com a insegurança pública daquele Estado, criticando o Governo do PFL e do PSDB. Afirmavam o Presidente e o Ministro Márcio Thomaz Bastos que o governo do Estado não aceitava a contribuição do Governo Federal pelas Forças Armadas

e pela Força de Segurança Nacional e fizeram campanha política. Mas o Governador do Rio de Janeiro aceitou. E como se encontra a segurança pública do Rio de Janeiro? Um caos. Por isso, nossa indignação, neste momento, tem de ser política, de solidariedade àquela família, ao povo daquele Estado, mas de crítica dura e contundente a este Governo, que só sabe mentir e usar esses fatos em momentos prévios de campanha eleitoral, para deles se aproveitar, como se aproveitaram na eleição do Estado de São Paulo e para a Presidência da República. Se agissem com seriedade, como homens públicos dignos e honrados, não estariam nessa situação de intranqüilidade no Estado do Rio de Janeiro e em todos os Estados da Federação brasileira. Minha solidariedade a V. Ex^a e ao povo do Rio de Janeiro.

O Governo Lula precisa deixar o discurso de lado, mentir menos, ser menos demagogo, usar menos a publicidade e atender às necessidades do povo. Doeu em V. Ex^a, muito mais naquela família e também em todos nós ouvir esse pesaroso relato que V. Ex^a faz neste instante. Estamos – para usar uma expressão do meu Estado Sergipe – entregues às baratas e não a um Governo, a um Chefe de Estado que procura respeitar a tranqüilidade, a segurança, a vida das pessoas. Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Senador Almeida Lima, a política de segurança pública já não é deste governo que tem fracassado. Seria encontrar um caminho curto para expressar tamanha dor colocar a culpa apenas neste governo ou no que passou.

Saiba V. Ex^a que, esta manhã, assistia à televisão e, nos meios de comunicação, dava-se a notícia de um padre que, no interior de São Paulo, fugiu com uma senhora casada. Gastaram cinco minutos denegrindo a figura daquele padre. Não sou católico, mas sei o prejuízo que significa para um País perder sua fé em Deus e nos ensinamentos de Cristo – talvez aí estejamos mais perto da solução do problema. Logo em seguida, vi um baile funk. Meninas de 14, 15 e 16 anos dançavam seminuas. Vi isso às 8 horas, quando tomava café.

No meu Estado, Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça escala promotores, escala defensores públicos para irem aos bailes funk. Eles não comparecem, faltam à escala, porque não agüentam ver meninas beijando seis, sete, oito rapazes, passando de mão em mão, embriagando-se. Um deles me disse que bebem vodka com água de bateria e usam drogas como se estivessem nos templos de Baal, o que fez com que o Profeta Elias clamasse no monte, pedindo ao povo

consciência. O problema é complexo. Não apontarei os culpados.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Assumo parte dessa culpa, talvez por não ter sido tão bom pastor como deveria ter sido. Mas o que trago hoje, aqui, e que magoa tanto o meu coração é essa cena, que não sai da minha cabeça. Quero, portanto, solidarizar-me com essa família por esse trágico acidente.

Ouço V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Marcelo Crivella, respeitando os oradores, concordo com V. Ex^a em gênero, número e caso. Tenho 25 anos com a minha família – esposa e três filhas – e digo que tiramos drogados das ruas, marginais nas cadeias, meninos alcoólatras de oito anos de idade, fumadores de crack de oito e nove anos, traficantes de crack com dez, onze anos, pessoas com setenta, oitenta anos. Estamos cultuando a indignidade, fazendo reverência à imoralidade. Billy Graham disse que a moralidade dos nossos dias não é nada mais, nada menos do que a velha imoralidade. Segurança pública tem sido a minha luta, a minha bandeira. E, às vezes, sinto-me como João Batista, uma voz que clama no deserto, porque a coisa não é nova, ela vem se avassalando. A Senad foi criada há 12 anos para instituir uma política de prevenção, que não se estabeleceu. Temos a decadência das polícias, a falta de iniciativa, a ausência do Estado nos lugares mais pobres, onde o tráfico de drogas se estabeleceu como o próprio Estado; a corrupção dos sistemas e o estado bandido dentro do Estado de direito, o chamado crime organizado, que é o salvo-conduto de toda essa indignidade – e agora pior, pois não se pode punir o usuário de drogas, que é quem financia toda essa desgraça. Hoje, pela manhã, ouvi o relato desse assalto: uma mãe sai do carro, tira os outros filhos, tenta tirar o filho de seis anos, não consegue. Os assaltantes puxam o carro e andam quatro quilômetros arrastando o menino. Eu ia falar sobre esse tema por sofrimento como pai, para solidarizar-me com essa família, como V. Ex^a, que está sofrendo a dor desse incidente trágico no Rio de Janeiro. Sempre teremos incidentes trágicos, até porque a violência nunca vai acabar. Minimizaremos os problemas, mas a violência nunca vai acabar. Concordo com V. Ex^a que isso não é coisa nova, não surgiu no Governo Lula nem no Governo Fernando Henrique Cardoso. A situação vem piorando de governo a governo, porque não temos investimento em uma política séria de segurança nacional, de unificação de polícia, de criação de um Ministério, com verba carimbada para

a segurança pública, como se tem para a educação. E precisamos ter. Fico triste, porque sou pai do filho de muita gente. A minha esposa é mãe do filho de muita gente. Sou pai de homem de 80 anos, de 50 anos, de 70 anos, de 13 anos, de 12 anos, de nove anos, de oito anos, por 25 anos em minha vida. É o único ar que sei respirar. Então, a exemplo de V. Ex^a, não debitaria esse momento triste no colo de ninguém; todos somos devedores. Uma sociedade de bêbados, que comemora aniversário de criança com bebida alcoólica; uma sociedade de fumantes – o tabagismo mata dez pessoas por hora neste País; uma sociedade onde tudo que se faz é acompanhado de bebida, por consumidores de álcool – álcool é vendido em postos de gasolina. A sociedade, com esse comportamento hipócrita, é que deve, porque todo aquele que está na ilegalidade, na droga ilegal, praticando crime, cheirando cocaína, fumando crack, começou no álcool, porque se inspirou naqueles que deram mau exemplo, muitas vezes as próprias autoridades – civis, religiosas, políticas, militares. Vivemos numa sociedade hipócrita que se alcooliza, que fuma e que produz e coopera com este momento desgraçado que está vivendo. Então, a dívida é de todos nós: de V. Ex^a, minha, dessa sociedade hipócrita, que depois debita essa violência tão-somente na conta daqueles que estão envolvidos com a droga da ilegalidade. Não sei se contribuí com seu discurso ou se o atrapalhei.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Não, V. Ex^a contribui muito.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Mas era necessário falar isso, porque V. Ex^a fala com coração sacerdotal, de quem conhece o problema na sua raiz e no seu final, de quem está acostumado a colocar nos braços a mãe que chora, o pai que agoniza, que se desespera, o filho desesperado que bate às nossas portas, e não há uma outra saída. O grande problema disso é que ainda somos os ridículos – as igrejas, quem fala da Bíblia, do Evangelho, dos ensinamentos de Jesus, de saída para a família – somos os zombados, que temos prestado os maiores serviços dos mais dignos e contundentes à sociedade brasileira! Não há obra social mais contundente do que a prestada pela igreja neste País. Mas somos os ridículos, os debochados. Aliás, isso é até muito bom, porque Jesus disse: “Bem aventurado sois vós quando vos injuriarem, perseguirem e, mentindo, disserem todo o mal contra vós por minha causa”. Precisamos continuar, porque é a única saída, embora possamos ter todas as estratégias políticas, militares ou toda a boa vontade política. Com relação à vontade política, o homem erra, porque acha que começa aqui, mas tem de começar aqui para depois vir para cá. É preciso con-

tinuar amando. A única saída é Deus no coração da família. Fora disso, não imagino mais nada. Passei 25 anos tirando bandido da rua, recuperamos 85% dos que passam por lá, e o único remédio que temos é Deus de manhã, Jesus meio-dia e o Espírito Santo de noite. E tem dado certo ao longo de 25 anos. Portanto, não sei se colaborei ou se atrapalhei, mas parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Já passei do meu tempo, mas encerro dizendo que, como Senador do Rio de Janeiro, manifesto total solidariedade. Tenho certeza de que falo ao coração de todos os Senadores que assinam comigo o voto de pesar à Dona Rosa, pelo passamento, de maneira tão trágica, do seu filho que está sendo enterrado agora no Rio de Janeiro.

Saiba ela que morre ali um pedaço do Rio de Janeiro, morre um pedaço da nossa cultura, da nossa arte, da nossa simpatia, do Rio festa, do Rio alegria, do Rio das crianças.

Faço, como o Senador, um último apelo: que a imprensa – e a capa do jornal **O Globo** mostra o Cristo Redentor, profanando o sagrado ou sacralizando o profano – deixe os católicos serem católicos, deixem os evangélicos serem evangélicos, com seus erros, seus acertos, mas é a nossa fé. E temos certeza de que o povo brasileiro precisa de fé.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nobre Senador Marcelo Crivella, solidarizo-me ao voto de pesar à família enlutada, a V. Ex^a, ao Estado do Rio de Janeiro e ao Brasil.

Dando seqüência à lista de oradores inscritos, tenho a honra de chamar o Senador José Maranhão, do PMDB da Paraíba, como inscrito. Em seguida, pela liderança do PDT, terá a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por indicação da Líder Ideli Salvatti, solicito a palavra, quando V. Ex^a con-

siderar adequado, para falar pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Ex^a está inscrito, pois a autorização já chegou à Mesa.

Com a palavra o nobre Senador José Maranhão.

V. Ex^a tem dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a situação caótica experimentada pelos usuários da aviação comercial nos últimos meses é motivo de muita preocupação. Requer providências que não apenas mascarem o problema, mas que resultem em melhores perspectivas para todos os envolvidos em um dos mais importantes segmentos da economia, de reconhecido valor estratégico para o desenvolvimento do País.

As lamentáveis ocorrências de 2006 não podem e não devem ser repetidas em 2007. No entanto, ainda se observam atrasos em poucos e decolagens e cancelamentos de vôos nesse período de férias escolares. Os aeroportos que concentram conexões de vôos inter-regionais e para o exterior são particularmente afetados.

Muito já foi analisado, discutido e diagnosticado. Os problemas vêm de longe. Quem necessita utilizar os campos de pouso e espaço aéreo bem conhece a realidade. É uma realidade preocupante. Somente o empenho de alguns heróis anônimos e a relutância de outros pode responder pela aparente situação de calma e tranquilidade no que respeita ao tráfego aéreo brasileiro.

A população brasileira, particularmente os usuários da aviação comercial, sempre acreditou que voávamos – no jargão da profissão – em céu de brigadeiro.

No entanto, há anos, relatórios oficiais clamam por providências, pela rápida liberação de recursos financeiros e atentam para a precariedade dos equipamentos utilizados e para o reduzido número de controladores. Ora, o treinamento leva tempo e enquanto não se efetuam novas contratações, o setor, com demanda crescente, não pode parar. Como resultado, a jornada de trabalho extrapola os limites definidos em lei e os riscos de erros aumentam. Além disso, os salários, aviltados pela política vigente para o setor público, não oferecem incentivos a novos candidatos.

Em 2003, por exemplo, ano em que se estabelecia uma política de aviação civil, o Conselho de Aviação Civil – Conac já advertia para os efeitos nefastos do contingenciamento dos recursos alocados ao Progra-

ma de Proteção e Segurança dos Vôos. Não devemos esquecer que os recursos aludidos e que compõem o Fundo Aeronáutico advêm da arrecadação de tarifas cobradas dos usuários do sistema de aviação, sejam eles passageiros ou empresas comerciais, bem como da chamada aviação geral, assim compreendidos os aviões do setor privado, os aviões aerodesportivos.

Nada mais justo que a legislação fosse cumprida, e as determinações do Conac, acatadas. No entanto, observa-se, de acordo com os dados do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, analisados pela organização não governamental Contas Abertas, que os valores do fundo têm crescido nos últimos anos, mas os valores pagos são inferiores às dotações autorizadas e à arrecadação tributária.

Sr's e Srs. Senadores, infelizmente, a tragédia ocorrida em 29 de setembro último, quando colidiram um Boeing 737-800, da empresa Gol, e um jato particular da empresa americana Legacy, esse construído pela empresa que sempre nos orgulhou, a Embraer, marcou o fim da certeza de que na terra de Santos Dumont é seguro voar. A perplexidade da população ante ao que viria depois foi crescendo.

Há pouco já tínhamos sofrido a perda de empresas tradicionais, como a Transbrasil, a Vasp e, ultimamente, a Varig. A situação da Varig foi objeto de discussão em muitos editoriais e artigos da mídia falada e escrita, em pronunciamentos e audiências públicas no Congresso Nacional, em reuniões nos gabinetes do Executivo e discussões nos plenários do Judiciário. Entretanto, o que se discutiu e as medidas propostas não atingiram o cerne dos problemas que afligem o setor como um todo.

São décadas de descaso, de falta de recursos, de indefinições quanto ao papel institucional dos diversos órgãos que administram a aviação civil. Não podemos deixar de ressaltar que essa atividade é de indiscutível importância sócio-econômica e tecnológica para a Nação brasileira.

São muitos os envolvidos, são vários os problemas a resolver, são muitos os conflitos institucionais. No auge do que a imprensa cunhou de “apagão aéreo” procuraram-se culpados por todos os lados. Nenhuma autoridade queria admitir a falta de prioridade atribuída ao setor e o fato de que as ações que demandam urgência se arrastam anos a fio.

Na crise atual, a indústria aeronáutica e a do turismo foram as principais áreas afetadas, bem como a reputação e o nome do Brasil no cenário da aviação internacional. As empresas de aviação comercial também têm sua parcela de culpa pelo descontrole na venda de passagens, o chamado *overbooking*, pela falta de informações precisas aos passageiros, pela

falta de tripulação e pelos transtornos criados com o extravio de bagagens.

A prevalência das iniciativas das empresas privadas não foi algo encarado com responsabilidade pelas nossas empresas de aviação, que sempre clamaram pela adoção de um sistema em que as empresas privadas tivessem papel preponderante. No entanto, na hora em que receberam essa autoridade, não souberam usar e se portaram de forma irresponsável no que respeita ao planejamento das suas próprias organizações.

Tivemos sempre a satisfação de figurar dentre os dez países de maior segurança de vôo e de melhor indústria aeronáutica, assim compreendidas as empresas de aviação comercial. A Embraer é uma das três maiores empresas aeronáuticas do mundo. Além disso, contamos com excelentes pilotos, com controladores de vôo civis e militares de rara habilidade e dedicação ao serviço, infra-estrutura aeroportuária desenvolvida e pessoal de terra competente.

E o que nos falta, então? Podemos resumir, a partir dos diversos diagnósticos oferecidos para a solução do problema, em curto e longo prazo, alguns dos obstáculos a uma maior integração do sistema a uma solução que atenda às empresas de aviação comercial, ao setor governamental responsável pela organização do sistema, aos aeroviários e aos usuários do setor.

Além disso, fazem-se necessários urgentes investimentos na infra-estrutura, nos equipamentos de proteção ao vôo, assim compreendidos aqueles não apenas do controle do tráfego aéreo local, mas, sobretudo, ao controle do vôo ao longo das aerovias, que são as estradas do avião.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador José Maranhão, é até um atrevimento pedir um aparte ao pronunciamento de um especialista como V. Ex^a em matéria tão importante.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Não sou especialista, sou curioso, como todo usuário do sistema.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Mas esse acidente que V. Ex^a mencionou e de que a Nação tomou conhecimento ocorreu justamente lá na Amazônia, onde nasci. Tenho a honra de representar um Estado mais ao norte da Amazônia, que é Roraima, de onde justamente aquele vôo se originou. Então, preocupa-me muito saber que foi a partir dali que se conseguiu ver o quanto estava desorganizado o sistema aerooviário no País, tanto o tráfego quanto

a questão das pistas – veja aí o caso de Congonhas. Havia também a situação de trabalho dos controladores de vôo. Todo o sistema era, portanto, precário. Tínhamos a fama de ser um País que tinha uma segurança de vôo espetacular. Eu, que sou completamente leigo nessa questão, costumava discutir que voar era a coisa mais segura do mundo, e, de repente, começamos a ter uma insegurança completa. Por coincidência, Senador José Maranhão, apresentei, em 2002, um projeto, tomando emprestada uma idéia do Ministério da Aeronáutica, que criava um adicional tarifário para fortalecer as empresas regionais, a aviação regional, justamente para desafogar as grandes empresas nacionais. Esse projeto foi aprovado no Senado e está na Câmara desde 2002. Agora, pelo final da Legislatura, depois de aprovado em várias Comissões – o projeto dizia respeito a uma aviação regional na Amazônia, que é quase uma aviação social, e não comercial, e, na Câmara, passou para ser nacional, e várias empresas nacionais vieram da aviação regional –, o projeto vai para o arquivo. Vamos desarquivá-lo, e esperamos que, aprovado, ele se torne um item importante para mudar esse caos em que mergulhou a nossa aviação. Espero que o pronunciamento de V. Ex^a seja mais um alerta e que possamos, nesta Casa, discutir soluções para esse caos em que estamos – agora, já é um caso de justiça –, a fim de sairmos dele o mais rápido possível. Parabéns pelo enfoque que V. Ex^a dá!

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Obrigado a V. Ex^a. Eu pediria apenas a V. Ex^a para continuar acreditando que o transporte aéreo é, estatisticamente, o transporte mais seguro que existe.

Há uma estatística, feita nos Estados Unidos, onde o transporte rodoviário também é seguro, que a relação entre acidentes aéreos – não é a relação absoluta, porque evidentemente há muito mais veículos que andam sobre pneus do que aqueles que andam no ar –, a relação proporcional é de quatro acidentes fatais, na aérea do transporte rodoviário – e eles escolheram o ônibus, que é o mais seguro de todos os transportes rodoviários –, em comparação ao avião.

Então, o avião é inegavelmente uma máquina segura, mas não dispensa a contribuição de quem trabalha em terra. Por exemplo, no momento do pouso, desde a aproximação até o toque final com a pista, a importância, a responsabilidade de um controlador de vôo é maior do que a do próprio comandante da aeronave. Isso não diz respeito apenas à habilidade do controlador, aos recursos humanos, mas também aos recursos materiais, tecnológicos, aos equipamentos de que os aeroportos precisam dispor tendo em vista a segurança na ocasião do pouso, especialmente em condições de mau tempo, de visibilidade e teto redu-

zido e, às vezes até, de visibilidade e teto zero, já que existem equipamentos que permitem essa operação com toda a segurança.

Sabemos, como alguém que usa, inclusive profissionalmente, o avião, que isso não existe no Brasil. Graças a Deus, pelo menos 2/3 do nosso território apresenta condições meteorológicas muito satisfatórias: clima tropical, quase sempre tempo limpo, céu aberto, condições de vôo visual. Se aqui fosse como na Europa ou nos Estados Unidos, que apresentam meteorologia adversa, evidentemente, os acidentes estariam se sucedendo a cada minuto.

Há realmente um descaso crônico nos investimentos em segurança de vôo, que não é um problema novo deste Governo, mas de governos anteriores, inclusive dos governos militares, que, pelo fato de serem militares e terem um Ministério militar a controlar a aviação, poderiam ter investido adequadamente em segurança do vôo, em controle de aeroporto e aerovias. Isso não ocorreu. O Brasil precisa atentar urgentemente para isso se deseja inserir nossa Nação no contexto de uma aviação nacional moderna, eficiente e segura.

Devemos salientar que, mundialmente, o transporte aéreo vem sendo objeto de desregulamentação. Um caminho irreversível, mas que ainda provoca acalorados debates no Brasil. A idéia de privatização e desmilitarização do setor, particularmente do controle do tráfego, são ainda difíceis de digerir pela maioria das autoridades do setor.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, que tem dado contribuição tão valiosa, deve estar lembrado ainda do projeto de criação da Anac. Foram dois anos de espera nas gavetas da Câmara Federal. De repente, um impulso inusitado trouxe o projeto à discussão do Senado. Procurei mostrar que não era possível se fazer uma mudança tão radical num sistema que, até então, era controlado pelo setor militar, e colocá-lo sob o controle civil. Era preciso aprofundar-se nas discussões para que, afinal, não acontecesse a crise dos dias de hoje.

Os nossos companheiros, infelizmente, não tiveram sensibilidade para compreender essa situação. Havia pressões de todos os lados. Havia uma pressão forte, inclusive, da Embraer, que reclamava a necessidade de se controlarem técnicos e engenheiros aeronautas para o exame e a avaliação de novos produtos da indústria. E, sob esse pretexto, o projeto foi aprovado a toque de caixa, tanto na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, como aqui no plenário. E o resultado está aí.

O visível crescimento da demanda por transporte aéreo, estimulado pela globalização e pela melhoria dos níveis de renda, afetou os recursos da aviação co-

mercial e acarretou aumento de demanda por técnicos especializados, por pilotos, por controladores de vôo, por comissários de bordo.

A infra-estrutura de controle do tráfego aéreo no Brasil, infelizmente, não acompanhou a velocidade tecnológica requerida pela aviação civil e militar. Ademais, não houve treinamento de pessoal em número condizente com o aumento da demanda pelos serviços.

Acrescente-se que a profissão de piloto não oferece mais os atrativos do passado. As nossas instituições responsáveis pelo treinamento estão alquebradas. As escolas de aviação civil, que tinham sede nos aeroclubes do Brasil e que foram resultado de campanha que mobilizou toda a sociedade brasileira, estão agonizantes. Poucas estão conseguindo sobreviver e manter cursos com a qualidade tecnológica que a aviação exige hoje em dia. A Força Aérea Brasileira (FAB) tem, a cada dia, menos recursos para manter seus esquadrões no ar. Mesmo assim, seus pilotos foram chamados a colaborar na solução da crise, transportando passageiros das empresas comerciais.

A administração de recursos financeiros para o setor aeronáutico, regulado pelo Governo, aparece, indiscutivelmente, como um dos óbices do sistema. Dados da Assessoria de Orçamento do Comando da Aeronáutica, compilados em 20 de dezembro de 2006, mostram, para o período 2003/2007, déficits globais médios de R\$2,2 milhões por ano, ao se compararem ações pré-propostas nas leis orçamentárias e o efetivamente autorizado.

Essas ações envolvem aquisição, modernização e revitalização de aeronaves; operação, manutenção e controle do espaço aéreo; modernização e vitalização do controle de espaço aéreo, desenvolvimento do AM-X, entre outras.

Ora, a não-liberação de recursos em tempo hábil e no montante necessário, ano após ano, gera empecilhos ao desempenho do setor. Mesmo que as autoridades neguem que houve contingenciamento de verbas, no caso da Aeronáutica, é fato que ele ocorre para todos os setores que dependem do Tesouro Nacional.

A organização Contas Abertas, em seu site, corrobora nossa afirmativa ao registrar que a liberação das verbas autorizadas para o setor aeronáutico tem se dado com muita lentidão a cada ano.

Em 2006, exatamente em função do colapso setorial, observou-se rápida execução orçamentária do Programa Proteção ao Vôo e Segurança do Tráfego Aéreo nos últimos três meses do ano. Notem bem que, nos últimos três meses do ano, após eclodir a crise, foram empenhados R\$198 milhões – entre o final de outubro e o final de dezembro, no auge da crise e sob pressão da mídia e do Congresso Nacional. Contudo,

dos R\$531,7 milhões autorizados na Lei Orçamentária para o Programa no ano de 2006, somente 53,7% tinham sido pagos até o final de outubro.

Outro objeto de discussão, a chamada desmilitarização do setor, foi exacerbada com a criação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que substituiu o Departamento de Aviação Civil (DAC). A Anac não parece ter-se adaptado às peculiaridades do setor. As respostas evasivas de seus diretores e o desconhecimento de princípios básicos que orientam a navegação aérea e seus serviços deram a impressão de que a Agência não se estruturou efetivamente para atender seus objetivos.

No final das contas, causou embaraço a postura das autoridades e a total falta de coordenação e de entrosamento entre os diversos setores envolvidos: Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Infraero, Anac, sindicatos patronais e dos aerooviários.

O inusitado de toda a questão é que, a despeito de toda crise, a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária (Infraero), que administra 67 aeroportos, relata que houve um crescimento de 6,72% no número de passageiros, nos primeiros onze meses de 2006, quando comparado a igual período de 2005. Foram registrados 93,1 milhões de passageiros nos aeroportos, e foi arrecadada receita de R\$669 milhões, em 2006, nos 32 terminais de logística de cargas.

Sr. Presidente, é inaceitável que retrocedamos no tempo. Demos ao mundo Santos Dumont, o “Pai da Aviação”. A importância estratégica da aviação nacional e as atribuições constitucionais do Congresso Nacional requerem desta Casa a urgente decisão de assegurar que o Poder Executivo encaminhe soluções rápidas, que permitam manter o Brasil na posição que sempre ocupou, na vanguarda em matéria de segurança de vôo, para que não mais se repita o dramático e inadmissível “apagão aéreo”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Essa é minha modesta contribuição a um setor que, sem dúvida alguma, é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador José Maranhão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT, e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito, por permuta com o Senador Efraim Moraes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dependendo do orador que fala antes da nossa inscrição, ficamos torcendo para o avião atrasar, porque o tempo marcado já não adianta mais.

Nesta tarde, vi o Presidente anunciar que cada um teria 10 minutos e vi Senador falando 50 minutos. É preciso colocar regra, ordem, Sr. Presidente; do contrário, não vamos conseguir, neste ano, fazer as coisas certas no Senado. Se o propósito é fazer certo, vamos começar a fazer certo, colocando regra no tempo dos oradores, porque eu torci para o avião atrasar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a tem razão. O nobre Senador José Maranhão falou por 20 minutos. V. Ex^a terá 5 minutos, com tolerância para completar o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero falar de um relatório que não pode passar em branco neste Senado, porque não pode passar em branco também na cabeça de nenhuma autoridade deste País. Refiro-me ao Enem, que faz um alerta ao Governo e à sociedade brasileira, porque traz notas médias infinitamente inferiores às notas médias obtidas, por exemplo, em 2003. De 2002 para 2006, a queda na média chega a 15 pontos, numa prova de 100 pontos.

Os alunos conseguiram, neste ano, acerto médio de 36,9 pontos. Ou seja, a média de acerto dos alunos do ensino médio neste País não chega a 40%. O pior é que, na escola privada, a média é de 50,57; na escola pública, é de 24,94.

Não dá, portanto, para aceitar o discurso do Governo de que a educação tem sido prioridade. Não tem sido! Porque, se assim o fosse, não estaríamos despencando na qualidade de ensino, porque isso aqui retrata essa realidade.

E o pior é que os alunos que já deixaram o ensino médio há muito tempo estão obtendo notas médias acima daqueles que concluíram o ensino médio agora. Aqueles que já deixaram a escola e que, portanto, poderiam ter esquecido o que aprenderam, pelo menos em parte, estão obtendo médias superiores às destes que estão concluindo o curso neste momento, que estão com a matéria fresca na cabeça.

Sr. Presidente, e o mais grave é que o número de estudantes matriculados no ensino médio, no ano de 2006, ficou 530 mil alunos abaixo do número de alunos matriculados em 2005. São 530 mil brasileiros que não estão estudando, nas idades de entre 15 e 17 anos! E daí daria para se deduzir que, se não estão estudando, devem estar trabalhando! Não, não estão, porque também o crescimento do emprego foi negativo, nesse ano, em relação ao ano passado. Ou seja, comparando-se 2006 com 2005, verificamos um decréscimo de 317.493 na criação de empregos em 2006. E a meta do Presidente de gerar 10 milhões de

empregos não foi atingida nem pela metade; no seu mandato, foram gerados 4.651.000 empregos.

Mas volto ao exame, à prova do Enem, que é preparatório para a faculdade, feito para classificar os alunos para o ingresso na universidade pública brasileira. E, com essa média, não dá! Os alunos da escola pública do ensino médio não conseguem entrar na escola pública do ensino superior. Vão ser vencidos sempre pelos alunos das escolas privadas.

E vejo que esses números que estão piorando têm muito a ver com o discurso, por exemplo, que o Senador Crivella fez aqui sobre a violência que cresce; têm muito a ver com os discursos proferidos da tribuna desta Casa sobre a questão da violência, que toma conta principalmente dessa faixa etária de 16 a 24 anos.

Coloco isso com uma grande preocupação. Se estivéssemos com um dado apenas pinçado no meio de tantos outros, não seria preocupante. Mas, Sr. Presidente, o que estamos vendo aqui é que o número de estudantes está caindo.

Abro um parêntese para saudar a presença neste plenário do Senador Francelino Pereira. É com muito prazer e com muita honra que vejo V. Ex^a nos visitando aqui. Tem-nos feito muita falta!

E, voltando ao tema, isso é preocupante, porque cai o número de alunos, e aqueles que estão estudando não conseguem repetir o desempenho de um ano para o outro, que diminui a cada ano. Não é um dado pinçado: 2003 foi pior do que 2002; 2004, pior do que 2003; 2005, pior do que 2004; e 2006, pior do que 2005.

Se tomarmos, então, a média, de 2003, que dá 50 acertos em 100, e passarmos para 37 acertos, notaremos uma diminuição de 13 pontos percentuais na média de acertos dos alunos do Enem. É uma queda na qualidade de ensino que explica por que os empregos estão sendo criados, mas a renda do trabalhador, não. Sem escola, sem escolaridade, sem estudar, sem oportunidade de estudar em uma universidade federal, em uma universidade estadual, no ensino público, esses estudantes, filhos de trabalhadores, não conseguem um emprego de qualidade. Vão conseguir, quando muito, um emprego que lhes dê uma renda de um salário ou dois salários mínimos, mas jamais conseguirão, sem um diploma, uma vaga de trabalho que exija qualificação, pois eles não terão qualificação ficando fora da escola. Há aumento da criminalidade, do desemprego, do emprego informal e do emprego de baixa qualidade, porque aumenta a evasão escolar e diminuem as oportunidades de escola para os filhos dos trabalhadores. O Poder Público tem menor capacidade de oferecer uma escola realmente de qualidade para os nossos estudantes.

E pior: o nível de ensino não está caindo apenas nos Estados mais pobres da Nação. O nível está caindo em todos os Estados, inclusive no meu Estado, o Paraná, que já se coloca em terceiro lugar em três Estados do Sul no que se refere à média obtida pelos alunos do ensino médio. Coloca-se, portanto, em uma posição desconfortável em relação aos outros Estados brasileiros.

É preocupante, Senador Cristovam Buarque. Sugiro a V. Ex^a, que assume a Comissão de Educação do Senado: vamos promover um debate para verificar o que o Senado pode fazer para contribuir com o Governo no sentido de que esses números comecem a inverter sua tendência, porque essa tendência não vai fazer bem para a sociedade que queremos.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Osmar Dias, eu estava com medo de que este assunto passasse em branco aqui no Senado. O pior é que tem passado em branco, e não é a primeira vez que vemos noticiários com tragédias educacionais. Felizmente, V. Ex^a trouxe o assunto à tribuna. Que eu saiba, o Presidente da República não convocou ainda nenhuma reunião de emergência do seu Ministério para discutir esse assunto. Isso é uma tragédia! Isso é uma tragédia tão grave quanto uma inundação, um terremoto, um furacão. Isto é um *tsunami* na consciência, um *tsunami* na cabeça, no cérebro, na energia que é o pensamento dos nossos meninos e meninas que vão fazer a economia e a sociedade do futuro. E não vemos nenhum sentimento da tragédia que esses números representam. Felizmente, V. Ex^a está trazendo esse assunto. Está trazendo algo que as pessoas não percebem. Hoje o problema não é mais vagas no ensino superior; é fazer com que mais jovens terminem o ensino médio com mais qualidade. Com esse resultado do Enem, podemos dizer que está sobrando vaga no ensino superior. Sobra. Estão entrando na faculdade pessoas que não têm condições de acompanhar e de levar até o final o seu curso superior. É uma tragédia, Senador. Felizmente, V. Ex^a trouxe o assunto para cá. Espero que o Senado desperte, já que – confesso – não vejo como o Poder Executivo despertar, porque o resultado desse *tsunami* cerebral só aparecerá daqui a alguns anos, e o Presidente não está preocupado porque o impacto dele na opinião pública não faz cair o seu prestígio. É triste, mas o Governo nada perde com isso; perde com coisas imediatas. Esse resultado vai demorar e não se vê o Presidente dar importância a esse problema. Muito obrigado por ter trazido o assunto. Quero lhe dizer que sua sugestão de levar o assunto para a Comissão de Educação será atendida

na próxima terça-feira. Vou propor um debate – direi que por sugestão de V. Ex^a – a fim de buscar uma solução para essa tragédia.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, que é um especialista no assunto, pode contribuir muito.

Vou dar o número da tragédia: apenas 45% dos jovens entre 15 e 17 anos que deveriam estar na escola média estão matriculados. Portanto, 55% estão fora da escola e provavelmente nas ruas. O perigo é que esses índices estão crescendo. A notícia de que apenas 45% dos jovens estão na escola média é grave, mas o mais grave é que esse índice está caindo e o número de pessoas que deixam a escola média está aumentando. O pior é que não trocam a escola por coisa muito boa.

Acredito, Senador Cristovam Buarque que essa é uma responsabilidade coletiva e temos de assumi-la em conjunto. Infelizmente não pude colocar em prática o programa que era um sonho para o Paraná na área de educação e que, sem nenhuma dúvida, reverteria esses dados no meu Estado, mas quero contribuir como Senador para que isso aconteça no País.

Ainda tenho alguns minutos. Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a dirigiu com muita competência a Comissão de Educação, que agora está nas mãos do Professor Cristovam Buarque. Gostaria de dizer que uma escola do Piauí foi classificada em primeiro lugar, mas é particular, é privada. Atentai bem, Presidente Renan Calheiros! V. Ex^a, que é tão íntimo do Presidente da República, mostre a ele aqueles quadros lá no corredor. D. Pedro II criou a primeira escola pública. Todos seguimos o Colégio Pedro II, que era o padrão. Hoje o padrão da educação, graças a Deus se salvou e está no Piauí: é a escola particular, porque as escolas públicas são uma lástima, todas. Então, atentai bem! O Colégio Pedro II era o padrão. Eu estudava nos livros usados lá. Quando eu fazia Medicina, consultava o livro de Waldomiro Potch, **Biologia Geral, Botânica e Zoologia**, que era o livro da escola de 2º grau, Pedro II. Mas D. Pedro II, Senador Renan Calheiros, ia assistir às aulas lá. Pergunto: quando adentrou o Presidente Lula da Silva uma escola, uma faculdade, para saber o que estava acontecendo? Isso é uma lástima. Senador Renan Calheiros, mas lástima maior foi aquela frase que nosso Presidente disse: “Como é duro ler uma página de livro; é pior do que fazer uma hora de esteira”. Haja besteira em nossa educação!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, encerro mostrando um dado que revela por que a situação chegou a esse estágio: na China, 40% do

orçamento é investido em educação; na Índia, 36%; no Brasil, 21%. É claro que não dá, com 21% do orçamento, para cobrir toda a necessidade da escola pública, principalmente da escola básica, que necessita remunerar de forma mais adequada os professores, para que eles sejam mais estimulados a oferecer um ensino de mais qualidade aos alunos que estão numa faixa de idade em a escola é fundamental para definir um futuro melhor para a nossa sociedade.

Sr. Presidente, esse relatório do Enem deve servir de alerta ao Senado Federal, que não pode ficar apenas assistindo ao que está acontecendo. É muito grave. É, como disse o Senador Cristovam Buarque, uma tragédia. Vamos deter essa tragédia enquanto há tempo.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Osmar Dias a brilhante intervenção.

Eu queria, com muita satisfação, antes de conceder a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Azeredo, comunicar que a Câmara dos Deputados acaba de aprovar o nome do Dr. Raimundo Carreiro para o Tribunal de Contas da União. Além das virtudes que todos nós conhecemos no Ministro Raimundo Carreiro, essa indicação é, sobretudo, uma homenagem ao corpo técnico do Poder Legislativo, especialmente do Senado Federal. Eu queria em nome de todos os Senadores parabenizar o Dr. Carreiro pela grande votação que obteve na Câmara dos Deputados: 346 votos sim. Portanto, completou o processo, agora vamos aguardar apenas a posse, o convite para o Dr. Raimundo Carreiro integrar o Tribunal de Contas da União.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu estava inscrito para falar a respeito do problema de metrôs, de transporte metropolitano no Brasil todo, mas o tempo não será suficiente por causa do vôo.

Quero apenas apresentar à Mesa um requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Engenheiro Emílio Rodrigues, que foi gerente do Banco Mundial no Brasil e que também foi responsável por trabalhos em vários Estados brasileiros, como Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, supervisionando recursos da ordem de US\$7 bilhões em Minas Gerais. O

Emílio foi realmente uma figura muito importante por seu amor ao Brasil, pela atenção que teve com nosso País durante todo o tempo em que aqui trabalhou. Dessa maneira, deixo sobre a Mesa esse requerimento de voto de pesar pelo seu falecimento.

O discurso sobre o transporte de massa, que será objeto, inclusive, de audiência pública na Comissão de Infra-estrutura, deixarei para outra oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, todo o Brasil sabe que a legislatura passada ficou marcada pela palavra mensalão, pela palavra sangue-suga e por tantas outras que não nos enobrecem. Estive pensando qual seria a palavra que gostaria de ver como marca da legislatura que se inicia. A palavra que pensei, Senador Renan Calheiros, foi: basta. Pensei que o Senado e a Câmara poderiam gritar alto: Basta! Devemos dar um basta a algumas coisas que acontecem neste País.

Hoje pela manhã, Sr. Presidente – não sei se V. Ex^as tiveram oportunidade de assistir ao noticiário –, um carro foi assaltado no Rio de Janeiro. Uma senhora, que dirigia em companhia de seus dois filhos, conseguiu tirar do carro sua filha de 12 anos. O filho de 6 anos, chamado João, ficou amarrado no carro e foi arrastado por 15 minutos pelos assaltantes que levaram o carro. Puxaram essa criança por 15 minutos. No final, ela estava morta.

Está na hora de dizermos basta, Senador Crivella. Está na hora de dizermos basta! Até porque não é só uma tragédia que acontece. Outras acontecem todos os dias pela violência e não vemos o Presidente da República convocar uma reunião do seu Ministério para descobrir por que crianças estão sendo arrastadas dos carros, nas ruas do Rio de Janeiro, como eu assistia, quando era menino, em filmes de bangue-bangue, as carruagens do faroeste, arrastando pessoas. E ali, a velocidade era de uma carruagem e o chão era de areia, Senador Crivella. Agora, é um automóvel num chão de asfalto. Como é que pode a gente deixar que isso aconteça, sem gritar um basta à crise de violência que tomou conta do País, fazendo com que os bandidos ajam com uma naturalidade como se isso aqui fosse um faroeste generalizado?

Precisamos dizer um basta. Essa é a palavra que deveria nortear o Congresso. Um basta também. E tem a ver com a violência. Há o descaso com a educação básica. Desde ontem, os jornais estão falando na cri-

se da percepção da tragédia por causa dos indicadores terríveis nos resultados dos exames das nossas crianças. Gente, não é a primeira vez que saem esses resultados! Isso tem se sucedido a cada tantos meses. Alguns de nós chegamos aqui, falamos sobre isso e em outro dia já esquecemos. Quantos falaram aqui no dia daquele filme que se fez com crianças que viviam do tráfico? Esquecemos. Apareceu no Fantástico num domingo, mas nos outros dias esquecemos.

A tragédia da educação é uma tragédia anunciada, avisada, prevista por todos que se debruçam sobre isso, e não vemos o Presidente convocar o Ministério para discutir o assunto. Não o vemos dizer em cadeia nacional: povo do meu Brasil... Precisamos dar um basta nisso. Não vemos isso.

É o quinto ano do Governo Lula em que eu defendo que ele vá à televisão, em cadeia nacional, porque, nesta semana, é a volta às aulas. Ele não vai. Ele vai, sim, aumentar as exportações. Se tiver buracos nas estradas... Educação não atrai o Presidente a falar em cadeia nacional, dizer às crianças que esse é o dia mais importante do futuro de suas vidas, dizer aos pais e mães que, sem eles, este País não vai ter uma boa educação, Senador. Não vemos isso. Já que o Executivo não faz, vamos dar um basta a essa tragédia da deseducação do Brasil.

Senador Romeu Tuma, temos de dizer basta. Mas não é só isso. Precisamos dar um basta também à nossa vergonha interna. Faz uma semana e parece para a opinião pública que o nosso problema, Senador Wellington Salgado de Oliveira, é o nosso salário comparado com o dos juízes. O Presidente do TSE vem dizer que ganha mais do que Senador. Eu queria ouvi-lo dizer que queria comparar o salário dele com o salário mínimo ou com o dos professores. Estamos comparando os nossos com os deles. Devíamos comparar os nossos e os deles com o salário dos professores, com os médicos da rede pública e com o salário mínimo. Este País só vai ser decente quando não houver nenhuma diferença grande entre os salários. Mas não estamos discutindo a diferença dos nossos salários com os pequenos. Estamos discutindo a diferença dos salários entre os grandes. Temos de dar um basta a isso, Senador Wellington. Vamos comparar nossa situação com a dos que estão lá embaixo, porque são eles que precisamos levantar.

Está na hora de dar um basta a essa discussão dos salários dos Senadores, dos Deputados e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Aumentando ou não, já é uma vergonha quando comparados os salários nossos com os dos trabalhadores em geral. Nenhum país do mundo tem um salário – nosso ou dos Ministros, juntando as vantagens – que é quase cem vezes

o salário mínimo, em um mês o que eles ganham em cinco anos. E estamos comparando entre nós.

Está na hora de darmos um basta a isso. Está na hora de dar um basta ao crescimento de 3% ao ano, Senador Mão Santa. E todos sabem que o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – não vai resolver isso de jeito nenhum. No mínimo, vai continuar como está e aumentar um pouquinho por causa da situação da economia mundial, e não por causa desses investimentos que já estavam previstos.

Como daremos um basta aos governos serem administrados com base no *marketing*, e não nos resultados que conseguem com suas políticas? Está na hora de darmos um basta. Está na hora de darmos um basta à queima nas florestas do Brasil, à degradação ambiental. Está na hora de dar um basta porque há um aquecimento global, e o Brasil tem responsabilidade nisso, muito menos do que os americanos, do que os europeus, até do que os chineses. Nós temos também, Senadores.

Está na hora de a palavra-chave desta Legislatura, em vez de “sanguessuga”, ser “basta”. O Congresso unido, gritando um basta à tragédia que vivemos.

Concedo um aparte, primeiro, ao Senador Marcelo Crivella, que pediu antes; depois ao Senador Mão Santa.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a hoje clama por um basta. Quero me solidarizar com V. Ex^a, que começou tocando na dor do João, da Rosa e da Aline, essa família que viu o filho arrastado. O jornal que li falava em quatro quilômetros, mas não importa, a criança morreu de uma maneira trágica. E ali arrastados vão o sistema judiciário, a Promotoria Pública, o Legislativo, o Executivo, as nossas políticas públicas, vão arrastados os nossos corações, a nossa alma. O Rio de Janeiro nunca mais será o mesmo depois disso. Fiz um voto de pesar e estou conversando com a Defensoria Pública para ver de que maneira podemos minorar o sofrimento dessa família. V. Ex^a tem toda razão, é hora de dar um basta. Talvez não concorde inteiramente com V. Ex^a, não no diagnóstico – no diagnóstico assino embaixo –, mas na prescrição. Permita-me V. Ex^a, com todo respeito e admiração que lhe tenho, e V. Ex^a sabe que não é pouco, porque já expressei publicamente isso diversas vezes, mas acho que ficaria um pouco pesado colocarmos sobre as costas do Executivo tragédias que nos acompanham há muito tempo. E nos acompanham por essa desigualdade, pela falta de interesse na educação, por nossas florestas queimadas e por tudo isso que V. Ex^a diz tão bem, melhor que qualquer outro aqui. Diz não só com as palavras, mas com a vida, com o exemplo que V. Ex^a dá a nós

todos. Estou ao seu lado. Basta! Vamos mudar o nosso País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Crivella. E já que é preciso me explicar, quero dizer que não jogo a culpa no Presidente Lula, no Governo.

Agora, jogo a culpa nele por não convocar o Ministério para discutir o assunto – ah! Isso eu jogo –, por não mostrar sensibilidade para o assunto, por não tomar as medidas cabíveis. Muitas delas não vão dar resultado este ano, nem no próximo, nem no Governo dele, mas darão nos próximos dez, quinze anos. A responsabilidade pelo quadro que aí está não dá para dizer que é do Presidente da República, até porque nós somos culpados também. E o basta que estou propondo, Senador Roriz, é para nós agora, e não para o Presidente Lula apenas.

Eu não vejo convocação de Ministério para essa tragédia social que a gente vê. Eu vejo quando a questão é de economia. Agora, porque o dólar está muito alto, convocam-se Ministros. Então, não é culpa dele o que está acontecendo; é culpa dele não demonstrar sensibilidade e tomar os meios necessários para começar a mudar os rumos do Brasil.

Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque – professor, porque para mim Professor é mais do que Senador, e vou dizer o porquê. Professor Renan, professor de Liderança, eu fui prefeito da nossa cidade e lá havia uma multinacional alemã, a Merck Darmstadt. Eu fui convidado para visitá-la. Eu era recepcionado por um professor, o Sr. Basedow, diretor químico dessa multinacional, poderosa e rica. Professor Roriz, eu nunca tive tanta mordomia quanto neste passeio pela Merck Darmstadt. Atentai bem! De repente, quando o trânsito estava difícil, ele dizia: “Professor Basedow”. Senador Romeu Tuma, tudo se abria, todos se afastavam. No restaurante, o Professor Basedow tinha a melhor mesa, o melhor local. O mesmo ocorria também no teatro. Eu perguntei: o senhor não é diretor químico e está pagando todas as despesas aqui, não é a Merck Darmstadt, a maior multinacional na área de medicamentos? Ele me disse: “É, mas o título mais honroso na Alemanha é o de Professor”. Daí eu saudei V. Ex^a como Professor.

Então, eu sou realmente professor. Eu era professor, por concurso, de Heidelberg, a universidade na qual Einstein estudou. Duas guerras. A Alemanha foi bombardeada, mas não bombardearam a Universidade de Heidelberg, onde ele estudou. Respeito à educação. A Alemanha duas vezes tombou na história do mundo. Duas guerras: 1918 e a última, que terminou em 1945. E a educação fez ressurgi-la, forte. Esse respeito é o

que precisa haver no PAC, antes de se estar discutindo o salário do magistrado, que está no teto do céu com o nosso. E o dos professores? Que possamos reverenciar os professores, aplaudi-los e nos livrarmos dessa vergonhosa pesquisa do Enem, na qual o Piauí saiu-se bem. Mas foi a escola privada, particular, de um grupo de professores, lá do Dom Barreto. A escola pública é uma lástima no Piauí e no Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu chamaria V. Ex^a de professor, também, com toda honra que lhe foi dada pelo Senador Mão Santa. Mas permita-me perturbar o seu brilhante discurso. O Senador César Borges, o Senador Marcelo Crivella e outros Senadores se ocuparam, nesses primeiros dias de legislatura, com a educação. E V. Ex^a fez a sua campanha despertando, no seio da sociedade, a importância da discussão desse tema que o Brasil precisa ressuscitar.

Perdoe-me a comparação, Sr. Presidente, mas em educação o País já está em missa de sétimo dia. E V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, balançou a roseira com sua campanha. Se houve efeito de voto ou não, é uma segunda questão. O importante é que, atualmente, todo o mundo sente a importância da educação. Estou dentre aqueles que prestaram atenção quando o Presidente Lula, perante seus Ministros, o auditório e a televisão, expôs o PAC e depois falou sobre dois pacotes que preparava: educação e segurança, que, infelizmente, estão interligados. Não os esqueci e os estou esperando. Sem formar a juventude, a cada dia será preciso investir mais em segurança. Hoje, como disse V. Ex^a, há inadimplência na escola privada, e a escola pública não dá muita atenção ao professor. Minha mulher foi professora e diretora e chegou a chorar pela incapacidade que tinham os professores de preparar a aula, já que precisavam correr para outra escola, tendo em vista mais 10% ou 20% de aumento salarial, em busca de um salário digno que permitisse a sobrevivência. Então, Senador, V. Ex^a é, hoje, o nosso representante e passa a ser o responsável por liderar a discussão sobre educação neste plenário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Cristovam Buarque, tive oportunidade de conhecê-lo quando V. Ex^a era Ministro da Educação e sempre discutia a base da educação. O último resultado do Enem foi ruim, conforme V. Ex^a, naquela época, previu que poderia acontecer. Na posse do Pre-

sidente Lula, ao término de seu discurso presidencial, eu estava perto de V. Ex^a, Senador, quando o Presidente veio caminhando e de repente parou foi até V. Ex^a e deu-lhe um abraço, aquele abraço gostoso em que se vê que existe alguma coisa a mais do que simplesmente uma relação de poderes ali. Senti que ainda existe a possibilidade de alguma coisa acontecer com V. Ex^a com relação a Ministério e a direcionamento da educação neste País, porque V. Ex^a entende – e o que é melhor – V. Ex^a sente educação. Para ser Ministro, não bastam gráficos, números e conversas. É preciso sentir, saber para onde tem que ir e como cuidar. E V. Ex^a sempre conduziu a educação nesse sentido. A partir daquele abraço que presenciei de V. Ex^a com o Presidente, fico aguardando que alguma coisa aconteça e V. Ex^a possa voltar a ter a caneta novamente para conduzir a educação nesse caminho em que V. Ex^a tanto acredita.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Wellington, mesmo V. Ex^a sendo base do Governo, eu agradeço o convite, mas acho que meu papel é outro, até porque tudo que hoje critico que não tem sido feito nós começamos em 2003. Começou a escola ideal, que era para ser disseminada por cidades inteiras. Se o projeto tivesse continuado, hoje 400 cidades neste País estariam com todas as suas escolas em horário integral e com os seus professores bem remunerados.

Depois que tivéssemos 400 cidades com essas escolas, mostrando no Enem que essas 400 cidades estavam lá em cima, ninguém seguraria as outras. Essa era a idéia, Senador Mão Santa. Vamos fazer com que a revolução aconteça em algumas cidades. Tudo parou em 2004. A erradicação do analfabetismo parou. Parou a escola interativa, uma modernização que iniciamos em 19 cidades. É preciso dizer que nada vai ser depressa; tudo vai levar 10, 15 anos, mas poderemos fazer em 2 anos em algumas cidades. Tudo parou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que no discurso do Presidente da República senti um pouquinho de esperança quando ele falou tanto em educação. Mas não fez nada de concreto. Passou-se um mês e nada, nada, nada. Então, a minha esperança vai mais para o Senado. Eu acho, Senador Renan, que esse basta deve incluir também “basta de buraco na estrada”, “basta de aeroporto parado”, “basta de o Presidente ameaçar ter terceiro mandato” – e ele não desmente isso, até hoje não desmentiu. Basta tudo isso. Mas basta também de palavras. Está na hora de fazermos alguma coisa sem ficarmos só em palavras.

E aí, Presidente Renan, quero fazer uma proposta concreta. V. Ex^a, no dia da sua eleição, disse – e já

tinha me confessado isso – que quer definir uma agenda para o Senado. Eu acho que este é o momento. Vamos colocar o nome dessa agenda de “Basta!” Vamos fazer um documento deste Senado, dizendo “basta isso, basta isso, basta isso!” E Senador Wellington, V. Ex^a tem razão como é que podemos fazer para ajudar o Presidente Lula? É ele o Presidente. Vamos ajudá-lo, dizendo o que queremos fazer para que este País não continue com o seu noticiário como se fosse um noticiário apenas policial e de tragédia, porque o que vemos, em todos os momentos, é tragédia e polícia. Não tem nada mais do que isso nos jornais, na televisão, e nas revistas brasileiras.

E V. Ex^a, Senador Renan, já deve estar pensando: traga para este Plenário a sua idéia de uma agenda do Senado para o Brasil. E que essa agenda – claro, com outros nomes – traga a palavra “basta”, no lugar daquilo que vimos, que não tocou o Senado, mas tocou no Congresso, de mensalão e de salário. Vamos trazer a palavra “basta”, dizendo como fazer, porque o povo está esperando isso de nós.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque pela oportunidade de retomarmos essa discussão, tanto que vou convidar os Líderes partidários para uma reunião, na próxima terça-feira, a fim de discutirmos essa que seria a agenda do País. Hoje eu conversei com o Presidente da Câmara dos Deputados e fiquei de combinar um encontro com S. Ex^a, para que possamos, pontualmente, discutir essa agenda, a fim de que ela possa ser a resposta que a sociedade está tanto a nos cobrar.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Por permuta com o Senador Tião Viana, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Magno Malta. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, começo saudando a visita honrosa, no plenário deste Senado Federal, de um casal de amigos, empresários do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, Paulo Martins, que foi Vereador desse Município, e sua esposa, Lúcia, e do meu irmão, Júnior Malta, que está sentado ao lado deles. Nós nos sentimos honrados com a visita de nobres representantes da capital secreta do mundo, Cachoeiro de Itapemirim.

Sr. Presidente, “Bandidos arrastam criança de seis anos em carro após assalto no Rio de Janeiro.” Parece que não nos acostumamos nem podemos nos acostumar para não perder, Senadora Rosalba Ciarlini, nossa capacidade de indignação. Perdemos todos os limites. Segurança pública é um tema que, na prática,

precisa voltar a existir, porque é tudo o que não temos. A insegurança é mãe, é pai, faz vigília, opera de dia. A insegurança é o que não sai do coração nem da mente de nenhum brasileiro, vinte e quatro horas do dia. Os limites todos foram ultrapassados.

Sr. Presidente Renan Calheiros, uma criança de seis anos morreu no final da noite de quarta-feira ao ser arrastada em um carro roubado por bandidos na zona norte do Rio de Janeiro. Segundo os policiais, a criança, a irmã e a mãe estavam no carro quando foram abordadas por bandidos no bairro de Oswaldo Cruz. Os ladrões ordenaram que os três saíssem do carro. Os bandidos, no entanto, arrancaram com o veículo antes que a criança de seis anos saísse. O menino ficou pendurado e acabou sendo arrastado pelo menos por quatro quilômetros.

De quem é a culpa? De Sérgio Cabral? De quem é a culpa, Sr. Presidente? Da Rosinha? Do Garotinho? De Leonel Brizola? A culpa é de todos nós.

Estamos há mais de dez anos no Poder Legislativo. Se alguém tem dúvida, os endividados somos nós, porque as leis são produzidas aqui, e parece-me que as Casas Legislativas têm vocação para a frouxidão, e quero dizer o porquê. A cada dia que a bandagem e a violência aumentam, regredimos na nossa capacidade de oferecer instrumentos mais seguros à população brasileira e de produzir, por meio da Justiça, instrumentos de intimidação, para fazer com que um indivíduo, Senador Joaquim Roriz, pense dez vezes, pelo menos, antes de praticar um crime com um índice de barbaridade como esse.

Eu dizia ontem que, no Brasil, o Código de Processo Penal e o Código Penal são horríveis. Antes de aprofundar-me no assunto, quero solidarizar-me com essa mãe, com esse pai, e o faço desta tribuna em nome de todos nós. Quando regredimos, os marginais batem palmas nos presídios, fazem festa, queimam colchões, fazem churrasco e bebem.

Quando se revogou a Lei dos Crimes Hediondos, meu Deus do céu! Quem estupra uma criança de nove anos de idade passou a ter os mesmos direitos de progressão de regime de uma pessoa que rouba um vidro de maionese ou um saco de biscoito no supermercado ou de alguém que rouba um toca-fitas, ou seja, os direitos de progressão de regime do estuprador, do seqüestrador, passaram a ser os mesmos de uma pessoa que comete apenas um roubo, Senador Roriz. Eles avançam para a destruição, para a desmoralização da sociedade, e nós recuamos, arrefecemos. Com medo de quê? Em nome de quê? E a sociedade fica aí pensando que isso ocorre por **lobby**, que o **lobby** da criminalidade é capaz de se impor ao Congresso, ao Senado e à Câmara.

Hoje vamos ver uma coisa bonita aqui. Vamos aprovar a jogatina. Está na pauta. Hoje vamos aprovar a jogatina. Este País não tem vocação para o jogo. Temos fronteiras abertas para todos os países vizinhos, que plantam, que fazem contrabando, tráfico de armas, de drogas; que produzem, que refinam, que mandam droga e armas para o consumo interno, e que passam drogas e armas para o tráfico internacional usando a nossa malha portuária. Pelo amor de Deus! E hoje o Senado vai aprovar mais jogo: loteria. Vou ficar sentado ali para me posicionar. E tudo isso é oferecer instrumento para a violência, é oferecer instrumento para que se possa lavar dinheiro do narcotráfico. É não dar a mínima importância para uma lágrima quente.

Aliás, Senadora Rosalba, Senador Tuma, a ciência diz que a lágrima é H₂O mais cloreto de sódio. Senador Mão Santa, V. Ex^a, que é estudioso, se a ciência diz que uma lágrima é H₂O mais cloreto de sódio, significa que é água e sal. A ciência não sabe nada sobre a lágrima. Quem sabe muita coisa sobre a lágrima é essa mulher que teve o filho arrastado por quatro quilômetros no asfalto, é uma mãe que chora porque tem um filho drogado, é quem chora por ver um filho de dezessete anos ser assassinado de maneira dura, um familiar ser assassinado no meio da rua com essa violência que tomou conta da cidade.

Senador Mão Santa, Senador Romeu Tuma, prestem atenção no que vou ler: "Vinte adolescentes detidos pela polícia". Isso ocorreu no meu Estado e saiu no jornal **A Tribuna**, de hoje.

Vinte adolescentes, com idade entre 10 e 17 anos, foram detidos pela polícia entre a madrugada e a manhã de ontem, acusados de envolvimento em diversos crimes, como assaltos e tráfico de drogas. As apreensões aconteceram em quatro municípios da grande Vitória [...].

Três foram detidos em Vitória. Dois deles, de 10 e 11 anos, foram apreendidos após invadirem uma loja de móveis [...].

Oito foram detidos na Serra, sendo que um deles, de 12 anos, foi apreendido pela quarta vez por roubar [...].

Todos foram levados para o Centro Integrado de Atendimento Sócio-Educativo [...].

De acordo com a polícia, muitos dos crimes cometidos pelos menores [que são maiores, são homens na cabeça] são praticados a mão armada. [Todos estão envenenados pelo craque.]

Temos de 10 a 12 audiências por dia. Os crimes mais comuns são furtos, assalto a mão

armada, uso e venda de drogas. Eles pegam uma pequena quantidade de droga para vender e se passam por usuário, mas, na verdade, é o tráfico que está por trás.

Quero ler outra notícia aqui e agora:

Champinha irá para o manicômio.

A justiça determinou ontem (26) que o interno da Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem), Champinha, envolvido na morte do casal de namorados Liana Friedenbach e Felipe Caffé, em 2003, continue preso para tratamento psiquiátrico. O Juiz Trazíbulo José Ferreira da Silva, do Departamento de Execução de Infância e Juventude de São Paulo, tomou a decisão de encaminhar o rapaz para o tratamento “especializado da problemática de saúde mental” com base nos laudos do Instituto Médico Legal. Neles, os médicos afirmam que Champinha tem alta possibilidade de reincidir no crime e por isso não pode viver em liberdade. “O educando, apesar do longo período de internação a que está submetido, alcançou progressos insuficientes e frágeis [...] [e pode voltar]...

Sabem quem é Champinha que matou a Liana? Um menor.

O ex-Presidente Collor, hoje Senador, estava aqui. Ele sancionou o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, uma coisa boa, um avanço, mas nada é tão bom que não precise de mudança.

Na mesma semana da morte dessa menina, Liana Friedenbach, em 2003, protocolei o projeto de redução da maioridade penal. Senadora Rosalba, um homem de 17 anos de idade estupra, mata, chama o trabalhador de vagabundo, põe um 38 dentro da boca dele, toma o cartão de crédito, faz ele sacar o salário e o escorraça como um cão sujo na rua. Quando a polícia põe a mão, ele diz: “Não, me solta, tira a mão de mim, que sou um menino”. Desde 2003! Sentaram em cima dela.

Você, que está me vendendo em casa, se eu estiver errado, passe um e-mail para mim, passe um e-mail para todos os Senadores; mas, se eu estiver certo, passe um e-mail para mim.

Ninguém concorda com isso. A violência que se estabeleceu na sociedade brasileira passou de todos os limites, e precisamos fazer um grande movimento neste País! Eu preciso que você, telespectador, passe um e-mail para todo mundo se concorda comigo.

Precisamos dessa redução por quê? Porque todo cidadão brasileiro que comete crime de sangue, crime

de natureza moral a partir de estupro tem que perder a sua menoridade e ser colocado na maioridade para pagar as penas da lei. O sujeito diz: “Mas vamos pegar um menino”. Qual menino? Dezessete anos, um homem, um estuprador. “Vamos pegar esse menino” – concordemos que seja um menino – “de dezesseis anos e colocar no presídio?” Não, é todo um conjunto. É preciso construir presídios especiais, nesse caso, que não precisam ser de segurança máxima, onde tenham condições de trabalhar, de estudar, de fazer faculdade, para se reintegrar à sociedade. Miséria é o que tem hoje as Febens, as Unips. Isso tem que acabar. Agora, não podemos chamar esses homens que estupram, que matam, que estão nas ruas e depois fazer um discurso emocional: “Quero me solidarizar com a família, que teve um filho atingido por esse menor; receba o meu abraço, mas não podemos reduzir a maioridade penal”.

Ulysses Guimarães dizia que só o povo pode ajudar o povo. Por favor, você que está ouvindo em casa, comece a passar e-mail para as autoridades, para os Deputados Federais, Estaduais, os Vereadores, os Ministros do Supremo e do STJ, para o Senado. Precisamos fazer um grande movimento.

O Senador Gerson Camata é autor de lei que está tramitando para plebiscito a respeito de alguns assuntos importantes. Precisamos convocar plebiscito; precisamos de prisão perpétua neste País para tráfico de droga. Precisamos de prisão perpétua!

E não precisamos inventar a roda mais porque ela já foi inventada.

Vejo com muita tristeza o fato e aqui quero dizer à família Friedenbach que não vamos arrefecer. Vi aqui a notícia sobre o Champinha, e há um Champinha em cada lugar. É verdade que algumas crianças são utilizadas pelo tráfico, mas esses homens de 16 ou 17 anos já são o próprio tráfico. Estou falando aqui com a autoridade de quem tira drogado das ruas há 25 anos.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É preciso haver um conjunto de ações, envolvendo o Ministério da Justiça e a Senad (Secretaria Nacional Antidrogas), para formular políticas de prevenção. É preciso envolver o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome numa ação coordenada para a construção de cinco presídios de segurança máxima prometida pelo Presidente Lula. Mesmo que não se construam os cinco, mas que sejam feitos dois presídios que possam reeducar, dar ao indivíduo condições de trabalhar e de voltar à sociedade. Façamos a redução da maioridade penal, mudemos o sistema prisional brasileiro, ou va-

mos ficar aqui só fazendo discurso, com a sociedade assistindo e cobrando de nós.

Eu não posso fazer nada. O que posso fazer é propor os instrumentos. Mas eu proponho! Aqui está o meu projeto, que ninguém nunca discutiu, desde 2003. Precisamos propor e entender que o filho do anônimo que está me vendo pela televisão está tão na insegurança quanto o meu, quanto as minhas filhas.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente Renan Calheiros, eu disse ontem que, daqui a três anos – e até exagerei –, vamos ter que pedir autorização a traficante para deixar nossos filhos na igreja. Vamos pedir autorização ao traficante do bairro para deixar a van que leva as crianças para a escola circular na avenida. E vamos ficar assistindo isso de braços cruzados? Não existe crime hediondo. Estuprar ou roubar um toca-fitas é tudo igual. Vamos ficar assistindo a isso de braços cruzados? Até o dia em que começarmos a chorar nossos mortos.

Daqui a pouco, eles vão colocar fogo em Brasília; não serão somente os ônibus de São Paulo ou do Espírito Santo, meu Estado, não. Não estou gritando só porque estou num Estado violento, não. E isso não é culpa do Governador Paulo Hartung, não. São 12 anos de abandono em todos os Estados. Eles vão jogar coquetel molotov é aqui dentro.

Daqui a pouco, não teremos somente os movimentos sociais, teremos é o PCC jogando coquetel molotov aqui.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Magno Malta, desejo apartear V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Almeida Lima, eu gostaria de conceder o aparte primeiro ao Senador Mão Santa e, em seguida, a V. Ex^a, pois S. Ex^a solicitou primeiro.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Claro que sim, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a tem falado, mas é quase como São João falando no deserto. Mas, graças a Deus, está na presidência o Senador Renan Calheiros, homem de muita liderança democrática e influência no Brasil democrático. Temos que mostrar ao Presidente da República que ele precisa ser mais humilde. Ninguém é superdeus, cada um tem sua missão, como a nossa História ensina: D. Pedro I, a Independência; D. Pedro II, a unidade deste Brasil enorme; Deodoro, a República; e por aí vai. Getúlio fez as leis trabalhistas; Juscelino, o desenvolvimento, Brasília; o Presidente José Sarney,

a redemocratização; o Presidente Collor, a abertura da comercialização.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A visão de futuro foi do ex-Presidente Collor. Depois tivemos o Itamar, com Fernando Henrique Cardoso. A inflação era um monstro que ninguém enfrentava, e eles enfrentaram. O Presidente Fernando Henrique Cardoso – Presidente Renan, atentai bem, vamos ser justos com a História –, antes de sair, disse: “Olha, o Presidente Lula tem que enfrentar o monstro de hoje, a violência”. “**Pares cum paribus facillime congregantur**” – Cícero discursando no Senado Romano. Violência gera violência. Então, a exemplo do que Fernando Henrique Cardoso fez no apagão, tem que haver uma gestão de câmara para resolver essa violência. Essa violência irradia-se lá no meu Piauí pacato e cristão, Renan, na cidadezinha de Gilbués. Foram lá, e só havia dois soldados em uma cidade de 15 mil pessoas. Dois soldados! Senador Jonas Pinheiro, os bandidos disseram: “Fiquem aí, recolham-se à delegacia, porque nós vamos lá. Estamos armados, somos preparados e competentes. Vamos acertar. Se vocês forem lá, haverá morte”. E lá na confusão, nos diálogos, eles disseram assim: “Não, não tem pressa não, porque lá na delegacia nós já resolvemos. Não tem gasolina, e a viatura que existe está quebrada”. Dois soldados para quinze mil pessoas! E o Presidente da República retirou 100 soldados de Brasília, 500 do Brasil, e enviou ao Rio de Janeiro. Merece o Rio de Janeiro, que tem os seus problemas, o Cristo Redentor. Mas, no Piauí, somos três milhões de habitantes, um sexto. Então, Sua Excelência, por respeito ao Piauí e por igualdade, deve mandar 84 soldados ao meu Estado, que tem cidades que possuem apenas 2 soldados, nenhum sobrando.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Ouço o Senador Almeida Lima, com o maior prazer.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Magno Malta, a respeito desse tema, fiz um aparte ao Senador Marcelo Crivella. Pretendo ser muito sucinto, muito objetivo, muito direto, nessa questão. Perdoe-me, mas não assumo responsabilidade nenhuma. Não vejo, neste momento, com relação a esse tema, o Senado Federal ter qualquer responsabilidade. Não vejo. Fui crítico, inclusive, com aquela ação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no ano passado, às pressas, para a aprovação de um pacote de leis penais por esta Casa, diante da calamidade que ocorreu em São Paulo por causa da insegurança pública.

Disse que aquilo não resolveria nada. Fui inclusive criticado por aquela posição que assumi. E não resolveu mesmo, até porque aquele pacote de leis ainda hoje se encontra engavetado na Câmara dos Deputados. Logo, não me sinto o mínimo responsável. Quero dizer a V. Ex^a e ao Brasil que responsabilidade têm exatamente aqueles que estão com a função executiva deste País, e – vou além – não apenas os atuais como os anteriores. Não faço aqui exceção a nenhum; todos irresponsáveis, todos impatriotas, todos desumanos e insensíveis. Sabe por que, nobre Senador Magno Malta? Porque quem tem as condições para executar a política de segurança pública é o Executivo, é o governador de Estado, como o Governador Sérgio, nosso ex-companheiro de Senado, e seus antecessores no Estado do Rio de Janeiro, bem como o Presidente Lula e os seus antecessores. Quero inclusive perguntar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Qual o Governador de Estado ou o Presidente da República que, para executar a sua política de segurança pública, solicitou por medida provisória ou por projeto de lei, ao Congresso Nacional, um instrumento legal que este Congresso lhe tenha negado? Nenhum. Nenhum solicitou. O Presidente Lula está de braços cruzados, um governo recém-eleito, recém-empossado, que nem Ministério tem. Isso é uma irresponsabilidade! Nem Ministro da Justiça tem! Está para escolhê-lo depois do Carnaval – posteriormente vem a Semana Santa, então, depois da Semana Santa. E o Brasil está abandonado. Quanto a essa história de ir à tribuna dizer que somos responsáveis, eu não sou responsável por isso.

(Interrupção do som.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – No momento em que vieram com aquele pacote de medidas criminais, eu disse que aquilo não resolveria nada. Iria votar. E não resolveu, porque sequer foi aprovado pela Câmara. Mesmo assim, não sou eu que executo política criminal. Quem executa política criminal é o Executivo, o qual não se dignou – quero repetir – a pedir a esta Casa ou ao Congresso Nacional nenhum instrumento legal para poder fazer valer a lei. São omissos, irresponsáveis, desumanos e insensíveis com essa barbaridade que ocorre todos os dias no País. E mais, para concluir: não adianta falar de fronteira, nem dos bolivianos, nem dos paraguaios, nem dos colombianos, nem dos venezuelanos. Os criminosos estão aqui dentro e são brasileiros mesmo.

(Interrupção do som.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Os traficantes estão aqui e precisam ser cuidados pelo Poder Executivo brasileiro, em âmbito Estadual e Federal. Espero que a população brasileira saiba distinguir muito bem e não envolva a classe política toda. A classe política está no Congresso Nacional, sim, mas está no Executivo. E eu não vi – concluindo – o Legislativo se omitir uma única vez diante de uma proposta de instrumento legal que tenha como origem o Poder Executivo. Ele está de braços cruzados, nobre Senador Magno Malta. Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – A sociedade brasileira que vê a TV Senado, que assiste ao meu pronunciamento, aqueles que o ouviram por inteiro e que me têm acompanhado nesta tribuna ao longo dos anos talvez tenham visto que ontem voltei a falar sobre o assunto.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Falei de um conjunto de medidas, envolvendo Executivo e Legislativo; falei de quando se mexe no sistema prisional e se o executa, e constroem-se presídios; falei na política na sua ação mais efetiva para construir presídios que dêem condições de recuperação e de ressocialização; falei do Executivo, da responsabilidade com as fronteiras brasileiras; e do papel do Executivo, dos seus Ministérios e dos seus Ministros.

A verdade é que falta ao Brasil uma política de segurança pública. Chegamos aonde chegamos. Na verdade, quando falei em homens públicos, em nenhum momento me referi ao Senado Federal. Referime à classe política como um todo, independente até, porque faço política desde 1992...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Até usei um número para falar com o Presidente Renan: nós que estamos no Legislativo há mais de 10 anos já poderíamos ter produzido mudanças significativas no Código Penal e no Código de Processo Penal Brasileiro e criado instrumentos a fim de que a Justiça possa operar de maneira rápida e contundente, para que o indivíduo saiba que crime não compensa e pense dez vezes antes de praticar crimes com tamanha barbaridade. É exatamente sobre esse conjunto de medidas que venho falando neste momento.

Digo à sociedade brasileira que me ouve que, se eu estiver errado, mande-me um **e-mail** dizendo que o estou; quem se comunga comigo, vamos fazer uma grande corrente neste País. Precisamos tratar da redução da maior idade penal rapidamente. É só consultar a sociedade brasileira por pesquisa, depois

efetivar e mudar as chamadas cláusulas pétreas na Constituição Brasileira...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... que premiam aqueles que praticam atrocidades, para então instituirmos prisão perpétua para o narcotráfico neste País.

Estou preparando um projeto que vai restabelecer a Lei Antidroga neste País, para que o usuário passe novamente a ser apenado – porque a droga está legalizada, já que não se imputa pena ao usuário, que é o responsável. É o dinheiro do usuário que paga o seqüestro, o assalto a banco, que paga o seqüestro de crianças, de empresários, de pobres, de ricos, que estupra e mata. É o dinheiro do usuário.

Então, estou absolutamente em paz na discussão do tema. Vou continuar, até porque não conheço esse tema por informação intelectual e meramente livresca; conheço-o pela militância, a partir da mão estendida. Como eu dizia desta tribuna, são 25 anos tirando gente da cadeia e das ruas...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sei exatamente o que a sociedade vive neste momento em seu drama, o mais duro, o mais sofrido, o mais doentio, o mais criminoso que se pratica contra a sociedade brasileira, por falta de política de segurança pública. Precisamos de um Ministério da Segurança Pública, da unificação das polícias, de um orçamento único para a segurança pública no Brasil. Não gastaremos, mas faremos um grande investimento.

Vou continuar falando sobre esse tema até porque imagino, pela vivência, que a sociedade brasileira hoje está muito mais interessada em ter segurança do que em estrada; ela está muito mais interessada em discutir segurança pública do que o próprio PAC. Interessa muito mais a quem precisa andar pelas ruas, a quem precisa andar de ônibus, a quem tem filho estudando, a quem precisa transitar e dirigir pelas ruas loucas discutir segurança pública do que o próprio PAC.

Nós temos família, meu Presidente

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Temos filhos e a nós mesmos, e não temos qualquer segurança a favor da nossa integridade física.

Vou continuar essa discussão, agradecido a sociedade... E até agradeço o aparte do Senador Almeida Lima, porque qualquer aparte contribui para a nossa reflexão, seja ele contrário ou a favor.

Senador Augusto Botelho, ouço V. Ex^a.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Magno Malta, eu gostaria apenas de partilhar um pensamento com V. Ex^a, que certa vez disse que estamos na iminência de uma guerra civil. Realmente, existem no País áreas onde a Justiça e a lei não podem entrar. São elas guardadas por pessoas que portam armas dia e noite. Cometem crimes os mais bárbaros, matam pessoas, tanto policiais como civis que ali vivem, de forma violenta, vergonhosa e triste. Acho que V. Ex^a tinha razão quando, uma vez, conversando comigo, falou que é uma guerra civil o que está acontecendo. Se é uma guerra civil, devemos adotar medidas de guerra! V. Ex^a tem razão quando diz isso para nós e já conversou comigo a respeito disso. Precisamos andar nessa direção, senão daqui a pouco eles vão dominar toda a sociedade. Nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo existem, inclusive, as facções, que são as organizações que estão na guerra civil. Eu acho que devemos partir para esse lado. Pelas vias normais não estamos resolvendo. Se é uma guerra, devemos passar a agir como em uma guerra. Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Augusto Botelho, agora temos as milícias no Rio de Janeiro, formadas por soldados sem farda que moram na favela e se juntaram para expulsar o tráfico de dentro da favela, cometendo crimes. A ausência do Estado está produzindo um outro tipo de criminoso. Se um grupo de militares sem fardas é capaz de expulsar os traficantes com uma milícia, imaginem uma polícia bem treinada e bem paga!

Se estamos vivendo uma guerra, eu disse ontem, é preciso fazer uma “operação Golani” no Brasil. Israel tomou as montanhas de Golani porque os canhões dos sírios estavam em cima da cabeça deles, que deram a volta por trás e tomaram Golani.

O que se deve fazer numa operação de guerra? Por exemplo, no meu Estado tem o Morro do Quadro e o Morro de Jaburuna, na Grande Vitória. Se uma polícia sobe e toma o morro, não deve ficar ali dois ou três dias e depois ir embora, porque o traficante se encolhe, vai embora e reaparece quando a polícia vai embora. Dizia eu, ontem, que é como colocar **band-aid** no câncer. V. Ex^a, médico que é, sabe que não adianta pôr **band-aid** no câncer. Tira-se o **band-aid**, continua o câncer. A Polícia nacional é **band-aid** no câncer. Tira-se o **band-aid**, continua o câncer. Então, o que se tem que fazer? Operação de guerra: assumir o morro, desapropriar a cabeça do morro, tirar aquelas famílias do morro e levá-las para um lugar seguro, dar-lhes condições de infraestrutura e casa própria para viverem; estabelecer um quartel da Polícia Militar em cima do morro, para

que ele deixe de ser vigiado por um menino de oito ou dez anos, com binóculo ou até com uma pipa, dando sinal para os bandidos, e passe a ser vigiado pela própria Polícia, que vigiará o morro e o assalto. É só o Governo Federal, o Governo Estadual e as Prefeituras entrarem em acordo. O que falta é um pouco de criatividade. Criatividade não faz mal a ninguém. Um pouco de inteligência não faz mal a ninguém.

Eu perguntava ontem por que o Itaú não pode construir um presídio. Dizem que não se pode misturar as coisas. Não se vota lei para tudo? Por que não autorizar as instituições financeiras? Que se autorize o Bradesco, a Fiesp a construir presídios. Eles têm filhos, os funcionários têm filhos, todo mundo tem neto e anda de carro, todo mundo sabe da violência. Vão aceitar rapidamente. Por que não criar uma lei para isso? São quatro anos esperando cinco presídios, que não vieram. E temos esse bonde da violência comandado dentro dos presídios. A sociedade está inquieta, insegura. Podia-se fazer muita coisa e rapidamente.

Sr. Presidente, agradeço-lhe pela benevolência. Voltarei a discutir o assunto em outra oportunidade.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao eminente Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 142 – GP/TCU

Brasília, 5 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício SF nº 30/2007, de 24-1-2007, por meio do qual Vossa Excelência encaminha um exemplar do Relatório Final nº 6, de 2006-CN, da “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Ambulâncias”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – protocolizado no TCU como documento nº 0000426539375 – foi remetido ao Relator, Senhor Ministro Marcos Vilaça.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– O expediente lido, juntado ao processado do Requerimento nº 77, de 2006-CN (CPMI das Ambulâncias), vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 12, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Emilio Rodrigues, ex-Gerente do Banco Mundial, ocorrido dia 3 de fevereiro de 2007.

Justificação

Emílio Rodriguez nasceu no Uruguai em 25-3-1934 e faleceu em Washington-DC, Estados Unidos da América, em 3-2-2007, onde deixa esposa, duas filhas, netos e netas. Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Montevideu em 1957 e concluiu o curso de pós-graduação em engenharia sanitária pela Universidade de Delft-Holanda.

Até 1976 trabalhou na iniciativa privada, ocupou diversos cargos na área de saneamento do governo Uruguai e desde 1977 trabalhou como gerente do Banco Mundial para a área de saneamento na América do Sul, África e Europa Oriental.

No Brasil foi Gerente de Projetos pelo Banco por meio do Planasa em oito estados brasileiros, com inúmeros projetos de saneamento em Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Em recursos financeiros o volume de projetos sob a sua supervisão superou a cifra de US\$7 bilhões.

Em Minas Gerais, no período de 1992/1998, Emilio Rodriguez foi o gerente por parte do Banco Mundial do PROSAM – MG, projeto no valor de US\$300 milhões e que trouxe, entre outros, os seguintes benefícios: a erradicação de enchentes em áreas vizinhas aos Ribeirões Arrudas, Onça, Sarandi e Ferrugem, as relevantes melhorias de tráfego no eixo Oeste/Norte da Capital e a melhoria ambiental em toda bacia do rio das Velhas.

Além de exemplar figura humana, Emilio Rodriguez será lembrado pela centena de amigos, colegas e colaboradores, entre outras qualidades, pela extrema seriedade para lidar com a coisa pública, pelo rigor com os benefícios sociais e ambientais dos projetos e, principalmente, pelo elevado espírito de cooperação e flexibilidade para encontrar soluções.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007.
– **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top left, there is a signature of 'Arthur Virgílio' followed by 'Senador ARTHUR VIRGÍLIO' and 'Líder do PSDB'. To the right, there is a signature of 'José Agripino' followed by 'Senador JOSÉ AGRIPIANO' and 'Líder do PFL'. Below these, there are other signatures including 'Ricardo Neves', 'José Agripino', 'Eliseu Resende', 'Heráclito Fortes', 'Marco Maciel', and 'Rosalba Ciarlini'. The signatures are written over a large, irregular oval shape.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 11/07-GLPFL

Brasília, 8 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico para comporem a Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT os seguintes Senhores Senadores:

Titulares

Demóstenes Torres
Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves
José Agripino

Suplentes

Eliseu Resende
Heráclito Fortes
Marco Maciel
Rosalba Ciarlini

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Designo os Senadores indicados no Ofício nº 11/07-GLPFL para comporem a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler;

É lido o seguinte:

Ofício nº 1/2007 – CME “SALÁRIO MÍNIMO”

Brasília, 5 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da Comissão Mista Especial “destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País”, informo a Vossa Excelência que, por força do artigo 332 do RISF, foram encerrados os trabalhos daquela Comissão.

Saliento, contudo, que determinei à Secretaria da Comissão, na data de 5-12-2006, que providenciasse o envio do relatório aprovado à Secretaria Geral da Mesa para a devida publicação (Of. nº 177/2006 – CME “Salário Mínimo”).

De resto esclareço que era de interesse do Colegiado a realização de mais uma reunião, motivo pelo qual não foi encaminhada comunicação de encerramento dos trabalhos da Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Relator da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– O Relatório Final nº 1, de 2007-CN, será publicado em Suplemento à presente edição do Diário do Senado Federal, e serão cumpridas as recomendações da Comissão.

Os projetos de lei de iniciativa da Comissão tramarão alternadamente, de acordo com os arts. 142 e 143 do Regimento Comum, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 263, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências*.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria será submetida a dois turnos de discussão e votação, nos termos do art. 143 do Regimento Comum.

Ao Projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, nos termos da alínea **c** do art. 143 do Regimento Comum.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão em primeiro turno.

Passa-se à votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia para o segundo turno, obedecido ao interstício regimental de 48 horas, nos termos da alínea **f** do art. 143 do Regimento Comum.

É o seguinte o projeto aprovado em primeiro turno:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 263, DE 2006 (Da CPMI – da Imigração)

Dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E concedida anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A anistia a que se refere o **caput** deste artigo estende-se ao registrado que, até a data de publicação desta Lei, tenha se beneficiado da duplicidade de certidões de nascimento.

Art. 2º Ficam cancelados os registros de nascimento promovidos na forma do art. 1º.

Art. 3º A anistia instituída por esta Lei somente será concedida se observados os seguintes requisitos:

a) requerimento do interessado ou de seu representante legal dirigido à repartição consular ou ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais competente, instruído com as certidões de nascimento;

b) observância do prazo de dois anos, contados da entrada em vigor desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 278, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos

Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas perto a Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 13, DE 2007

Requeiro, com fundamento no artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 278, de 2006 e nº 189, de 2002.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2002, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2005.

Com a palavra o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou encaminhar contrariamente ao Requerimento ou então solicitar que, conforme o Regimento, já que o autor, Senador Magno Malta, não se encontra, o Requerimento fique prejudicado, porque esta matéria é oriunda da CPMI e regulamenta e regula as loterias estaduais, com o controle da Caixa Econômica Federal.

Portanto, queremos a votação da matéria e encaminhamos contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Em votação o requerimento do Senador Magno Malta, com solicitação de rejeição por parte do Senador Romero Jucá.

A Presidência esclarece ao Plenário que a aprovação do requerimento implica a perda do caráter terminativo das matérias a serem apensadas.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Requerimento rejeitado.

Passa-se à votação do Projeto.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER N° 13, DE 2007 (Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de fevereiro de 2007.

ANEXO AO PARECER N° 13, DE 2007

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006.

Autoriza os Estados Federados Distrito Federal a explorar loterias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Estados Federados e o Distrito Federal ficam autorizados a explorar loterias, como modalidade de serviço público, no âmbito de seus territórios, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. A exploração de loterias pelos Estados poderá ser efetuada diretamente ou mediante concessão.

Art. 2º As loterias criadas pelos Estados e pelo Distrito Federal serão submetidas à prévia aprovação da Caixa Econômica Federal, observados os requisitos estabelecidos na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. Não serão aprovadas loterias com características semelhantes aos produtos lotéricos explorados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Do produto da arrecadação das loterias exploradas pelos Estados e pelo Distrito Federal, no mínimo 25% (vinte por cento), serão destinados ao fomento do desporto, à seguridade social e a outros programas sociais de interesse público, nos termos da regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. Os Estados e o Distrito Federal deverão prestar contas dos recursos aplicados de acordo com o disposto no **caput** deste artigo à Caixa Econômica Federal.

Art. 4º A premiação bruta das loterias exploradas pelos Estados e pelo Distrito Federal não será inferior a 45% (quarenta e cinco por cento) do produto da arrecadação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER N° 14, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003; tendo como primeiro signatário, o Senador Sérgio Zambiasi que altera a redação do § 4º do art. 18 da CF, dispondo sobre a organização de municípios. (Em reexame nos termos do requerimento nº479, de 2005)

Relator: Senador Luiz Otávio

I – Relatório

Em reexame a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que objetiva alterar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para imprimir nova disciplina constitucional aos procedimentos de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. Tal reexame decorre da aprovação, na sessão do dia 5 de maio de 2005, do Requerimento nº 479, do Senador Eduardo Azeredo, com base nos arts. 315 e 279 do Regimento Interno do Senado Federal, **verbis**:

Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência e o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer senador ou comissão, para os seguintes fins:

I – audiência de comissão que sobre ela não se tenha manifestado;

II – reexame por uma ou mais comissões por motivo justificado;

III – ser realizada em dia determinado;

IV – preenchimento de formalidade essencial;

V – diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento.

§ 1º O adiamento previsto no inciso III do **caput** não poderá ser superior a trinta dias úteis, só podendo ser renovado uma vez, por prazo não superior ao primeiro, não podendo ultrapassar o período da sessão legislativa.

§ 2º Não se admitirá requerimento de audiência de comissão ou de outro órgão que não tenha competência regimental ou legal para se manifestar sobre a matéria.

§ 3º O requerimento previsto no inciso II do **caput** somente poderá ser recebido quando:

I – a superveniência de fato novo possa justificar a alteração do parecer proferido;

II – houver omissão ou engano manifesto no parecer;

III – a própria comissão, pela maioria de seus membros, julgue necessário o reexame.

§ 4º O requerimento previsto nos incisos I, II e III do **caput** será apresentado e votado ao se anunciar a matéria e o dos incisos IV e V, em qualquer fase da discussão.

§ 5º Quando, para a mesma proposição, forem apresentados dois ou mais requerimentos previstos no inciso III do **caput**, será votado, em primeiro lugar, o de prazo mais longo.

§ 6º Não havendo número para votação do requerimento, ficará este prejudicado. (NR)

Art. 315. O adiamento da votação obedecerá aos mesmos princípios estabelecidos para o adiamento da discussão (art. 279).

§ 1º O requerimento deverá ser apresentado e votado como preliminar ao ser anunciada a matéria.

§ 2º Não havendo número para a votação, o requerimento ficará sobrerestado.

O reexame da PEC nº 13, de 2003, tomou como referência dois documentos importantes que me foram encaminhados: uma proposta do Senador Eduardo Azeredo e uma sugestão elaborada pela União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE). Tais documentos apresentam um importante ponto em comum: estabelecem orientações para a elaboração das leis complementares estaduais, ao tempo em que se antecipam à edição daquelas, ao definir critérios e condições para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

O objetivo das sugestões é devolver aos estados a competência para legislar sobre criação e desmembramento de municípios, e com isso resgatar o pacto federativo. Defendem ainda que o estabelecimento de critérios para pautar aqueles procedimentos deverá propiciar o estudo das consequências de cada emancipação e evitará que o processo seja desordenado ou ineficaz, além de estimular a democracia participativa, ao permitir que populações que moram em regiões com potencial de desenvolvimento decidam sobre o seu destino.

II – Análise

Se for aprovada a mudança que a PEC nº 13, de 2003, pretende efetuar no art. 18 da Constituição, os estados poderão, segundo critérios e requisitos estabelecidos por cada um deles, elaborar as leis complementares que permitirão a criação, incorporação, desmembramento e fusão de municípios, pois, segundo os termos dessa PEC, o § 4º do art. 18 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual até 12 (doze) meses antes da realização das eleições municipais e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, à população da área diretamente interessada após a divulgação dos estudos de viabilidade municipal a serem apresentados e publicados na forma da lei complementar estadual.

Com essa modificação, restaura-se o texto anterior à Emenda à Constituição nº 15, de 1996, que deu nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. A referida emenda promoveu duas alterações no procedimento de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, ao exigir lei complementar federal para determinar o período de realização desses procedimentos e ao determinar que, antes da consulta prévia às populações dos municípios envolvidos, deverão ser realizados, apresentados e divulgados, na forma da lei, estudos de viabilidade

municipal. O texto anterior deixava aos estados a liberdade de determinar o referido período, mediante edição de lei complementar, e não exigia estudos de viabilidade municipal.

Cumpre esclarecer que antes de votar o requerimento que deu origem ao presente reexame, a Presidência do Senado informou ao Plenário que a PEC nº 13, de 2003, já teve sua votação adiada uma vez para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ratificou sua posição anterior. Nessas condições, a Presidência recebeu o requerimento usando por analogia o § 1º combinado com o inciso I do § 2º do art. 279 do Regimento Interno.

O parecer já aprovado nesta CCJ concluiu pela aprovação da PEC nº 13, de 2003, por entender que ela atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e por estar formulada segundo os princípios que regem a boa técnica legislativa. Recomenda sua aprovação também quanto ao mérito porque, nos termos da nova redação proposta ao dispositivo, define-se desde logo o prazo dentro do qual podem ser criados, incorporados, fundidos e desmembrados os municípios. Por outro lado, questões relevantes relacionadas com a matéria passam à competência legislativa dos Estados, como, por exemplo, a apresentação e a publicação dos Estudos de Viabilidade Municipal, procedimentos criados pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996.

O parecer ressaltou que a proposta também inova com respeito à questão do plebiscito, que volta a compreender apenas a população da área diretamente interessada, em redação de certo modo assemelhada ao que foi originalmente estabelecido na Constituição Federal de 1988. Tais alterações também atendem justa reivindicação de numerosas Assembléias Legislativas estaduais que assim entendem recuperar importante prerrogativa em termos de competência para legislar.

O reexame da matéria levou-me a reconsiderar o parecer já aprovado nesta CCJ, à luz das importantes sugestões que tive a oportunidade de estudar e avaliar. A determinação de que lei complementar estadual definirá as condições para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, a partir de parâmetros estabelecidos na Constituição Federal, cumpre o objetivo de devolver aos Estados a competência para legislar sobre criação e desmembramento de municípios, e com isso resgatar o pacto federativo. Com efeito, é importante devolver aos Estados a competência para a tomada de decisão quanto à criação de municípios e os procedimentos envolvidos. É igualmente importante estabelecer, no texto constitucional, critérios e parâmetros gerais para esses procedimentos, de modo a

evitar uma nova proliferação desordenada de municípios, como ocorria antes da Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Na divisão de competências legislativas, cabe à esfera federal a definição de normas de caráter geral, deixando-se aos Estados, no que lhes competir, a definição de normas complementares a suas constituições.

As alterações propostas, inspiradas principalmente na sugestão do Senador Eduardo Azeredo, compatibilizadas com sugestões da UNALE, objetivam complementar a PEC em exame, ao indicarem, para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, os requisitos mínimos essenciais que cada Estado deve observar nesses procedimentos. Sua inclusão na PEC nº 13, de 2003, certamente significará relevante contribuição para o estabelecimento de critérios nacionais para a regularização da situação de muitos municípios, cuja criação ou desmembramento está na dependência de uma alteração constitucional ou de uma lei complementar, conforme exige hoje o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, que se pretende modificar.

III – Voto

Desse modo, e por acreditar na importância desta PEC para uma definitiva regulamentação das questões relacionadas com a criação de municípios, em especial porque devolve competências administrativas aos Estados, opino pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, nos termos da seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para dispor sobre a organização de Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 18, § 4º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18.
.....

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, se farão por lei estadual, até doze meses antes da realização das eleições municipais, nos termos de Lei Complementar Estadual, que deverá determinar os seguintes

requisitos mínimos essenciais, além daqueles que cada Unidade da Federação definir:

I – área mínima de cem quilômetros quadrados do município emancipando, desde que o município de origem fique com pelo menos esta área;

II – aprovação por consulta prévia apenas à população da área emancipanda, mediante plebiscito;

III – elaboração e divulgação dos estudos de viabilidade do município emancipando a serem apresentados atendendo a:

a) população total estimada do município emancipando nunca inferior a três mil habitantes se estiver situado nas regiões Norte e Centro-Oeste e nunca inferior a quatro mil habitantes se estiver situado nas demais regiões do País;

b) distância de no mínimo dez quilômetros da sede urbana do município de origem, contada de perímetro urbano a perímetro urbano, a menos que esteja dele separada por acidente geográfico notável;

c) a população total estimada a que se refere a alínea a terá por base a última contagem de população e moradias realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na área delimitada para o novo município;

d) a área e a distância mencionadas serão confirmadas pelo IBGE;

e) a Assembléia Legislativa terá competência para verificar o preenchimento dos requisitos exigidos, a veracidade de seu conteúdo e sua aprovação. (NR)”

Art. 2º Ficam ressalvados os direitos dos municípios criados após a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, desde que atendam aos requisitos do § 4º do art. 18, com a redação desta Emenda.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2006. –

The image shows two handwritten signatures. The top signature, which appears to be 'Joaquim Pedro', is followed by the word 'Presidente'. The bottom signature, which appears to be 'Jaerl', is followed by the word 'Relator'.

EMENDA N° 1
 (à PEC nº 13, de 2003)

Suprime-se a alínea **b**, renomeando-se as seguintes, e a expressão "... e a distância..." da alínea **d**, ambas do inciso III, do § 4º, do art. 18, da Constituição Federal, de tratar o art. 1º do Substitutivo à PEC nº 13 de 2003.

Justificação

A presente Emenda objetiva suprimir a exigência de distância mínima entre as sedes do município de origem e a do que se pretende criar. A manutenção do texto do substitutivo poderá trazer grave prejuízo a situações hoje existentes.

É sabido que muitos distritos ou bairros, embora distantes a menos de 10 quilômetros da sede urbana do município a que pertencem, não raro têm vida quase autônoma e, principalmente, cultura bastante diferente.

Cito como exemplo o distrito de Ingá, pertencente ao município de Luziânia – GO. Cortado pela BR-040, fica a 22 quilômetros de sua sede, tem mais de 80.000 habitantes - segundo cálculos do IBGE –, 35.000 eleitores, área de mais de 100km², faculdades, várias indústrias e arrecadação que o coloca entre os 30 maiores municípios do Estado de Goiás. E destaco, com sua emancipação o município de origem (Luziânia) continuaria entre os de maiores do Estado. Este, repito, é apenas um exemplo. Estou certo de que centenas de situações semelhantes existem por este Brasil afora.

Em consequência, solicito a aprovação da presente emenda, que aperfeiçoará o texto da PEC nº 13 de 2003, sem ferir os objetivos por ela propostos.

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, em reexame, decide pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, e da Emenda nº 1, de autoria do Senador Demóstenes Torres, consolidada no Substitutivo descrito abaixo:

EMENDA N° 1–CCJ (SUBSTITUTIVO)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para dispor sobre a organização de Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 18, § 4º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, se farão por lei estadual, até doze meses antes da realização das eleições municipais, nos termos de Lei Complementar Estadual, que deverá determinar os seguintes requisitos mínimos essenciais, além daqueles que cada Unidade da Federação definir:

I – área mínima de cem quilômetros quadrados do município emancipando, desde que o município de origem fique com pelo menos esta área;

II – aprovação por consulta prévia apenas à população da área emancipanda, mediante plebiscito;

III – elaboração e divulgação dos estudos de viabilidade do município emancipando a serem apresentados atendendo a:

a) população total estimada do município emancipando nunca inferior a três mil habitantes se estiver situado nas regiões Norte e Centro-Oeste e nunca inferior a quatro mil habitantes se estiver situado nas demais regiões do País;

b) a população total estimada a que se refere a alínea **a** terá por base a última contagem de população e moradias realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na área delimitada para o novo município;

c) a área mencionada será confirmada pelo IBGE;

d) a Assembléia Legislativa terá competência para verificar o preenchimento dos requisitos exigidos, a veracidade de seu conteúdo e sua aprovação. (NR)”

Art. 2º Ficam ressalvados os direitos dos municípios criados após a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, desde que atendam aos requisitos do § 4º do art. 18, com a redação desta Emenda.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2006.
 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 55 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 5/2/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-TROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASSI <small>(1º SIGNATÁRIO)</small>
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO (Relator)
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
(VAGO) ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

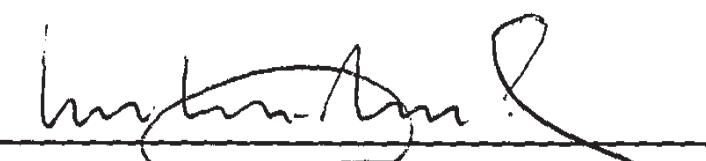
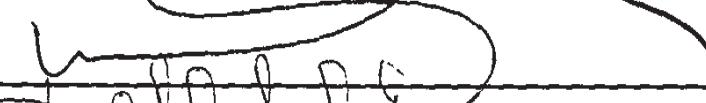
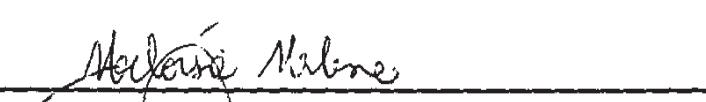
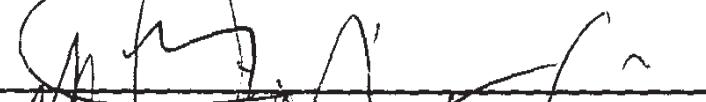
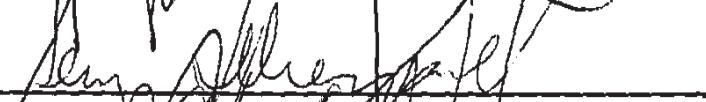
(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) O Senador Roberto Cavalcanti deixa o exercício do cargo em 1.12.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador José Maranhão.

(5) O Senador Geovani Borges deixa o exercício do cargo em 25.11.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador Gilvam Borges.

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003,
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/12/2006, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1.  Sen. Marco Maciel
2.  Sen. Heráclito Forte
3.  Sen. Delcídio Amorim
4.  Sen. Almeida Lima
5.  Mário Soárez
6.  Nelson Mufles
7.  Sen. Gerson Camata
8.  Sen. Magno Malta
9.  Sen. Elysses Iacobazzi
10.  Sen. Antônio Carlos Valadares
11.  Sen. Flexa Ribeiro
12.  Sen. Ismar Diá

PARECER N° , DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça E Cidadania, em reexame da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que altera a redação do § 4º do art. 18 da CF, dispondo sobre a organização de Municípios.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Em reexame a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, que objetiva alterar o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, para imprimir nova disciplina constitucional aos procedimentos de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. Tal reexame decorre da aprovação, na sessão do dia 5 de maio de 2005, do Requerimento nº 479, do Senador Eduardo Azeredo, com base nos arts. 315 e 279 do Regimento Interno do Senado Federal, **verbis**:

Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência e o disposto no art. 349, poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão, para os seguintes fins:

I – audiência de comissão que sobre ela não se tenha manifestado;

II – reexame por uma ou mais comissões por motivo justificado;

III – ser realizada em dia determinado;

IV – preenchimento de formalidade essencial;

V – diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento.

§ 1º O adiamento previsto no inciso III do **caput** não poderá ser superior a trinta dias úteis, só podendo ser renovado uma vez, por prazo não superior ao primeiro, não podendo ultrapassar o período da sessão legislativa.

§ 2º Não se admitirá requerimento de audiência de comissão ou de outro órgão que não tenha competência regimental ou legal para se manifestar sobre a matéria.

§ 3º O requerimento previsto no inciso II do **caput** somente poderá ser recebido quando:

I – a superveniência de fato novo possa justificar a alteração do parecer proferido;

II – houver omissão ou engano manifesto no parecer;

III – a própria comissão, pela maioria de seus membros, julgue necessário o reexame.

§ 4º O requerimento previsto nos incisos I, II e III do **caput** será apresentado e votado ao se anunciar a matéria e os incisos IV e V, em qualquer fase da discussão.

§ 5º Quando, para a mesma proposição, forem apresentados dois ou mais requerimentos previstos no inciso III do **caput**, será votado, em primeiro lugar, o de prazo mais longo.

§ 6º Não havendo número para votação do requerimento, ficará este prejudicado. (NR)

Art. 315. O adiamento da votação obedecerá aos mesmos princípios estabelecidos para o adiamento da discussão (art. 279).

§ 1º O requerimento deverá ser apresentado e votado como preliminar ao ser anunciada a matéria.

§ 2º Não havendo número para a votação, o requerimento ficará sobrerestado.

O reexame da PEC nº 13, de 2003, tomou como referência dois documentos importantes que me foram encaminhados: uma proposta do Senador Eduardo Azeredo e uma sugestão elaborada pela União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE). Tais documentos apresentam um importante ponto em comum: estabelecem orientações para a elaboração das leis complementares estaduais, ao tempo em que se antecipam à edição daquelas, ao definir critérios e condições para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

O objetivo das sugestões é devolver aos Estados a competência para legislar sobre criação e desmembramento de municípios, e com isso resgatar o pacto federativo. Defendem ainda que o estabelecimento de critérios para pautar aqueles procedimentos deverá propiciar o estudo das consequências de cada emancipação e evitará que o processo seja desordenado ou ineficaz, além de estimular a democracia participativa, ao permitir que populações que moram em regiões com potencial de desenvolvimento decidam sobre o seu destino.

II – Análise

Se for aprovada a mudança que a PEC nº 13, de 2003, pretende efetuar no art. 18 da Constituição, os Estados poderão, segundo critérios e requisitos estabelecidos por cada um deles, elaborar as leis complementares que permitirão a criação, incorporação, desmembramento e fusão de municípios, pois, segundo os termos dessa PEC, o § 4º do art. 18 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade

de e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual até 12 (doze) meses antes da realização das eleições municipais e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, à população da área diretamente interessada após a divulgação dos estudos de viabilidade municipal a serem apresentados e publicados na forma da lei complementar estadual.

Com essa modificação, restaura-se o texto anterior à Emenda à Constituição nº 15, de 1996, que deu nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. A referida emenda promoveu duas alterações no procedimento de criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, ao exigir lei complementar federal para determinar o período de realização desses procedimentos e ao determinar que, antes da consulta prévia às populações dos municípios envolvidos, deverão ser realizados, apresentados e divulgados, na forma da lei, estudos de viabilidade municipal. O texto anterior deixava aos Estados a liberdade de determinar o referido período, mediante edição de lei complementar, e não exigia estudos de viabilidade municipal.

Cumpre esclarecer que antes de votar o requerimento que deu origem ao presente reexame, a Presidência do Senado informou ao Plenário que a PEC nº 13, de 2003, já teve sua votação adiada uma vez para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ratificou sua posição anterior. Nessas condições, a Presidência recebeu o requerimento usando por analogia o § 1º combinado com o inciso I do § 2º do art. 279 do Regimento Interno.

O parecer já aprovado nesta CCJ concluiu pela aprovação da PEC nº 13, de 2003, por entender que ela atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e por estar formulada segundo os princípios que regem a boa técnica legislativa. Recomenda sua aprovação também quanto ao mérito porque, nos termos da nova redação proposta ao dispositivo, define-se desde logo o prazo dentro do qual podem ser criados, incorporados, fundidos e desmembrados os municípios. Por outro lado, questões relevantes relacionadas com a matéria passam à competência legislativa dos estados, como, por exemplo, a apresentação e a publicação dos Estudos de Viabilidade Municipal, procedimentos criados pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996.

O parecer ressaltou que a proposta também inova com respeito à questão do plebiscito, que volta a compreender apenas a população da área diretamente interessada, em redação de certo modo assemelhada ao que foi originalmente estabelecido na Constituição Federal de 1988. Tais alterações também atendem

justa reivindicação de numerosas assembléias legislativas estaduais que assim entendem recuperar importante prerrogativa em termos de competência para legislar.

O reexame da matéria levou-me a reconsiderar o parecer já aprovado nesta CCJ, à luz das importantes sugestões que tive a oportunidade de estudar e avaliar. A determinação de que lei complementar estadual definirá as condições para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, a partir de parâmetros estabelecidos na Constituição Federal, cumpre o objetivo de devolver aos estados a competência para legislar sobre criação e desmembramento de municípios, e com isso resgatar o pacto federativo. Com efeito, é importante devolver aos estados a competência para a tomada de decisão quanto à criação de municípios e os procedimentos envolvidos. É igualmente importante estabelecer, no texto constitucional, critérios e parâmetros gerais para esses procedimentos, de modo a evitar uma nova proliferação desordenada de municípios, como ocorria antes da Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Na divisão de competências legislativas, cabe à esfera federal a definição de normas de caráter geral, deixando-se aos estados, no que lhes competir, a definição de normas complementares a suas constituições.

As alterações propostas, inspiradas na sugestão do Senador Eduardo Azeredo, objetivam complementar a PEC em exame, ao indicarem, para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, os requisitos mínimos essenciais que cada estado deve observar nesses procedimentos. Sua inclusão na PEC nº 13, de 2003, certamente significará relevante contribuição para o estabelecimento de critérios nacionais para a regularização da situação de muitos municípios, cuja criação ou desmembramento está na dependência de uma alteração constitucional ou de uma lei complementar, conforme exige hoje o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, que se pretende modificar.

III – Voto

Desse modo, e por acreditar na importância desta PEC para uma definitiva regulamentação das questões relacionadas com a criação de municípios, em especial porque devolve competências administrativas aos estados, opino pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13 de 2003, nos termos da seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13 (SUBSTITUTIVA), DE 2003

Altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 18, § 4º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art.18.
.....

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, se farão por lei estadual, até doze meses antes da realização das eleições municipais, nos termos de lei complementar estadual, que deverá determinar os seguintes requisitos mínimos essenciais, além daqueles que cada unidade da Federação definir:

I – área mínima de duzentos quilômetros quadrados do município emancipando, desde que o município de origem fique com pelo menos esta área;

II – aprovação por consulta prévia à população total do município de origem, mediante plebiscito, se a área do município emancipando for menor que seiscentos quilômetros quadrados;

III – aprovação por consulta prévia apenas à população da área emancipada, mediante plebiscito, se a área for maior ou igual a seiscentos quilômetros quadrados;

IV – elaboração e divulgação dos estudos de viabilidade do município emancipando a serem apresentados atendendo a:

a) população total estimada do município emancipando nunca inferior a três mil habitantes se estiver situado nas regiões Norte e Centro-Oeste e nunca inferior a quatro mil habitantes se estiver situado nas demais regiões do País;

b) distância de no mínimo quinze quilômetros da sede urbana do município de origem, contada de perímetro urbano a perímetro urbano, a menos que esteja dele separada por acidente geográfico notável;

c) a população total estimada a que se refere a alínea a terá por base a última contagem de população e moradias realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na área delimitada para o novo município;

d) a área e a distância mencionadas serão confirmadas pelo IBGE;

e) a Assembléia Legislativa terá competência para verificar o preenchimento dos requisitos exigidos, a veracidade de seu conteúdo e sua aprovação. (NR)”

Art. 2º Ficam ressalvados os direitos dos municípios criados após a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, desde que atendam aos requisitos do § 4º do art. 18, com a redação desta Emenda.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Volta-se à lista dos oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Tião Viana, pela Liderança do PT.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– V. Ex^a já está inscrito.

Com a palavra o nobre Senador Tião Viana.

V. Ex^a terá cinco minutos, prorrogáveis por mais dois, com tolerância desta Presidência.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Meu caro Presidente, após a Ordem do Dia, há um tempo um pouco mais generoso, mas eu cumprirei, com brevidade, a orientação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– A Presidência concederá o tempo necessário a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, Sra's e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna é a lembrança de uma ocorrência muito grave havida no Distrito Federal, ainda no mês de janeiro, que o jornal **Correio Braziliense** e outros meios de comunicação veicularam e que diz respeito à responsabilidade socioambiental das empresas.

Há um drama vivido por uma família muito humilde, de Sobradinho II, veiculado pelo jornal **Correio Braziliense**, entre as manchetes, em artigo intitulado “Uma infância destruída”. A reportagem mostra uma criança de quatro anos, que ia assistir a uma partida de futebol em local vizinho à sua casa e, de repente, se depara com um terreno utilizado por uma empresa chamada Ciplan para depósito de munha do carvão,

resíduo de indústria de cimento. Esse produto formou um verdadeiro tapete, e a criança começa a se queimar, ficando completamente mutilada em mãos e membros superiores e inferiores, passando a viver um drama.

Estamos diante de um caso sobre o qual os governos e as instituições passam a ter responsabilidade direta. Tive o cuidado de, sensibilizado, como todo cidadão brasileiro que pôde ver essa ocorrência, fazer um questionamento à Defensoria Pública da União e à Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República sobre que atitudes haviam sido tomadas.

A responsabilidade criminal é, sim, do Ministério Público, mas a responsabilidade de outras instâncias, tanto da Secretaria Nacional de Direitos Humanos para ações civis que possam ocorrer, como o acompanhamento do caso e o direito familiar, também estará instituída aqui.

Vejam o drama relatado. A própria jornalista Érica Montenegro expõe de maneira muito clara o drama vivido por essa família:

Dentro de um barraco sem ventilação, Moisés de Souza Soares, de apenas 4 anos, passa os dias em silêncio. Na maior parte do tempo, assiste à televisão, calado. Quando abre a boca é para perguntar à mãe se os dedos do pé esquerdo vão crescer de novo.

Essa criança passou a viver um drama inimaginável, vítima da ganância e da falta de um ordenamento jurídico definitivo para a responsabilidade socioambiental das empresas em nosso País. Esse drama afetou o Distrito Federal, do Senador Joaquim Roriz, que, seguramente, ficou muito sensibilizado, como qualquer cidadão da região.

Tive o cuidado de indagar à Defensoria Pública da União as atitudes tomadas e fiz o seguinte expediente:

Solicito ao Defensor Público-Geral da União a gentileza de informar as providências já tomadas no âmbito deste órgão em defesa do menor Moisés de Souza Soares, de quatro anos, que, conforme noticiado pela imprensa, sofreu queimaduras de primeiro, segundo e terceiro graus no corpo inteiro ao atravessar terreno coberto por munha de carvão, despejada pela fábrica de cimento Cimento Planalto, em local próximo a Sobradinho II.

Esse documento foi enviado em janeiro.

De modo muito sensível, o Defensor Público da União, Dr. Eduardo Flores Vieira, prontamente respondeu:

Senador Tião Viana, ao cumprimentá-lo, venho lhe informar o recebimento de correspondência enviada, solicitando atitude da Defensoria Pública no caso noticiado pelo jornal **Correio Braziliense**, em 11 de janeiro de 2007, o qual acusa a tragédia sofrida pelo menor Moisés de Souza Soares.

Por oportuno, cabe esclarecer que a Defensoria Pública da União tem por atribuição ajuizar ações judiciais em favor de cidadãos hipossuficientes contra entidades de direito público, nos termos dos arts. 20 e 23 da Lei Complementar nº 80/94, perante a Justiça Federal, que tem por estrutura e competência o previsto nos arts. 106 e 110 da Constituição Federal.

Sendo assim, a Defensoria Pública da União poderá pleitear em juízo benefício assistencial para o menor em questão, mas, para isso, necessitamos da anuência do seu representante legal, acompanhada da documentação necessária ao oferecimento da demanda, como o laudo médico que comprove a incapacidade permanente da parte necessitada. Para isso, estamos viabilizando contato com a família do menor, solicitando seu comparecimento a este Órgão.

Ademais, em atenção à Lei nº 11.448/2007, publicada no dia 16/01/2007, enviaremos cópia da reportagem ao Dr. Wesley César Vieira, Defensor Público-Chefe do Núcleo da Defensoria Pública da União, em Brasília, DF, para que este examine a possibilidade de ajuizamento de Ação Civil Pública no tocante a este caso.

Quanto ao que se refere aos danos morais e possíveis crimes cometidos pelos responsáveis aos prejuízos sofridos pelo menor Moisés, por tratar-se de demanda que deverá ser ajuizada perante a Justiça Estadual, pelo disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 80/94, procedemos ao envio da notícia acima transcrita à Defensoria Pública do Distrito Federal, situada no seguinte endereço (...), para que lá sejam tomadas as providências cabíveis.

Esse foi o posicionamento da Defensoria Pública da União, assegurando a busca da proteção e a convocação da família para tomar as providências de proteção do Estado e esclarecendo que uma ação civil pública está em curso também pela Defensoria Pública do Distrito Federal e que a ação criminal está sendo transferida para a competência devida, que é do Ministério Público do Distrito Federal para a Pro-

motoria. Indaguei ainda à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Aparentemente, esse é um caso individual que não diria respeito ao Senado da República. Mas, não.

Meu caro Senador Eduardo Suplicy, não tenho dúvida de que, se agirmos, cobrando a responsabilidade socioambiental da gestão das empresas brasileiras, vamos evitar tragédias como essa, que se repetem todos os dias. As empresas têm uma comissão interna de prevenção de acidentes, mas, quando ocorrem além do seu muro, elas não têm responsabilidade social e ambiental direta. Trata-se de fragilidade da legislação brasileira e de fragilidade de atitude de todas as empresas.

Acho que o Senado Federal pode dar uma grande contribuição, ao exigir e solicitar exemplos das instituições que fazem a defesa do cidadão e que cumprem o papel de fiscais da lei, de fiscais da Constituição Federal, para que fatos como esse não continuem a ocorrer.

A Secretaria Nacional de Direitos Humanos respondeu à minha indagação, nos seguintes termos:

Em resposta à solicitação de 11/01/2007, referente às informações sobre a situação envolvendo Moisés de Souza Soares, comunicamos que oficiamos ao Ministério Público bem como ao Conselho Tutelar correspondente a fim de que respondam sobre as providências cabíveis em tal caso.

Sr. Presidente, do ponto de vista institucional, todas as instituições foram acionadas, estão responsabilizadas e sensibilizadas.

Espero que esse caso possa exemplarmente ser cumprido em termos do rigor da lei, da solidariedade a essa família, para que as empresas brasileiras entendam que o componente chamado responsabilidade socioambiental é inerente e não pode jamais ser separado das atitudes cotidianas.

Imaginemos nós uma criança de quatro anos que, ao ir a um campo de futebol vizinho de sua casa, passa por um terreno por onde costumava passar sempre e, de repente, se depara com o lixo de uma fábrica de cimento, a munha de carvão, que queima e destrói completamente a sua dignidade física e, seguramente, o seu futuro.

O Estado não pode ficar omisso diante de casos dessa natureza. Tenho certeza de que o Ministério Público do Distrito Federal, a Defensoria Pública do Distrito Federal, o Conselho Tutelar e a Defensoria Pública da União podem dar um belo exemplo de responsabilidade civil, cobrando as devidas providências para esse caso.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, com muito apreço.

O Sr. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Tião Viana, que, como médico e Senador, é sensível a uma situação como a do menino Moisés Soares. V. Ex^a tomou as medidas necessárias para prestar a solidariedade devida e espero que consiga fazer com que esse menino possa recobrar inteiramente a sua saúde. São também importantes as iniciativas que V. Ex^a está tomando para que o Ministério Público possa agir de maneira adequada para que toda e qualquer empresa neste País tenha a responsabilidade de não causar males a terceiros e, em especial, a esse menino de quatro anos. Meus cumprimentos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy, que tem como característica de vida e de atividade pública a solidariedade humana, a luta pelos direitos humanos.

Se estivermos vigilantes, como instituições, como Parlamento que representa a Federação, se não estivermos vinculados à submissão, à ganância e ao poder econômico das grandes empresas, que, muitas vezes, fogem da responsabilidade socioambiental, ajudaremos a mudar o ordenamento jurídico, ajudaremos a mudar o processo fiscalizador e seremos capazes de transferir nossas atitudes para o campo da solidariedade e da responsabilidade social.

Hoje, Sr. Presidente, 60% das riquezas de qualquer nação, de país emergente ou desenvolvido, dizem respeito ao setor privado, e a responsabilidade social é hoje quase 95% do poder público. Temos que transferir o eixo da responsabilidade social também para o setor privado.

E esse caso ilustra muito o distanciamento e a pouca responsabilidade em que está envolvida a sociedade privada do ponto de vista empresarial, do ponto de vista do poder econômico de que é detentora do bem que pode fazer à sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Líder, Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, esta nova Legislatura nasceu sob um signo alvíssareiro. Até por força das medidas legislativas implicadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, estaremos, mais do que nunca, envolvidos nos debates em torno da criação das condições para o crescimento econômico e para o desenvolvimento social, que todos dizemos

insistentemente ser uma prioridade incontornável para nosso País – e nisso temos todos razão.

Nesse contexto, quero trazer mais uma vez à atenção desta Casa uma velha bandeira minha, que é o aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira, em Rondônia.

Já perdi a conta das vezes em que subi a esta tribuna para apresentar minhas idéias e trazer as justas reivindicações dos rondonienses a respeito desse uso do nosso rio e, da mesma forma, Sr. Presidente – V. Ex^a que é o do Estado do Pará, assim como o Senador Mário Couto – do aproveitamento de Belo Monte.

As usinas de Belo Monte, Jirau e Santo Antônio – as duas últimas serão construídas com o aproveitamento do rio Madeira – são irmãs, mas muitas vezes houve disputas sobre qual delas seria construída em primeiro lugar. Belo Monte talvez seja, se individualmente considerada, a maior delas, mas o importante é que as três vão sustentar o crescimento do País nos próximos dez ou vinte anos.

Volto a esse tema hoje certo de que, posto nesse contexto propício às discussões sobre o desenvolvimento, essas reivindicações e essas idéias ganharão um novo peso e uma nova dimensão.

Começo lembrando um truismo: o País vai precisar de energia para crescer.

Ora, os especialistas advertem constantemente que já estamos nos aproximando do limite de nossa capacidade energética, com o risco de que vejamos repetida a crise do apagão, que, há alguns anos, tantos transtornos causou e que, repetindo-se agora no contexto em que buscamos uma aceleração do crescimento, pode ser ainda mais grave.

É imperativo, portanto, se quisermos efetivamente que o País cresça, como desejamos, que criemos condições para aumentar a produção e, consequentemente, a oferta de energia elétrica no País.

Ora, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a região amazônica concentra mais da metade de todo o potencial hidrelétrico brasileiro.

Impõe-se, assim, naturalmente, sua vocação para os empreendimentos que visam à produção de energia elétrica de origem hídrica. Na Amazônia, diria que os projetos das hidrelétricas de Santo Antônio e de Jirau estão entre as nossas melhores apostas no momento.

O Governo, aliás, parece que já comprehendeu isso, como mostrou matéria publicada no jornal **Valor Econômico** recentemente. Não só incluiu no PAC, como prioritárias, as hidrelétricas de Belo Monte, no Pará, e as de Santo Antônio e Jirau, em Rondônia, como também já prepara novo formato para os leilões dessas duas últimas usinas de Santo Antônio, que terá

capacidade para gerar 3.150 megawatts, e Jirau, que produzirá 3.300 megawatts.

A idéia é que o leilão da primeira usina, Santo Antônio, ocorra em maio ou junho próximo e o da segunda, de Jirau, no final deste ano ou início do próximo.

Segundo o jornal **Valor**, o Ibama está prometendo o licenciamento ambiental para este mês ainda, restando apenas o convencimento das autoridades bolivianas de que a construção das usinas não provocará impactos ambientais no território da Bolívia. Essas duas primeiras não; as usinas de Cachoeira Esperança e a do Beni, essas sim serão binacionais.

Esperemos que, de fato, a licença seja expedida tempestivamente, para que esse projeto – um dos maiores e mais importantes projetos de investimento em infra-estrutura do País no momento – finalmente saia do papel e comece a gerar os benefícios que promete para a região e para todo o País.

Afinal, Sr. Presidente, serão 6.450 megawatts agregados ao sistema interligado nacional, o que, com toda certeza, será decisivo, ao longo dos próximos anos, para garantir a sustentabilidade do crescimento econômico a que aspiramos.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, os benefícios gerados por essas usinas vão muito além da energia elétrica que produzirão, ajudando a alavancar e a sustentar o esforço do desenvolvimento tão necessário ao País.

A construção das usinas é um passo decisivo para viabilizar a hidrovia do rio Madeira, cujos 1.396 quilômetros podem se tornar integralmente navegáveis e virem a fazer parte de uma malha hidroviária, que pode chegar a mais de 4.200 quilômetros de extensão.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PCdoB – TO) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com muito prazer, nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PCdoB – TO) – Ouço V. Ex^a com o mesmo interesse que a brava gente brasileira, que está aguardando, com muita expectativa, a implementação do PAC, que propõe as metas para a aceleração do crescimento da nossa economia, enfocando, principalmente, a reestruturação da infra-estrutura do País. V. Ex^a mencionou, com muita propriedade, questões relacionadas à geração de energia elétrica, com a implantação de importantes usinas no Pará e em Rondônia, seu Estado; menciona também o aproveitamento de um recurso que a dadiosa natureza destinou ao País: a hidrovia. O Brasil tem mananciais importantíssimos. V. Ex^a fala do rio Madeira, e eu gostaria de dizer da minha preocupação quanto à implementação do Programa de Aceleração do Crescimento no tocante à priorização das

hidrovias como forma de aperfeiçoamento da matriz de transporte brasileira, reduzindo, assim, os custos de transporte de bens e serviços tão importante neste País. Mas se é importante a implementação da hidrovia, guarda o mesmo valor, a mesma importância a implantação das hidrovias. No caso do rio Tocantins, que já tem instalada a Usina hidrelétrica de Lajeado, a de Peixe Angical e a de Tucuruí, se não for incluída no PAC a construção dessas eclusas – creio que a de Tucuruí consta, mas a de Lajeado não –, será como nós construirmos uma estrada e nela colocarmos uma barreira. É preciso incluir no PAC, no custo das hidrovias, a construção das eclusas, exatamente para alcançarmos os objetivos que o Brasil tanto espera para reordenar a sua economia, gerar riquezas e empregos para todo o povo brasileiro. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do aparte e pelo brilho das colocações que traz a esta Casa nesta tarde.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado pelo aparte, nobre Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a tem o meu apoio para o pleito da eclusa lá no seu Estado.

Essa hidrovia, Sr. Presidente, pode vir a ser um importante corredor para as exportações brasileiras, oferecendo um modo de transporte barato e limpo para escoar a crescente produção agrícola de toda a região.

Além do Brasil, Bolívia e Peru também serão beneficiados por ela, estreitando naturalmente nossos laços com esses Países. Bolívia e Peru conquistarão acesso ao oceano Atlântico; o Brasil, ao oceano Pacífico.

Depois, vale lembrar a grande movimentação econômica que a própria realização do projeto de construção das usinas promoverá.

O número de empregos diretos e indiretos, gerados para que as usinas sejam construídas, pode ultrapassar a centena de milhar, o que, em uma região carente de oportunidades em tal magnitude, é de valor inestimável. Isso sem mencionar o estímulo que a construção dará para a instalação de um parque industrial na região, para atender, de forma mais rápida e eficiente, as necessidades de máquinas e equipamentos usados no empreendimento.

Os benefícios, portanto, são inegavelmente muitos para Rondônia e para o Brasil.

Mas falar apenas em benefícios talvez seja fraco demais: o fato é que essas hidrelétricas não são apenas desejáveis por seus efeitos benéficos – são uma necessidade, são um meio necessário para atingir o fim que todos dizemos desejar, ou seja, mais crescimento econômico e mais desenvolvimento social.

Se realmente queremos esse fim, coisa de que não duvido, então, não há que poupar esforços para realizar os meios.

Por tudo isso, Sr. Presidente, por ser um passo importante para o Brasil e um gigantesco avanço para minha Rondônia, não me canso de defender o projeto dessas usinas e reivindicar o início imediato de sua construção tão logo sejam atendidos os requisitos de licenciamento. Isso – tenho certeza – será determinante para definir até onde chegará a aceleração que o PAC promete imprimir ao crescimento do País.

Acredito, Sr. Presidente, que não existe programa, que não existe projeto perfeito. Esse projeto está chegando aos poucos aqui, para ser discutido nas comissões e no plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Raupp, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, principalmente pela preocupação que externa em favor do seu Estado. Quero também manifestar aqui a minha preocupação e dizer a V. Ex^a que tenho uma motivação muito grande em relação ao PAC. Estou bastante motivado, principalmente quando vejo obras de infra-estrutura serem incluídas no programa. Peço a V. Ex^a, que é Líder na Casa, a ajuda para que a região da Amazônia seja realmente beneficiada pelas obras de infra-estrutura colocadas no PAC. Lá no meu Estado, o Pará, há obras sobre as quais vou aqui fazer uma ladainha. Todos os dias, quero falar nessas obras, as eclusas de Tucuruí, a Transamazônica – que acabei de falar no meu pronunciamento nesta tarde –, Santarém–Cuiabá, Belo Monte. São obras de fundamental importância na estabilidade e desenvolvimento do meu querido Estado do Pará. Por isso, mais uma vez, somo as minhas palavras ao seu pronunciamento, desejando que o Governo Federal possa, realmente, concluir essas obras para o benefício não apenas dos nossos Estados, mas do povo brasileiro. Muito obrigado, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado. Tenha V. Ex^a a certeza de que o meu Partido, o PMDB, será solidário, e estaremos à disposição para ajudar o Estado do Pará.

Sr. Presidente, falava do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), dizendo que nem todo projeto é perfeito. Com certeza, esse também ainda não está na sua perfeição. Vamos procurar discuti-lo nas duas Casas – no Senado, na Câmara dos Deputados, nas comissões – e aperfeiçoá-lo dentro do possível.

Encerro, Sr. Presidente, desejando que o Presidente Lula, os seus Ministros e toda a sociedade brasileira tenham sucesso, êxito com o Programa de Aceleração do Crescimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Valdir Raupp, e o cumprimento pelo pronunciamento, que trata de uma questão da maior importância, a geração de energia para que o Brasil retome o desenvolvimento. V. Ex^a trata das hidrelétricas no seu Estado e no Estado do Pará, que tem um dos maiores potenciais de geração hídrica, senão o maior, do País. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pergunto a V. Ex^a em que posição me encontro na lista de inscrições da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Ex^a falará após o Líder Arthur Virgílio e o Senador Expedito Júnior. Os dois, como Líderes, têm precedência após a Ordem do Dia.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB. S. Ex^a terá 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, faço uma análise do programa econômico do Governo, o chamado PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), com a constatação de que esse projeto econômico tem pontos a favor, pontos de neutralidade e pontos visivelmente negativos.

Começo pelos pontos a favor. Discutir uma nova lei de concorrências, visando a dar mais transparência e mais segurança ao processo de licitação no País, é positivo, assim como é positiva a idéia de o Governo cobrar urgência numa lei para as agências reguladoras, apenas – e aí vem um dado extremamente negativo – ressalvando que o projeto que está na Câmara dos Deputados é muito ruim. Ele simplesmente não é um instrumento hábil para atrair investimentos para este País.

Então, é chover no molhado o Governo dizer que quer investimentos e, ao mesmo tempo, querer pressa na aprovação desse projeto. E o projeto é algo que afastará investidores do processo econômico brasileiro.

Vejo que um ponto positivo é o Governo focar na constatação óbvia de que precisamos fazer investimentos significativos em infra-estrutura neste País, de modo a dotarmos a nossa economia, mais e mais, de perspectivas crescentes de competitividade.

Mas vou agora para o negativo. O PAC é um programa de viés estatista e estatizante. Estatizante, porque praticamente prevê a reestatização de todo o setor de energia do País. E estatista – quero pronunciar com toda clareza, porque não é nada de estadista, sendo estatista com “t” no meio, e não estadista com “d” no meio –, porque, dos tais R\$560 bilhões, talvez, anunciados com tanta pompa e circunstância no Palácio do Planalto, o que tem de garantia mesmo são R\$66 bilhões estatais, Senador Jayme Campos, sendo Petrobras e Eletrobrás, basicamente. A maioria dos projetos, aliás, já há muito tempo planejados por essas duas empresas do Estado brasileiro.

Portanto, sequer 66 milhões de reais novos. Os outros 500 bilhões de reais, mais ou menos, são os chamados dois pássaros voando. O pássaro na mão é esse dinheiro estatal; os outros são semelhantes ao que o Garrincha disse ao treinador Vicente Feola na Copa de 58. Feola disse: “Garrincha, você dribla três e passa, que o Vavá faz o gol”. Ele, então, respondeu: “Muito bem, Feola. Já combinou isso com os russos? Eu tenho que driblar os russos. Os russos precisam concordar com isso! Não depende só de mim”.

Então, é preciso um ambiente de segurança jurídica, de segurança no cumprimento nos contratos para que o investidor se abalize a efetivamente meter a mão no bolso e acreditar no retorno seguro, sob a forma de lucros, no investimento que estaria fazendo no processo de infra-estruturação e reestruturação da economia brasileira. Eu não vejo que isso vá acontecer!

Outro dado que julgo grave, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, é que o PAC trabalha, como o Governo o tem feito, com a perspectiva de um crescimento de 4,5% neste ano – e eu não acredito que isso vá ocorrer; não acredito sequer nos 4%, acredito mais nos 3,5%. Todos os anos o Governo inicia o exercício dizendo que vai crescer 5%, e isso não aconteceu em nenhuma das vezes, apesar da benignidade do quadro econômico internacional.

O fato é que se o amanhã – e o amanhã é 2010 – revelar que em vez de crescer 15% mais 4,5%, ou seja, 19,5% no acumulado dos 4 anos, o Brasil tiver crescido 3,5% multiplicados por 4, ou seja, 14% no total, isso terminará por exibir, por um lado, e por outro lado aprofundar uma crise fiscal que se avizinha no País, porque o Brasil é um país que está à beira de uma crise fiscal muito grave. Os gastos correntes sobem o mínimo de 8% por ano; o mínimo de 5% reais ao ano,

enquanto o PIB tem crescido sempre abaixo de 3% ao ano, com exceção de um dos anos do Governo do Presidente Lula e um dos anos do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique, ou seja, durante oito anos, em dois anos se cresceu mais do que 4% e em seis anos se cresceu abaixo de 3%. É um dado que nos mostra a economia brasileira com suas fragilidades. Há um dado positivo: a inflação baixa, controlada, e não poderia ser de outra maneira.

Eu deploro a atitude irresponsável do Governo da Venezuela, que forrado de petrodólares, permite uma inflação de 20%, que é – eu diria – cafona. É completamente démodée, fora de moda um país conviver com uma inflação de 20%. Também deploro a Argentina, que está em um processo semelhante. E lamento. São dois povos irmãos que mereceriam sorte melhor. O Brasil, sob esse aspecto, está muito bem.

O País enfrenta uma carga tributária de mais de 38%. O Brasil está exportando poupança. Grandes empresários brasileiros investem no exterior, porque não convivem com a insegurança jurídica nem com a carga tributária tão elevada. Portanto, o Brasil, que é pobre e tem poupança escassa, está exportando poupança.

O Brasil, com inflação baixa, vai bem; regularmente bem. O crescimento alto tornaria o quadro ideal, com inflação baixa. O crescimento medíocre, Senador Edison Lobão, dá a nota cinco, pois acaba passando de ano como aquele aluno mais relapso. Fica um pouco pior do que o México, que não conseguiu deslindar o mistério do crescimento econômico. O México também apresenta inflação baixa, até um pouco mais baixa que a do Brasil, mas tem crescimento medíocre, porém um pouco mais alto que o crescimento do Brasil. Então, o Brasil acaba virando um submexico: não vai mal, mas também não vai bem. Não aproveita de maneira conveniente, Senador Jarbas Vasconcelos, essa onda de capital dando sopa, para se dar com o pé na rua dos mercados internacionais. Nunca, nos últimos 50 anos, viu-se tanta liquidez e tanto dinheiro à disposição do Brasil, e o País vai buscar dinheiro estatal, imaginando que vai contar com 500 bilhões de empresas, que não penso que acreditem no Brasil, tanto que estão se estabelecendo em praças do exterior, em busca de segurança jurídica e de rentabilidade mais segura, fugindo de uma carga tributária insuportável, absolutamente insuportável.

O Brasil se financia de maneira cara. Quando vemos os boletins da Receita Federal dizerem que a arrecadação bateu recordes, pensamos tratar-se de eficiência – não nego a eficiência desse setor da administração pública brasileira: a Receita Federal, não nego isso –, mas não é exatamente a eficiência dos

funcionários da Receita Federal que faz o Brasil bater recordes de arrecadação; é a carga tributária elevada. Então, o Brasil está cada vez arrecadando mais de uma economia que não tem muito o que oferecer e que não pode mais aturar, nem um só instante, aumento de carga tributária. Isso me espanta, porque, durante os oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a carga tributária cresceu à média de 1%, talvez, ao ano. Porém, foi o período em que se renegociaram as dívidas de Estados e Municípios, foi o período em que se fizeram inversões para salvar da bancarrota o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Foi o período em que diversos esqueletos do período militar foram retirados do armário, como o esqueleto do antigo Banco Nacional de Habitação.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não vi este Governo retirar do armário esqueleto nenhum. Pura e simplesmente a gastança aumentou, os gastos públicos ficaram absolutamente em nível insuportável. O Brasil se financia de maneira cara, o Brasil se financia de maneira custosa, se financia de maneira mais cara do que o México, mais cara do que a Argentina, mais cara do que todos os países parecidos com ele. E, ao mesmo tempo, já que ele tem uma carga tributária de nível europeu, não oferece os serviços a que estão acostumados os cidadãos dos países da Europa.

Portanto, gostaria de firmar uma posição muito clara do PSDB: o PSDB não votará a favor de nada que signifique aumento de carga tributária neste país. Não votará a favor. O PSDB, em relação ao PAC, votará procurando aperfeiçoar tudo aquilo que não fizer mal ao país, tudo aquilo que não for ruim, tudo aquilo que puder ser melhorado e se tiver algo que não precise ser melhorado, simplesmente votar a favor.

Agora, toco em um ponto nevrágico: estamos estudando com muita atenção a proposta do Governo de usar o recurso do FGTS. Afinal de contas, é um governo liderado por um ex-líder sindical – talvez o maior que o Brasil tenha conhecido em toda sua história sindical, o Presidente Lula – e é precisamente neste governo que vemos uma proposta de investir em atividade de risco o dinheiro que representa a poupança, representa a segurança para o trabalhador. Estamos no PSDB estudando com muito detalhe isso. Não queremos fechar os olhos para nenhuma hipótese. E vamos ouvir da maneira mais lúcida possível, muito atenta, os representantes do Governo que certamente virão ao Senado para debater conosco. Disse o Presidente Renan Calheiros que espera um debate. Parafraseando o nosso colega, Senador Aloizio Mercadante, Senador Edison Lobão, um debate qualificado. E vamos fazer um debate qualificado mesmo. Vamos querer ouvir, e vamos certamente falar, para sermos ouvidos.

O Brasil deu um passo civilizatório muito grande. Isso não tem reversão. Seja quem for, Sr. Presidente, o próximo Presidente da República, seja qual for o Partido a estar no poder, eu não acredito mais em Oposição como aquela que o PT fazia nos tempos do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu não acredito mais. Isso é algo do passado, como eu espero que seja do passado o tempo de inflação alta neste País. Nós inauguramos uma forma nova de fazer oposição: Oposição contundente quando há desvios éticos; oposição contundente quando vê equívocos, mas Oposição que nunca deixou de votar. Tem sido esta a tônica da Oposição em geral, no Parlamento, e muito especialmente aqui no Senado, que é a realidade que eu palpo, a realidade que eu conheço mais de perto, não deixamos de votar uma só matéria, Senador Jonas Pinheiro, de significação para o País. Nenhuma. Esta tribuna foi usado por nós – se somarmos todos os membros da Oposição – eu diria, milhares de vezes, ao longo dos últimos quatro anos, sempre procurando servir ao País.

Se alguém me disser assim: o que é oposição? Oposição é inventar, trinta, quarenta obstáculos para o Presidente da República tropeçar? Não, eu não quero fazer isso. Oposição é atacar os erros verdadeiros do Governo, é atacar os equívocos do Governo, que é pródigo em errar, em se equivocar. O meu papel, como Líder de um Partido de oposição, é precisamente dizer onde o Governo erra; não combater acertos, não demolir, não fazer o papel do iconoclasta, que não admite nenhum símbolo de pé, mas investir contra erros do Governo. Este, me parece, é o papel essencial de uma oposição madura: se errou, então, aponta-se e denuncia-se o erro, de maneira vigorosa, sobretudo se ele resvala pelo campo da falta de ética. Mas, acertos? Não podemos nos opor a acertos. Não vejo que seja por aí o melhor caminho a ser trilhado por uma oposição lúcida que queira passar para a sociedade – e é essa que decide – que ela, oposição, é uma perspectiva segura de poder, para, se e quando, o povo brasileiro, nas eleições livres do País, decidir-se a mudar o quadro vigente.

Ouço, com muito prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem consciência, hoje, de como a economia apresenta dados macroeconômicos que permitem a todos nós sermos bem mais otimistas que aquilo que acontecia em 2003. V. Ex^a estará, obviamente, conforme acaba de expressar, dando uma contribuição significativa para o aperfeiçoamento do Programa de Aceleração do Crescimento. Avalio, Senador Arthur Virgilio, que – neste caso, tenho uma

diferença com a sua previsão – é muito provável que consigamos fazer o Brasil crescer, e com a cooperação de V. Ex^a, do PSDB, da Oposição, porque estaremos todos contribuindo para o aperfeiçoamento das medidas recém-anunciadas, que deverão passar pelo debate do Congresso Nacional. Dado que temos uma diminuição significativa da inflação, que temos um aumento significativo das reservas, um saldo recorde das exportações em relação às importações, a proporção de endividamento público sobre o PIB, do endividamento externo sobre as exportações, praticamente todos os indicadores são melhores do que em meses e anos recentes, tendo em vista que a própria taxa de juros, que ainda é alta, V. Ex^a tem razão, mas que está bem mais baixa...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu não me referi a juros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Perdão?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não cheguei a tocar em juros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas V. Ex^a tem mencionado em algumas ocasiões, então eu o tenho ouvido com atenção.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E eu tenho defendido o Banco Central talvez mais do que V. Ex^a aqui nesta Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está certo. Então, tenho a convicção de que estamos reunindo condições, o Governo do Presidente Lula, para que V. Ex^a possa estar mais otimista do que nas suas previsões hoje feitas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy, é um prazer sempre receber o seu aparte, como é uma honra aparteá-lo quando V. Ex^a está na tribuna. Mas, dando continuidade ao meu discurso, eu me reporto ao seu aparte tão competente.

Acho que temos de analisar o quadro interno do Brasil e não o último ano do Governo passado, que ficou muito marcado – sabemos disso – pela crise nos mercados em virtude da insegurança manifestada nos discursos do Presidente Lula ao longo de toda uma trajetória de vida. Foi um ano difícil. Eu diria que aquilo que para mim foi o risco Lula conturbou o último ano do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Evidentemente, os atuais dados macroeconômicos estão melhores do que naquele ano. Pior do que aquilo seria o caos. Felizmente – esse foi o grande mérito do Presidente –, ele não fez outra coisa, no primeiro momento do seu Governo, a não ser continuar adotando as políticas macroeconômicas herdadas do Governo passado. Esse foi o seu grande mérito – reconheço isso –, por-

que teria sido o caos se tivesse colocado em prática aquelas idéias de toda uma vida. Teria sido um caos no País. Isso é de se reconhecer.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na última vez, ganhei eu. Eu disse que o Brasil, Senador Jayme Campos, cresceria 2,8% no ano passado e fiquei aqui aborrecendo a paciência dos meus colegas durante muito tempo. O Brasil cresceu menos de 2,8% – vamos ver a confirmação do IBGE. Torço para que cresça mais. Torço para que o errado seja eu. Sem marcos regulatórios confiáveis, sem se aumentar a formação bruta de capital fixo, ou seja, a taxa de investimentos com proporção do PIB, sem se chegar a 25% do PIB como expressão da formação bruta de capital fixo, não iremos imaginar o Brasil atingindo o crescimento médio de 5% ao ano; pura e simplesmente não iremos.

Estamos hoje com alguma coisa tipo 20, 21% de taxa de investimento. O que é muito pouco e insuficiente. Isso não dá. É um dado da realidade.

A inflação tem de ser vigiada de perto, e foi brilhante o trabalho que fez o Governo no controle da inflação, embora haja tantas vozes no próprio PT, vozes discordantes, que gostariam de colocar o Meirelles para fora, talvez não se lembrando de que tenha sido esse o setor que mais deu certo, porque esse prometeu e cumpriu. As águas do São Francisco não foram transpostas, não tomaram decisão qualquer que tivesse mexido com a infra-estrutura brasileira, não realizaram o projeto de Governo. Ou seja, o que deu certo foi isso.

Em relação às reservas, quero dizer que elas têm um preço, que o Brasil tem reservas mais do que suficientes. Chega um momento em que há que parar, porque elas têm um preço, elas terminam contribuindo, ao fim e ao cabo, para o aumento da dívida interna.

Em relação às exportações e importações, não vamos acreditar que o Presidente Lula virou uma fada e que ele tocou e disse: "agora vamos exportar mais". Isso é resultado de reformas macro e microeconômicas. As micro, complementadas no Governo Lula, mas as macro todas elas realizadas no Governo do Presidente Fernando Henrique. Isso, junto com um quadro internacional de absoluta benignidade, um quadro excepcionalmente favorável, poderia ter sugerido que um manuseio mais competente da máquina pública talvez tivesse proporcionado ao Brasil um crescimento mais sólido. Aí, sim, um crescimento de 5% na média, a que se refere o Presidente Lula.

(Interrupção no som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Portanto, Senador Eduardo Suplicy, eu não torço...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, peço licença a V. Ex.^a para prorrogar a sessão por 45 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Agradeço e encerro, não me alongarei.

Eu não jogo no contra, eu não torço para o Governo ir mal, até porque tenho filhos, moro aqui, tenho família aqui. Eu me condômo com a vida dos meus patrícios mais necessitados. Eu não jogo no quanto pior, melhor. E minha atuação na Casa mostra isso. Apenas me reservo o direito de fazer meus alertas. E o alerta que faço é que, se o Brasil crescer um pouquinho mais do que os 13,5% que prevejo, não será por causa do PAC. Será muito mais porque aqui nós aprovamos a Lei de Falências, à qual o PT negava a aprovação quando o PSDB era Governo, e nós a aprovamos no momento em que foi posta em votação. Por que nós aprovamos a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas? As reformas macroeconômicas – quebra de monopólios, privatizações – são reformas que amadureceram ao longo do tempo e que estão agora gerando para o País dividendos sob a forma de mais exportações, dividendos sob a forma de mais eficiência na economia.

Tomara que o PAC não atrapalhe, e não vejo que irá atrapalhar. Pode atrapalhar pelo viés estatizante e estatista; pode atrapalhar porque é expansionista, sem levar necessariamente ao crescimento; poderá, em algum momento, pressionar a inflação. Se isso acontecer, vai terminar levando o Banco Central a interromper a queda da Selic, ou a diminuir sua intensidade, ou a interrompê-la, ou, quem sabe, dependendo do nível de pressão sobre a inflação, pode acontecer até a retomada do seu aumento e, outra vez – isto seria terrível, e bato na madeira três vezes – o aumento da taxa Selic.

Portanto, Sr. Presidente, vim fazer o início da minha participação neste debate. Quero, exaustivamente, debater o Plano de Aceleração do Crescimento que o Presidente Lula apresentou à Nação. Quero debater isso de maneira sensata, sóbria, expondo com clareza os meus pontos de vista, expondo com nitidez os pontos de vista do meu Partido e expondo para o Senado o que vemos de bom, o que vemos de neutro e o que vemos de equivocado em um projeto que, a meu ver, já peca de início por não abordar a necessidade da retomada de reformas estruturais neste País.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos, com muita honra.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador Arthur Virgílio, quero cumprimentar V. Ex.^a pela lucidez do seu pronunciamento ao comentar o PAC. O programa está gerando uma expectativa tão grande

em nosso País que dá aquela velha impressão de que vai resolver todos os problemas. Eu tenho a pequena desconfiança, estou quase convencido, de que é uma nova farsa que se vai construir. Entretanto, espero que, nesta Casa, possamos, de forma coerente, de forma responsável e transparente, realmente fazer com que esse PAC não seja uma farsa e seja discutido pela sociedade brasileira para que possamos ter de forma transparente aquilo que efetivamente a sociedade deseja. O Governo Federal fala em crescimento econômico, crescimento do nosso PIB, mas, na prática, não se vê quase nada, haja vista a queda do dólar, o que vai prejudicar sobremaneira o agronegócio brasileiro. Imaginem os agricultores deste País, que estão literalmente falidos, indo à insolvência em virtude de uma política perversa que tem prejudicado sobremaneira a economia brasileira. Dessa forma, quero cumprimentar V. Ex.^a pela sua lucidez, sobretudo quando se coloca na defesa intransigente da nossa sociedade. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. Tenho muita honra com o aparte de V. Ex.^a e o incorpooro a meu discurso.

E encerro, pegando justamente a deixa do ilustre Senador pelo Estado do Mato Grosso, dizendo que tudo que desejo, no fundo, no fundo, é que, com PAC ou sem PAC, a indecisão e os equívocos deste Governo não levem a uma situação de “empaque” para o Brasil. Que o PAC não empaque o Brasil. São os meus sinceros votos.

No mais, dizer que vamos participar ativamente. Nada de oposição tresloucada. Vamos participar mostrando equívocos; o que for acertado, vamos ajudar. Essa é a posição do PSDB, Sr. Presidente.

Muito obrigado, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio. Peço a compreensão dos nobres Senadores, pois temos, inscritos ainda para a sessão de hoje, os Senadores Expedito Júnior, Augusto Botelho, Edison Lobão, Eduardo Suplicy. Como já prorrogamos por 45 minutos a sessão, vou pedir a compreensão para reduzir o tempo do pronunciamento de 20 minutos para dez para que todos possam ser atendidos por ocasião da sessão de hoje.

Concedo a palavra, pela Liderança do PR, ao Senador Expedito Júnior, que representa o Estado de Rondônia.

Com a palavra S. Ex^a por dez minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO). Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de pedir a

benevolência de V. Ex^a, pois este é o nosso primeiro pronunciamento.

Antes de entrar no assunto que me traz à tribuna do Senado, nesta tarde, neste meu primeiro pronunciamento como Senador da República, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o Senador Renan Calheiros e o Senador José Agripino pela disputa de elevado nível que travaram pela direção dos trabalhos do Congresso e do Senado, de forma democrática e sobretudo ética, engrandecendo ainda mais esta Casa Legislativa.

Não posso também deixar de me dirigir em especial às famílias do meu Estado, o Estado de Rondônia, agradecendo a confiança dos votos que me trouxeram ao Senado. Quero dizer que todos os esforços do meu mandato serão para cumprir os compromissos de melhorar a vida das pessoas, não esquecendo que, por ser um parlamentar da Amazônia, atuarei também nas principais questões que hoje preocupam a nossa região, sobretudo no debate do aquecimento global.

Quero ainda, neste momento, homenagear o meu Líder, Senador João Ribeiro, do nosso Partido Republicano, pelo trabalho competente que vem realizando para fortalecer a representação do PR nas Comissões Permanentes.

Apesar de ser um parlamentar jovem, na minha trajetória política exercei três mandatos de Deputado Federal e fui um dos Deputados Federais mais jovens no ano de 1986, quando participei da elaboração da Constituição Federal. Fui ainda reeleito Deputado em 1994 e em 1998.

Em minha experiência no Executivo do Estado de Rondônia, fui Secretário de Ação Comunitária e também Secretário do Trabalho e de Promoção Social.

Portanto, Sr. Presidente, tenho certeza de que a minha experiência política adquirida será bastante útil e estou certo de que poderei trazer uma boa contribuição para o debate dos grandes temas nacionais.

Esta nova Legislatura terá um papel fundamental. Os olhos da Nação estão voltados para o Congresso Nacional, que terá que se debruçar sobre temas da maior importância para a sociedade, como a Reforma Política, soluções para o déficit da Previdência Social, área de energia, Reforma Tributária e, sobretudo, o tão falado Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

E esse é exatamente o assunto que me trouxe à tribuna nesta tarde.

Diferentemente de alguns Senadores que, às vezes, criticam, eu quero anunciar meu apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por entender que estamos diante de uma oportunidade histórica – um marco político para o crescimento do País.

A expectativa do País e de todo o setor produtivo é imensa e esta Casa terá um papel importantíssimo para aprimorarmos os projetos enviados pelo Governo. Discutiremos pontos que entendermos que precisam ser melhorados.

Aliás, até o momento, as poucas críticas que têm sido externadas sobre o PAC são pontuais, o que, na minha visão, demonstra que o programa é consistente e que esses pontos de divergência podem ser debatidos nesta Casa para alcançarmos o objetivo que é comum a todos os partidos: o crescimento do Brasil.

O PAC prevê a elevação de investimentos na ordem de R\$500 bilhões com o objetivo de estimular o crescimento do País em 4,5% neste ano de 2007 e em 5%, de 2008 a 2010.

São mais de R\$ 58,3 bilhões em logística, mais de R\$ 170,8 bilhões em infra-estrutura social e mais de R\$ 274,8 bilhões em energia.

Falando em infra-estrutura social, Sr. Presidente, nós aprovamos hoje um requerimento do nobre Senador que representa o Estado do Goiás por meio do qual estaremos trazendo a Ministra Dilma para, na nossa Comissão de Infra-Estrutura, aprimorarmos o PAC, fazendo um grande debate sobre o tema e, quem sabe, dirimirmos ali as nossas dúvidas.

Rondônia terá uma participação importante no PAC no campo da infra-estrutura energética, sobretudo nos investimentos para geração e transmissão de energia elétrica. Mas precisamos avançar mais rapidamente na ampliação da infra-estrutura de transporte de gás natural a partir da interligação Urucu-Porto Velho.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero dizer claramente que entendo que o Governo tomou uma atitude acertada ao apontar os investimentos em infra-estrutura como a mola mestre do crescimento.

E mais: o Governo acertou também ao dividir com o Congresso Nacional a responsabilidade de discutir, aprimorar e apresentar para a sociedade um programa pronto para fazer frente ao grande desafio que nos espera.

Nesse aspecto, não posso deixar de rebater as críticas de que algumas das proposições foram enviadas ao Congresso sob a forma de medida provisória.

Quero dizer que estou alinhado com aqueles que defendem que há um excesso de MPs e que elas acabam atrapalhando a pauta dos trabalhos legislativos das duas Casas. Nesse caso, nós estamos diante de matéria da maior relevância e urgência, justificando plenamente o uso da medida provisória.

Isso também não nos tira, como parlamentares, a prerrogativa de, se julgarmos conveniente, interferi-

mos no texto das MPs para aprimorarmos o PAC, da mesma forma que o faremos nos projetos de lei.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, os desafios do PAC são enormes. A forma planejada, como foi desenvolvida, atrairá com certeza os investimentos de que o País precisa para as metas de crescimento. As parcerias público-privadas, por exemplo, serão instrumentos fundamentais.

O Senado Federal, como representante dos entes da federação, terá um papel importantíssimo para avaliar se as obras mais fundamentais estão mesmo contempladas no programa. Quem sabe poderá apontar aquelas obras que, não tendo sido contempladas, precisam receber a atenção do Governo Federal para contribuírem de forma mais efetiva com os índices desejados de crescimento.

Sr. Presidente, quero reafirmar o meu apoio ao PAC, sem abrir mão de atuar de forma determinada para que o Estado de Rondônia seja efetivamente contemplado com as obras de infra-estrutura integrantes do programa e não apenas com aqueles que ficam com o **status** de "obras previstas".

Quero somar-me à liderança do Senador Valdir Raupp e da Senadora Fátima Cleide, legítimos representantes do Estado de Rondônia, para que, juntos, possamos ajudar o Governador Ivo Cassol, Governador reeleito pela primeira vez na história do Estado de Rondônia, pela sua garra, pela sua determinação, pela sua vontade de ver o Estado cada vez melhor. O Governador é um homem sério. Sem dúvida, um dos melhores Governadores que Rondônia já teve. E, com certeza, vai precisar do nosso empenho, do nosso apoio, de toda a classe política, dos três Senadores, dos oito Deputados Federais, para que possamos, juntos, escrever uma nova página para o Estado de Rondônia, a página do desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Com a palavra o Senador Augusto Botelho; em seguida, o Senador Edison Lobão.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, acabo de retornar de uma das mais interessantes missões oficiais de que tive a oportunidade de participar desde que ingressei na vida pública: uma visita à Estação Antártica Comandante Ferraz, base do Programa Antártico Brasileiro, o Proantar. Tenho absoluta certeza de que

desse entendimento também compartilham a Senadora Patrícia Saboya e os Senadores Leomar Quintanilha e Sérgio Zambiasi, que, juntamente comigo, tiveram a honra de participar de tão significativa jornada.

A convite da Marinha do Brasil, instituição de que tanto se orgulha a nossa Pátria, tomamos parte do quarto vôo da Força Aérea Brasileira (FAB) em apoio à 25ª Operação Antártica. Desde o início do Proantar, a FAB desempenha papel de destaque no suporte logístico à presença brasileira no continente antártico: realiza sete vôos anuais à região, com a finalidade de transportar equipamentos e pessoal à Estação Comandante Ferraz, localizada na Baía do Almirantado, nas Ilhas Shetlands do Sul.

O Programa Antártico Brasileiro é administrado pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, órgão coordenado pelo Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho. Cabe à Comissão avaliar o mérito científico dos projetos de pesquisa, bem como sugerir sua aprovação pelo CNPq, providenciar toda a estrutura logística para a Operação Antártica e avaliar o impacto ambiental das pesquisas no frágil ecossistema antártico.

Sr. Presidente, o início das operações brasileiras no continente gelado se deu no verão austral de 1982/1983, com o suporte do renomado navio Barão de Teffé, que, por muitos anos, serviria à Marinha do Brasil nas operações de transporte de homens e equipamentos para a Estação Comandante Ferraz. As atividades brasileiras na região aumentariam ainda mais a partir de setembro de 1983, quando o Brasil foi admitido como membro consultivo do Tratado da Antártica.

Atualmente, as ações do nosso Programa Antártico se realizam em três frentes: a Estação Antártica Comandante Ferraz, na Baía do Almirantado; em três refúgios, localizados nas Ilhas Elefante, Nelson e Rei George; e a bordo do navio oceanográfico Ary Rongel, substituto do lendário Barão de Teffé, que é comandado pelo Capitão-de-Mar-e-Guerra José Carlos Parente. O Comandante do Proantar do Brasil é o Almirante José Eduardo Borges de Souza. Lá trabalham com todo afinco e carinho.

Além do vital apoio da Força Aérea, que realiza sete vôos anuais que permitem a troca de pesquisadores e o apoio logístico durante o rigoroso inverno antártico, é digno de nota o suporte oferecido ao Proantar pelo Ministério de Minas e Energia, que, por intermédio da Petrobras, fornece o combustível necessário às operações.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, as atividades científicas do Proantar abrangem estudos e pesquisas em treze áreas da ciência. Cito apenas a física da alta atmosfera, circulação atmosférica, climatologia,

biologia, glaciologia, astrofísica, geomagnetismo e geofísica nuclear. Tantas áreas de pesquisa dão uma idéia da importância da presença brasileira no Continente Antártico. Mais ainda: conferem ao País posição privilegiada na pesquisa científica e tecnológica mundial.

Tamanha efervescência científica, da qual sou testemunha ocular, não seria possível sem o brilhante trabalho desenvolvido pelo CNPq, a quem cabe o financiamento e a coordenação das pesquisas, a formação de pesquisadores com conhecimento sobre a Antártica e a concessão de bolsas de formação. É importante salientar que o CNPq só aprova projetos que possuam mérito científico, orçamento aceitável e – o mais importante – que não causem danos ambientais.

O potencial econômico do Continente Antártico é enorme. Há indícios da existência de cobre, ouro, chumbo, prata, platina, cromo, carvão, minério de ferro, petróleo e gás natural. Entretanto, desde 1988, os países membros do Tratado da Antártica decidiram proibir os projetos de exploração econômica, temendo que a poluição subjacente colocasse em risco o equilíbrio ambiental do continente.

Cerca de 98% da superfície da Antártica, que é de 14 milhões de km², é recoberta de geleiras. O volume de gelo antártico é de 30 milhões de km³, o que representa cerca de 90% de toda a água doce do planeta, um recurso estratégico para o futuro. Se todos os rios do mundo fossem alimentados por esse gelo, fluiriam durante 600 anos!

A pesquisa científica brasileira no continente branco tem possibilitado aos nossos cientistas um melhor entendimento do clima da Antártica e de seus reflexos sobre o clima do Brasil, especialmente no regime de chuvas e na ocorrência de regiões piscosas em nosso litoral. Também são estudadas as mudanças climáticas mundiais, de modo especial a questão do efeito estufa e o comportamento do buraco da camada de ozônio.

É inegável que o paradigma de exploração da Antártica mudou ao longo dos anos. No início, o continente era visto como mais uma região a ser economicamente explorada. Hoje em dia, a questão ambiental é marcante, fazendo com que a região se destine apenas à pesquisa científica e tecnológica.

No entanto, a consciência da necessária preservação do ecossistema antártico não priva o Brasil de uma futura exploração econômica sustentável do continente gelado. Assim, o Proantar também busca identificar no continente os recursos econômicos vivos e não vivos, bem como obter dados sobre as possibilidades para o seu aproveitamento.

Não nos devemos esquecer de que os paradigmas podem mudar a qualquer momento. Por isso, o Brasil, que possui voz e voto nas decisões sobre o futuro do

continente, precisa estar preparado para fazer parte de uma possível exploração econômica da Antártica, que, a meu ver, deve acontecer, mais cedo ou mais tarde. O que tem de ficar claro, no entanto, é que, no mundo moderno, não há mais lugar para a exploração destrutiva. Sendo assim, a exploração da Antártica, quando começar, deve se dar de forma sustentável, sem qualquer prejuízo ao meio ambiente.

Sr. Presidente, o Programa Antártico Brasileiro possui o mérito de ter assegurado ao Brasil um papel de destaque na pesquisa científica e tecnológica mundial, bem como um lugar privilegiado entre os países detentores do direito de uma possível exploração econômica do continente gelado.

É forçoso reconhecer que o atual estágio do Proantar, um programa absolutamente consolidado e de sucesso inquestionável, é fruto do esforço dos diversos governos que, desde 1982, dirigiram os destinos do Brasil. Entretanto, os verdadeiros protagonistas dessa história são os militares e pesquisadores que, à custa de enormes sacrifícios pessoais, passaram e continuam passando meses a fio no inóspito clima antártico. São homens e mulheres altamente capacitados e competentes, dispostos...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Com todo o prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Eu quero me juntar a V. Ex^a nessa merecida homenagem que faz à Marinha de Guerra brasileira. São homens dedicados à sua profissão e que cumprem, em nome do Brasil, papel extraordinário na Antártica. Estou convencido de que também os nossos cientistas que ali pesquisam têm sua parcela significativa de descobertas que, no futuro, haverão de servir ao nosso Brasil e ao mundo. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Excelência. Realmente, V. Ex^a estava falando algo que eu testemunhei, ali presente.

São homens e mulheres altamente capacitados e competentes, dispostos a dedicar suas vidas a um ideal: o progresso da ciência e da Pátria.

Sou testemunha do profissionalismo e da dedicação desses brasileiros que, sem folga ou feriado, transformam a quietude do Continente Antártico em um pulsante laboratório de pesquisas. Com bravura e obstinação, eles conseguem vencer as agruras do isolamento e, com seu magnífico trabalho, proporcionam à ciência uma contribuição de valor inestimável.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Estou terminando, Sr. Presidente.

Nós, cidadãos brasileiros, precisamos conhecer melhor o Proantart. Somente assim seremos capazes de estabelecer o seu verdadeiro valor para o progresso do Brasil e da humanidade. É nesse contexto que se encaixa a visita dos Senadores à Estação Comandante Ferraz. Depois de conhecer de perto o belíssimo trabalho ali desenvolvido, podemos dar testemunho da importância da presença brasileira na Antártica e lutar pela preservação e ampliação do Proantart.

No próximo dia 1º de março, começa o Ano Polar Internacional, em que cinqüenta mil cientistas de sessenta países estudarão as regiões Ártica e Antártica, com ênfase nos efeitos provocados pelo aquecimento global. Na verdade, o Ano Polar será um biênio, pois se estenderá até março de 2009.

O Brasil, como membro do Tratado Antártico, não ficará fora do evento. O Ministério da Ciência e Tecnologia está coordenando a participação brasileira por meio da integração dos esforços de nossos pesquisadores, especialmente os que trabalham com o tema Antártica.

(Interrupção do som.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Peço mais um minuto para terminar, Sr. Presidente.

Os cientistas brasileiros já enviaram suas propostas ao Grupo Internacional de Seleção do Ano Polar. Todas as propostas aprovadas pelo Grupo contarão com o apoio do Proantart.

No âmbito do Senado Federal, aprovamos, na Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, requerimento do Senador Flávio Arns para a realização de audiência pública sobre o Proantart, Programa Antártico Brasileiro, e o Ano Polar Internacional. Certamente, será uma oportunidade única para discutir temas tão importantes não só para a sociedade brasileira, mas para toda a humanidade.

Precisamos tornar o Proantart mais conhecido pela sociedade brasileira e mesmo por todos os Parlamentares. Temos de disseminar a consciência de que a presença brasileira na Antártica é de importância inestimável, uma vez que assegura ao País lugar de destaque na pesquisa científica e tecnológica mundial, bem como posição privilegiada numa possível exploração econômica sustentável do Continente Gelado.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o sucesso do Proantart é uma realidade incontestável. Por isso, o programa deve ser cada vez mais valorizado e estimulado pelo Governo e por toda a sociedade. Tenho certeza de que o Senado Federal fará sua parte, discutindo a exploração da Antártica e aprovando medidas que

favoreçam cada vez mais o trabalho dos brasileiros no inóspito, porém belo, continente gelado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Família Civita, liderada por Roberto, comemora neste momento os cem anos de nascimento do fundador da Editora Abril, Victor Civita.

Sr. Presidente, trata-se de um conjunto de publicações brasileiras lideradas pela Editora Abril, que tanto serve ao Brasil e honra o nosso País no que tange a sua imprensa, que é não apenas de grande densidade, mas, sobretudo, de grande seriedade.

A revista **Veja** encontra-se, sem dúvida, entre as melhores publicações do gênero no mundo. Ela, com mais de um milhão de exemplares circulando todas as semanas, alcança os lares brasileiros, os escritórios, as repartições e informa a todos nós daquilo que de mais importante ocorreu no Brasil e no mundo naquele semana. São dezenas de outras publicações, todas de igual qualidade.

Portanto, quero cumprimentar a família Civita, cumprimentar a todos os diretores da Abril e dessas publicações, em particular, cumprimentar os servidores da empresa que elaboraram essas publicações todas as semanas, todos os meses.

Sr. Presidente, desejo falar sobre a economia do país e sobre o PAC. Muitos de nós parlamentares recebemos, em fins do mês passado, de Roberto Civita, Presidente da Editora Abril, uma publicação que consolidou quatro importantes reportagens da revista **Exame** sobre os maiores obstáculos ao crescimento da economia brasileira. A publicação contém um aprofundado estudo com dados e opiniões de dezenas de especialistas brasileiros e estrangeiros, coordenados pela consultoria internacional McKinsey.

As reportagens da revista **Exame** foram publicadas em quatro edições consecutivas, nos meses de agosto e setembro de 2006, e realmente traçam um autêntico perfil das dificuldades que estorvam o nosso País, apresentando as sugestões que estimulariam o crescimento nacional.

Como diz o estudo, o que se propõe para o crescimento brasileiro não seria um plano de Governo, mas um plano de país, a exigir indefinida continuidade. Tal estudo seguramente terá sido examinado pelos autores do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, anunciado pelo Presidente da República a 22 de janeiro último. O PAC não pôde colher muitas das sugestões

alvitradadas pelo estudo, mas, seguramente, recebeu a sua influência para as decisões finais.

Quero aqui dizer que essas reportagens da revista **Exame** não são uma consequência do programa lançado pelo Governo, mas, ao contrário, o Governo é que hauriu informações e buscou dados e sugestões importantes nas reportagens da revista **Exame**.

Em que pesem as críticas até aqui lançadas contra o PAC, há de se admirar a audaciosa coragem de se planejar R\$504 bilhões para um ataque frontal às nossas deficiências na logística, na infra-estrutura social e em energia, os setores mais dramaticamente precários da nossa economia.

Os grandes responsáveis, entre os maiores, pela patinação das nossas tentativas de crescimento.

A análise de **Exame** aponta as deficiências macroeconômicas e as carências na infra-estrutura como duas das principais quatro barreiras que respondem por dois terços das diferenças de renda entre o Brasil e os Estados Unidos. As duas outras barreiras mostram-se na informalidade e na precariedade dos serviços públicos, com destaque para a insegurança jurídica.

São realidades do nosso cotidiano conhecimento, mas agora comprovados ou enfatizados por pesquisas estatísticas.

Há observações irrespondíveis em torno da extrema gravidade da informalidade em nosso País. A ilegalidade, segundo os critérios adotados pelo referido estudo, é hoje o principal obstáculo que trava o crescimento do Brasil, um mal que já atinge 40% da economia brasileira. Práticas à margem da lei, como sonegação de impostos e de obrigações trabalhistas, falsificação, contrabando e desrespeito às normas sanitárias, respondem por 39% da diferença de renda entre brasileiros e americanos. Se o Brasil cortasse, em dez anos, pela metade, a ilegalidade – isso é grave, Sr. Presidente, nobre Líder e Senadora Lúcia Vânia –, limitando-se a 20% da economia (padrão atual do Chile), a renda média do brasileiro cresceria 50%.

Portanto, podemos dizer que o baixo crescimento do Brasil está sendo retido exatamente por um processo de delinqüência quase coletiva em boa parte dos estamentos sociais deste País.

Assevera com muita propriedade que a ilegalidade solapa o vigor da economia de um país de diferentes maneiras. As empresas ilegais não podem crescer, pois têm receio de chamarem a atenção do fisco para suas ilegalidades, e as empresas legais não conseguem crescer pelo acúmulo das obrigações absurdas que lhes são impostas.

“Não há caminho para o desenvolvimento que não passe pela redução drástica da ilegalidade”, afirmou um dos consultores do estudo.

Há cinco anos, era raro encontrar no Chile uma empregada doméstica com registro. Atualmente, apenas 17% dos domésticos trabalham de maneira ilegal no país. No Brasil, a estimativa é de que sejam 70%, não obstante a recente lei nascida de projeto do Senado, de minha autoria.

Aqui no Congresso, temos oferecido relevante contribuição para a reforma do Judiciário, mas falta levar adiante o que deve ser feito. No Brasil, por falhas do processo civil, para se resgatar um crédito não pago de R\$50 mil, o credor gasta R\$37,5 mil, portanto, 75% do bem para recuperá-lo.

Acumula-se hoje o absurdo de 54 milhões de casos em tramitação, praticamente um processo para cada três habitantes do País.

O Supremo Tribunal Federal julga mais de 100 mil processos por ano, 85% dos quais são idênticos a outros já julgados pelo próprio Supremo. Nos Estados Unidos, o Supremo, apoiado em filtros parecidos com o da súmula vinculante, julga apenas 200 casos por ano. Entre nós, comumente o réu transforma o processo em uma maneira de rolar sua dívida, pois os juros fixados pela Justiça são mais baixos do que os do mercado.

A súmula vinculante, votada pelo Congresso, vai ajudar muito, mas ainda não se efetivou a contento. Tem havido avanços, baseados na parte da reforma do Judiciário já aprovada pelo Congresso. A última lei que estabeleceu que os divórcios consensuais e os processos de heranças também consensuais sejam decididos em cartórios extrajudiciais ajudará a descongestionar a Justiça. Mas muito ainda falta.

Nos transportes, sabemos que 70% da malha rodoviária brasileira está em condições ruins ou pés-simas de rodagem, provocando consideráveis perdas da produção de grãos e outras mercadorias, além do desconforto da população.

Há uma fonte de fatores, portanto, que afastam os investimentos privados.

Por outro lado, investimentos na infra-estrutura dão um retorno a longo prazo. É vital que haja confiança nas regras do jogo e nos contratos, sem o que ninguém se dispõe a aplicar dinheiro.

Na era ambiental, muito já se tem falado – e até mesmo dito publicamente pelo próprio Presidente da República – sobre a falta de entrosamento entre os órgãos que cuidam do assunto, o que prejudica seriamente a realização de obras fundamentais para o nosso crescimento.

Sr. Presidente, sei da exigüidade do tempo e não desejo ultrapassar o que me foi concedido. Portanto, peço a V. Ex^a, considerando a relevância que julgo ter

este pronunciamento, que considere o restante do meu discurso como lido.

Muito obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, muitos de nós parlamentares recebemos em fins do mês passado, de Roberto Civita – presidente da Editora Abril -, uma publicação que consolidou quatro importantes reportagens da revista **Exame** sobre os maiores obstáculos ao crescimento da economia brasileira. A publicação contém um aprofundado estudo com dados e opiniões de dezenas de especialistas brasileiros e estrangeiros, coordenados pela consultoria internacional McKinsey.

As reportagens da revista **Exame** foram publicadas em quatro edições consecutivas nos meses de agosto e setembro de 2006, e realmente traçam um autêntico perfil das dificuldades que estorvam nosso país, apresentando as sugestões que estimulariam o crescimento nacional.

Como diz o estudo, o que se propõe para o crescimento brasileiro não seria um plano de governo, mas um plano de país, a exigir indefinida continuidade.

Tal estudo – tomando como referência a comparação da nossa economia com a dos Estados Unidos – seguramente terá sido examinado pelos autores do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, anunciado pelo presidente da República a 22 de janeiro último. O PAC não pôde colher muitas das sugestões alvitradadas pelo estudo, mas seguramente recebeu sua influência para as decisões finais.

Em que pesem as críticas até aqui lançadas contra o PAC, há de se admirar a audaciosa coragem de se planejar 503,9 bilhões de reais para um ataque frontal às nossas deficiências na logística (58,3 bi), na infra-estrutura social (170,8 bi) e em energia (274,8 bi), os setores mais dramaticamente precários da nossa economia. Os grandes responsáveis, entre os maiores, pela patinação das nossas tentativas de crescimento.

A análise de “Exame” aponta as deficiências macro-econômicas e as carências na infra-estrutura como duas das principais quatro barreiras que respondem por dois terços das diferenças de renda entre o Brasil e os Estados Unidos. As duas outras barreiras mostram-se na informalidade e na precariedade dos serviços públicos, com destaque para a insegurança jurídica.

São realidades do nosso cotidiano conhecimento, mas agora comprovados ou enfatizados por pesquisas estatísticas.

Há observações irrespondíveis em torno da extrema gravidade da informalidade em nosso país. A ilegalidade, segundo os critérios adotados pelo referido estudo, é hoje o principal obstáculo que trava o crescimento do Brasil. Um mal que já atinge 40% da economia brasileira. Práticas à margem da lei, como sonegação de impostos e de obrigações trabalhistas, falsificação, contrabando e desrespeito às normas sanitárias, respondem por 39% da diferença de renda entre brasileiros e americanos. Se o Brasil cortasse em dez anos, pela metade, a ilegalidade, limitando-a a 20% da economia (padrão atual do Chile), a renda média do brasileiro cresceria 50%. Assevera com muita propriedade que a ilegalidade solapa o vigor da economia de um país de diferentes maneiras. As empresas ilegais não podem crescer, pois têm receio de chamarem a atenção do fisco para suas ilegalidades, e as empresas legais não conseguem crescer pelo acúmulo das obrigações absurdas que lhes são impostas.

"Não há caminho para o desenvolvimento que não passe pela redução drástica da ilegalidade", afirmou um dos consultores do estudo.

Há cinco anos era raro encontrar no Chile uma empregada doméstica com registro. Atualmente, apenas 17% dos domésticos trabalham de maneira ilegal no país. No Brasil, a estimativa é que sejam 70%, não obstante a recente lei nascida de projeto do Senado, de minha autoria.

Aqui no Congresso, temos oferecido relevante contribuição para a reforma do Judiciário, mas falta levar adiante o que deve ser feito. No Brasil, por falhas do processo civil, para se resgatar um crédito não pago de R\$50 mil, o credor gasta R\$37.500,00, portanto, 75% do bem para recuperá-lo.

Acumula-se hoje o absurdo de 54 milhões de casos em tramitação, praticamente um processo para cada três habitantes do país. O Supremo Tribunal Federal julga mais de 100 mil processos por ano, 85% dos quais são idênticos a outros já julgados pelo próprio Supremo. Nos Estados Unidos, o Supremo, apoiado em filtros parecidos com o da súmula vinculante, julga 200 casos por ano. Entre nós, comumente o réu transforma o processo em uma maneira de rolar sua dívida, pois os juros fixados pela justiça são mais baixos que os do mercado.

A súmula vinculante, votada pelo Congresso, vai ajudar muito, mas ainda não se efetivou a contento. Tem havido avanços, baseados na parte da reforma judiciária já aprovada pelo Congresso. A última lei que estabeleceu que os divórcios consensuais, e os processos de heranças também consensuais, sejam

decididos em cartórios extrajudiciais, ajudará a descongestionar a justiça. Mas muito ainda falta.

Nos transportes, sabemos que 70% da malha rodoviária brasileira estão em condições ruins ou pés-simas de rodagem, provocando consideráveis perdas da produção de grãos e outras mercadorias, além do desconforto da população.

São uma fonte de fatores, portanto, que afastam os investimentos privados.

Por outro lado, investimentos na infra-estrutura dão um retorno a longo prazo. É vital que haja confiança nas regras do jogo e nos contratos, sem o que ninguém se dispõe a aplicar dinheiro.

Na área ambiental, muito já se tem falado – e até mesmo dito publicamente pelo próprio Presidente da República – sobre a falta de entrosamento entre os órgãos que cuidam do assunto, o que prejudica seriamente a realização de obras fundamentais para o nosso crescimento. Nunca se sabe quando uma obra e a que custo será liberada. "O Ministério de Minas e Energia, por exemplo, pode planejar, que é sua função, os projetos do setor elétrico, mas eles acabam vetados em outras pastas..."

Como diz o estudo, "no mundo todo, a equação que tenta combinar necessidade de desenvolvimento com preservação ambiental é instável – geralmente os investidores reclamam dos ambientalistas e vice-versa. Mas lá fora os debates têm hora para começar e terminar – uma vez batido o martelo sobre o que pode ser feito, as obras são levadas a cabo. No Brasil tem ocorrido o inverso."

Outro ponto abordado pelo referido estudo, e nosso velho e invencível conhecido, é o da burocacia que envolve a economia brasileira. A abertura de uma empresa em São Paulo, por exemplo, consome em média 152 dias. Outro exemplo: a exigência de um laudo do Corpo de Bombeiros para qualquer negócio começar a operar só existe no Brasil e em Moçambique.

Um relatório recém divulgado pelo Banco Mundial mostra que as empresas brasileiras precisam de quatro vezes mais funcionários do que a média mundial para administrar o pagamento correto de impostos, que atingem 38% do PIB nacional. São 62 tributos e 3.200 normas que regem as empresas. No México, 27 tributos e 520 normas.

Em função desse e de tantos outros fatores, a baixa produtividade da economia é a principal causa das diferenças de riqueza entre o Brasil e o mundo desenvolvido. Um trabalhador brasileiro, para produzir um bem econômico, leva cinco vezes mais tempo que um americano. Mesmo na agropecuária, área em que o Brasil é reconhecidamente líder mundial em diver-

sas categorias, o resultado não nos favorece. A produtividade média do trabalhador brasileiro no campo representa apenas 5% da obtida pela americana, não obstante a liderança do país no agronegócio.

Cerca de 14 milhões de brasileiros ainda estão presos a uma agricultura de subsistência, quando poderiam estar ampliando de maneira considerável, se tivessem condições para isso, a riqueza nacional.

O Programa de Aceleração do Crescimento, como se vê dos seus propósitos, depende para seu sucesso mais dos investimentos privados do que dos públicos. Pessoalmente, tenho grande confiança no empreendedorismo do brasileiro; e sabemos que não falta dinheiro para investimentos. Ao contrário, muitos querem investir, como os Fundos. Pedem apenas a estabilidade dos contratos que afastem o risco das aventuras. Nossos empresários se têm demonstrado historicamente com prudente audácia, e graças a eles o Brasil conquistou a posição que hoje é admirada internacionalmente. Não podem dispensar, porém, a efetivação de regras de jogo estáveis. A nós, no Congresso, cabe aprimorar e apressar as reformas jurídicas que institucionalizem a segurança de tais regras.

Com o PAC, é chegado o momento do deslanche do programa das Parcerias Público Privadas, que ainda não saiu da fase embrionária. É um recurso já testado em várias nações. O país mais experiente no assunto, a Inglaterra, assinou mais de 600 projetos nos últimos dez anos, entre eles a modernização do metrô de Londres. Selada em 2003 no valor de quase 16 bilhões de libras, a reforma do metrô londrino terá 25% do custo pago pela iniciativa privada, 60% pelo governo e os 15% restantes pela receita obtida dos passageiros.

Tais resultados surgiram com o Delivery Unit, uma equipe criada em 2001 pelo premier britânico Tony Blair, e mais tarde imitado com sucesso em Toronto, no Canadá, e na Austrália.

O estudo de **Exame** naturalmente se refere, entre outros problemas, ao excesso dos gastos públicos, do qual resulta a nossa tremenda carga de impostos e o engrossamento da dívida pública. Transcreve a afirmação do economista Raul Velloso de que “ou o setor público começa a encolher ou vamos ter problemas sérios, já que não é possível aumentar a carga tributária indefinidamente ou reduzir os investimentos, que já estão no fundo do poço”.

Relata inclusive o modelo bem sucedido do Imposto Único posto em prática em países do leste europeu. Em 1994, a Estônia adotou um imposto único para empresas e pessoas físicas, estabelecendo uma

só alíquota, de 26% sem deduções nem escalas. O Banco Mundial atestou que essa foi uma das causas do florescimento econômico do país, que cresce em média 6,3% ao ano desde 1998. Letônia, Lituânia, Rússia e Eslováquia seguiram o mesmo caminho para pessoas físicas, e também vivem uma expressiva transformação da economia.

Entre nós, a criação do Simples, em 1996, é um exemplo: simplificou e reduziu o peso dos impostos. Unificou seis impostos federais e reduziu a carga tributária para as micros e pequenas empresas. Resultado: promoveu a formalização de 2,4 milhões de negócios e o registro de 3,5 milhões de empregados nos três primeiros anos de existência. O sistema tem limitações que poderão ser corrigidas com o Super Simples, outro projeto incluído na Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, que deve entrar em vigor em julho de 2007.

Considera a análise produzida pela Editora Abril que, caso as recomendações sugeridas pelo estudo sejam adotadas, “em pouco tempo o PIB em paridade de poder de compra ganharia fôlego para crescer a taxas chinesas. Em três anos, o país passaria a crescer a um ritmo de 9% ao ano.”

Como se vê, uma proposta tentadora.

Sr. Presidente, é ainda muito cedo para se avaliar o Programa de Aceleração do Crescimento, e do que dele resultará após a necessária apreciação pelo Congresso.

Há dias, desta tribuna, eu tive a oportunidade de analisar a “Carta de Natal”, elaborada pelos Governadores do Nordeste, que ofereceu integral apoio às metas de crescimento sustentado do país. Nela se consagra o desejo nordestino de participar e beneficiar-se do Programa de Aceleração do Crescimento. Disse, então, da nossa esperança de que não falte ao Presidente Lula a sensibilidade para entender os problemas centenários que envolvem o Nordeste, que apenas pede se faça do PAC um programa equânime de combate aos desequilíbrios regionais.

Desta feita, porém, o propósito do meu discurso é o de cumprimentar a revista **Exame** pela excelência da análise que produziu. Trabalhos desse jaez oferecem importante contribuição para que encontremos os caminhos que nos levem aos destinos reservados para o nosso país.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – O próximo inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, Líder do Bloco da Maioria.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – V. Ex^a está inscrita como Líder da Minoria.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pela Liderança da Maioria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, seja muito bem-vindo à Presidência do Senado Federal. Sinto-me honrado por V. Ex^a estar presidindo a sessão, ao lado do Senador Mão Santa.

Eu gostaria de informar que vou tratar de dois assuntos. Um refere-se à questão do Itamaraty, que foi objeto de grande polêmica, nestes últimos dias, diante da entrevista do Embaixador Roberto Abdenur dada à revista **Veja**.

Mas também falarei para propor um requerimento de aplausos e congratulações ao Sr. Joaquim Pereira, que, ontem, num episódio de extraordinária coragem, depois de lutar meia hora contra uma sucuri, salvou o seu neto querido de um bote dessa cobra, que tinha cinco metros de comprimento e pesava de 50 a 60 quilos. Trata-se de um exemplo muito significativo e positivo, principalmente se levarmos em conta os fatos negativos que aqui, hoje, foram citados, pois, diante de quase uma tragédia, viu-se algo tão bonito acontecer.

Antes, no entanto, Sr. Presidente, quero aqui registrar o meu respeito e o meu agradecimento ao Embaixador Roberto Abdenur, que, nas diversas ocasiões em que estive em Washington, durante o período em que ele lá exerceu o cargo de Embaixador, recebeu-me com a maior atenção, inclusive na sua residência, e tivemos inúmeros diálogos muito positivos. É uma pessoa por quem tenho muito respeito.

Mas, no que tange ao conteúdo da sua entrevista dada à revista **Veja**, na qual ele observa que haveria uma situação em que os diplomatas seriam promovidos de acordo com a sua afinidade político-ideológica, e não por competência, quero dizer que concordo com a resposta dada pelo Ministro Celso Amorim de que são muitos os exemplos de pessoas que foram promovidas no Itamaraty, ao longo destes anos, cujas indicações, de maneira alguma, poderiam ser caracterizadas como tendo razões ideológicas, em detrimento dos valores que poderiam ser considerados.

O Ministro Celso Amorim cita uma lista grande de diplomatas que ocuparam funções no Governo Fernando Henrique Cardoso e que foram promovidos em sua gestão ou ganharam postos relevantes, tais como o Chefe do Gabinete do Embaixador ex-Ministro Celso Lafer, Fernando de Melo Barreto, que acaba de ser indicado para ser Embaixador na Austrália; o Embaixador Otto Agripino Maia, irmão do Líder do PFL no Senado, José Agripino Maia, que acaba de ser chamado para o gabinete do próprio Ministro Celso Amorim; dois embaixadores que apareciam em 90% das imagens durante visitas de Fernando Henrique Cardoso ao exterior por serem chefes do ceremonial, Valter Pecly e Frederico César de Araújo, que hoje estão, respectivamente, em Assunção e La Paz, em postos que a ênfase das relações na América Latina torna relevantes.

Mas, como o Embaixador Roberto Abdenur fez críticas ao fato de o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário-Geral do Ministério, ter feito recomendações de algumas leituras, considerando-as de viés ideológico, quero ressaltar que o Ministro Celso Amorim fez questão de informar ontem que não há qualquer sentido em manter essas leituras como obrigatorias às pessoas de carreira do Itamaraty.

É claro que todos ficamos curiosos para conhecer os quatro livros qualificados, considerados pelo Embaixador Roberto Abdenur como de leitura de natureza ideológica e quase que considerados parte de uma "lavagem cerebral", o que nem mesmo na ditadura militar ocorreria.

Quais os quatro livros recomendados aos diplomatas de carreira do Itamaraty? Um deles é a biografia pessoal e a história política do Barão do Rio Branco, considerado, sem dúvida, uma das pessoas mais importantes da história da diplomacia brasileira. A biografia feita pelo Embaixador Álvaro Lins, que foi, inclusive Embaixador do Brasil em Portugal antes mesmo da gestão do Presidente Jânio Quadros, foi editada, em 1966, pela Editora Alfa-Omega.

Vejam que esse livro de Alvaro Lins, co-editado pela Alfa-Omega e Fundação Alexandre de Gusmão, entidade vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, é considerado uma obra imprescindível. Nesse sentido, vejam as palavras de Gilberto Freyre:

O livro do Sr. Alvaro Lins sobre o Barão do Rio Branco (ou sobre os dois Rio Branco?) é um desses livros que, desde as primeiras páginas, nos dão um gosto raro de contato com uma obra monumental. Sua solidez, suas

proporções, seu espírito são a solidez, as proporções e o espírito dos monumentos que se levantam em memória dos grandes homens ou das grandes épocas.

Ora, estou com vontade de ler e vou lê-lo até antes da chegada do Embaixador Roberto Abdenur, que foi convidado pela Comissão de Relações Exteriores para melhor esclarecer o seu ponto de vista.

O outro livro considerado como algo que pudesse significar uma ideologização por parte do Itamaraty é o **Pensamento Econômico Brasileiro: O Ciclo Ideológico do Desenvolvimentismo**, que aborda o período de 1930 a 1964, de autoria do economista Ricardo Bielschowsky. Editado pela Contraponto, tem a apresentação de nada menos do que dois dos maiores economistas da História brasileira. O primeiro é Celso Furtado, que diz sobre este livro:

Considero o **Pensamento Econômico Brasileiro** o mais importante trabalho já realizado para caracterizar e apreciar o considerável esforço produzido entre nós a fim de resgatar o Brasil das armadilhas do pensamento ortodoxo, que nos impedia de ver a realidade.

O outro é Roberto de Oliveira Campos, que diz:

Erudito, objetivo e correto, Pensamento Econômico Brasileiro é referência indispensável, por sua análise balanceada e percucente das controvérsias ideológicas da época. Excelente ensaio de historiografia econômica.

Roberto de Oliveira Campos!

Desculpe-me, Senadora Lúcia Vânia, mas vou pedir mais um tempo. Inclusive, quero ouvi-la em seguida, diante do que estou observando.

Voltando ao tema, como considerar isso algo inadequado como leitura recomendada?

Outro livro é de Ha-Joon Chang, **Chutando a Escada – A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. Ha-Joo Chang é Diretor-Assistente de Estudos sobre o Desenvolvimento na University of Cambridge. Ele mostra, neste livro, como os diversos países, ao longo da história, utilizaram-se de medidas protecionistas para se tornarem desenvolvidos e desejam, muitas vezes, impedir que os países em desenvolvimento utilizem de práticas semelhantes.

O Professor Charles Kindleberger, professor emérito de economia do MIT, diz que se trata de “uma crítica estimulante dos sermões dos economistas da corrente

dominante dirigidos aos países em desenvolvimento... Merece atenção”.

Há também o livro de Luiz Alberto Moniz Bandeira, **Conflito e integração na América do Sul – Brasil, Argentina e Estados Unidos**, que tem uma apreciação, por exemplo, de Rubens Ricupero, publicado na Opinião Econômica da **Folha de S.Paulo** em 1º de junho de 2003, em que ele diz que o livro “é obra original, uma autêntica história conjunta das relações diplomáticas do Brasil e da Argentina durante 133 anos” e diz que o historiador americano Frank McCann o apresenta como “leitura indispensável”. Ele tem também a recomendação fortíssima de Roberto de Oliveira Campos para que todas as pessoas leiam esse livro. Mais do que isso, o próprio ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso diz: “Luiz Alberto Moniz Bandeira: trata-se de um intelectual imaginativo e competente, com experiência diversificada...”

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Senador, o tempo de V. Ex^a está esgotado, mas vamos conceder mais dois minutos para que V. Ex^a possa concluir.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Enfim, Sr. Presidente, permita-me discordar aqui do Embaixador Roberto Abdenur, mas teremos a oportunidade de com ele ponderar, dialogar, quando da sua visita.

Permita-me somente, Sr. Presidente, falar brevemente desta homenagem ao Sr. Joaquim Pereira:

Requeiro, nos temos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de voto de aplausos e congratulações para o Sr. Joaquim Pereira, de 66 anos, que, num ato de coragem, salvou seu neto, Mateus, um garoto de oito anos, que sofreu um bote e ameaça de estrangulamento de uma sucuri de cinco metros que havia saído do córrego Barro Preto, em Cosmorama, São Paulo. Chamado pelos amigos de Mateus, que gritou por socorro, o Sr. Joaquim lutou por meia hora com a sucuri, conseguiu dominá-la e salvar o seu neto.

Senadora Lúcia Vânia, veja que história incrível que ocorreu ontem. Diante de tantas notícias de tragédias, cabe registrar os atos positivos e exemplares de brasileiros. O avô Joaquim Pereira, de 66 anos, tomado certamente de um forte sentimento de amor por seu neto, conseguiu reunir extraordinária força para dominar a cobra conhecida por sua poderosa capacidade de estrangular pessoas e animais.

Há pouco o Senador Augusto Botelho, de Roraima, contou-me inúmeros casos de cobra sucuri que estrangularam pessoas, inclusive adolescentes que ele conheceu pessoalmente. Ele disse-me que, certa vez, tentou matar uma cobra que estrangulava um porco, que não conseguiu ser salvo.

O neto do Sr. Joaquim foi atacado por uma sucuri de cerca de cinco metros na tarde da última quarta-feira, numa propriedade rural em Cosmorama.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Está encerrado o seu tempo, mas V. Ex^a terá mais um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– O fato ocorreu em Cosmorama, a 500 quilômetros de São Paulo. Não fosse a coragem, o menino teria sido asfixiado e morto.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Foi necessário que ele chegassem ao local, avisado pelos amigos do neto. Brigou por cerca de meia hora com a cobra, usando as mãos, os pés, pedras e pedaços de madeira que encontrou pela área, para evitar a morte da criança, que levou 21 pontos, e para salvar-se, porque foi mordido no peito. Disse o menino: “Ela me derrubou, me mordeu. Foi-se enrolando e começou a me enforcar”.

Parabéns ao Sr. Joaquim Pereira, que, com seu ato, inspira boas ações a todos os pais e avós, a todos nós brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 49, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Aplausos e Congratulações para o Senhor Joaquim Pereira, de 66 anos que, num ato de coragem, salvou seu neto. Mateus, um garoto de oito anos, sofreu um bote e ameaça de estrangulamento de uma sucuri de cinco metros que havia saído do córrego Barro Preto, em Cosmorama, SP. Chamado pelos amigos de Mateus, que gritou por socorro, o Sr. Joaquim lutou por meia hora com a sucuri, conseguiu dominá-la e salvar o seu neto.

Justificação

Diante de tantas notícias de tragédias, cabe registrar os atos positivos e exemplares de brasileiros. Como o do avô Joaquim Pereira, de 66 anos, que tomado certamente de um forte sentimento de amor por seu neto conseguiu reunir extraordinária força para conseguir dominar a cobra conhecida por sua poderosa capacidade de estrangular pessoas e animais.

Seu neto foi atacado por um sucuri de cerca de cinco metros na tarde da última quarta-feira em uma propriedade rural em Cosmorama, a 500km de São Paulo. Não fosse a coragem do avô, o menino teria sido asfixiado e morto pela cobra.

Com 35 quilos, a sucuri imobilizou o menino Mateus se enrolando por seu corpo. O bote ocorreu à beira do córrego Barro Preto, que corta a propriedade do avô, onde o garoto brincava com outros amigos. Além de se enrolar na criança, ela fincou as presas no peito do garoto, rasgando sua pele.

Mateus mora em São Paulo e passa férias no sítio do avô, Joaquim Pereira. Foi justamente o avô quem salvou o menino, depois de ser avisado pelos amigos do neto. Ao chegar ao local, ele ainda brigou por cerca de meia hora com a cobra, usando as mãos, os pés, pedras e pedaços de madeira que encontrou pela área para evitar a morte da criança.

Foram necessários 21 pontos para fechar o ferimento. O menino foi atendido no pronto-socorro da região e seu corpo tinha, além do corte profundo, vários hematomas. “Ela me derrubou, me mordeu, foi se enrolando e começou a me enforcar”, recordou o garoto a uma emissora de TV local.

Parabéns ao Sr. Joaquim Pereira que por seu ato inspira boas ações de todos pais e avós no Brasil.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– A Mesa se associa às manifestações do Senador Eduardo Suplicy e defere o requerimento, feito nos termos do Regimento, de congratulações ao Sr. Joaquim Pereira pelo seu ato de heroísmo.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 50, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 74, inciso I, e do artigo 76 do Regimento Interno, a criação de uma

Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de três senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas. Tal comissão faria contatos junto a Infraero, Anac, Ministério da Defesa e demais órgãos competentes e comissões técnicas designadas para encontrar a solução adequada para problema.

Justificação

Como foi amplamente divulgado pela imprensa, um juiz federal proibiu, a pedido do Ministério Público Federal em São Paulo (MPF), a aterrissagem de aviões Fokker 100 e Boeings 737-700 e 737-800 na pista principal do Aeroporto de Congonhas, em função de acidentes ocorridos. No entanto, o MPF entende que o ideal seria interditar a pista principal de Congonhas para imediata reforma e utilizar apenas a pista auxiliar para os poucos.

Segundo matéria publicada no jornal **O Estado de São Paulo**, de acordo com informações da Anac, por dia, caso não se conceda nenhuma liminar contrária, pelo menos dez mil passageiros, só em Congonhas, serão prejudicados. Os vôos proibidos representam 42% do movimento diário do aeroporto. Com a decisão, 265 vôos deixarão de ser realizados por dia em Congonhas.

Por tudo isso, seria de fundamental importância que o Senado Federal, por meio da criação desta comissão, pudesse não só avaliar como acompanhar todas as ações que estão sendo desenvolvidas no sentido de solucionar os problemas detectados na pista de Congonhas, visando o interesse de todo o Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

Registro a visita ao Senado Federal do Subsecretário da Indústria, Minas e Energia do Uruguai, Sr. Ponce de León. A visita de S. Ex^a ao Senado Federal muito nos honra.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Será consignado nos Anais da Casa o registro de V. Ex^a, com os nossos votos de boas-vindas ao ilustre visitante.

Concedo a palavra, pelo tempo regimental, à Senadora Lúcia Vânia, pela Bancada da Minoria.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, prometo ser bem rápida, porque sei que V. Ex^a ainda viaja hoje para Mato Grosso do Sul.

É com muita honra que venho a esta tribuna, neste momento, para agradecer aos Srs. Líderes do PSDB, Arthur Virgílio, e do PFL, futuro Partido Democrático, Senador Agripino Maia, bem como aos Parlamentares que me indicaram para assumir a Liderança do Bloco da Minoria nesta Casa.

Esse é um cargo de muita responsabilidade, ao qual pretendo me dedicar com afinco. Representarei o meu Partido, o PSDB, e o agora denominado Partido Democrático, que ocupam um espaço de destaque no Senado, ao fazer uma oposição séria e responsável ao atual Governo.

Estamos iniciando uma Legislatura que vem precedida de momentos bastante delicados para o Congresso Nacional. Temos agora um grande desafio: não permitir que esta Casa caminhe a reboque do Executivo, tendo a iniciativa de estabelecer uma agenda que atenda aos anseios da sociedade.

Tenho certeza de que, a partir deste ano, com a presença dos novos Parlamentares eleitos e daqueles que continuam a ocupar seus cargos nesta Casa, desenvolveremos um trabalho sério, ético e respeitoso, como tanto deseja a sociedade brasileira e aqueles que nos confiaram o mandato.

É nesse sentido que me coloco à disposição dos Partidos que formam o Bloco da Minoria no Senado Federal, disposta a aglutinar forças para o debate salutar, para a convergência de idéias sempre que se fizerem a favor da Nação e do nosso povo e para mostrar a nossa independência quando as divergências ultrapassarem os interesses daqueles que representamos.

Mais uma vez, agradeço a confiança em mim depositada. Espero corresponder à altura da expectativa de todos que me indicaram para tão alta responsabilidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 47 minutos.)

**ATA DA 195^a SESSÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2006**
(Publicada no DSF de 29 de novembro de 2006)

RETIFICAÇÃO

Na Página 35947, no Anexo do Parecer nº 1.229, de 2006, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2006, especificamente no inciso III do art. 656, na redação dada pelo art. 2º do referido Projeto,

Onde se lê:

“Art. 2º

‘Art. 656.

III – se, havendo bens no foro da execução, outros houver sido penhorados;

””

Leia-se:

“Art. 2º

‘Art. 656.

III – se, havendo bens no foro da execução, outros houverem sido penhorados;

””

Agenda do Presidente do Senado Federal

**08/02/2007
quinta-feira**

-
- 11:30 - Cerimônia de lançamento da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia, a convite do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.
Salão Leste - 2º andar - Palácio do Planalto.
- 15:00 - Senhor Flávio Lara Rezende - Diretor-Geral da Band.
- 16:00 - Ordem do Dia- Sessão Deliberativa
Plenário do Senado Federal

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006, PUBLICADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
ABELARDO CAMARINHA	1 a 3
ALEXANDRE SILVEIRA	13 a 16
GERALDO THADEU	9 a 11
HUMBERTO SOUTO	18
MILTON MONTI	12
MOREIRA MENDES	17
ODAIR CUNHA	5 a 7
RAFAEL GUERRA	4
REGINALDO LOPES	8
ROSE DE FREITAS	19
VALTER PEREIRA	20 e 21

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001
MPV 336/2006
Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 336/2006

**PÁGINA
1 DE 1**

MEDIDAS PROVISÓRIAS

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 336/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Unidade Orçamentária 39252(DNIT) - Programa 0231 (Corredor Transmetropolitano), o seguinte subtítulo:

UO: 39252 – DNIT

Programa 0231 (Corredor Transmetropolitano)

Funcional Programática: 26.782.0231.12GC.XXXX

Construção de Pontes sobre o Rio Paraná entre Paulicéia (SP) e Brasilândia (MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

Cancelar:

UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construção e Ferrovias S.A.

Programa 0237 (Corredor Araguaia –Tocantins)

Funcional Programática: 26.783.0237.5E83.0101

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Sendo esta emenda para garantir à viabilização da obra de infra-estrutura para conclusão da ponte que se origina no município de Paulicéia , oeste do estado de São Paulo , sobre o Rio Paraná , tendo sua inserção no município de Brasilândia no estado do Mato Grosso do Sul. Como se trata de uma obra de infra estrutura fundamental para promover o crescimento dos dois municípios por sua eficiência na transição de grandes volumes de produtos agrícolas e pecuários , solicita-se 50 milhões para conclusão de tal obra de imensa importância para o desenvolvimento dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A ponte em comento tem uma extensão de 1.705 metros de comprimento e uma pista de 15 metros de largura, restando menos de 10% para sua conclusão, o que dará grande estímulo ao progresso, desenvolvimento e geração de emprego e renda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ABELARDO CAMARINHA

SP

PSB

DATA

ASSINATURA

11

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 336/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 336/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - Unidade Orçamentária 53101(M. da Integração Nacional) - Programa 0515 (Próagua Infra-Estrutura), o seguinte subtítulo:

UO: 51101 – Ministério da Integração Nacional
Programa 0515 (Próagua Infra-Estrutura)

Funcional Programática: 18.544.0515.1851.XXXX

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – No município de Marília – São Paulo (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa 1128 (Urbanização, regularização Fundiária e Integração de assentamentos)

Funcional Programática: 15.451.1128.0C19.0101

Apoyo a infra-estrutura urbana em assentamentos precários – Comunidade da Rocinha – RJ – no Município do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir a viabilização do aumento da oferta de água no município de Marília, no estado de São Paulo, considerando que esta proeminente cidade é um município estratégico na produção de alimentos para consumo interno e exportação, considerando ainda que a região é uma grande produtora na área agrícola e pecuária, e também é polo de educação e saúde e teve um vertiginoso crescimento nos últimos 10 anos, demonstrando ser a cidade que mais cresceu em São Paulo no ano de 2000.

Por essas razões, incluo-o está emenda de infra-estrutura para produção e distribuição de água para que se tenha um desenvolvimento sustentável, e tal medida vem de encontro com os objetivos do Governo Federal para o crescimento da economia (PAC).

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SP

PSB

DATA

ASSINATURA

11

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP n.º 336/2006PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 336/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Unidade Orçamentária 39252(DNIT) - Programa 0220 (Manutenção da Malha Rodoviária Federal), o seguinte subtítulo:

UO: 39252 – DNIT

Programa 0220 (Manutenção da Malha Rodoviária Federal)

Funcional Programática: 26.782.0220.1F71.XXXX

Recuperação de Rodovias - Trecho da BR – 153 entre os Municípios de São José do Rio Preto à Ourinhos – No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

Cancelar:

UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construção e Ferrovias S.A.

Programa 0237 (Corredor Araguaia –Tocantins)

Funcional Programática: 26.783.0237.5E83.0101

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 311 / Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para recuperação do asfalto da Rodovia Federal, BR-153(Rodovia Transbrasiliana) , artéria que escoa boa parte da produção do país, que está localizada ao longo dos municípios paulistas de Ourinhos, sendo esta uma região agropecuária, passando pelo município de Lins, onde se concentra as maiores empresas de exportação de carne bovina e seus derivados, se estendendo e passando pelo município de São José do Rio Preto, outro grande pólo produtivo agropecuário.

Considerando que o PAC objetiva o crescimento do PIB, do emprego e das exportações, está emenda é de vital importância para os municípios aqui descritos, onde a BR-153 no estado de São Paulo se encontra em péssimas condições de tráfego, afi demonstrando imprescindível recuperação desta importante rodovia, que complementará o objetivo do Governo Federal no Crescimento da Economia do País.

Ourinhos, Marília, Lins e São José do Rio Preto, são 4 pólos de produção e desenvolvimento do interior do estado de São Paulo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SP

PSB

DATA

ASSINATURA

11

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004
MPV 336/2006
Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	336/2006	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

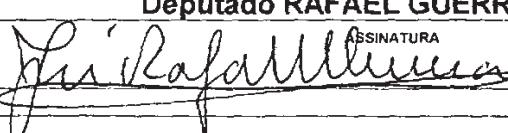
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 491/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, em especial os trechos que ligam os municípios de Areado, Alfenas e Paraguaçu, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAFAEL GUERRA	MG	PSDB
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
EMENDA - 00005
MPV 336/2006
 Mensagem 0163/2006-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

336/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Poços de Caldas / Machado

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ODAIR CUNHA

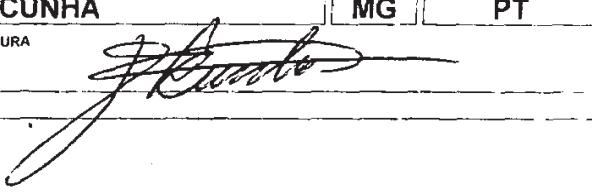
MG

PT

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00006
MPV 336/2006
Mensagem 0163/2006-CN

ETA

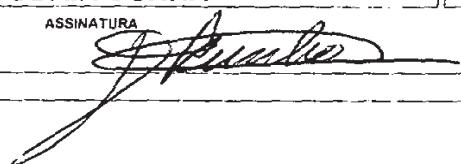
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	336/2006	01 DE 01
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáculo:</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho Alfenas / Boa Esperança</p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)</p> <p>Valor: R\$ 17.000.000,00 M.º: 90 GND: 4</p>		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 369/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ODAIR CUNHA	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

IETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	336/2006	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / BR 381/MG

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

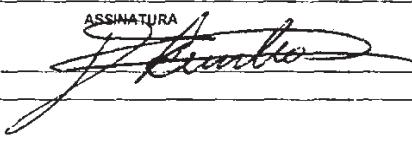
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 381/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ODAIR CUNHA	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS. CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

'A

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

336/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / Entroncamento de São João Del Rey

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REGINALDO LOPES	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

336/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

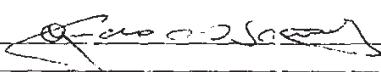
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

META

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	336/2006	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 146/MG – Trecho Muzambinho / Andradas

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.ª: 90

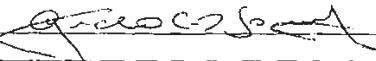
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 146/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

336/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO*

Ao longo da BR 459/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

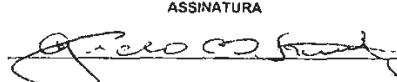
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00012

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

336/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCIMO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL: 15.451.6002.109B.0504 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE NO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR R\$ 5.000.000,00

MOD.: 40 GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000

UNIDADE: 56101

FUNCIONAL: 15.451.1128.0C19.0101 – APOIO A INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE DA ROCINHA – RJ

VALOR R\$ 5.000.000,00

MOD.: 30 GND: 4

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras de infra-estrutura urbana em municípios de médio e grande porte.

Tal iniciativa beneficiará os municípios do Estado de São Paulo em especial Atibaia, Embu e Taboão da Serra que necessitam de urgente investimento em infra-estrutura, sobretudo em obras de drenagem para escoamento de águas pluviais.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
3614		DEPUTADO MILTON MONTI		SP	PL
DATA		ASSINATURA			
/ /					

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00013
MPV 336/2006
 Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

336/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subtítulo:

26.783.0230.XXXX.XXXX – Construção do Contorno Ferroviário no Município de Itaúna – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0237.SE83.0101 – Construção da Ferrovia Norte Sul - Aguiarnópolis – Palmas - no Estado de Tocantins

Valor R\$ 25.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A importância do modal ferroviário na matriz de transportes do país é de fundamental importância para reduzir custos e tornar os produtos do País mais competitivos no mercado interno e externo. Solucionar os gargalos ferroviários em perímetros urbanos de municípios, é uma responsabilidade assumida pelo Governo Federal desde 2003 com vistas a minimizar ou eliminar a convivência dos trens com as cidades.

A finalidade da presente proposta de emenda é alavancar o setor e o crescimento econômico do país, uma vez que, através das ferrovias é possível reduzir em até 50% o valor do frete, quando comparadas às demais modalidades de transporte.

Segundo pesquisas realizada pelo Programa de Parceria Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, os volumes de tráfego obtidos no subtrecho da BR-116/MG - Travessia Urbana de Itaúna, somam 16.363 veículos diários sendo 10.971 veículos na rodovia central, 2.861 veículos que se utilizam da via lateral esquerda e 2.531 veículos, na marginal direita. O número de motos na composição da frota é o maior de todos, da ordem de 5,9% do volume do total de veículos que se utilizam da vias do referido contorno ferroviário/rodoviário.

Portanto, é de suma importância garantir no PAC, a inclusão de recursos sistêmicos para a melhoraria das condições de convivência entre as comunidades lindéiras, elevando os níveis de segurança ferroviária em perímetro urbano, de forma a diminuir a incidência de acidentes com pedestres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

E

EMENDA - 00014

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

336/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0237.SE83.0101 – Construção da Ferrovia Norte Sul - Aguiarnópolis – Palmas - no Estado de Tocantins

Valor R\$ 15.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente proposta de emenda, incluir no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Unidade Orçamentária do DNIT, os recursos necessários, urgentes e relevantes para a adequação e restauração de trechos rodoviários no Estado de Minas Gerais e de recuperação de segmentos pertencentes a rodovias federais em diversos trechos do estado, considerados de fundamental importância, com vistas à ampliação da capacidade operacional dessas vias, importantes eixos de transporte agropecuário e de acesso ao turismo local, que se encontram saturadas e/ou em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem acarretado elevado número de acidentes e retenções extensas e, em consequência, aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros além de danos à economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

INSTRUÇÕES NO VERSO TEXTO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 336/2007 PÁGINA	EMENDA - 00015 MPV 336/2006 Mensagem 0163/2006-CN 01 DE 01
--	---	---

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783. 0237.SE83.0101 – Construção da Ferrovia Norte Sul - Aguiarnópolis – Palmas - no Estado de Tocantins

Valor R\$ 25.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

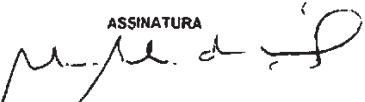
JUSTIFICAÇÃO

As estradas federais vão exigir investimentos de R\$ 33 bilhões nos próximos três anos para sair do atual estado de deterioração e colaborar com a aceleração do crescimento do País. Os cálculos, incluem a expansão, restauração e conservação de rodovias importantes no País, entre outros corredores estratégicos.

Objetiva-se com a presente emenda, contemplar no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), investimentos fundamentais para o desenvolvimento de Minas Gerais, através de ações de infra-estrutura de Transportes na BR-116/MG (travessia urbana–Governador Valadares), garantindo maior trafegabilidade e segurança, bem como, dar importante impulso ao crescimento da economia mineira e do país.

Os trechos rodoviários federais em Minas Gerais, estão, infelizmente, em estado absolutamente precário e algumas em estados dramáticos. É importante ressaltar, que o Brasil circula por Minas Gerais e essas obras ou a ausência dos investimentos nessas obras começa a trazer realmente constrangimento à própria atividade econômica da região.

Portanto, a ausência, no PAC, de investimentos para obras de recuperação da malha rodoviária federal que corta o Estado, importantes para o escoamento da produção de Minas e de outros estados, não podem ficar de fora do Programa de Aceleração proposto pelo governo federal, o que, prejudicará o crescimento da economia mineira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

336/2007**EMENDA - 00016**

TEXTO

PÁGINA

MPV 336/2006

Mensagem 0163/2006-CN

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subáliuio: **01 DE 01**

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Governador Valadares / Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A: 90

JUSTIFICAÇÃO

GND: 4

O Governo Federal está lançando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujo objetivo é desafogar os trechos onde o escoamento da produção agrícola e industrial se encontra com enorme deficiência.

A BR-381 no Estado de Minas Gerais se constitui num importante corredor de exportação, seja em direção ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, como também ao Porto de Santos, em São Paulo.

O trecho da BR-381 que vai de Belo Horizonte a Governador Valadares está em péssimo estado de conservação, necessitando de urgente recuperação, seja para escoar a produção daquela região, bem como diminuir os constantes acidentes fatais.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de vários anos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

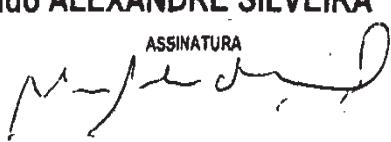
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA - 00017**MPV 336/2006**

Mensagem 0163/2006-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

336/2006

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subtítulo:

25.785.1045.7F47.0056— Implantação do Gasoduto Urucu – Porto Velho

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

25.846.0909.0C18.0101 – Participação da União no Capital – Empresa de Pesquisa Energetica EPE - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 5

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva ampliar os recursos programados no Orçamento Geral da União para 2007 para a implantação do Gasoduto Urucu/Porto Velho, através do Ministério das Minas e Energia.

Trata-se de uma obra de importância estratégica para o estado de Rondônia e região, e que precisa ser iniciada com a máxima urgência, e os recursos programados são insuficientes para as etapas a serem implementadas neste Exercício.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Moreira Mendes

RO

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA - 00018**MPV 336/2006****Mensagem 0163/2006-CN**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO**336/2006****01 DE 01**

TEXTOS

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 135/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.^a: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a restauração da BR 135, importante via de ligação do norte de Minas Gerais com outras regiões do País. A BR-135 está seriamente comprometida, e, por ser um dos principais corredores de escoamento da produção agrícola de uma das regiões mais pobres do País, o norte de Minas, é imperiosa a destinação urgente dos recursos solicitados.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO**MG****PPS**

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA - 00019**MPV 336/2006**

Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MEDIDAS PROVISÓRIAS	PAGINA PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	MP nº 336, de 27/12/2006	1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Unidade: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Ação: XXXX - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PINHEIROS, NO ESPÍRITO SANTO
 Valor: R\$ 6.300.000,00
 GND: 4
 MD: 90

Cancelar

Órgão: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 Funcional-Programática: 15451
 Ação: 6002 109B0402 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE
 Valor: R\$ 6.300.000,00
 GND: 4
 MD: 40

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa tornar possível a continuação e conclusão da Barragem de Pinheiros, destinando é múltipla, para fornecimento/abastecimento de água a um grande contingente da ação do Estado. A Barragem já está em fase de conclusão, faltando, se finalizarem a liberação recursos empenhados, apenas R\$ 6.300.000,00, a preços de janeiro/2007, para a sua usos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO

CÓDIGO DATA	NOME DO PARLAMENTAR ASSINATURA	UF	PARTIDO
11	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00020**MPV 336/2006**

Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
	Medida Provisória 336/2007	01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos – Ligação Castilho/SP Três Lagoas/ MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.7F46.0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0220.2841.0127

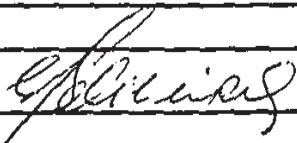
Ação: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias No Estado do Pará

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento desta emenda dará solução ao grave problema hoje existente, uma vez que o tráfego entre MS e SP processa-se sobre a barragem da Usina de Jupiá, gerando problemas para a segurança da hidrelétrica e transtornos para os servidores da CESP, bem como para os usuários da rodovia, além do mais com o término da construção da clausa da hidrovia Tiete Paraná, fica prejudicado devido a espera de 1 hora quando ocorre a transposição de barcos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
07/02/2007	 Valter Pereira

EMENDA - 00021**MPV 336/2006**

Mensagem 0163/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**MEDIDAS PROVISÓRIAS****Medida Provisória 336/2007****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO**

Restabelecimento de crédito:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Recuperação de Trechos Rodoviários – Divisa SP/MS – Corumbá – Na BR 262 – No Estado de mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 26.782.0220.3E35.0054

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 16.708.559

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Mato Grosso do Sul não pode ser penalizado com cortes para atendimento de outros Estados.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA

UF

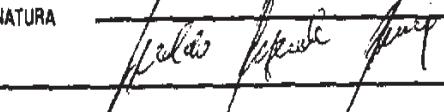
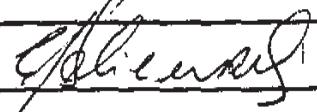
MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM TRAMITAÇÃO

(MEDIDA PROVISÓRIA - MPV)

CRONOGRAMA

MPV	MSG/CNV	Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRED	(1) RELATOR (2) RELATOR REVISOR
				VALOR	
336/2006	163/2006	1167/2006	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - Administração Direta MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - Administração Direta - Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT MINISTÉRIO DO ESPORTE - Administração Direta MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF MINISTÉRIO DAS CIDADES - Administração Direta	EXT	(1) Deputado (2) Senador
385.263.657,00					

Publicação no DO	27/12/2006
Emendas (7º dia da publicação).....	02/02/2007 a 7/02/2007
Prazo final na Comissão (14º dia).....	02/02/2007 a 15/02/2007
Remessa do processo à Câmara dos Deputados – CD	15/02/2007
Prazo na Câmara dos Deputados (15º a 28º dia).....	de 16/02/2007 a 01/03/2007
Recebimento previsto no Senado Federal – SF	01/03/2007
Prazo no Senado Federal (42º dia).....	de 02/03/2007 a 15/03/2007
Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados.....	15/03/2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dias).....	de 16/03/2007 a 18/03/2007
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de (46º dia).....	19/03/2007
Prazo final no Congresso (60 dias).....	02/04/2007

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 -3216-6892/93
 Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
 Consultoria de Orçamentos (SF) - 311-3318

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006, PUBLICADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de R\$ 506.528.000,00 (quinhentos e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
PAULO PIAU	1 e 2
VALTER PEREIRA	3 e 4

EMENDA - 00001

MPV 337/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

Mensagem 0167/2006-CN

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

337/2006

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 337/2006 o seguinte subárrulo:

12.361.1061.0509.XXXX – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.A.: 30

GND: 3

Cancelamento:

12.361.1061.0509.0105 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 100.000.000,00

GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Visando propiciar a implantação de programas para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Remanescentes (Agrovilas) no Estado de Minas Gerais, mister se faz destacar que é basilar a existência da educação básica, como condição mínima, além de programas voltados para a água tratada, asfalto, esgoto, saúde, habitação, energia elétrica, esporte e lazer e a existência de arranjo produtivo local para o devido atendimento desta proposta.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MG

PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA


EMENDA - 00002**MPV 337/2006**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

Mensagem 0167/2006-CN

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO**337/2006****01 DE 01**

TEXTOS

Inclua-se na MP 337/2006 o seguinte subtítulo:

15.453.9989.0B10.0103 – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana Em Municípios com até 100 mil habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana - Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

15.453.9989.0B10.0103 – Apoio a Implantação de Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano – Trecho Parque Dom Pedro II – Cidade Tiradentes – SP – No Município de São Paulo (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visando propiciar a implantação de programas para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Remanescentes (Agrovilas) no Estado de Minas Gerais, mister se faz destacar que é basilar a existência de água tratada, asfalto e esgoto, como condição mínima, além de educação básica, saúde, habitação, energia elétrica, esporte e lazer e a existência de arranjo produtivo local para o devido atendimento desta proposta.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG

PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA

EMENDA - 00003**MPV 337/2006**

Mensagem 0167/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**MEDIDAS PROVISÓRIAS****PÁGINA****Medida Provisória 337/2007**

01 DE 01

TEXTO

Acrecente-se onde couber:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

UO: 26298 – Fundo Nacional da Educação - FNDE

Ação: Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica em Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional-Programática: 12.361.1061.0509.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

UO: 26298 – Fundo Nacional da Educação - FNDE

Ação: Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica

Funcional-Programática: 12.361.1061.0509.0105

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Atender os municípios do Estado com Educação de qualidade.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

1498

Senador VALTER PEREIRA

MS

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

EMENDA - 00004**MPV 337/2006**

Mensagem 0167/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**MEDIDAS PROVISÓRIAS****PÁGINA****Medida Provisória 337/2007**

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36901– Fundo Nacional de Saúde

Ação: Atenção Especializada em Saúde em Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36901– Fundo Nacional de Saúde

Ação: Atenção a Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena

Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0121

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 30

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Atender os municípios do Estado com Saúde de qualidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1498

Senador VALTER PEREIRA

MS

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2007, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
AELTON FREITAS	12 a 14
ALEXANDRE SILVEIRA	20 a 24
BILAC PINTO	3 e 4
EDUARDO GOMES	1
GERALDO RESENDE	28 a 33
GERALDO THADEU	9 a 11
HUMBERTO SOUTO	34
JOÃO BITTAR	25 a 27
KÁTIA ABREU	44
ODAIR CUNHA	5 e 6
PAULO PIAU	15 a 19
PAULO PIAU	35 a 37
REGINALDO LOPES	7 e 8
SEBASTIÃO MADEIRA	2
VALTER PEREIRA	38 a 43

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
EMENDA - 00001
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN
INSTRUÇÕES NO VERSO
MEDIDA PROVISÓRIA
MPV nº 343/2007
1 DE 1

TEXTO
Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252
 Funcional: 26.784.0237.1547.0017
 Subtítulo: Construção da Eclusa de Lajeado – no Rio Tocantins – no Estado de Tocantins
 Mod. Aplic.: 90
 GND: 4 – Investimentos
 Valor: R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTOS:

UO: 39252
 Funcional: 26.782.0220.1F40.0101
 Fonte: 100
 Mod. Aplic.: 90
 GND: 4
 Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A barragem construída na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães propiciou, com o enchimento do seu reservatório, a eliminação de vários pontos críticos, principais empecilhos à implementação da navegação comercial no Rio Tocantins. Porém, ao seccionar a hidrovia, impõe-se a construção de uma obra de transposição de médio porte, para vencer o desnível criado, da ordem de 38 metros.

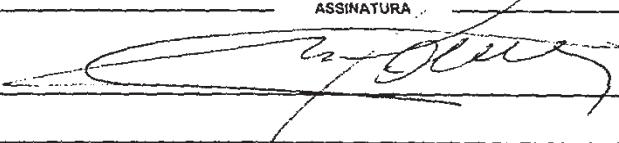
A construção da eclusa que propiciará a superação desse obstáculo permitirá a continuidade da navegação à montante, num trecho naturalmente navegável de 420 km, até a localidade de Peixe – TO e, à jusante, incorporará mais 280 km de vias navegáveis, totalizando uma extensão de 700 km de via hidroviária em adequadas condições de navegabilidade.

Assim, a construção da eclusa de Iajeado, na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, permitirá a manutenção da navegabilidade do Rio Tocantins e viabilizará a implementação do corredor multimodal de transportes do Centro-Norte do país, um dos principais vetores de desenvolvimento da região de influência da Bacia do Rio Tocantins, beneficiando, além de todo o Estado do Tocantins, extensas áreas dos Estados do Mato Grosso, Goiás, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia. Neste contexto, a implantação deste empreendimento permitirá a criação de um corredor de exportação da produção regional via transporte hidroviário até os terminais marítimos localizados no Estado do Pará ou no Estado do Maranhão.

Contudo, a execução desta obra de fundamental importância para o desenvolvimento regional, que se encontra em pleno andamento, vem sendo prejudicada pela irregularidade no fluxo de liberação dos recursos à ela destinados nas Leis Orçamentárias deste exercício e de exercícios anteriores.

Desse modo, torna-se imprescindível, a inclusão desta verba orçamentária para a complementação da obra paralisada, pois, além de promover o desenvolvimento econômico da Região, traz ainda, geração de emprego e renda à população.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	ASSINATURA		UF	PARTIDO
	Deputado EDUARDO GOMES			
DATA	ASSINATURA		TO	PSDB
				

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA

MPV nº 343/2007

1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

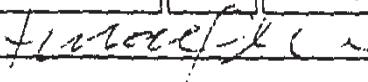
UO: 39252
 Funcional: 26.782.0237.7F22.0058
 Subtítulo: Construção de Ponte – no Município de Imperatriz – na BR-010 – no Estado do Maranhão
 Mod. Aplic.: 30
 GND: 4 – Investimentos
 Valor: R\$ 30.000.000,00

CANCELAMENTOS:

UO: 39252
 Funcional: 26.782.0220.1F40.0101
 Fonte: 100
 Mod. Aplic.: 90
 GND: 4
 Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilita a integração do Maranhão, Tocantins e Sul do Pará com intercâmbio comercial e escoamento de produção, ampliando as perspectivas econômicas para os três Estados.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		Deputado Sebastião Madeira		MA	PSDB
DATA		ASSINATURA			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003**MPV 343/2007**

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáliado:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP

Valor: R\$ 80.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 80.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 459/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado BILAC PINTO

MG

PR

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA	
INSTRUÇÕES NO VERSO	343/2007	01 DE 01
TEXTO		

Inclua-se na MP 343/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.XXXX.XXXX – Construção do Trecho Rodoviário na BR 367/MG – Minas Novas , Virgem da Lapa - MG

Valor: R\$ 60.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 60.000.000,00

M.º: 90

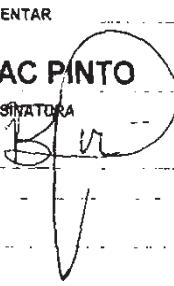
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 367/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista sem asfalto, totalmente danificada pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal inexistente. Único trecho asfaltado está entre Minas Novas a Chapada do Norte com 5 Km de extensão, que está em situação intransitável.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo da região.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado BILAC PINTO	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
07/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho Alfenas / Boa Esperança

Valor: R\$ 35.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 35.000.000,00

M.A.: 90

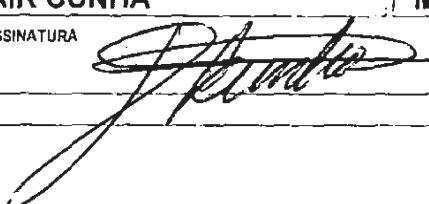
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 369/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ODAIR CUNHA	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

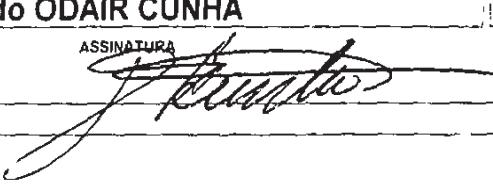
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:		
26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Nepomuceno / Boa Esperança		
Valor: R\$ 30.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
Cancelamento:		
26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional		
Valor: R\$ 30.000.000,00 M.ª: 90 GND: 4		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ODAIR CUNHA	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subártigo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / BR 381/MG

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.º: 90

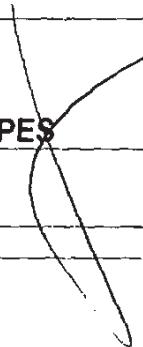
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 381/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REGINALDO LOPES	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subárruo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juiz de Fora

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REGINALDO LOPES	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

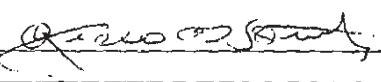
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
343/2007		01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte substituto:		
26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu		
Valor: R\$ 20.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
Cancelamento:		
26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional		
Valor: R\$ 20.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 491/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subártigo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Poços de Caldas / Machado

Valor: R\$ 40.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 40.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

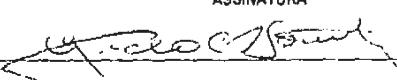
Deputado GERALDO THADEU

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / Entroncamento de São João Del Rey

Valor: R\$ 40.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional

Valor: R\$ 40.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

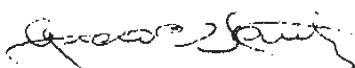
PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

MG PPS

DATA

ASSINATURA



06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00012

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0230.1K23.XXXX – Adequação de trechos rodoviários – Entroncamento BR153 na BR365 a divisa MG/SP – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviarias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO 2018	NOME DO PARLAMENTAR DEP. AELTON FREITAS	UF MG	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00013

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.3E34.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários na BR262 – Campos Altos/Uberaba – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 111

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviarias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
2018		DEP. AELTON FREITAS		MG	PR
DATA		ASSINATURA			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00014

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.7E81.XXXX – Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlandia/Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

2018

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. AELTON FREITAS

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00015

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01
	TEXTO	

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 365/MG – Trecho Divisa GO/MG – Entroncamento BR 040/MG

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG

PPS

DATA

ASSINATURA



06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00016
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 354/MG – Trecho Patos de Minas / Entroncamento BR 381/MG

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00017
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 262/MG – Trecho Uberaba / Belo Horizonte

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

PPS

MG

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00018**MPV 343/2006**

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subávulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 427/MG – Trecho Conceição das Alagoas - Planura

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

06/02/2007

DEPUTADO PAULO PIAU

MG 4PS

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00019
MPV 343/2006
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 153/MG – Trecho Entroncamento BR 365/MG / Prata

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

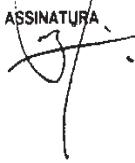
PPS

MG

DATA

06/02/2007

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00020

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 458/MG – Trecho Ipatinga / Entroncamento BR-116/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A BR-458, no Estado de Minas Gerais, comprehende o trecho que vai de Conselheiro Pena a Ipatinga, com extensão aproximadamente de 145 Km. Somente o trecho Turumirim – Entroncamento BR-116 - Ipatinga encontra-se pavimentado.

Durante anos o referido trecho deixou de ser recuperado, ocasionando o deteriorização do pavimento e provocando acidentes fatais.

Diante disto se faz necessária a urgente recuperação do trecho em questão, bem como a sua conservação, para que outras vidas não sejam ceifadas por puro descaso das autoridades públicas.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de todos estes anos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00021

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 343/2007	PÁGINA 01 DE 01
	TEXTO	

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Governador Valadares / Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal está lançando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujo objetivo é desafogar os trechos onde o escoamento da produção agrícola e industrial se encontra com enorme deficiência.

A BR-381 no Estado de Minas Gerais se constitui num importante corredor de exportação, seja em direção ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, como também ao Porto de Santos, em São Paulo.

O trecho da referida rodovia nos Municípios de Belo Oriente e Coronel Fabriciano necessita de conclusão de algumas obras de grande importância para desviar o fluxo de veículos que passam em seus perímetros urbanos, diminuindo o grande número de acidentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00022**MPV 343/2006**

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA	
INSTRUÇÕES NO VERSO	343/2007	01 DE 01
TEXTO		

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

As estradas federais vão exigir investimentos de R\$ 33 bilhões nos próximos três anos para sair do atual estado de deterioração e colaborar com a aceleração do crescimento do País. Os cálculos, incluem a expansão, restauração e conservação de rodovias importantes no País, entre outros corredores estratégicos.

Objetiva-se com a presente emenda, contemplar no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), investimentos fundamentais para o desenvolvimento de Minas Gerais, através de ações de infra-estrutura de Transportes na BR-116/MG (travessia urbana–Governador Valadares), garantindo maior trafegabilidade e segurança, bem como, dar importante impulso ao crescimento da economia mineira e do país.

Os trechos rodoviários federais em Minas Gerais, estão, infelizmente, em estado absolutamente precário e algumas em estados dramáticos. É importante ressaltar, que o Brasil circula por Minas Gerais e essas obras ou a ausência dos investimentos nessas obras começa a trazer realmente constrangimento à própria atividade econômica da região.

Portanto, a ausência, no PAC, de investimentos para obras de recuperação da malha rodoviária federal que corta o Estado, importantes para o escoamento da produção de Minas e de outros estados, não podem ficar de fora do Programa de Aceleração proposto pelo governo federal, o que, prejudicará o crescimento da economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00023
MPV 343/2006
 Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01
	TEXTOS	

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáculo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Caratinga – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente proposta de emenda, incluir no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Unidade Orçamentária do DNIT, os recursos necessários, urgentes e relevantes para a adequação e restauração de trechos rodoviários no Estado de Minas Gerais e de recuperação de segmentos pertencentes a rodovias federais em diversos trechos do estado, considerados de fundamental importância, com vistas à ampliação da capacidade operacional dessas vias, importantes eixos de transporte agropecuário e de acesso ao turismo local, que se encontram saturadas e/ou em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem acarretado elevado número de acidentes e retenções extensas e, em consequência, aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros além de danos à economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00024

MPV 343/2006

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáliuio:

26.783.0230.XXXX.XXXX – Construção do Contorno Ferroviário no Município de Itaúna – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

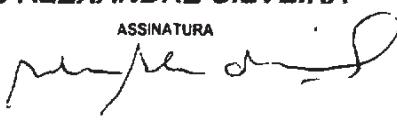
JUSTIFICAÇÃO

A importância do modal ferroviário na matriz de transportes do país é de fundamental importância para reduzir custos e tornar os produtos do País mais competitivos no mercado interno e externo. Solucionar os gargalos ferroviários em perímetros urbanos de municípios, é uma responsabilidade assumida pelo Governo Federal desde 2003 com vistas a minimizar ou eliminar a convivência dos trens com as cidades.

A finalidade da presente proposta de emenda é alavancar o setor e o crescimento econômico do país, uma vez que, através das ferrovias é possível reduzir em até 50% o valor do frete, quando comparadas às demais modalidades de transporte.

Segundo pesquisas realizada pelo Programa de Parceria Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, os volumes de tráfego obtidos no subtrecho da BR-116/MG - Travessia Urbana de Itaúna, somam 16.363 veículos diários sendo 10.971 veículos na rodovia central, 2.861 veículos que se utilizam da via lateral esquerda e 2.531 veículos, na marginal direita. O número de motos na composição da frota é o maior de todos, da ordem de 5,9% do volume do total de veículos que se utilizam da vias do referido contorno ferroviário/rodoviário.

Portanto, é de suma importância garantir no PAC, a inclusão de recursos sistêmicos para a melhoraria das condições de convivência entre as comunidades lindéiras, elevando os níveis de segurança ferroviária em perímetro urbano, de forma a diminuir a incidência de acidentes com pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
06/02/2007			
	ASSINATURA		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00025

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.7E81.XXXX – Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlandia/Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

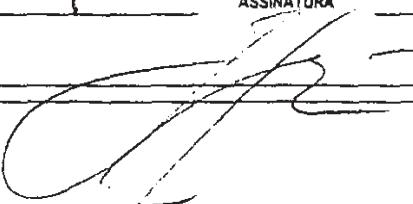
FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	João Billar		MG	PFL
DATA	ASSINATURA			
07/02/07				

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00026

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0230.1K23.XXXX – Adequação de trechos rodoviários – Entroncamento BR153 na BR365 a divisa MG/SP – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Yosi Bellé

MG PFL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00027

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.3E34.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários na BR262 – Campos Altos/Uberaba – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 111

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deterioração da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

MG

PFL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00028
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
		TEXTOS
	343/2007	01 DE 01

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subálio:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR 359/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta rodovia, após a conclusão de sua pavimentação será mais uma ligação entre Mato Grosso do Sul e Goiás, além de possibilitar o acesso da região norte do estado com a Ferronorte, escoando os grãos provenientes da referida região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00029
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção do Anel Viário de Campo Grande – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

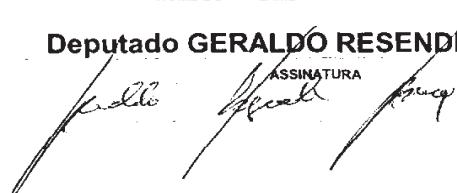
JUSTIFICAÇÃO

Completará a Interligação das Rodovias Federais que cruzam Campo Grande/MS.

CÓDIGO	DATA
	06/02/2007

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GERALDO RESENDE

**ASSINATURA**

UF **PARTIDO**
MS **PPS**

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00030
MPV 343/2007
 Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR 040/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A MS 040, está em um trecho de 300 mil hectares de pastagens, mil hectares de eucaliptos, duas novas usinas e com produção de 6.000 toneladas ano de carne.
 Vale ressaltar que a referida rodovia é coincidente com a BR 158/MS, a partir de Brasilândia até a Ponte Paulicéia – Brasilândia, obra incluída no PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00031

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário na BR-158/MS - Aparecida do Taboado – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Retira o tráfego do Perímetro Urbano da Cidade de Aparecida do Taboado/MS

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

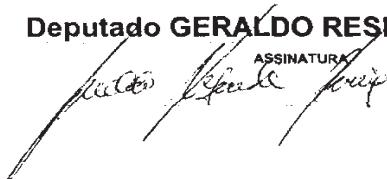
Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

06/02/2007

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00032****MPV 343/2007***Mensagem 0002/2007-CN***INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO****343/2007****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO**

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 163/MS – Dourados/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

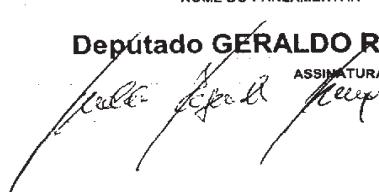
Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados/MS.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DATA****ASSINATURA****MS****PPS****06/02/2007****Deputado GERALDO RESENDE**

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00033
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subálio:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Construção de Pontes na BR-262/MS – Construção de Ponte sobre o Rio Paraná

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Rodovia que interliga os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00034

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

343/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subárruo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 135/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 70.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a restauração da BR 135, importante via de ligação do norte de Minas Gerais com outras regiões do País. A BR-135 está seriamente comprometida, e, por ser um dos principais corredores de escoamento da produção agrícola de uma das regiões mais pobres do País, o norte de Minas, é imperiosa a destinação urgente dos recursos solicitados.

CÓDIGO

NOME DO PAREMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HUMBERTO SOUTO

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00035

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚME:

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.7E81.XXXX – Restauração da BR365 - Trecho rodoviário Uberlandia/Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Paulo Pires

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

07/02/07



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00036

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0230.1K23.XXXX – Adequação de trechos rodoviários – Entroncamento BR153 na BR365 a divisa MG/SP – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO



MG

PPS

DATA

ASSINATURA

07/02/07



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00037

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PAGINA
	MEDIDA PROVISORIA Nº 343/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0220.3E34.XXXX – Recuperação de trechos rodoviários na BR262 – Campos Altos/Uberaba – no Estado de Minas Gerais

GND: 4

FONTE: 111

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

Cancelamento:

39000: Ministério dos Transportes

39252: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.0220.1F40.0101 – Obras rodoviárias emergenciais

GND: 4

FONTE: 100

MA: 90

VALOR: R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O referido pleito trata de rodovia de grande extensão dentro do Estado, que permite o acesso a outras importantes rodovias federais e estaduais. Com vista a reduzir o grande número de acidentes provocados pela deteriorização da rodovia bem como favorecer o escoamento da produção nacional, pede-se a urgente inclusão do referido pleito no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<i>Paulo Pican</i>		MG	PPS
DATA	ASSINATURA			
<i>07/02/07</i>	<i>[Signature]</i>			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00038
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Contorno Rodoviário de Aparecida do Taboado – BR 158/MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0220.1F40.0101

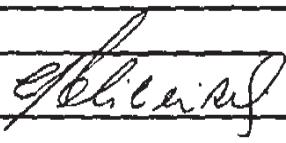
Ação: Obras Rodoviárias emergenciais

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Retira o tráfego do perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com VDM(Volume Médio de Tráfego) 3500 mil veículos por dia. A referida rodovia interliga o Estado de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Atravessa grande região produtora de grãos e pecuária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
07/02/2007	

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00039
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de Trechos Rodoviários BR 163/MS - Dourados

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados, segundo mais importante polo econômico e produtivo do Estado. A obra permite melhor direcionamento do tráfego de carga pesada e o tráfego de veículos leves, atendendo uma estimativa de VDM (Volume Médio de Tráfego) – 8.000 mil veículos por dia.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00040

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Trechos Rodoviários na BR 359 – Coxim/ Alcinópolis

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva interligar os Municípios da Região Norte e Nordeste do estado de Mato Grosso do Sul e a Br 163/MS com o Estado de Goiás e Mato Grosso. Nesta Rodovia, após sua conclusão possibilitará o acesso com a Ferronorte escoando os grãos provenientes de toda região norte do Estado.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00041
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos – Ligação Castilho/SP Três Lagoas/ MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.7F46.0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento desta emenda dará solução ao grave problema hoje existente, uma vez que o tráfego entre MS e SP processa-se sobre a barragem da Usina de Jupiá, gerando problemas para a segurança da hidrelétrica e transtornos para os servidores da CESP, bem como para os usuários da rodovia, além do mais com o término da construção da ecluna da hidrovia Tiete Paraná, fica prejudicado devido a espera de 1 hora quando ocorre a transposição de barcos.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00042

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de Trechos Rodoviários BR 163/MS - Dourados

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados, segundo mais importante polo econômico e produtivo do Estado. A obra permite melhor direcionamento do tráfego de carga pesada e o tráfego de veículos leves, atendendo uma estimativa de VDM (Volume Médio de Tráfego) – 8.000 mil veículos por dia.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00043
MPV 343/2007
Mensagem 0002/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 343/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de capacidade da BR 163/MS – sub-trechos travessia de Campo Grande – KM 452 a 495.

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0220.1F40.0101

Ação: Obras Rodoviárias Emergenciais.

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Obra permitirá melhor direcionamento do tráfego de cargas pesadas e o tráfego de veículos leves com execução de ruas laterais, passagem em dois níveis, rotatórias e a duplicação do segmento em questão.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

EMENDA N° - A MEDIDA PROVISÓRIA 343

EMENDA - 00044

MPV 343/2007

Mensagem 0002/2007-CN

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00, para os fins que especifica.

Inclua-se no anexo da Medida Provisória 343, crédito extraordinário no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões) para o transporte hidroviário, implantação da Eclusa de Lajeado, no rio Tocantins, no Estado de Tocantins.

Cancelem-se no anexo da Medida Provisória 343, créditos extraordinários nos seguintes montantes: a) R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) na Função 26 782, Programática 0220 1F40 0101 – obras rodoviárias emergenciais; b) R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) na Função 24 722, Programática 1008 11T7 0101 – implantação de instalações para acesso a serviços públicos e c) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) na Função 05 212, Programática 8032 09LO 0101 – missão das Nações Unidas para o Haiti.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento do agronegócio brasileiro tem causado um grande impacto na Economia, repercutindo de maneira expressiva na Produção Interna, nas exportações e na geração de emprego e renda.

No entanto, a questão relativa à situação da infra-estrutura de escoamento dessa produção tem afigido sobremaneira o empresário rural. A velocidade no crescimento das safras ultrapassou, em larga margem, os investimentos ocorridos nos diversos modais de transporte, acarretando um forte descompasso estrutural que vem afetando negativamente a rentabilidade e a disposição do produtor rural em continuar aumentando sua área plantada.

A conclusão das obras da Eclusa de Lajeado que, além de permitir um meio de transporte de menor custo, possibilitará pelos investimentos alocado pela UNIÃO, forte geração de riquezas e desenvolvimento social, contribuindo para melhoria do IDH da região norte do país.

A Conclusão da Eclusa de Lajeado é extremamente importante para otimizar o potencial do corredor centro-norte, onde o projeto está inserido. Atualmente, em função do desnível provocado pela Hidrelétrica de Lajeado e, pela necessidade de intensificar o complexo logístico, integrando todos os modais de transporte na região, o Ministério dos Transportes apresenta este projeto, como um dos mais relevantes, para se começar atender às demandas de transporte da região norte e no caso de Lajeado de otimizar um complexo multimodal que tem sua área de influência maior do que o de sua própria região, envolvendo inclusive o Oeste da Bahia e norte de Goiás.

A implantação da Eclusa do Lajeado, no barramento da Usina Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, cerca de 50 km ao norte da capital do Estado do Tocantins, permitirá a navegação franca de embarcações e comboios fluviais unindo os tramos de montante, desde o município de Peixe/TO, e de jusante até a região da cidade de Estreito. São mais de 700 km navegáveis, em condições de segurança e confiabilidade, durante todo o ano.

A hidrovia do Tocantins, em sua fase inicial de implantação prevista nos programas governamentais compreende os trechos navegáveis de Peixe, ao sul do Estado do Tocantins, até a região do Estreito, divisa dos estados do Tocantins e Maranhão, nos municípios de Aguiarnópolis e Porto Franco, respectivamente, somando 725 km de vias navegáveis.

Sua região de influência sócio-econômica engloba as mais promissoras fronteiras de desenvolvimento da região centro-norte do país, onde a agricultura em larga escala tem alcançado índices de crescimento e produtividade muito acima das médias nacionais.

A navegação do rio Tocantins que se consolida no trecho Peixe – Estreito vem reforçar a logística da região contribuindo para a melhoria dos índices de desenvolvimento sócio econômicos, no fortalecimento da economia, na diminuição de suas deficiências sociais e na geração de uma nova matriz de transportes com ganhos efetivos para seu crescimento.

O potencial de redução do custo de transporte de cargas agrícolas, minérios, insumos para agricultura e pecuária – fertilizantes, calcário e sal mineral – bem como de produtos siderúrgicos, combustíveis e seus derivados, são verdadeiros incentivos para a consolidação da agroindústria e indústrias de transformação na região.

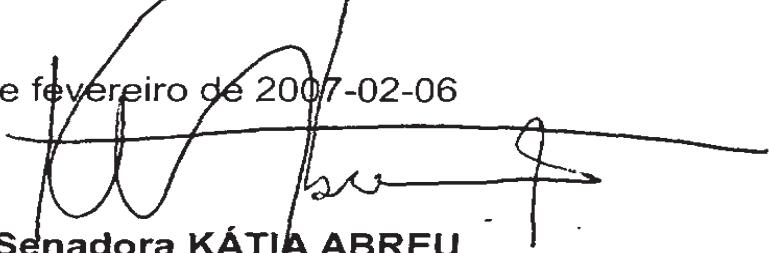
O trecho da Ferrovia Norte-sul, até o porto multimodal de Aguiarnópolis (TO) em operação pela CVRD interligando este ao porto de Itaqui no Maranhão, elevou a Eclusa de Lajeado à condição de obra prioritária, pois a sua conclusão proporcionará um grande eixo de transporte multimodal, moderno e eficiente.

Devida à localização privilegiada do seu percurso, a hidrovia Tocantins por si já constitui um eixo de integração das regiões centro e norte do País se assemelhando a uma “espinha dorsal” de todo o centro-norte do País; em conjunto com a ferrovia norte sul e malha rodoviária regional compõe um excepcional corredor de transporte multimodal, que com a implantação da Eclusa do Lajeado, no cenário sócio econômico desta pujante região Centro-Norte, trará reflexos extremamente positivos, o que vem aquilarat sua importância na matriz de transportes da região centro-norte e seus impactos no desenvolvimento regional.

Os projetos planejados e já implantados são inúmeros, a começar pela região oeste do estado do Bahia, localizada a 386 quilômetros de Peixe, no estado do Tocantins, início da hidrovia Tocantins. Esta região conta com grandes áreas de plantio de soja, milho e algodão. Atualmente a soja colhida na região em área superior a 800 mil ha. Tem 80% da sua produção destinada ao fabrico do óleo e farelo que são exportados pelo porto de Paranaguá, distante 2.020 quilômetros, interligados por malha rodoviária, o que encarece sobremaneira o produto brasileiro, diminuindo substancialmente sua competitividade no mercado internacional.

A deficiência de infra-estrutura de logística é debitada no preço recebido pelo produtor brasileiro. Os produtores de soja do Centro-Oeste e Tocantins têm seus preços reduzidos em média, por tonelada comercializada, de US\$ 32,00/t se comparado com os produtores da Argentina. Os investimentos em infra-estrutura aumentarão a competitividade de todos os produtores que passarão a escoar a sua produção pela hidrovia. A utilização da hidrovia também trará efeitos positivos em termos de redução no custo de manutenção das rodovias brasileiras.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2007-02-06



Senadora KÁTIA ABREU

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM TRAMITAÇÃO

(MEDIDA PROVISÓRIA - MPV)

CRONOGRAMA

MPV N.º	MSG CN / ORIGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRED	(1) RELATOR/ (2) RELATOR REVISOR
VALOR				
343/2007	002/2007 007/2007	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP MINISTÉRIO DA FAZENDA - Receita Federal do Brasil MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades - Fim da Polícia Federal - Fundo Nacional de Segurança Pública MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Administração Direta MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE MINISTÉRIO DO ESPORTE - Administração Direta MINISTÉRIO DA DEFESA - Administração Direta - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM	EXT	(1) Deputado (2) Senador
956.646.492,00				

Publicação no DO	08/01/2007
Emendas (7º dia da publicação)	02/02/2007 a 7/02/2007
Prazo final na Comissão (14º dia).....	02/02/2007 a 15/02/2007
Remessa do processo à Câmara dos Deputados – CD	15/02/2007
Prazo na Câmara dos Deputados (15º a 28º dia).....	de 16/02/2007 a 01/03/2007
Recebimento previsto no Senado Federal – SF	01/03/2007
Prazo no Senado Federal (42º dia).....	de 02/03/2007 a 15/03/2007
Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados.....	15/03/2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dias).....	de 16/03/2007 a 18/03/2007
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de (46º dia).....	19/03/2007
Prazo final no Congresso (60 dias).....	02/04/2007

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 - 3216-6892/93
 Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
 Consultoria de Orçamentos (SF) - 311-3318

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2007, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
ALEXANDRE SILVEIRA	22 a 29
DAGOBERTO	1 e 12
GERALDO THADEU	5 a 10
MILTON MONTI	11
ODAIR CUNHA	2
PAULO PIAU	13 a 21
REGINALDO LOPES	3 e 4

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
344/2007

PÁGINA
DE

TEXTO

Incluir a Funcional Programática 26.782.0232.10MG.005 – “CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 359 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – Trecho Coxim” no Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória, o montante de R\$ 25.000.000,00
ESF F; GND 4; FONTE 311.

Acrescentar R\$ 25.000.000,00 ao Cancelamento da Funcional 99.999.0999.0998.XXXX – “Reserva de Contingência Fiscal”
ESF F; GND 9; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de construção de trechos rodoviários na BR 359, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontra esta Rodovia Federal eleva a atenção sobre o risco eminente dos motoristas que trafegam diariamente por ela, principalmente nos trechos que ligam o município de Coxim a Fazenda Baús, no interior do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DAGOBERTO

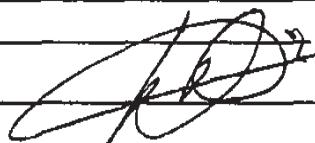
MS

PDT

DATA

07/02/07

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

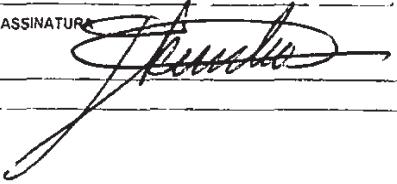
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:		
<p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu</p> <p>Valor: R\$ 20.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Valor: R\$ 20.000.000,00 M.ª: 90 GND: 4</p>		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 491/MG, especificamente no trecho que corta as cidades de Areado, Alfenas e Paraguaçu, constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ODAIR CUNHA	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

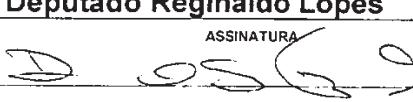
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	TEXTOS	01 DE 01
	344/2007		
Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáculo:	26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas		
Valor: R\$ 25.000.000,00			
M.A.: 90			
GND: 4			
Cancelamento:	26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro		
Valor: R\$ 25.000.000,00			
M.º: 90			
GND: 4			

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, que liga os municípios de Jesuânia, Olimpo, Noronha e Carmo de Minas, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Reginaldo Lopes	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

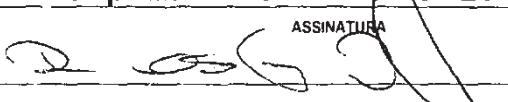
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:		
26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Nepomuceno / Boa Esperança		
Valor: R\$ 30.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
Cancelamento:		
26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro		
Valor: R\$ 30.000.000,00 M.º: 90 GND: 4		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REGINALDO LOPES	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

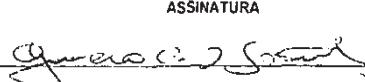
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 459/MG, especialmente no trecho de Poços de Caldas à divisa com o estado de São Paulo, constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006**MPV 344/2007**

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
TEXTO		01 DE 01
Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:		
26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Poços de Caldas / Machado		
<p>Valor: R\$ 30.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Valor: R\$ 30.000.000,00 M.º: 90 GND: 4</p>		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho Alfenas / Boa Esperança

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

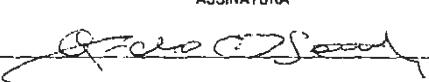
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 369/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01
TEXTOS		
Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:		

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / BR 381/MG

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 20.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 381/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

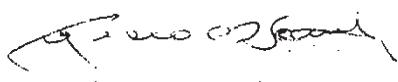
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

344/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / Entroncamento de São João Del Rey

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

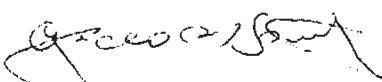
MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juiz de Fora

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.ª: 90

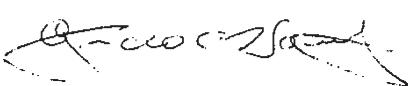
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

344/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCIMO:

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

FUNCIONAL: 06.182.1027.0678.0252 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES NO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR R\$ 5.000.000,00

MOD.: 40 GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000

UNIDADE: 53101

FUNCIONAL: 06.182.1029.4570.0109 – RECUPERAÇÃO DE DANOS CUSADOS POR DESASTRES

VALOR R\$ 5.000.000,00

MOD.: 40 GND: 4

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras preventivas de desastres.

Tal iniciativa beneficiará os municípios do Estado de São Paulo em especial Atibaia, Embu e Taboão da Serra que necessitam de urgente investimento para obras de combate a cheias.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
3614		DEPUTADO MILTON MONTI		SP	PL
DATA		ASSINATURA			
/ /					

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00012

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

344/2007

PÁGINA
DE

TEXTO

Incluir à Funcional Programática "12.361.1061.0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica" - constante do Programa de Trabalho do Anexo I desta Medida Provisória - o montante de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)" em favor da rede pública de ensino do Estado do Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se às escolas públicas em Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, para a implementação da ação de extensão do tempo de ensino nestas escolas, adotando o tempo integral, assegurando, assim, a qualidade e o empenho na Educação Básica, repelindo o trabalho infantil, e garantindo a formação de uma base sólida para o futuro dos alunos do Estado.

Esta emenda visa sanar o anseio de dezenas de prefeitos e municíipes, que não dispõem dos recursos necessários para a implementação desta atividade, que já se encontra ativa em vários outros municípios do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DAGOBERTO

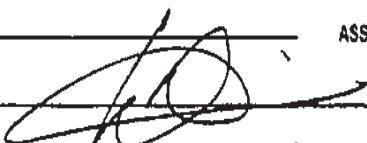
MS

PDT

DATA

07/02/07

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00013
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01
	TEXTO	

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subálio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 427/MG – Trecho Conceição das Alagoas - Planura

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.^a: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00014
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte suplemento:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 365/MG – Trecho Divisa GO/MG – Entroncamento BR 040/MG

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG

PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA


EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00015
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 354/MG – Trecho Patos de Minas / Entroncamento BR 381/MG

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00016

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 262/MG – Trecho Uberaba / Belo Horizonte

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG PPS

DATA

06/02/2007

ASSINATURA


EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00017
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 153/MG – Trecho Entroncamento BR 365/MG / Prata

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Essencial para a consolidação de um Programa Nacional de Aceleração do Crescimento que as estradas estejam em condições de tráfego.

Razão de nossa preocupação, tendo em vista o precário estado da citada estrada que compromete o escoamento e o devido armazenamento agrícola, além da perda da produção.

A circulação de cargas e pessoas está sendo comprometida, e a segurança sendo colocada em estado de alerta, pelo grave estado de conservação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado PAULO PIAU

MG PP

DATA

ASSINATURA



06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00018
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáliuio:

12.361.1061.0509.XXXX – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00
M.A.: 30
GND: 3

Cancelamento:

12.361.1061.0509.0105 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Visando propiciar a implantação de programas para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Remanescentes (Agrovilas) no Estado de Minas Gerais, mister se faz destacar que é basilar a existência da educação básica, como condição mínima, além de programas específicos voltados para água tratada, asfalto, esgoto saúde, habitação, energia elétrica, esporte e lazer e a existência de arranjo produtivo local para o devido atendimento desta proposta.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

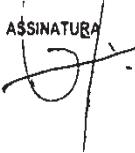
Deputado Paulo Piau

MG

PPS

DATA

06/02/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00019
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáliuio:

11.344.1025.6424.XXXX – Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

06.182.1029.4570.0109 Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Visando propiciar a implantação de programas para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Remanescentes (Agrovilas) no Estado de Minas Gerais, mister se faz destacar que é basilar a existência de um arranjo produtivo local para o devido atendimento desta proposta, além de programas específicos voltados para a educação básica, água tratada, asfalto, esgoto saúde, habitação, energia elétrica, esporte e lazer.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG PPS

DATA



06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00020
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subárruo:

11.344.1025.4642.XXXX – Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

06.182.1029.4570.0109 Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Visando a parceria da União com seu ente da Federação, mister se faz para o Programa de Acerelação do Crescimento – PAC, a presença de meios para fomentar o cooperativismo, tendo em vista a importância deste setor para a economia do País, que, hoje, detém a participação de 7% do PIB nacional.

O Estado de Minas Gerais, através da Lei Estadual n.º 15.075, de 05/04/2004 criou a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, já regulamentada pelo Decreto n.º 44.009, de 19/04/2005.

Razões estas que apresentamos esta proposição no sentido do fortalecimento dc cooperativismo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG

PPS

DATA

ASSINATURA



06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00021

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáliuio:

20.607.0379.XXXX.XXXX – Implantação de Projetos de Irrigação – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

06.182.1029.4570.0109 Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental para a aceleração do crescimento do País a adoção de mecanismos para incrementar a produção agropecuária, promovendo o desenvolvimento do agronegócio com foco na ampliação da área irrigada de valor à produção.

Neste sentido o Estado de Minas Gerais, através do Decreto n.º 44.012/2005 criou o Programa Irrigar Minas para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio nas Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, ou simplesmente “IRRIGAR MINAS”.

Vimos neste sentido apresentar esta proposição para chamar a União para somar com Minas Gerais, neste importante programa de irrigação.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00022

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01
TEXTO		

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subárito:

26.783.0230.XXXX.XXXX – Construção do Contorno Ferroviário no Município de Itaúna – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A importância do modal ferroviário na matriz de transportes do país é de fundamental importância para reduzir custos e tornar os produtos do País mais competitivos no mercado interno e externo. Solucionar os gargalos ferroviários em perímetros urbanos de municípios, é uma responsabilidade assumida pelo Governo Federal desde 2003 com vistas a minimizar ou eliminar a convivência dos trens com as cidades.

A finalidade da presente proposta de emenda é alavancar o setor e o crescimento econômico do país, uma vez que, através das ferrovias é possível reduzir em até 50% o valor do frete, quando comparadas às demais modalidades de transporte.

Segundo pesquisas realizada pelo Programa de Parceria Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, os volumes de tráfego obtidos no subtrecho da BR-116/MG - Travessia Urbana de Itaúna, somam 16.363 veículos diários sendo 10.971 veículos na rodovia central, 2.861 veículos que se utilizam da via lateral esquerda e 2.531 veículos, na marginal direita. O número de motos na composição da frota é o maior de todos, da ordem de 5,9% do volume do total de veículos que se utilizam da vias do referido contorno ferroviário/rodoviário.

Portanto, é de suma importância garantir no PAC, a inclusão de recursos sistêmicos para a melhoraria das condições de convivência entre as comunidades lindeiras, elevando os níveis de segurança ferroviária em perímetro urbano, de forma a diminuir a incidência de acidentes com pedestres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00023

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáculo:

26.783.0230.XXXX.XXXX – Construção do Contorno Ferroviário no Município de Itaúna – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 25.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

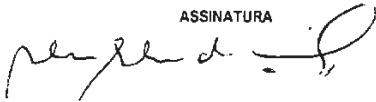
JUSTIFICAÇÃO

A importância do modal ferroviário na matriz de transportes do país é de fundamental importância para reduzir custos e tornar os produtos do País mais competitivos no mercado interno e externo. Solucionar os gargalos ferroviários em perímetros urbanos de municípios, é uma responsabilidade assumida pelo Governo Federal desde 2003 com vistas a minimizar ou eliminar a convivência dos trens com as cidades.

A finalidade da presente proposta de emenda é alavancar o setor e o crescimento econômico do país, uma vez que, através das ferrovias é possível reduzir em até 50% o valor do frete, quando comparadas às demais modalidades de transporte.

Segundo pesquisas realizada pelo Programa de Parceria Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, os volumes de tráfego obtidos no subtrecho da BR-116/MG - Travessia Urbana de Itaúna, somam 16.363 veículos diários sendo 10.971 veículos na rodovia central, 2.861 veículos que se utilizam da via lateral esquerda e 2.531 veículos, na marginal direita. O número de motos na composição da frota é o maior de todos, da ordem de 5,9% do volume do total de veículos que se utilizam da vias do referido contorno ferroviário/rodoviário.

Portanto, é de suma importância garantir no PAC, a inclusão de recursos sistêmicos para a melhoraria das condições de convivência entre as comunidades lindéiras, elevando os níveis de segurança ferroviária em perímetro urbano, de forma a diminuir a incidência de acidentes com pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALEXANDRE SILVEIRA	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00024
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01
	TEXTO	

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Caratinga – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Tem por finalidade a presente proposta de emenda, incluir no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Unidade Orçamentária do DNIT, os recursos necessários, urgentes e relevantes para a adequação e restauração de trechos rodoviários no Estado de Minas Gerais e de recuperação de segmentos pertencentes a rodovias federais em diversos trechos do estado, considerados de fundamental importância, com vistas à ampliação da capacidade operacional dessas vias, importantes eixos de transporte agropecuário e de acesso ao turismo local, que se encontram saturadas e/ou em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem acarretado elevado número de acidentes e retenções extensas e, em consequência, aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros além de danos à economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

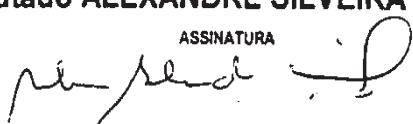
Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00025

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

344/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subártigo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116/MG – Travessia Urbana de Governador Valadares – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais - (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro

Valor: R\$ 15.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

As estradas federais vão exigir investimentos de R\$ 33 bilhões nos próximos três anos para sair do atual estado de deterioração e colaborar com a aceleração do crescimento do País. Os cálculos, incluem a expansão, restauração e conservação de rodovias importantes no País, entre outros corredores estratégicos.

Objetiva-se com a presente emenda, contemplar no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), investimentos fundamentais para o desenvolvimento de Minas Gerais, através de ações de infra-estrutura de Transportes na BR-116/MG (travessia urbana–Governador Valadares), garantindo maior trafegabilidade e segurança, bem como, dar importante impulso ao crescimento da economia mineira e do país.

Os trechos rodoviários federais em Minas Gerais, estão, infelizmente, em estado absolutamente precário e algumas em estados dramáticos. É importante ressaltar, que o Brasil circula por Minas Gerais e essas obras ou a ausência dos investimentos nessas obras começa a trazer realmente constrangimento à própria atividade econômica da região.

Portanto, a ausência, no PAC, de investimentos para obras de recuperação da malha rodoviária federal que corta o Estado, importantes para o escoamento da produção de Minas e de outros estados, não podem ficar de fora do Programa de Aceleração proposto pelo governo federal, o que, prejudicará o crescimento da economia mineira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00026
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	344/2007	01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Governador Valadares / Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais – No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal está lançando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujo objetivo é desafogar os trechos onde o escoamento da produção agrícola e industrial se encontra com enorme deficiência.

A BR-381 no Estado de Minas Gerais se constitui num importante corredor de exportação, seja em direção ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, como também ao Porto de Santos, em São Paulo.

O trecho da referida rodovia nos Municípios de Belo Oriente e Coronel Fabriciano necessita de conclusão de algumas obras de grande importância para desviar o fluxo de veículos que passam em seus perímetros urbanos, diminuindo o grande número de acidentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00027

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

344/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 458/MG – Trecho Ipatinga / Entroncamento BR-116/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais – No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A BR-458, no Estado de Minas Gerais, compreende o trecho que vai de Conselheiro Pena a Ipatinga, com extensão aproximadamente de 145 Km. Somente o trecho Turumirim – Entroncamento BR-116 - Ipatinga encontra-se pavimentado.

Durante anos o referido trecho deixou de ser recuperado, ocasionando o deteriorização do pavimento e provocando acidentes fatais.

Diante disto se faz necessária a urgente recuperação do trecho em questão, bem como a sua conservação, para que outras vidas não sejam ceifadas por puro descaso das autoridades públicas.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de todos estes anos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00028

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

344/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0230.1B98.0031 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Governador Valadares / Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.IF40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais – No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal está lançando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujo objetivo é desafogar os trechos onde o escoamento da produção agrícola e industrial se encontra com enorme deficiência.

A BR-381 no Estado de Minas Gerais se constitui num importante corredor de exportação, seja em direção ao Porto de Vitória, no Espírito Santo, como também ao Porto de Santos, em São Paulo.

O trecho da referida rodovia nos Municípios de Belo Oriente e Coronel Fabriciano necessita de conclusão de algumas obras de grande importância para desviar o fluxo de veículos que passam em seus perímetros urbanos, diminuindo o grande número de acidentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00029

MPV 344/2007

Mensagem 0003/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

336/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2007 o seguinte subtítulo.

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 458/MG – Trecho Ipatinga / Entroncamento BR-116/MG – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A BR-458, no Estado de Minas Gerais, comprehende o trecho que vai de Conselheiro Pena a Ipatinga, com extensão aproximadamente de 145 Km. Somente o trecho Turumirim – Entroncamento BR-116 - Ipatinga encontra-se pavimentado.

Durante anos o referido trecho deixou de ser recuperado, ocasionando o deteriorização do pavimento e provocando acidentes fatais.

Diante disto se faz necessária a urgente recuperação do trecho em questão, bem como a sua conservação, para que outras vidas não sejam ceifadas por puro descaso das autoridades públicas.

O recurso proposto nesta emenda não será suficiente para resolver todos os problemas, mas irá minimizar os danos provocados ao longo de todos estes anos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ALEXANDRE SILVEIRA

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM TRAMITAÇÃO

(MEDIDA PROVISÓRIA - MPV)

CRONOGRAMA

MPV N. ^º	MSG CN / ORIGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRED	(1) RELATOR/ (2) RELATOR REVISOR
VALOR				
344/2007	003/2007 012/2007	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Administração Direta	EXT	(1) Deputado (2) Senador
181.200.000,00				

Publicação no DO	08/01/2007
Emendas (7º dia da publicação).....	02/02/2007 a 7/02/2007
Prazo final na Comissão (14º dia).....	02/02/2007 a 15/02/2007
Remessa do processo à Câmara dos Deputados – CD	15/02/2007
Prazo na Câmara dos Deputados (15º a 28º dia).....	de 16/02/2007 a 01/03/2007
Recebimento previsto no Senado Federal – SF	01/03/2007
Prazo no Senado Federal (42º dia).....	de 02/03/2007 a 15/03/2007
Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados.....	15/03/2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dias).....	de 16/03/2007 a 18/03/2007
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de (46º dia).....	19/03/2007
Prazo final no Congresso (60 dias).....	02/04/2007

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 - 3216-6892/93
 Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
 Consultoria de Orçamentos (SF) - 311-3318

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346, DE 2006, PUBLICADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2007, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 452.183.639,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
EDUARDO GOMES	1
AELTON FREITAS	4 e 5
EDMAR MOREIRA	25 a 27
GERALDO THADEU	11 a 15
LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS	35
ODAIR CUNHA	7
PEDRO CHAVES	2 e 3
RAFAEL GUERRA	6
RATINHO JUNIOR	24
REGINALDO LOPES	8 a 10
SANDRO MABEL	16 a 23
VALTER PEREIRA	28 a 34

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00001

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDA PROVISÓRIA	PÁGINA
	MPV nº 346/2007	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39252
 Funcional: 26.784.0237.1547.0017
 Subtítulo: Construção da Eclusa de Lajeado – no Rio Tocantins – no Estado de Tocantins
 Mod. Aplic.: 90
 GND: 4 – Investimentos
 Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS:

UO: 39252
 Funcional: 26.783.0224.869V.0101
 Fonte: 100
 Mod. Aplic.: 90
 GND: 3
 Valor: R\$ 8.000.000,00
 GND: 4
 Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A barragem construída na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães propiciou, com o enchimento do seu reservatório, a eliminação de vários pontos críticos, principais empecilhos à implementação da navegação comercial no Rio Tocantins. Porém, ao seccionar a hidrovia, impõe-se a construção de uma obra de transposição de médio porte, para vencer o desnível criado, da ordem de 38 metros.

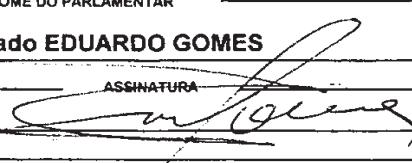
A construção da eclusa que propiciará a superação desse obstáculo permitirá a continuidade da navegação à montante, num trecho naturalmente navegável de 420 km, até a localidade de Peixe – TO e, à jusante, incorporará mais 280 km de vias navegáveis, totalizando uma extensão de 700 km de via hidroviária em adequadas condições de navegabilidade.

Assim, a construção da eclusa de lajeado, na Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, permitirá a manutenção da navegabilidade do Rio Tocantins e viabilizará a implementação do corredor multimodal de transportes do Centro-Norte do país, um dos principais vetores de desenvolvimento da região de influência da Bacia do Rio Tocantins, beneficiando, além de todo o Estado do Tocantins, extensas áreas dos Estados do Mato Grosso, Goiás, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia. Neste contexto, a implantação deste empreendimento permitirá a criação de um corredor de exportação da produção regional via transporte hidroviário até os terminais marítimos localizados no Estado do Pará ou no Estado do Maranhão.

Contudo, a execução desta obra de fundamental importância para o desenvolvimento regional, que se encontra em pleno andamento, vem sendo prejudicada pela irregularidade no fluxo de liberação dos recursos à ela destinados nas Leis Orçamentárias deste exercício e de exercícios anteriores.

Desse modo, torna-se imprescindível, a inclusão desta verba orçamentária para a complementação da obra paralisada, pois, além de promover o desenvolvimento econômico da Região, traz ainda, geração de emprego e renda à população.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado EDUARDO GOMES		TO	PSDB
DATA	ASSINATURA			
				

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 346/2007

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

– Adequação de Trechos Rodoviários na BR-020 no estado Distrito Federal – Adequação do Trecho Planaltina – Divisa DF/GO.

Valor: R\$ 5.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39101 – Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFSA

FUNC. 26122022509IX0101

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a inclusão ao PAC – Programa de Aceleração de Crescimento dessa importante Obra que é a Adequação de Trechos Rodoviários na BR-020.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

08/02/07

MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003
MPV 346/2007
Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 346/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39207 – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A - VALEC
 - Construção da Ferrovia Norte/ Sul – Trecho Uruaçu - Divisa GO/TO.
 Valor: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Unidade: 39101 – Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFSA
 FUNC. 26122022509IX0101
 Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a inclusão ao PAC – Programa de Aceleração de Crescimento dessa importante Obra que é a Construção da Ferrovia Norte/Sul no Estado de Goiás .

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PEDRO CHAVES

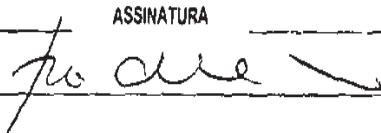
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

08 /02 /07



MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

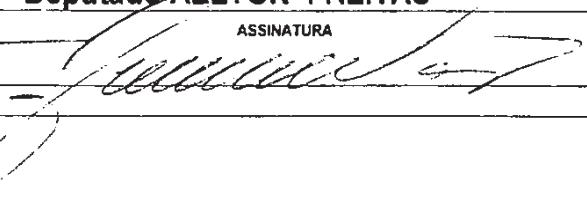
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	346/2007	01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subáliuio:		
26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 146/MG – Trecho Muzambinho / Andradas		
Valor: R\$ 10.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
Cancelamento:		
26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)		
Valor: R\$ 10.000.000,00 M.º: 90		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 146/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado AELTON FREITAS		
06/02/2007		MG	PR

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

MPV 346/2007

Mensagem 00005/2007-CN

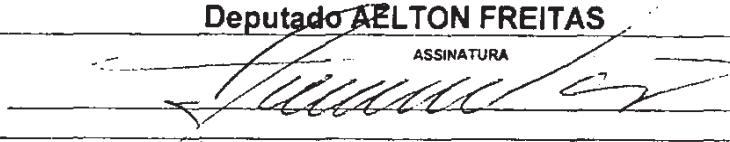
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	344/2007	01 DE 01
TEXTO		
Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subártigo:		
26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 146/MG – Trecho Muzambinho / Andradas		
Valor: R\$ 30.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
Cancelamento:		
26.782.0220.1F40.0103 Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) – No Estado do Rio de Janeiro		
Valor: R\$ 30.000.000,00 M.º: 90 GND: 4		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 146/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia, especialmente no trecho que corta as cidades de Muzambinho, Botelhos, Cabo verde, Poços de Caldas e Andradas, inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado AELTON FREITAS	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006
MPV 346/2007
Mensagem 0005/2007-CN

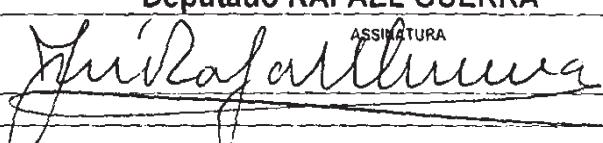
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
TEXTO		01 DE 01
Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subáudio:		
26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 491/MG – Trecho Areado / Paraguaçu		
Valor: R\$ 10.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4		
Cancelamento:		
26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)		
Valor: R\$ 10.000.000,00 M.º: 90		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 491/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAFAEL GUERRA		
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007		MG	PSDB

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	346/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Nepomuceno / Boa Esperança

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

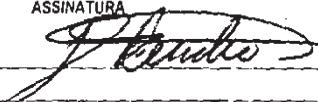
M.º: 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inabilita o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ODAIR CUNHA	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA	
INSTRUÇÕES NO VERSO	346/2007	01 DE 01
TEXTO		

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Adequação e Restauração de Trechos Rodoviários na BR 040/MG
– Trechos Trevo de Alphaville / Ressaquinha

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 100.000.000,00

M.A.: 90

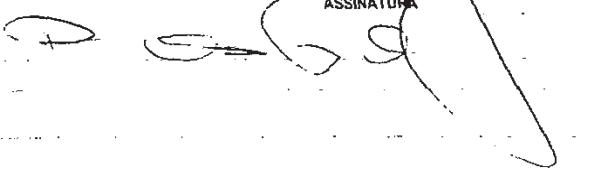
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 040/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região central de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REGINALDO LOPES	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	346/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subáudio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 381/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / BR 381/MG

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.^a: 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 381/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado REGINALDO LOPES	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

346/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR 135/MG – Trecho Itacarambi / São João das Missões / Manga / Montalvânia

Valor: R\$ 45.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 45.000.000,00

M.º: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 135/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região norte de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado REGINALDO LOPES

MG

PT

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	346/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

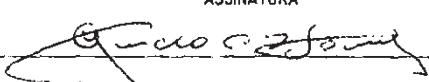
M.ª: 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 459/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00012

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	346/2007	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 369/MG – Trecho Alfenas / Boa Esperança

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

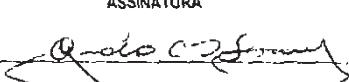
M.º: 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 369/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00013

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

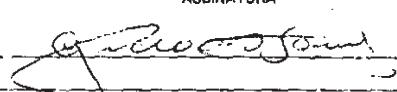
MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		
INSTRUÇÕES NO VERSO	346/2007	01 DE 01
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo:</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Poços de Caldas / Machado</p> <p>Valor: R\$ 10.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)</p> <p>Valor: R\$ 10.000.000,00 M.ª: 90</p>		

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GERALDO THADEU	MG	PPS
DATA	ASSINATURA*		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00014
MPV 346/2007
Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

346/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 265/MG – Trecho Entroncamento de Lavras / Entroncamento de São João Del Rey

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.ª: 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 265/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

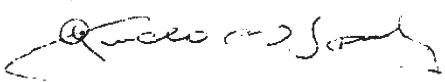
PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

MG PPS

DATA

ASSINATURA



06/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00015

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

346/2007

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subáliuio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.º: 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 460/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

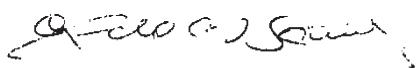
Deputado GERALDO THADEU

MG PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00016

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INS:

Medida Provisória

346/07

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

**INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 -
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-
DNT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:**

SUPLEMENTAÇÃO:

Adequação de trechos rodoviários na BR-040 no Estado de Goiás e Distrito Federal - Ent. BR-251 - Luziânia / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-040 no Estado de Goiás e Distrito Federal - Ent. BR-251 - Luziânia
Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

07/02/07

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00017

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

Medida Provisória

346/07

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO:

Construção de viadutos rodoviários na BR-153/060 no Estado de Goiás - Aparecida de Goiânia - Anápolis./ GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de viadutos rodoviários na BR-153/060 no Estado de Goiás - Aparecida de Goiânia - Anápolis..

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00018
MPV 346/2007
Mensagem 0005/2007-CN

Medida Provisória

346/07

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

MODIFIQUE-SE O TEXTO DA MP Nº 346/07 NO SEU ART.2º, PASSANDO O MESMO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º...

Parágrafo único:

Art.2º - Os recursos decorrentes...

I - Saneamento Básico

II - Habitação Popular;

III Infra-Estrutura Urbana;

IV Outras operações previstas no estatuto social da CEF

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 347/06 que Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal - CEF, visa garantir a ampla execução de projetos voltados para obras e aparelhos de infra-estrutura urbana nos diversos municípios brasileiros. É de conhecimento público que a efetivação deste tipo de obra proporciona aos seus beneficiários indubitável melhoria da qualidade de vida, cidadania, segurança dentro outros inúmeros benefícios.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00019

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INS Medida Provisória

346/07

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

**INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 -
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-
DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:**

SUPLEMENTAÇÃO:

Adequação de trechos rodoviários na BR-080 no Distrito Federal. / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A -
RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 /
mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-080 no Distrito Federal. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
--------	---------------------	----	---------

SANDRO MABEL

GO PL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00020

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

Medida Provisória

346/07

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

**INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 -
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-
DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:**

SUPLEMENTAÇÃO:

Adequação de trechos rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás - Anápolis(perímetro urbano) -Divisa TO- GO./ GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A -
RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 /
mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$, 452.183.639,00, para os fins que especifica, via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás - Anápolis(perímetro urbano) -Divisa TO- GO.. Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO PL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00021

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INS* Medida Provisória

346/07

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO:

Construção de trechos rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás - Goiânia - Divisa MG/GO. / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de trechos rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás - Goiânia - Divisa MG/GO.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO PL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00022

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INS Medida Provisória

346/07

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO:

Adequação de trechos rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás - Uruaçu - Luis Alves. / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás - Uruaçu - Luis Alves.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO PL

DATA

ASSINATURA

07/02/07

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00023

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INS

Medida Provisória

346/07

**PÁGINA
01 DE 01**

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 346/07 - 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO:

Adequação de trechos rodoviários na BR-060/153 no Estado de Goiás - Perímetro Urbano de Goiânia./ GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 / mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De N° 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$, 452.183.639,00, para os fins que especifica, via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de trechos rodoviários na BR-060/153 no Estado de Goiás - Perímetro Urbano de Goiânia.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

07/02/07

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00024

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS —
MPV 346/2007PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

26.782.0233.10IL.XXXX – Duplicação da BR 116 – Trecho Km 9 – Km 40 – No Estado do Paraná

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R\$45. 000.000,00

Cancelar

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

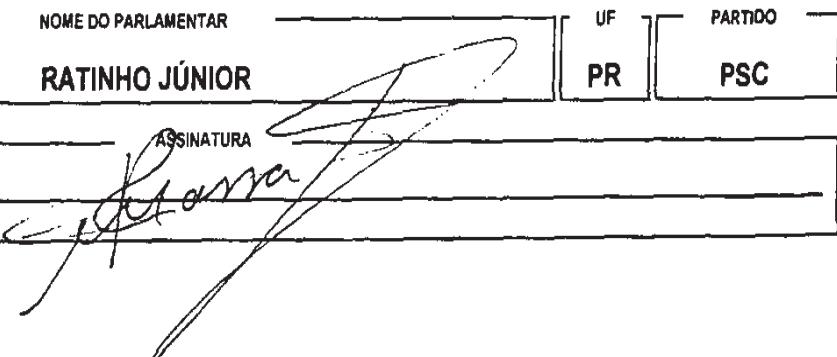
Unidade Orçamentária: 39101 – Ministério dos Transportes

26.122.0225.09IX.0101 – Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA – Nacional

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100 – Valor: R\$45.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A região metropolitana de Curitiba é cortada pela BR-116 e que entre os Municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande e Mandirituba, numa extensão de 31 quilômetros, tem trazido sérios e graves problemas para população. Todos os dias temos mortes de jovens e adultos no trecho citado. O volume de veículos que transita na BR é altíssimo e o contingente populacional às margens da rodovia ultrapassa a casa de um milhão e trezentos mil. De importância para o desenvolvimento sócio-econômico para a região a emenda no valor de quarenta e cinco milhões de reais dará melhores e mais adequadas condições para a população de toda a região do sul do Brasil em especial de Curitiba.

CÓDIGO 464	NOME DO PARLAMENTAR RATINHO JÚNIOR	UF PR	PARTIDO PSC
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00025**MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

346/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 346/2007 o seguinte subtítulo:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juiz de Fora

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.783.0224.869V.0101 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 10.000.000,00

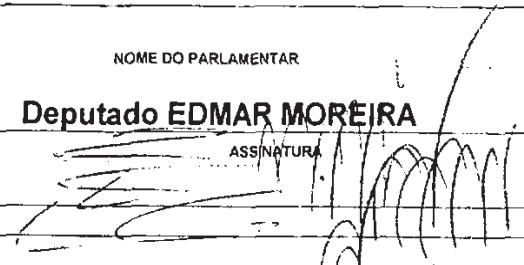
M.ª: 90

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG podem ser encontrados os seguintes problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma inefficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EDMAR MOREIRA	MG	PFL
DATA	ASSINATURA		
<u>06/02/2007</u>			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00026
MPV 346/2007
Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	343/2007	01 DE 01
TEXTO		
<p>Inclua-se na MP 343/2007 o seguinte subáudio:</p> <p>26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 460/MG – Trecho Jesuânia / Carmo de Minas</p> <p>Valor: R\$ 25.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p> <p>Cancelamento:</p> <p>26.782.0220.1F40.0101 Obras Rodoviárias Emergenciais – (Crédito Extraordinário) - Nacional</p> <p>Valor: R\$ 25.000.000,00 M.A.: 90 GND: 4</p>		
JUSTIFICAÇÃO		
<p>Ao longo da BR 460/MG constatam-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.</p> <p>A situação em que se encontra essa rodovia, que corta os municípios de Jesuânia, Olimpo, Noronha e Carmo de Minas, inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.</p>		

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EDMAR MOREIRA	MG	PFL
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00027

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

336/2006

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subálio:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 267/MG – Caxambú / Juiz de Fora

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.ª: 90

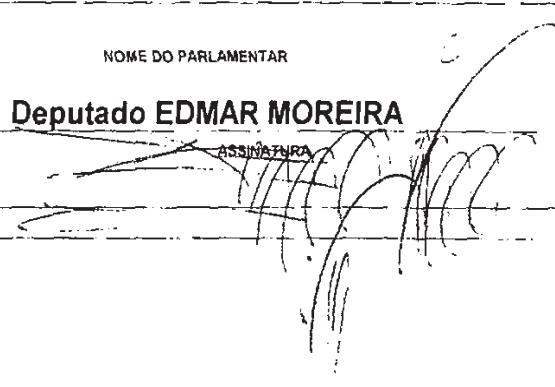
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo da BR 267/MG, seguramente são encontrados: diversos defeitos na construção de diferentes trechos, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento da produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais, além de trazer danosas implicações à segurança dos que por essa rodovia transitam.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EDMAR MOREIRA	MG	PFL
DATA	ASSINATURA		
06/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00028

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 346/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Pavimentação de Trechos Rodoviários na BR 040/MS – Trecho Campo Grande – Divisa MS/SP – Ponte Rio Paraná/ Brasilândia

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0225.09IX.0101

Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dentro do Mato Grosso do Sul, a BR 0 40 tem área de influência no Eixo estimado em 1.354.000 há, sendo que aproximadamente 1.000.000 ha vem sendo utilizado na produção Agropecuária. A referida Rodovia ligará o anel ferroviário com o Estado de São Paulo, através da Ponte Paulicéia Brasilândia, obra estratégica para logística Nacional incluída no PAC.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1498

Senador VALTER PEREIRA e Outros

MS

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00029

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
Medida Provisória 346/2007PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de Trechos Rodoviários BR 163/MS - Dourados

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0225.09IX.0101

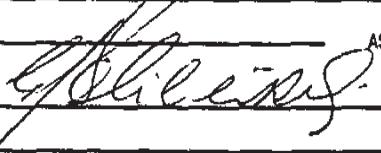
Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados, segundo mais importante polo econômico e produtivo do Estado. A obra permite melhor direcionamento do tráfego de carga pesada e o tráfego de veículos leves, atendendo uma estimativa de VDM (Volume Médio de Tráfego) – 8.000 mil veículos por dia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
07/02/2007	

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00030

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 346/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTOS

Suplementar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos – Ligação Castilho/SP Três Lagoas/ MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.7F46.0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0225.09IX.0101

Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento desta emenda dará solução ao grave problema hoje existente, uma vez que o tráfego entre MS e SP processa-se sobre a barragem da Usina de Jupiá, gerando problemas para a segurança da hidrelétrica e transtornos para os servidores da CESP, bem como para os usuários da rodovia, além do mais com o término da construção da clausa da hidrovia Tiete Paraná, fica prejudicado devido a espera de 1 hora quando ocorre a transposição de barcos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

1498

Senador VALTER PEREIRA e Outros

MS

PMDB

DATA

ASSINATURA

07/02/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00031

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 346/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de capacidade da BR 163/MS – subtrchos travessia de Campo Grande – KM 452 a 495.

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0225.09IX.0101

Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Obra permitirá melhor direcionamento do tráfego de cargas pesadas e o tráfego de veículos leves com execução de ruas laterais, passagem em dois níveis, rotatórias e a duplicação do segmento em questão.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA e Outros

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00032**MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO**MEDIDAS PROVISÓRIAS****Medida Provisória 346/2007****PÁGINA
01 DE 01****TEXTO**

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Conclusão do Anel Viário de Campo Grande – BR 163/MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0225.09|X.0101

Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Completará a interligação das rodovias Federais BR 262, BR 267, BR 060 e BR 163/MS, proporcionando a retirada do tráfego do perímetro urbano da Cidade de Campo Grande. É a última etapa, concluindo o macro anel rodoviário da Capital do MS, localizada no entroncamento rodoviário que liga o sudoeste a Região Norte do País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros		MS	PMDB

DATA

07/02/2007

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00033
MPV 346/2007
Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 346/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Contorno Rodoviário de Aparecida do Taboado – BR 158/MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0225.09IX.0101

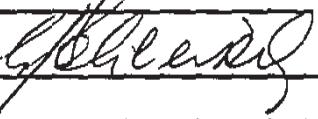
Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Retira o tráfego do perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com VDM(Volume Médio de Tráfego) 3500 mil veículos por dia. A referida rodovia interliga o Estado de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Atravessa grande região produtora de grãos e pecuária.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros			MS	PMDB

DATA		ASSINATURA	
07/02/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00034

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 346/2007

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Trechos Rodoviários na BR 359 – Coxim/ Alcinópolis

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.122.0225.09IX.0101

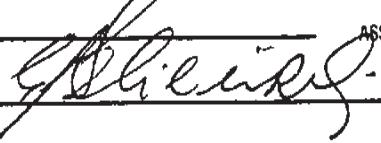
Ação: Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva interligar os Municípios da Região Norte e Nordeste do estado de Mato Grosso do Sul e a Br 163/MS com o Estado de Goiás e Mato Grosso. Nesta Rodovia, após sua conclusão possibilitará o acesso com a Ferronorte escoando os grãos provenientes de toda região norte do Estado.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA e Outros		MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
07/02/2007	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA - 00035**MPV 346/2007**

Mensagem 0005/2007-CN

data

proposição

Medida Provisória n.º 346 de 22/01/2007

autor

Deputado Luiz Paulo Vellozo Lucas

n.º do prontuário

278

1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> 4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página

Artigo 2º

Parágrafo único

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Adicionar um novo artigo à MP n. 346, ao seu final deste ato, com a seguinte redação:

"Art. 3º. É vedado ao Poder Executivo Federal, inclusive por intermédio do Conselho Monetário Nacional, impor contingenciamento ou qualquer forma de limite ou condição à concessão de crédito, financiamento ou empréstimo, em favor de Estado, Município, Distrito Federal, ou entidade da respectiva administração indireta, que demonstre atender aos limites e condições para contratação de operação de crédito previstos na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, especialmente no seu Capítulo VII.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput também se aplica a empresa estatal que for considerada não dependente, ao amparo do disposto no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar n. 101, e mesmo que o governo que a controla esteja impedido de se endividar por força da mesma lei."

JUSTIFICAÇÃO

Acelerar o crescimento passa por ampliar firmemente os investimentos públicos, especialmente em infra-estrutura, muitos de responsabilidade dos governos estaduais e municipais. Isso deve ser feito sem abrir mão da responsabilidade fiscal. Nossa proposta procura conciliar estes dois preceitos. Acima de tudo, repõe a hierarquia das leis e dos atos.

Se um governo estadual ou municipal, se uma de suas empresas estatais (como as de saneamento, transporte), atende as draconianas condições impostas pela LRF para novo endividamento público, não tem o menor cabimento que o mesmo seja proibido por decisão das autoridades econômicas, especialmente da área monetária. Se um governo está habilitado pela LRF a ter acesso a crédito, inclusive porque cumpre o limite fixado pelo Senado, não poderá o Conselho Monetário Nacional restringir o seu acesso aos empréstimos e financiamentos, inclusive junto aos bancos oficiais.

É bom deixar claro que ninguém está aqui advogando que sejam concedidos empréstimos a empresas falidas e governos irresponsáveis. A nossa proposta é muito simples. Se uma empresa estatal for eficiente e independente do Tesouro não pode ter o seu acesso ao crédito limitado pelo CMN. Se um governo estadual ou municipal cumprir os limites da LRF, ou seja, registrar dívida abaixo do valor fixado pelo Senado e gastar com a folha de pessoal abaixo do percentual da receita previsto na citada lei, também não poderá ter o seu acesso ao crédito limitado pelo CMN.

Portanto, esta é uma emenda que premia os governos responsáveis e os transforma verdadeiramente em parceiros do governo federal na busca da aceleração dos investimentos e do crescimento.

PARLAMENTAR

 Luiz Paulo Velloz Lucas

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM TRAMITAÇÃO

(MEDIDA PROVISÓRIA - MPV)

CRONOGRAMA

MPV N.º	MSG CN / ORIGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRED	(1) RELATOR (2) RELATOR REVISOR	
				VALOR	
346/2007	005/2007 029/2007	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Advocacia-Geral da União MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - Administração Direta - VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT MINISTÉRIO DA CULTURA - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - Administração Direta ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda			
452.183.639,00			EXT	(1) Deputado (2) Senador	

Publicação no DO	22/01/2007
Emendas (7º dia da publicação)	02/02/2007 a 7/02/2007
Prazo final na Comissão (14º dia).....	02/02/2007 a 15/02/2007
Remessa do processo à Câmara dos Deputados – CD	15/02/2007
Prazo na Câmara dos Deputados (15º a 28º dia).....	de 16/02/2007 a 01/03/2007
Recebimento previsto no Senado Federal – SF	01/03/2007
Prazo no Senado Federal (42º dia).....	de 02/03/2007 a 15/03/2007
Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados.....	15/03/2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dias).....	de 16/03/2007 a 18/03/2007
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de (46º dia).....	19/03/2007
Prazo final no Congresso (60 dias).....	02/04/2007

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
 Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Saia T-08 - 3216-6892/93
 Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
 Consultoria de Orçamentos (SF) - 311-3318

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 354, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2007, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
LUIZ CARLOS HAULY	2
MOREIRA MENDES	1
VALTER PEREIRA	3

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

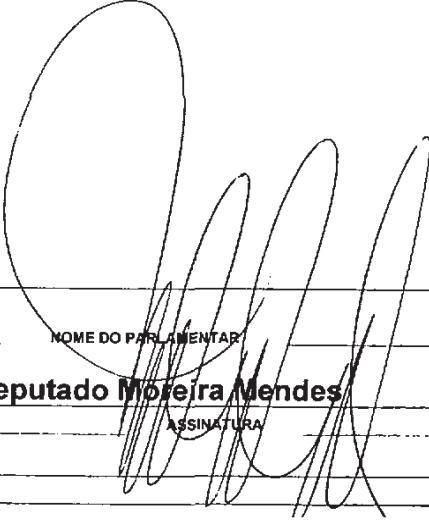
EMENDA - 00001

MPV 354/2007

Mensagem 0014/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO _____ 354/2007	PÁGINA _____ 01 DE 01
TEXTO _____		
<p>Suprima-se todos os artigos, bem como o Anexo da MP 354/2007.</p>		

		JUSTIFICAÇÃO _____	
<p><i>Esta emenda objetiva cancelar o repasse dos recursos à Bolívia para a regularização fundiária das famílias brasileiras que desenvolvem atividades extrativistas e de agricultura na faixa de fronteira com o Acre, considerando que esses recursos devem ser aplicados nos programas de assentamento agrário que vêm sendo desenvolvidos de forma precária, especialmente na Amazônia Ocidental.</i></p>			

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
<input type="text"/>	Deputado Moreira Mendes	<input type="text"/> RO	<input type="text"/> PPS
DATA	ASSINATURA		
<input type="text"/> 06/02/2007			

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA - 00002**MPV 354/2007**

Mensagem 0014/2007-CN

2 DATA
6/2/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 354, de 22 de janeiro de 2.007

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1- SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3- MODIFICATIVA 4- ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 1º da MP 354, de 2007:

JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória busca a destinar recursos em favor do Ministério das Relações Exteriores para assentamentos de brasileiros em Bolívia.

A despeito do mérito da medida, a mesma padece de constitucionalidade, pois trata-se de destinação de recursos a Governo estrangeiro a ser aplicado no território deste, impossibilitando, inclusive, a fiscalização do mesmo pelo órgãos competentes.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA - 00003

MPV 354/2007

Mensagem 0014/2007-CN

data
07/02/07proposição
Medida Provisória nº 354/2007autor
Senador VALTER PEREIRAnº do prontuário
199324

- | | | | | |
|--------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|
| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. Aditiva | 5. Substitutivo global |
|--------------|-----------------|-----------------|------------|------------------------|

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

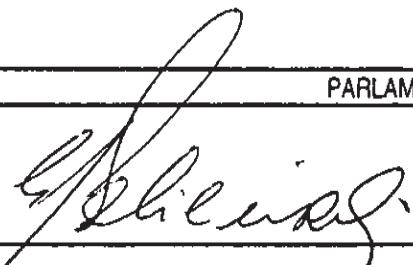
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Ficam renumerados os artigos da MP 354/2007, acrescentando-se ao texto, onde couber, o artigo:

Art. - Os recursos decorrentes desta Medida Provisória serão aplicados nos Estados do Acre e de Mato Grosso do Sul.

Justificativa: O Estado do Mato Grosso do Sul sofre com os mesmos problemas relacionados ao Desenvolvimento Agrário e de Agricultura Familiar, pois sua extensão territorial de faixa de fronteira é de aproximadamente 500 Km , merecendo portanto o mesmo destaque dado nas relações de fortalecimento da cooperação bilateral com a República da Bolívia.

PARLAMENTAR


WALTER PEREIRA.

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM TRAMITAÇÃO

(MEDIDA PROVISÓRIA - MPV)

CRONOGRAMA

MPV	MSG CN N.º	ORIGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CRED	(1) RELATOR (2) RELATOR REVISOR
VALOR					
354/2007	014/2007 042/2007		MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - Administração Direta	EXT	(1) Deputado (2) Senador
20.000.000,00					

Publicação no DO	23/01/2007
Emendas (7º dia da publicação).....	02/02/2007 a 7/02/2007
Prazo final na Comissão (14º dia).....	02/02/2007 a 15/02/2007
Remessa do processo à Câmara dos Deputados – CD	15/02/2007
Prazo na Câmara dos Deputados (15º a 28º dia).....	de 16/02/2007 a 01/03/2007
Recebimento previsto no Senado Federal – SF	01/03/2007
Prazo no Senado Federal (42º dia).....	de 02/03/2007 a 15/03/2007
Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados.....	15/03/2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dias).....	de 16/03/2007 a 18/03/2007
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de (46º dia).....	19/03/2007
Prazo final no Congresso (60 dias).....	02/04/2007

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Ala C - Sala T-08 - 3216-6892/93
 Consultoria de Orçamentos (CD) - 3216-5109
 Consultoria de Orçamentos (SF) - 311-3318

MPV 354-2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA*Jubilegue-se
em 8.2.2007*

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 1^a REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DESTINADA À ELEIÇÃO DE SEUS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2007, TERÇA-FEIRA, ÀS 16H53, NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

1. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
2. COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
3. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
5. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
6. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
7. COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
8. COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
9. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
10. COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Estiveram presentes as Sras e os Srs. Senadores listados a seguir, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal:

1. Adelmir Santana	PFL/DF
2. Alfredo Nascimento	PR/AM
3. Almeida Lima	PMDB/SE
4. Aloizio Mercadante	PT/SP
5. Alvaro Dias	PSDB/PR
6. Antonio Carlos Magalhães	PFL/BA
7. Antônio Carlos Valadares	PSB/SE
8. Arthur Virgílio	PSDB/AM
9. Augusto Botelho	PT/RR
10. César Borges	PFL/BA
11. Cícero Lucena	PSDB/PB
12. Cristovam Buarque	PDT/DF
13. Delcídio Amaral	PT/MS
14. Demóstenes Torres	PFL/GO
15. Edison Lobão	PFL/MA
16. Eduardo Azeredo	PSDB/MG
17. Eduardo Suplicy	PT/SP
18. Efraim Moraes	PFL/PB
19. Epitácio Cafeteira	PTB/MA
20. Expedito Júnior	PR/RO

23. Flávio Arns	PT/PR	49. Marcelo Crivella	PRB/RJ
24. Flexa Ribeiro	PSDB/PA	50. Marco Maciel	PFL/PE
25. Francisco Dornelles	PP/RJ	51. Marconi Perillo	PSDB/GO
26. Garibaldi Alves Filho	PMDB/RN	52. Mário Couto	PSDB/PA
27. Geraldo Mesquita Júnior	PMDB/AC	53. Marisa Serrano	PSDB/MS
28. Gerson Camata	PMDB/ES	54. Mozarildo Cavalcanti	PTB/RR
29. Gilvam Borges	PMDB/AP	55. Neuto de Conto	PMDB/SC
30. Heráclito Fortes	PFL/PI	56. Osmar Dias	PDT/PR
31. Ideli Salvatti	PT/SC	57. Papaléo Paes	PSDB/AP
32. Inácio Arruda	PCdoB/CE	58. Patrícia Saboya Gomes	PSB/CE
33. Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE	59. Paulo Duque	PMDB/RJ
34. Jayme Campos	PFL/MT	60. Paulo Paim	PT/RS
35. Jefferson Péres	PDT/AM	61. Pedro Simon	PMDB/RS
36. João Durval	PDT/BA	62. Raimundo Colombo	PFL/SC
37. João Ribeiro	PR/TO	63. Renan Calheiros	PMDB/AL
38. João Tenório	PSDB/AL	64. Renato Casagrande	PSB/ES
39. João Vicente Claudino	PTB/PI	65. Romero Jucá	PMDB/RR
40. Joaquim Roriz	PMDB/DF	66. Romeu Tuma	PFL/SP
41. Jonas Pinheiro	PFL/MT	67. Rosalba Ciarlini	PFL/RN
42. José Agripino	PFL/RN	68. Roseana Sarney	PMDB/MA
43. José Maranhão	PMDB/PB	69. Sérgio Zambiasi	PTB/RS
44. José Sarney	PMDB/AP	70. Sibá Machado	PT/AC
45. Kátia Abreu	PFL/TO	71. Tasso Jereissati	PSDB/CE
46. Leomar Quintanilha	PMDB/TO	72. Tião Viana	PT/AC
47. Magno Malta	PR/ES	73. Valdir Raupp	PMDB/RO
48. Mão Santa	PMDB/PI	74. Valter Pereira	PMDB/MS
		75. Wellington Salgado de Oliveira	PMDB/MG

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está aberta a reunião conjunta que se destina à eleição de presidentes e de vice-presidentes das comissões.

Peço a atenção de todos, porque lerei os nomes dos indicados pelas lideranças partidárias:

1) Comissão de Assuntos Econômicos

Presidente – Senador Aloizio Mercadante (PT)
Vice-Presidente – Senador Eliseu Resende (PFL)

2) Comissão de Assuntos Sociais

Presidente – Senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB)
Vice-Presidente – Senadora Rosalba Ciarlini (PFL)

3) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Presidente – Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL)
Vice-Presidente – Senador Valter Pereira (PMDB)

4) Comissão de Educação

Presidente – Senador Cristovam Buarque (PDT)
Vice-Presidente – Senador Gilvam Borges (PMDB)

5) Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Presidente – Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
Vice-Presidente – Senadora Marisa Serrano (PSDB)

6) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Presidente – Senador Paulo Paim (PT)
Vice-Presidente – Senador Cícero Lucena (PSDB)

7) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Presidente – Senador Heráclito Fortes (PFL)
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

8) Comissão de Serviços de Infra-estrutura

Presidente – Senador Marconi Perillo (PSDB)
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral (PT)

9) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Presidente – Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro (PFL)

10) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Presidente – Senador Joaquim Roriz (PMDB)

Vice-Presidente – Senador Expedito Júnior (PR)

Em votação a chapa.

As Sr^as e os Srs. Senadores que concordam com os nomes indicados na chapa queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Declaro, portanto, eleitos e empossados as Sras e Srs. Senadores, Presidentes e Vice-Presidentes que acabo de anunciar.

Antes de encerrar esta reunião, informo a V. Exas que criação de subcomissões é matéria interna de cada comissão e deverá ser posteriormente definida.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar ao Plenário, em particular a V. Ex^a que, amanhã, às 10 horas, a Comissão de Justiça já se reunirá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a Senador Antonio Carlos Magalhães. Espero que o que ocorre na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania possa ocorrer verdadeiramente nas outras Comissões e no Senado como um todo, tanto que, hoje, comuniquei aos líderes minha idéia de marcar uma reunião para discutirmos uma agenda para os próximos cem dias no Brasil, do ponto de vista da sociedade, do Parlamento, dos outros Poderes da República. Assim, tentaremos fazer com que essa convergência prossiga, guiando os trabalhos de cada comissão permanente do Senado Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pediria permissão a V. Ex^a também para comunicar aos companheiros da Comissão de Relações Exteriores reunião para amanhã, às 10 horas. Naquela ocasião, atendendo solicitação não só partidária, mas também de cunho particular, diante dos próprios méritos, indicaremos o Senador Mozarildo Cavalcanti para presidir a Subcomissão da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha pela ordem.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, da mesma forma como procedeu os Senadores Heráclito Fortes e Antonio Carlos Magalhães, gostaria de contar com a anuência de V. Ex^a para anunciar aos membros da Comissão do Meio Ambiente que nossa comissão reunir-se-á amanhã, às 11 horas e 30 minutos, quando trataremos da criação de novas subcomissões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a reunião conjunta.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 58 minutos.)

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente.

SECRETARIA-GERAL DA MESA*Subscreve-se
em 8.2.2007**Raimundo Carreiro Silva*
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT****ATA CIRCUNSTANCIADA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA – CCT, REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE
2007, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO DO SENADO
FEDERAL**

Estiveram presentes as Sras e os Srs. Senadores listados a seguir, sob a Presidência do Senador Romero Jucá:

Bloco de Apoio ao Governo

- | | | |
|-------------------|----|-----------------|
| Marcelo Crivella | 1. | Expedito Júnior |
| Augusto Botelho | 2. | Flávio Arns |
| Renato Casagrande | 3. | João Ribeiro |
| Sérgio Zambiasi | 4. | |
| Ideli Salvatti | 5. | |

PMDB

- | | | |
|--------------------------------|----|-----------------------|
| Valdir Raupp | 1. | Romero Jucá |
| Wellington Salgado de Oliveira | 2. | Garibaldi Alves Filho |
| Gilvam Borges | 3. | Mão Santa |
| Valter Pereira | 4. | Leomar Quintanilha |

PSDB

- | | | |
|-----------------|----|-----------------|
| João Tenório | 1. | Arthur Virgílio |
| Eduardo Azeredo | 2. | Marconi Perillo |
| Mário Couto | 3. | |

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB – RR)

– Conforme aconteceu no dia de ontem, a Presidência submete ao Plenário, por aclamação, o nome dos Srs. Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, recém aprovada. (Pausa.)

Não havendo contestação dos Srs. Líderes, coloco em votação.

Em votação a indicação mencionada. (Pausa.)
Aprovada.

Ficam eleitos e empossados o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2007. – Senador Romero Jucá.

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO**

Convocada reunião para o dia oito do mês de fevereiro de dois mil e sete, quinta-feira, às nove horas e trinta minutos, no plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Senador João Alberto Souza disciplinando as relações jurídicas decorrentes da rejeição dos pressupostos de relevância e urgência da **MEDIDA PROVISÓRIA N° 320**, adotada em 24 de agosto de 2006 e publicada em 25 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências”, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Heráclito Fortes, Arthur Virgílio e do Deputado Hugo Leal , a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Em virtude do término do mandato do Senador João Alberto Souza assume a autoria do Projeto de Decreto Legislativo o Senador Heráclito Fortes que será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para os devidos fins.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Maria de Fátima Maia de Oliveira, (matrícula 28396), Secretária de Comissão da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2007.

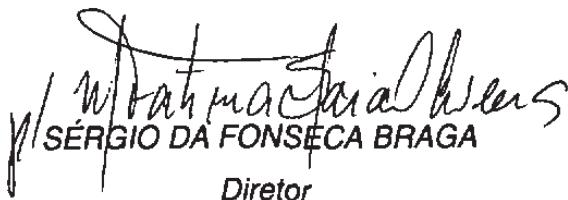

Maria de Fátima Maia de Oliveira
Secretária de Comissão

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia oito do mês de fevereiro de dois mil e sete, quinta-feira, às dez horas e trinta minutos, na sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 334, adotada em 19 de dezembro 2006 e publicada no dia 20 do mesmo mês e ano, que “Autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social”, com a presença dos Deputado Hugo Leal, Senador Valdir Raupp e Senador Arthur Virgílio, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2007



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Moraiss*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
-----------------------------	------------

(Atualizada em 1º.2.2007)

Notas:

¹ Eleito na 3ª Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Mário Couto – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Renato Casagrande - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Alfredo Nascimento - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. (vago)
Inácio Arruda - PC do B	6. (vago)
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
	6. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : sscomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: sscomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões:

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail:



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 272 PÁGINAS